

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXVI — 49ª DA REPÚBLICA — N. 55

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 1937

EXPEDIENTE

EXERCÍCIO DE 1937

Por conveniência, não sómente dos senhores subscriptores, como da Imprensa, a partir de 1º de janeiro de 1937, não se farão inscrições de assignantes além pelo prazo de um anno.

— As assignaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do anno seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assignantes só serão accetadas quando realizadas até o ultimo dia do mes anterior áquelle em que começa a assignatura isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadadoras que não accettem pedidos de assignatura, além dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionarios.

Preços de assignaturas annuaes do "Diario Official", "Diario do Poder Legislativo", "Diario da Justiça" e "Boletim Eleitoral":

Repartições publicas ou assignantes	No interior	70\$000
particulares	No exterior	110\$000
Funcionarios publicos	No interior	50\$000
	No exterior	83\$000

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos, com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fracção.

Por anno decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço do numero de hoje está fixado na ultima pagina.

OBSERVAÇÕES

Dentro do anno não se accetam pedidos de assignaturas. — A Redacção não fornecerá gratuitamente aos assignantes numeros atrazados, extraviados ou anteriores á data da assignatura.

— Convem, por isso, que os interessados renovem as suas assignaturas com a antecedencia conveniente, afim de não ficarem com as suas colleções desfalçadas.

— As assignaturas para funcionarios publicos que decontem em folha de pagamento devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estudantes e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

— Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

— As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão cancelladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Appellação do Districto Federal, em fasciculos appensos no "Diario da Justiça" nos dias 10 e 25 de cada mez.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de materia paga, constatada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 ás 13 horas e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos orgãos officiaes.

A Redacção previne, a quem interessar, que não attenderá pedidos acompanhados de numerario vehiculado clandestinamente por via postal, e que remetterá taes pedidos á Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, para os fins legais.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Agricultura — Decretos de 12 de janeiro e 2 de fevereiro.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Educação e Saude — Expediente do Departamento Nacional de Saude e do Serviço de Aguas e Esgotos do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Apostillas — Portarias — Expediente das Directorias Geral da Fazenda Nacional, do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional e das Rendas Internas, da Comissão de Similares, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Districto Federal, da Directoria do Imposto de Renda e da Comissão Encarregada da Liquidação da Divida Fluctuante.

Ministerio da Marinha — Portarias e Expediente da Secretaria.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Departamento de Aeronautica Civil e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura — Portarias — Expediente da Directoria do Expediente e Contabilidade.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Portarias — Expediente da Directoria Geral de Expediente e do Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.465 — DE 5 DE MARÇO DE 1937

Suspende os effeitos do decreto n. 1.259, de 16 de dezembro de 1936, no Estado do Maranhão, durante o dia 12 do corrente.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve suspender os effeitos do decreto n. 1.259, de 16 de dezembro de 1936, no Estado do Maranhão, durante o dia 12 do corrente, a fim de serem ali realizadas eleições municipaes; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1937, 116ª da Independencia e 49ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Agamenon Magalhães.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 12 de janeiro ultimo, foi exonerado, Moacyr Lisboa, do cargo de sub-assistente, interino, do Laboratorio Central da Produção Mineral.

Por igual acto de 2 de fevereiro do corrente anno, foi tornado sem effeito o decreto de 12 de janeiro ultimo, que exonerou Moacyr Lisboa, do cargo de sub-assistente, interino, do Laboratorio Central da Produção Mineral.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 3 de março corrente, assignado pelo senhor, Presidente da Republica:

Foi nomeado Lauro Dornelles para o logar de fiscal da classe H, do quadro III — Recebedorias Federaes, do Ministerio da Fazenda, na forma do art. 40 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Toda a materia destinada á publicação nos órgãos officaes deverá ser remetida para a praça Marechal Ancora — Industria do Jornal — Imprensa Nacional.

Outrosim, e para boa ordem dos serviços, fica estabelecido que o recebimento da materia, official ou não, destinada aos órgãos officaes, será feito até ás 20 horas da vespera do dia em que deva ser publicada, de accôrdo com o que determina o paragraho unico do art. 3º do decreto n. 20.206, de 13 de junho de 1931, iniciando-se o da materia paga ás 15 horas.

INSTRUCCOES

Sr. capitão Manoel Ary da Silva Pires, interventor no Estado de Matto Grosso:

Em conformidade com o decreto n. 1.468, de 6 do corrente mez, que dispoz sobre a intervenção federal no Estado de Matto Grosso, venho communicar-vos as seguintes instruções para norma de conducta no desempenho da missão que vos foi confiada.

Assim, cumprir-vos-ha:

a) assumir o exercicio do Poder Executivo daquelle Estado, em cumprimento do alludido decreto n. 1.468, de 6 do corrente mez;

b) executar os actos de administração necessarios para evitar a solução de continuidade na vida normal do Estado, nos termos autorizados pela sua Constituição e pelas leis em vigor;

c) manter a ordem publica, empregando a força estadual ou federal ali existente, e requisitar, quando necessario, o auxilio do Governo da União;

d) dissolver e reorganizar, si tanto exigir o desempenho da intervenção, a policia local, confiando o seu cominando a officaes do Exército, os quaes serão requisitados para servir em comissão;

e) garantir o livre exercicio do Poder Legislativo local de modo que a assembléa possa reunir-se e funcionar sem o menor embaraço, nos termos da Constituição do Estado;

f) manter, no Estado de Matto Grosso, a sua Constituição, e garantir aos cidadãos o uso de suas liberdades individuaes.

Apenas concluida a vossa missão, apresentareis ao Chefe do Poder Executivo Federal, por intermedio deste ministerio, ao qual ficae subordinado, um relatório circunstanciado dos actos praticados durante a intervenção.

Rio de Janeiro, em 6 de março de 1937. — Agamenon Magalhães, ministro da Justiça e Negócios Interiores.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia-6 de março de 1937

Officios remettidos:

Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N.º 238 — Communicando a concessão de trinta dias de licença, para tratamento de saúde, ao servente Waldemar Militão de Oliveira. (M. 70.013-37).

N. 239 — Communicando a concessão de quinze dias de licença, para tratamento de saúde, ao revisor de provas, Francisco Augusto Tavares Franco. (M. 70.135-37).

N. 240 — Encaminhando, acompanhado de uma certidão de tempo de serviço, o requerimento em que Alvaro Alvares de Almeida Neves, paulador, letra F, solicita seis mezes de licença-premio. (M. 70.117-37).

Dia 8

Ao Sr. Superintendente da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 241 — Solicitando a retirada do aparelho telephónico n. 22-4156, desta repartição.

Requerimentos despachados

Dia 4 de março de 1937

Catharina Rosa da Conceição. (P. 60.387-37). — Certifique-se o que constar.

Dia 5

Ange'o José Tartaglia. (M. 70.164-37). — Aguarde oportunidade, querendo.

Dia 6

Mario Gonzaga Xavier. (M. 70.163-37). — Certifique-se o que constar.

Renato Sodré de Macedo. (M. 70.162-37). — Dirija-se, querendo, ao Sr. Ministro da Justiça.

Ministerio da Educação e Saude

Toda a materia destinada á publicação nos órgãos officaes deverá ser remetida para a praça Marechal Ancora — Industria do Jornal — Imprensa Nacional.

Outrosim, e para boa ordem dos serviços, fica estabelecido que o recebimento da materia, official ou não, destinada aos órgãos officaes, será feito até ás 20 horas da vespera do dia em que deva ser publicada, de accôrdo com o que determina o paragraho unico do art. 3º do decreto n. 20.206, de 13 de junho de 1931, iniciando-se o da materia paga ás 15 horas.

Directoria do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Por apostilla do Director do Pessoal, de accôrdo com a delegação de competencia, conferida por aviso n. 190, de 2 de março corrente, passaram a exercer em caracter effectivo os cargos abaixo indicados, "ex-vi" da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, os funcionarios seguintes:

Quadro I — Médicos sanitaristas, classe M:

Eurico Rangel.

Médicos sanitaristas, classe L:

José Thompson Motta;

Abel Tavares de Lacerda,

Marcos Miglievich.

Medicos sanitaristas, classe K:

Polymnis Dutra;
José Caracas;
Herbert da Silva Sá Antunes;
Luiz Salgado Lima Filho;
Sylvio Arthur de Souza Cardoso;
João Mauricio Muniz de Aragão;
Jorge Guimarães de Sant'Anna;
Mario Pinotti.

Medicos sanitaristas, classe J:

José Luiz Guimarães Ferreira;
Jorge Bandeira de Mello;
Cicero de Castro Rosa;
Armando Fragoso Costa;
Renan Joaquim Silverio dos Reis;
João Rosas Silveira;
João Luiz Detzi;
José Martinho da Rocha;
Lincoln de Freitas Filho;
Olympio Ramagem Soares.

Medicos sanitaristas, classe I:

Luiz Bicalho.

Medicos sanitaristas, classe H:

Milton Pessoa de Mello;
Paulo Celso Uchôa Cavalcanti;
Almir Godofredo de Almeida e Castro;
Edmar Terra Blois.

Professores cathedratcos, classe K:

Luiz Barbosa Moretzsohn;
Nícia Silva;
Rodolpho Pfefferkorn;
José Raymundo da Silva;
José Paulo da Silva;
Alfredo Gomes;
Alcino Navarro de Andrade;
Antão Soares;
Custodio Fernandes Góes;
Vera Vasconcellos Cavalcanti de Albuquerque;
Maria Conceição Cavalcanti Albuquerque de Barros Bar-

reto;
Alvibar Nelson de Vasconcellos;
Francisco Chiaffitelli;
Albertina da Fonseca.

Professores cathedratcos, classe L:

Luiz Frederico Sauerbronn Carpenter;
Francisco de Avellar Figueira de Mello;
Raul Paranhos Pederneiras;
Mario Saraiva;
José Gomes de Faria;
Oswaldo Cruz Filho (interinamente);
Luiz da Costa Porto Carreiro Neto;
José Ferreira de Andrade Junior;
José Carneiro Felipe;
Octacilio Novaes da Silva (interinamente);
José de Freitas Machado;
Alfredo de Almeida Russell;
Candido de Oliveira Filho;
Irineu de Mello Machado;
João Chrysostomo da Rocha Cabral;
Joaquim Pimenta;
Hahnemann Guimarães;
José Philadelpho de Barros Azevedo;
Julio Pires Porto Carrero;
José Bonifacio Olinda de Andrade;
Otto Rothe (Technologia e organica) e interinamente
(Chimica organica);
Arthur do Prado;
Elvira Bello Lobo;
Guilherme Fontainha;
Esmerino Cardoso;
Jandyrá Costa;
Joanidia Sodré;
Alfredo Raymundo Richard;

Pedro de Assis;
Agnello Gonçalves Vianna França;
Maria Isabel Verney Campello;
Maria Campello Barroso;
Oscar Lorenzo Fernandez;
José Alpheu Lopes de Araujo;
Joaquim Antonio Barroso Netto;
Francisco Braga;
Paulina d'Ambrosio;
Sylvia de Brito e Cunha;
Alvaro Fróes da Fonseca;
José Ferreira Pires;
Virgilio Moogen de Oliveira;
Alvaro Osorio de Almeida;
Ernani Carlos de Menezes Pinto;
Abelardo Arruda de Brito;
Chryso de Leão Fontes;
Hildebrando Fabrino Braga;
Carlos Otto Newlands e
Interinamente Luiz da Costa Porto Carrero Netto (Tech-
nologia inorg.);
Luiz Claudio de Castilho (Mathematica superior);

Bibliothecarios, classe L:

Manoel Cassius Berlink;
Carlos Mariani;
Emmanuel Eduardo Gaudie Ley;
José Bartholo da Silva.

Bibliothecarios, classe K:

Athos da Silveira Ramos.

Bibliothecarios, classe J:

Adolpho Camara da Motta;
Floriano Bicudo Teixeira;
Adolpho Jacome Martins Pereira Filho;
Glauro da Cruz Ribeiro.

Bibliothecarios, classe I:

João Carlos Moreira Guimarães;
Arnaldo Pinto Monteiro;
Luiz Gonzaga de Siqueira Cavalcanti;
Oscar de Luna Freire;
Pedro Rodrigues da Cunha;
Hugo Capeto da Camara.

Bibliothecarios, classe H:

Luiz Heitor Corrêa de Azevedo e
Interinamente, Iracema Nazareth.

Bibliothecarios, classe G:

Maria da Penha Haddock Lobo de Affonseca;
Cecilia Helena de Oliveira Roxo;
Alzira Cabral Barreira Cravo;
Vera Barbosa de Oliveira;
Celuta de Hannequim Gomes;
Asgal de Medeiros;
Renato Paulo de Mello Barreto;
Eustachio Carmo;
Alvaro Freitas dos Santos;
Felippe de Souza;
Mario Araujo Filho;
José Ferreira; e
Interinamente Adolpho Ribeiro Catalão.

Bibliothecarios, classe F:

João Iacerta Pinto;
Manoel Affonso Braga;
Paulo de Toledo Castro;
Vicente Humberto Mangia;
Bernardino Carioca;
José Nunes Vieira;
Antonio José de Freitas;

Bibliothecaria, classe E:

Julia Cabral Barreira Cravo.

Biologistas, classe M:

Henrique de Beaurepaire Rohan Aragão;
José Gomes de Faria;

Cezar Guerreiro;
Aristides Marques da Cunha;
Paulo Affonso Franco;
Arthur Neiva;
Antonio Cardoso Fontes;
Henrique de Figueiredo Vaconcellos;
Alcides Godoy; e
Internamente, Lauro Pereira Travassos.
Biologistas, classe L:

Ocavio Coelho de Magalhães;
Heracides Cesar de Souza Aranjó;
Cassio de Miranda;
José Carneiro Felipe;
Olympio Oliveira Ribeiro da Fonseca;
Carlos Bastos Magarinos Torres;
Lauro Pereira Travassos;
Eurico de Azevedo Villela;
Gilberto Guimarães Villela;
Oswaldo Cruz Filho;
João Carlos Nogueira Penido;
Genesis Pacheco;
Julio Muniz;
Antonio Eugenio de Area Leão;
Nicanor Botafogo Gonçalves da Silva;
Cesar Ferreira Pinto;
José da Costa Cruz;
Evandro Seraphim Lobo Chagas;
Miguel Osorio de Almeida;
Angelo Moreira da Costa Lima;
Alvaro Lobo Leite Pereira;
José Guilherme Lacorte;
José de Castro Teixeira;
Astrigildo Machado;
Leocadio Rodrigues Chaves; e
Interinamente Emmanuel Dias.

Biologistas, classe J:

Mario de Souza Sampaio Vianna.
Officiaes administrativos, classe K:

Godofredo Carneiro Leão;
Luiz Vianna de Oliveira;
Theophilo Dias Ribeiro.

Officiaes administrativos, classe J:

Arthur Pereira Lopes da Silva;
Francise de Paula Aivarenga;
Armando Monteiro de Barros;
Julio Baptista Gonçalves.

Officiaes administrativos, classe I:

Luiz Navarro Pinheiro de Meirelles;
Wilton Corrêa Barbosa;
Alípio Pinto Duarte;
Alberto Silveiras;
Waldemar de Paula Domingues;
Silvano Coelho de Souza;
Juvenal Borges de Medeiros;
João Procopio Corrêa;
Alfredo Claro da Boa Morfe;
Antonio Augusto de Souza;
Antonio Caetano de Azevedo;
Carlos Sayão;
Gaspar da Silva Guimarães;
Fernando Navarro Meirelles;
Luiz Gonçalves da Costa Guimarães;
José Ignacio Nogueira da Gama;
Zaul Ferreira;
Augusto de Araujo Gonçalves;
Agenor Righi Siqueira.

Officiaes administrativos, classe H:

Almir Domingues da Silva;
Olavo Marques de Souza.

Dia 6 de março de 1937

Requerimentos despachados:

Abilio José Corrêa, pedindo licença especial. — Deferido. (3.156-37).
Americo de Andrade, pedindo licença, em prorrogação. — Deferido. (8.903-37).

Leonor Asteria Burgos, pedindo licença especial. — Deferido. (3.157-37).

Odette Seabra Brittes, pedindo licença para tratamento de saúde. — Deferido. (2.268-36).

Dr. Eduardo Henrique Girão, pedindo licença para tratamento de saúde. — Deferido. (12.807-36).

Dezelecia Santos, pedindo licença para tratamento de saúde. — Deferido. (748-36).

Alberto Gusmão Lobo, pedindo certidão de tempo de serviço. — Deferido. (1.524-37).

Eleonora Silva Legey, pedindo licença para tratamento de saúde. — Deferido. (14.179-35).

Ocavio Bastos Nogueira, pedindo certidão do teor do ofício n. 150, de 4 de abril de 1932, do Director da Escola Polytechnica da Universidade do Brasil, e do despacho exarado pelo Sr. Presidente da Republica no Memorial em que solicita sua promoção ao cargo de archivista da referida Escola. — Deferido. (3.007-32).

Licença:

Tres mezes, a partir de 7 de fevereiro ultimo, nos termos do n. 10, do art. 170, da Constituição da Republica, á Atendente do quadro I, classe C, com exercicio no Ambulatorio Rivadavia Corrêa, da Colonia Gustavo Riedel, da Divisão da Assistencia a Psychopathas, Maria Amelia Freixo. (12.155-35).

Departamento Nacional de Saude

Dia 6 de março de 1937

Requerimento de José Fraga, servente — Padrão C — solicitando as ferias regulamentares do anno de 1936. — Deferido.

Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social

Requerimentos despachados

Dia 25 de fevereiro de 1937

N. 442/37 — Alvaro Bustamante & Comp. — Compareça nesta Inspectoria.

N. 1.265/37 — Jorge Leite da Fonseca e Silva. — Certifique-se.

N. 328/37 — Antonio Borges. — Deferido.

N. 1.128/37 — Raymundo F. Monteiro. — Deferido.

N. 1.292/37 — Dr. Ernest H. Volwiler. — Deferido.

N. 237/37 — Paulina A. Hugo Molinari. — Deferido.

N. 1.058/37 — Dr. Otto Surerus. — Deferido.

N. 1.059/34 — Dr. Otto Surerus. — Deferido.

N. 3.791/36 — Jorge Altenberni. — Indeferido.

N. 1.214/37 — Guilherme Hoffmann Filho. — Deferido.

Dia 26

N. 5.654/36 — Marietta Pereira da Silva — Remetta-se ao Instituto Oswaldo Cruz.

N. 1.058/37 — Dr. Dionysio A. Bentes. — Remetta-se aos chimicos.

N. 353/37 — Nero Sant'Anna. — Certifique-se.

N. 525/37 — Umberto Mafra. — Deferido.

N. 1.063/37 — Humberto Mafra. — Deferido.

N. 5.922/36 — João Guglielmo. — Compareça nesta Inspectoria.

N. 6.096/36 — Annita Abbade Falcão. — Indeferido.

Dia 27

N. 1.364/37 — João M. da Rocha Sobrinho. — Compareça nesta Inspectoria.

N. 1.299/37 — Olympia Freire. — Deferido.

N. 1.363/37 — João M. da Rocha Sobrinho. — Compareça nesta Inspectoria.

N. 5.974/36 — Renato Baracchini. — Deferido.

Serviço de Aguas e Esgotos do Districto Federal

Dia 6 de março de 1937

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRECTOR

Officios:

N. 455 — Ao Sr. Director G. do Departamento Nacional de Industria e Commercio, remette um quadro demonstrativo da aquisição de tubos de ferro no periodo de 1935 a 1936.

N. 457 — Ao Sr. Director de Saude Publica do Estado do R. de Janeiro, pede inspecção de saude para o engenheiro Nelson Coelho Leal no Sanatorio S. José em Petropolis.

N. 10.517/36 — Travessa Cerqueira Lima n. 25-A. — Deferido.
N. 311/37 — Becco do Caboré n. 59. — Deferido.
N. 16.597/36 — Rua Guimarães Natal n. 31-A. — Deferido.
N. 311/37 — Becco do Caboré n. 59. — Deferido.
N. 389/37 — Rua Guararu' n. 71/71-A. — Deferido.
N. 201/37 — Rua Aquidabam n. 181-I. — Deferido.
N. 15.531/36 — Ladeira Smith Vasconcellos n. 21. — Deferido.
N. 102/37 — — Rua Santa Clara n. 87-A-87-I/5. — Deferido.
N. 730/37 — Rua Barão de Mesquita n. 164. — Deferido.
N. 14.744/36 — Estação D. Pedro II. — Deferido.
N. 15.809/36 — Rua Gabriel Soares n. 3 e Saboia Lima n. 4-8-12. — Deferido.
N. 1.666/37 — Rua Marianna Portella n. 85. — Deferido.
N. 1.634/37 — Rua José de Alencar n. 110-A. — Deferido.
N. 1.645/37 — Rua Carolina Santos n. 64. — Deferido.
N. 1.657/37 — Rua Figueira de Mello n. 203. — Deferido.
N. 1.632/37 — Rua da Passagem n. 224. — Deferido.
N. 1.635/37 — Rua Senador Muniz Freire n. 45. — Deferido.
N. 1.644/37 — Rua Themoteo da Costa n. 137. — Deferido.
N. 1.553/37 — Rua Antonio Portella n. 8-10-12. — Deferido.
N. 1.606/37 — Rua Toneleros n. 162. — Deferido.
N. 774/37 — Rua General Galvão n. 14 e outras. — Deferido.
N. 1.160/37
N. 16.171/36 — Avenida Visconde Albuquerque n. 656. — Deferido.
N. 1.141/37 — Rua Dias da Cruz n. 556. — Deferido.
N. 871/37 — Rua Conde Bomfim n. 984 e outras. — Deferido.

Toda a materia destinada á publicação nos órgãos offi-
ciaes deverá ser remettida para a praça Marechal Encora —
Industria do Jornal — Imprensa Nacional.

Outrosim, e para boa ordem dos serviços, fica estabelecido que o recebimento da materia, official ou não, destinada aos órgãos officiaes, será feito até ás 20 horas da vespera do dia em que deva ser publicada, de accordo com o que determina o paragrapho unico do art. 3º do decreto n. 20.206, de 13 de junho de 1931, iniciando-se o da materia paga ás 15 horas.

O director geral do Fazenda Nacional por portaria de 5 do corrente, concedeu licenças nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935:

De 1 anno ao official administrativo da classe J, do quadro VII, delegacias fiscaes, Joaquim Mariano Paes de Carvalho, com exercicio na Delegacia Fiscal no Estado de Matto Grosso.

De 6 mezas, ao official administrativo da classe K, quadro VII, delegacias fiscaes, José Vaz Turvo, como exercicio na Delegacia Fiscal no Estado de Matto Grosso, ficando-lhes marcado o prazo de 8 dias para entrarem no gozo das referidas licenças.

— No decreto de 11 de janeiro de 1933, promovendo o praticante de 1.^a em comissão, da Contadoria Central da Republica, Alfredo Costa da Fonseca, a auxiliar tecnico de 2.^a, em comissão, da mesma repartição, foi feita a seguinte apostilla: "Tendo em vista a decisão proferida no processo sob n. 19.628, de 1937, o funcionario promovido por este decreto auxiliar tecnico de 2.^a, em comissão, da Contadoria Central da Republica, passa a ser effectivado nesse cargo, de accordo com o disposto na consignação IV, n. 5, da lei n. 5, de 12 de outubro de 1934. Rio de Janeiro, 5 de março de 1937. — A. de Souza Costa."

— No decreto de 27 de dezembro de 1933, designando Adolpho de Lima Costa para o cargo de praticante de 2º, em

comissão, da Contadoria Central da Republica, foi feita a seguinte apostilla: "Tendo em vista a decisão proferida no processo sob n. 10.634, de 1937, o funcionario designado por este decreto praticante de 2º em comissão, da Contadoria Central da Republica, passa a ser efectiva nesse cargo, de accordo com o disposto na consignaçon IV, n. 5, da lei n. 51, de 12 de outubro de 1934." Rio de Janeiro, 3 de março de 1937. — A. de Souza Costa.

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Presidente da Republica:

N. 16.648/37 — Companhia Finlandeza S. A., pedindo seja autorizada a desembarcar, na forma do decreto numero 24.023, de 21 de março de 1934, 92 bobinas de papel com linha d'agua, vindas pelo vapor "Zaaland". — Indeferido, á vista da informação.

N. 16.654/37 — Hospital de Caridade de São Vicente de Paulo, de Jundiáhy, pedindo seja autorizado o desembarço, com isenção de direitos e taxas aduaneiras, de um aparelho de raios X e accessorios. — Prove que satisfaz as condições do art. 13 do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934.

Pelo Sr. Ministro da Fazenda:

N. 80.376/36 — Clemente Colino, pedindo reconsideração do despacho, que mandou archivar o requerimento em que pediu sua nomeação para o lugar de marinho da Alfandega de Paranaguá. — Archive-se.

N. 5.685/37 — Renato Marinho dos Santos pedindo sua nomeação para o lugar de remador da Alfandega do Salvador. — Aguarde oportunidade.

N. 5.905/37 — Aristides Saraiva, pedindo lhe seja permitido prestar as provas do concurso para provimento de lugares de escrivão de collectorias. — Em face dos pareceres, indeferido.

N. 7.863/37 — Isidoro Bispo, pedindo sua nomeação para o lugar de marinho da Alfandega do Aracaju. — Indeferido, de accordo com os pareceres.

Pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 8.411/37 — Edgard Meira de Vasconcellos, 4º escripturario da Recebedoria do Districto Federal, pedindo seja tomado em consideração na organização da tabella do pessoal do Ministerio da Fazenda o despacho proferido pela Directoria Geral da Fazenda Nacional no processo n. 83.330, de 1936. — Proceda-se de accordo com o parecer.

N. 10.469-37 — D. Carlota Mattoso Sampaio Corrêa, pedindo seja mandado constar de seus assentamentos o tempo em que serviu como auxiliar do Recenseamento de 1921. — Deferido, de accordo com o parecer.

Pelo Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 11.225/37 — Joaquim da Silva Vieira, pedindo uma certidão. — Satisfaca o interessado a exigencia da informação e do parecer.

N. 9.946/37 — D. Julia Mathilde Serrano, pedindo certidão do titulo de pensão. — Satisfaca a interessada a exigencia da informação e parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 6 de março de 1937

Officio:

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 24 — Solicitando franquia postal e telegraphica, em objecto de serviço, para os inspectores fiscaes do imposto de consumo Manoel Campos de Oliveira, Fortunato Fernandes Vergara, Leonardo de Barros Carvalho e Luiz Gonzaga do Nascimento.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 5 de março de 1937

Officios:

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 52 — Peço-vos providencias no sentido de comparecerem á Inspectoria de Fiscalização, do Exercício Profissional, na corrente mez, ás 11 horas dos dias abaixo designados, os fiscaes do imposto de consumo: Carlos Vianna Bandeira (dia 8), João Vieira da Luz, Francisco de Paula Pa-lhares Junior e João Carvalhal França (dia 10) e Luiz Li-

beral (dia 12), afim de serem submettidos á inspecção de saude para effeito de aposentadoria, devendo, no acto, fazerem prova de identidade. Saudações.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

Ns. 17 e 18 — Comunicando, em resposta aos officios ns. 863 e 876, do mez findo, haver o Sr. ministro resolvido autorizar a referida Comissão a importar, mediante pagamento em moeda nacional, sem responsabilidade pela remessa de cambiaes, o material constante das requisições numeros 413.003 da Casa da Moeda e 903.015/16 do Departamento dos Correios e Telegraphos.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Fortaleza:

N. 41 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos que o Sr. Presidente da Republica resolveu, por despacho de 27 de fevereiro proximo findo, attender, para o material que não tiver similar nacional, o pedido feito pela sociedade commercial dessa cidade — Saboya de Albuquerque Industrial Limitada, em requerimentos de 2 e 23 do alludido mez de fevereiro, no sentido de se rautorizado o desembarço, com isenção de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, do material discriminado nas tres relações incluzas, devidamente authenticadas, vindo pelos vapores allemaes "Inn", "Erfurt" e "Schleswig", entrados no porto dessa capital, respectivamente, em 24 de dezembro, 26 de janeiro e principio de fevereiro ultimos, e destinado á installação e exploração de uma fabrica para extracção de oleos vegetaes de sementes de producção nacional, notadamente de oiliceia.

— Saudações.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 148 — Em officio n. 72, de 30 de janeiro ultimo, vos communiquei haver o Sr. Presidente da Republica aprovado o parecer do Sr. ministro, que acompanhou, por copia, o mesmo officio, proferido no processo relativo ao requerimento em que a Sra. Erna Wernsdorf solicitou fosse autorizado o desembarço, com isenção de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, do restante de sua bagagem, constante de moveis e objectos usados, que guarneciam sua residencia em Berlim, acondicionados em duas caixas E. W. B., ns. 100/101, vindos pelo vapor "Monte Rosa", entrado em 25 de dezembro anterior, e de que trataram a relação e documentos que acompanharam o citado officio.

Tendo agora a interessada, em requerimento de 19 de fevereiro proximo findo, solicitado, por equidade, reconsideração desse acto e consequente autorização para que o favor vez que se trata de artigos bastante usados e de valor reduzido, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que S. Excellencia, por despacho de 27 de fevereiro findo, resolveu deferir esse requerimento.

Restituo-vos, outrossim, os requerimentos da interessada protocolados nessa Alfandega sob ns. 5.187 e 5.762, de 1937, acompanhados dos respectivos documentos. — Saudações.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional:

Processo n. 9.986/37 — Processo referente ao guarda da policia aduaneira de Belém, Luiz de Sá Cavalcanti. — A vista do parecer, marque-se ao requerente o prazo improrogavel de trinta dias para reassumir o exercicio de seu cargo, so bpena de exoneração por abandono de emprego.

Pelo Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 37.146/36 — Vicente José da Silva, pedindo uma certidão. — Certifique-se, nos termos do parecer.

N. 11-626/37 — D. Alzira Mendonça de Sá, pedindo lhe seja dada vista de um processo. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 6.814/37 — D. Alvarina Mallio Carneiro, pedindo pagamento de addicionaes aos vencimentos de seu fallecido marido, Americo Vespucio Mallio Carneiro, que foi 1º escripturario, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Satisfaca a exigencia.

N. 82.822/36 — Processo de habilitação ao montepio de Antonio Gentil de Souza Mendes, filho do ex-telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos, Pedro de Souza Mendes. — Satisfaca a exigencia.

N. 82.822/36 — Processo de habilitação ao montepio de D. Maria Camilla Guimarães, viuva do mestre da Escola Quinze de Novembro, Lourenço Braz de Lima Guimarães. — Habilite-se a interessada, querendo, de accordo com o parecer.

Pelo Sr. sub-director do Pessoal:

N. 100.024/36 — D. Rosália de Moura Camara, pedindo uma certidão. — Satisfaca a exigencia.

N. 59.820/36 — D. Sebastiana da Silva, pedindo reversão da pensão que percebia sua falecida mãe, D. Elydia Soares Louzada. — Satisfaça as exigências.

N. 11.188/37 — DD. Aluísio Barbosa Pacheco e Eloy Barbosa de Faria, habilitando-se ao montepio instituído pelo ex-escrivão do Juízo Federal da Primeira Vara, Dr. Alfredo Prisco Barbosa. — Satisfaçam as exigências.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de fevereiro de 1937

Offício:

— Ao Sr. 1.º secretário da Câmara dos Deputados:

N. 34-A — Remetendo a mensagem do Sr. Presidente da República, acompanhada da exposição de motivos relativa à necessidade de ser autorizado o registro, pelo Tribunal de Contas, da escriptura de venda do prédio e terreno sito à Avenida Sete de Setembro n. 87, na Villa Marechal Hermes.

MENSAGEM

Srs. Membros da Câmara dos Deputados.

Tenho a honra de submeter á vossa consideração a inclusa exposição de motivos do Ministério de Estado dos Negócios da Fazenda, justificando a necessidade de ser autorizado o registro, pelo Tribunal de Contas, da escriptura de rectificação e ratificação de renda do prédio e terreno da Avenida Sete de Setembro n. 87, da Villa Marechal Hermes.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1937.

GETULIO VARGAS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente da República

Por escriptura publica de 6 de março de 1930 a Fazenda Nacional vendeu ao 2.º Tenente reformado da Armada Taciano Hermínio de Albuquerque a sua mulher D. Aristogilina de Souza Albuquerque o prédio e terreno da Avenida Sete de Setembro n. 87, em Villa Marechal Hermes, de accordo com a autorização constante dos decretos ns. 4.209, de 11 de dezembro de 1920 e 15.846, de 14 de novembro de 1922.

Fallecendo o referido official, a sua viúva requereu lhe fosse permittido continuar o pagamento do immovel com a pensão do montepio que lhe cabia, bem assim que se lhe concedesse o abatimento de 30 % sobre o valor da aquisição, como se fizera com os adquirentes de outros immoveis da alludida Villa.

Deferido o pedido, lavrou-se em 8 de outubro de 1935 nova escriptura rectificação e ratificação da anterior, a qual foi submittida á apreciação do Tribunal de Contas, depois de devidamente publicada no "Diário Official".

O referido Tribunal, tomando conhecimento do assumpto, resolveu, em sessão de 4 de novembro de 1935, recusar registro ao contracto constituído por escriptura, preliminarmente, porque o mesmo rectifica e ratifica outro que não fora ali registrado.

Não se tendo, porém, manifestado ainda essa Camara sobre aquele acto, e considerando que os interessados, unicos prejudicados na hypothese, em nada concorreram para a inobservancia do preceito regulamentar do art. 775, letra f, do Regulamento Geral da Contabilidade Publica, que determinou a alludida recusa de registro, rogo a V. Exa. se digne de providenciar junto ao Poder Legislativo no sentido de ser autorizado o registro, pelo mencionado Instituto, da referida escriptura.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1937.

Arthur de Souza Costa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 5 de março de 1937

Offícios:

Ao Sr. Presidente do 1.º Conselho de Contribuintes:

N. 28 — Communico-vos que o Sr. ministro, tendo em vista o processo que acompanhou o vosso officio n. 4.674,

de 8 de setembro ultimo e que ora vos restituo, referente ao recurso, interposto pelo senhor representante da Fazenda Publica, da decisão desse Conselho, consante do accordo numero 2.848, publicado no "Diário Official" de 24 de junho do anno passado, proferiu, em 25 de fevereiro proximo findo, o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso do senhor representante da Fazenda para o fim de manter o accordo recorrido".

O accordo citado refere-se a recurso interposto por João F. Borges.

— Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 13 — Solicitando seja submittido a inspecção de saúde, para effeito de prorrogação de licença, o guarda da policia aduaneira da Alfandega de Belém, Alberto Rodrigues Martins.

Rectificação

De conformidade com o resolvido pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional, por despacho de 12 de novembro ultimo no processo n. 48.435/36, a collectoria federal de Jaraguá, no Estado de Santa Catharina, deve ser incluída na 4.ª classe, ficando assim rectificada a classificação publicada no *Diário Official* de 11 de outubro de 1935.

Directoria das Rendas Internas

Rio de Janeiro, D. F., 6 de março de 1937.

Circular n. 15

De conformidade com o resolvido por esta Directoria no processo n. 13.372, de 1937, e em additamento á circular n. 52, de 23 de dezembro de 1936, item XX, desta mesma Directoria, recommendo ás repartições subordinadas a este Ministerio, especialmente á Superintendencia da Fiscalização do Sello nas Operações Bancarias, que, relativamente ao sello de "recebimentos" (tabella B, § 1.º, n. 73, do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936), observem, desta data em diante, as soluções que se seguem, dadas por esta Directoria ás questões formuladas pela Associação Bancaria do Rio de Janeiro:

1.ª questão — "Entrega de clientes, para credito de sua propria conta corrente". *Solução:* Deve ser apposto o sello 500 réis na ficha de caixa, podendo ser passado um recibo, isento de sello, ao proprio cliente, recibo que mencionará o pagamento do imposto na alludida ficha.

2.ª questão — "Entrega de terceiros para credito de conta corrente de um cliente". *Solução:* Deve ser apposto o sello de 500 réis na ficha de caixa, podendo ser dado recibo (isento de sello) ao terceiro, que fez a entrega. Se for expedido aviso ao creditado, esse aviso pagará o sello de réis \$500, previsto na tabella B, § 1.º, n. 77, ou delle estará isento se se tratar de depositos populares nas contas correntes de limite de dez contos de réis.

3.ª questão: Constumam os "bancos" fazer os clientes mencionar nas notas de entrada para credito de contas correntes a discriminação dos valores, que constituem o total a depositar, especificando a quantia em moeda corrente e a quantia representada por cheques". — Qual o sello? *Solução:* O recebimento, no caso, é um só, ficando sujeito, a um só sello de \$500.

4.ª questão — Os "lançamentos a credito de contas correntes ou de deposito proveniente da cobrança de titulos, liquido de titulos descontados, cobrança de juros, dividendos, coupons, alugueis, arrendamentos e semelhantes, pagam um só sello de \$500 por cada lançamento, a ser applicado na duplicata do aviso expedido ao cliente obrigatoriamente, qualquer que seja a quantidade de titulos cobrados, constantes do lançamento, sendo permittidos que taes avisos sejam acompanhados de notas discriminativas?" *Solução:* A pergunta refere-se a "lançamento". Logo, já entrou dinheiro em caixa, já houve o "rendimento", antecedendo o "lançamento". De cada recebimento já deve ter sido pago, na ficha de caixa o sello de \$500, desde que, como o regulamento esclarece "o sello é devido, qualquer que seja a origem das importancias creditadas". Assim, o aviso de credito, a que se refere o item, é facultativo, e, uma vez expedido, vae reger-se pelo n. 77, da tabella B, podendo englobar, até, varios lançamentos, e incidirá numa só taxa de \$500. Esse aviso, como esclarece o item XX, da circular n. 52, citada, poderá ser acompanhado de "notas discriminativas".

5ª questão — "As importancias das ordens de pagamento recebidas por um banco de suas filiaes, agencias, correspondentes ou clientes a favor de outros clientes e que favorecidos autorizem a creditar-lhes em suas contas correntes, ficam equiparadas a depositos, devendo o selo de 500, por cada lançamento ser applicado na duplicata do aviso de credito? *Solução:* No caso, trata-se de "lançamentos", que, por força da nota a, ao n. 73, equivalem a "recebimentos", porque se referem a "importancias não entradas pela caixa". O selo, portanto, é devido de cada lançamento e tem de ser applicado na 2ª via do aviso de credito, obrigatoriamente expedido.

6ª questão — Os "correspondentes bancarios particulares (que não sejam banco ou casa bancaria) e que operam por conta dos bancos por procuração tacita ou expressa, poderão receber quantias para credito de clientes que possuem contas correntes nos bancos de que elles são correspondentes, adoptando os mesmos principios mencionados nas letras a e b?" *Solução:* Os ns. 73 e 77, da tabella B, § 1º, referem-se a bancos, e, assim, não têm applicação aos "correspondentes bancarios particulares" (que não sejam bancos ou casas bancarias). Esses correspondentes devem obedecer, quanto a recibos e avisos de credito, ao disposto no n. 76, da alludida tabella B, § 1º.

7ª questão — O banco A autoriza o banco B a effectuar determinado pagamento ou emite contra elle um cheque. O valor desse cheque ou da ordem de pagamento tem que ser creditado ao banco a quem a ordem foi dada ou contra quem pesas telegraphicas, partes e outras despesas. O banco B debita ao banco A importancias relativas a commissões, despesas telegraphicas, partes e outras despesas. O banco B terá necessariamente de corresponder ao lançamento, por meio de um lançamento de credito. Está sujeito a selo esse credito? *Solução:* Ha, nas duas hypotheses, "lançamentos a credito de quaesquer contas correntes" relativos a importancias não entradas pela caixa", lançamentos que a referida nota a, ao n. 73, equipara a "recebimentos", para exigir o selo na 2ª via de aviso de credito. — *Alvaro Dantas Corrêa*, Director das Rendas Internas.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Goyaz:

N. 16 — Transcrevendo para conhecimento e devidos fins, o inteiro teor do officio n. 130, de 12 de janeiro ultimo, do Departamento Nacional da Produção Mineral, assim formulado:

"Restituindo-vos o processo, encaminhado com o vosso officio n. 1.383, de 5 de setembro do anno proximo passado, em que Felismine de Souza Vianna, director da Empresa Força e Luz de Bomfim — Viannopolis, reclama contra a notificação feita áquella Empresa pela Collectoria Federal em Bomfim, Estado de Goyaz, para recolher aos cofres publicos a quantia de 3:170\$000, relativa á taxa creada pelo decreto n. 24.673, de 11 de julho de 1934, declaro-vos que este Departamento, por intermedio de seu Serviço de Aguas, verificou que aquella quantia deve ser rectificada para 1:173\$000 (um conto cento e setenta e tres mil réis), que é a taxa realmente devida pela citada Empresa, correspondente a 117,3 kwts. de potencia aproveitada".

Ao Sr. director do Imposto de Renda:

N. 83 — Comunicando, para os devidos fins, que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo encaminhado com o officio n. 12, de 8 de janeiro preterito, fichado sob n. 3.007, de 1937, em que o Dr. Mario Pinheiro de Andrade, fazendo diversas considerações a respeito, pede a dispensa do pagamento da multa, concernente á 2ª quota do exercicio de 1936, exarou, em 4 do mez findo, o seguinte despacho:

"Defiro, por equidade, attendendo a que o supplicante recolheu antecipadamente as 3ª e 4ª quotas do imposto devido".

Ao Sr. João de Albuquerque Maranhão, delegado fiscal no Estado do Amazonas:

N. 667 — Accusando o recebimento do telegramma em que daes conta da vossa investidura nas funções de delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, apraz-me agradecer-vos a comunicação em apreço e, bem assim, formular votos pelo exito da vossa administração.

Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 668 — Comunicando, para os devidos fins, que o senhor director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 90.938, de 1936, em que a Associação Nossa Senhora da Salette pede insenção do pagamento da

taxa de consumo d'agua para o predio situado á rua Catumby, ns. 74 e 78, nesta Capital, exarou, em 26 de fevereiro ultimo, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, indeferido".

O parecer emitido por esta Directoria, com o qual concordou, o Exmo. Sr. director geral, foi o seguinte:

"A vista da informação prestada pela Secção de Expediente do Serviço de Aguas e Esgotos desta capital, sou também, pelo indeferimento do pedido.

A consideração superior".

Ao Sr. director do Departamento Nacional da Produção Mineral — Ministerio da Agricultura:

N. 669 — Transmittindo o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 10.148, de 1937, em que Nagib Maluf pede permissão para comprar pedras preciosas, solicita audiencia a respeito.

N. 670 — Transmittindo o processo fichado sob numero 12.844, de 1937, em que Arsene Arsenian pede autorização para comprar e exportar pedras preciosas, solicita audiencia a respeito.

N. 671 — Transmittindo o processo fichado sob numero 10.150, de 1937, em que José Honorio Monteiro, pede permissão para comprar pedras preciosas, solicita audiencia a respeito.

N. 672 — Transmittindo o processo fichado sob numero 10.152, de 1937, em que Miguel Salomão pede permissão para comprar e exportar pedras preciosas, solicita audiencia a respeito.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 673 — Restituindo o processo fichado sob n. 93.932, de 1936, em que Carlos Lopes Guerra, machinista, aposentado, da Divisão de Material Fluctuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, pede restituição da quantia de 412\$000, a que se julga com direito, solicita providencias no sentido de que seja satisfeita a exigencia constante do despacho de fls., desta directoria.

FISCALIZAÇÃO BANCARIA

O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao superintendente da Fiscalização do Sello nas Operações Bancarias, para seu conhecimento e devidos fins, que, nesta data, tendo em vista a autorização constante do officio n. 104, de 4 do fluente, da Directoria do Expediente do Pessoal, resolveu designar o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas, Gercino José Tavares de Mello, para ter exercicio na citada Fiscalização do Sello, no mesmo Estado do Amazonas.

Outrosim, que, tendo em vista o que expôs, o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu dispensar o agente fiscal Antonio Gomes Filho, do serviço em questão.

Idêntico expediente á Delegacia Fiscal no Amazonas e ao funcionario designado.

O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, Orlando Vieira Costa, encarregado, no mesmo Estado, da fiscalização das operações realizadas na Carteira Hypothecaria dos bancos de credito real, para seu conhecimento e devidos fins, que, tendo presente o processo fichado sob n. 95.913, de 1936, que tem por base o seu relatório, concernente ao mez de novembro preterito, exarou, em 2 do fluente, o seguinte despacho:

"Expeça-se portaria ao fiscal de bancos de credito real no Rio Grande do Sul no sentido da informação."

A informação, a que se refere o despacho desta directoria, foi a prestada pelo escripturario, em commissão, no quadro movel — Antonio Carlos de Barcellos, nos seguintes termos:

"Este processo, originado pelo relatório de novembro findo, do fiscal de bancos de credito real no Rio Grande do Sul, foi restituído á Delegacia Fiscal ali para que o relatante esclarecesse se vem exercendo a verificação do pagamento do imposto creado pelo decreto n. 21.949, de 12 de outubro de 1932, sobre capitães empregados em empréstimos hypothecarios, consoante lhe fôra determinado pelo officio n. 567, de 1º de setembro ultimo, desta directoria.

Respondendo áquella indagação, diz o fiscal que:

A. já iniciou aquelle serviço;

B. — encaminhou a esta directoria uma demonstração dos empréstimos realizados no ultimo trimestre de 1936 e da arrecadação do imposto respectivo;

C. — não tem consignado nos seus relatórios das operações dos bancos de credito real o desempenho daquelle outro serviço por lhe parecer que são tarefas distintas. Isso se lhe afigura porque a fiscalização daquelles estabelecimentos obriga-o á apresentação dum relatório mensal, enquanto a do imposto em apreço, de accordo com a circular ministerial numero 142, exige-lhe, apenas, uma demonstração trimestral.

Ha evidente equívoco do relatante ao considerar que a circular n. 142, citada, o obriga a confeccionar uma demonstração trimestral do imposto pago. Essa exigencia é tão sómente para as repartições arrecadadoras do tributo que, de conformidade com os itens III e XI daquella circular, devem enviar a referida demonstração, para fins de estatística, ás Delegacias Fiscaes e esta Directoria (antigamente Directoria da Receita Publica).

A incumbencia dada ao fiscal relatante foi para verificar o pagamento do imposto nos cartórios, mediante exame nos registros de escripturas e confronto dos elementos ali colhidos com as guias archivadas nas collectorias.

Isso não importa em dizer que lhe é vedado remetter para aqui quaesquer dados subsidiarios que obtiver, relativamente ao assumpto em causa.

O que esta directoria, todavia, não póde prescindir é de conhecer, periodicamente, se vem sendo cumprida aquella sua determinação.

E para tanto convém que o fiscal mencione, sempre, nos seus relatórios mensaes, como vem se processando a fiscalização de que se trata.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Ceará:

N. 27 — Na conformidade de que resolveu o Sr. director geral da Fazenda Nacional no processo fichado sob numero 43.210, de 1936, comunica, para os fins convenientes, que foi cancellada a carta-patente expedida, em 5 de junho de 1930, sob n. 891, em favor da firma F. Godofredo Rangel, de Sobral, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Goyaz:

N. 15 — Afim de ser entregue ao interessado, depois de satisfeitas todas as formalidades legais, transmite, acompanhada do processo fichado sob n. 3.733, de 1937, a carta-patente n. 1.457, expedida por esta directoria em favor da casa bancaria "Vieira Coelho", desse Estado.

Outrosim, solicita providencias no sentido de que o referido processo seja opportunamente restituído a esta mesma directoria, para ulterior expediente.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 123 — Em 30 de dezembro ultimo, acompanhado da ordem n. 237, transmittiu, afim de ser aberta defeza ao accusado, nos termos do art. 1º do decreto n. 24.478, de 27 de junho de 1934, o processo fichado sob n. 97.130, de 1936, em que o escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Arthur Berbert de Carvalho, denuncia o Banco Pontenovense, de Ponte Nova, nesse Estado, por infracção do regulamento baixado com o decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921.

Remette, agora, afim de ser annexado ao processo em questão, o de n. 13.702, de 1937, em que a Directoria de Organização e Defesa da Produção, do Ministerio da Agricultura, respondendo á uma consulta do estabelecimento denunciado, informa a esta directoria que o scientifico de que não goza de isenções, dada a circumstancia de que não está organizado de accordo com o decreto n. 24.647, de 10 de julho de 1934.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 124 — Comunicando, para os devidos fins, que, tendo presente o processo fichado sob n. 12.851, de 1937, em que o Banco Pontenovense faz uma consulta, exarou, em 3 do fluinte, o seguinte despacho:

"Responda-se de accordo com a informação".

A informação, a que se refere o despacho desta directoria, foi a prestada pelo escripturario, em comissão, no quadro movel, Henrique Domingos Ribeiro Barbosa, nos seguintes termos:

"No memorandum de fls. 2, o Banco Pontenovense faz uma consulta.

O assumpto somente poderá ser tratado mediante requerimento.

Disso deve ser o consultante scientificado, por intermedio da Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes".

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de março de 1937

Precatorios despachados

Juizo da 2ª Pretoria Criminal entrega de 300\$ a favor de Dr. André Bartholomeu Pagani. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal entrega de 300\$ a favor de Pedro Serrado Filho. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal entrega de 400\$ a favor de José de Aguiar Garcez. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal entrega de 300\$ a favor de José Gomes. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal entrega de 500\$ a favor de Touring Club do Brasil. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal entrega de 300\$ a favor de Touring Club do Brasil. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal entrega de 300\$ a favor de José Ferreira Pinto. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 300\$ a favor de Oswaldo Gonçalves Coelho. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal entrega de 300\$ a favor de Dr. Carlos Cupertino do Amaral. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal entrega de 240\$000 a favor de Dr. Carlos Cupertino do Amaral. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 300\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 400\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 500\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 1:000\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 400\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 300\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 500\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 300\$ a favor de David Rodrigues Pedra. — Idem.

Juizo da 7ª Vara Criminal entrega de 276\$300 a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal entrega de 300\$ a favor de Dr. Carlos Cupertino do Amaral. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal entrega de 300\$ a favor de Dr. Carlos Cupertino do Amaral. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

AUTOS DE INFRACÇÃO

Despachos do Director

Autos:

N. 35-935 — Contra Silva Araujo & Comp. Ltd. — Devolve-se ao 2º Conselho de Contribuintes.

N. 232-1936 — Contra Banco Boa Vista. — Encaminhe-se ao 1º Conselho de Contribuintes.

N. 652-1936 — Contra A. Gomes & Comp. e Hercules de Nigris. — Encaminhe-se ao 2º Conselho de Contribuintes.

N. 1.086-1936 — Contra Diamantino de Almeida e Nunes Labor. — Encaminhe-se ao Laboratorio Nacional de Analyses, acompanhada da mercadoria apprehendida, para o necessario exame pericial.

N. 18-1937 — Contra Leal Irmãos. — Julgado procedente.

N. 20-1937 — Contra Alvaro Barroso & Comp. — Julgado improcedente.

N. 42-1937 — Contra a Companhia Lactinios Alberto Boeke S. A. — Julgado improcedente.

N. 95-1937 — Contra Gustavo Mercher. — Julgado procedente.

N. 146-1937 — Contra Jorge Rasuck. — Julgado procedente.

N. 144-1937 — Contra Chad Raed. — Julgado procedente.

N. 150-1937 — Contra Esmeralda Bacos José. — Julgado procedente.

N. 18-1937 — Contra Leal Irmãos. — A' vista do que consta deste processo e estando provada a infração de que dá conta o auto de fls., julgo-o procedente e imponho a Leal Irmãos, a multa de 200\$, minimo da pena prevista no art. 72, do regulamento applicado pelo decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 20-1937 — Contra Alvaro Barroso & Comp. — A' vista do que consta deste processo e como nenhum prejuizo houve para a Fazenda Nacional, — julgo improcedente o auto de fls. e determino o seu archivamento na forma da legislação vigente.

N. 42, de 1937 — Contra a Companhia Lacteinios Alberto Boeke. — A' vista do que consta deste processo e como nenhum prejuizo houve para a Fazenda Nacional, — julgo improcedente o auto de fls. e determino o seu archivamento na forma da legislação vigente.

N. 95-1937 — Contra Gustavo Merker. — A' vista do que consta deste processo e o que expressamente determina o artigo 18, § 5º, do regulamento applicado pelo decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, e pelo que já foi resolvido no processo n. 1.221, de 1933, publicado no *Diário Official*, de 30 de agosto de 1934, e pelo 1º Conselho de Contribuintes em accordãos ns. 3.348, 3.484, 3.485, 3.556 e 3.566, publicados nos *Diário Official*, de 28 de novembro do anno passado e de 23 de janeiro ultimo, e estando provada a infração de que dá conta o auto de fls. a qual foi apurada através o confronto da escripta fiscal, com os documentos que se relacionam com a commercial da firma atuada, o que vem caracterizar a evasão do imposto previsto no art. 33, do supracitado decreto.

Resolvo julgar procedente o auto de fls. para impôr e como imponho a Gustavo Merker a multa de 600\$, com a obrigação de recolher o imposto devido, na importancia de 15\$, ex-vi dos arts. 33 e 38, combinado com o art. 25, § 8º do decreto n. 22.061, supra mencionado.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º, das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 146/1937, contra Jorge Rasuck.

A' vista do que consta deste processo e estando provada a infração de que dá conta o auto de fls., julgo-o procedente e imponho a Jorge Rasuck, a multa de 200\$000, minimo da pena prevista no art. 81, combinada com o art. 206, do regulamento applicado pelo decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Adquiridas as estampilhas necessarias para a sellagem da mercadoria apprehendida e depositada a multa, entregue-se mediante lavratura de termo.

Intime-se para o pagamento da multa imposta no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 144/1937, contra Chad Raed.

A' vista do que consta deste processo e estando provada a infração de que dá conta o auto de fls., julgo-o procedente e imponho a Chad Raed, a multa de 200\$000, minimo da pena prevista no artigo 81, combinada com o artigo 206, do regulamento applicado pelo decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Adquiridas as estampilhas necessarias para a sellagem da mercadoria apprehendida e depositada a multa, entregue-se mediante lavratura de termo.

Intime-se para o pagamento da multa imposta no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 150/1937, contra Esmeralda, Bacos José.

A' vista do que consta deste processo e estando provada a infração de que dá conta o auto de fls., julgo-o procedente e imponho a Esmeralda, Bacos José, a multa de 200\$000, minimo da pena prevista no art. 81, combinado com o art. 206, do regulamento applicado pelo decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Adquiridas as estampilhas necessarias para a sellagem da mercadoria apprehendida e depositada a multa, entregue-se mediante lavratura de termo.

Intime-se para o pagamento da multa imposta no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Requerimentos

Dia 8 de março de 1937

Ns. 7.216/1937 — Maria do Rosario Lito: — Cobre-se com a revalidação que fôr devida, de accordo com a informação e parecer.

N. 7.217-1937 — Luiz Barbosa e outro. — Idem.

N. 7.218-1937 — Companhia Telephonica Brasileira. — Idem.

N. 7.219-1937 — Ch. Lorilleux & Comp. — Idem.

N. 6.720/1937 — Companhia Antarctica Paulista. — Cobre-se a diferença com a revalidação que fôr devida, comprehendido o contracto no n. 12 da Tabella A, do regulamento vigente, conforme está decidido.

N. 5.810/1937 — Companhia Federal de Fundição. — Deferido, de accordo com a informação e parecer.

N. 3.784/1937 — Bernardino Fernandes & Comp. Limitada. — Em face da informação e do parecer, reduza-se a 5:400\$000 o valor locativo em questão, no lançamento para o corrente exercicio.

N. 3.519/1937 — Francisco Joaquim Nogueira. — Estando perempta a reclamação, indeferido.

N. 3.720/1937 — Regbier & Comp. — Idem.

N. 7.067/1937 — Companhia Antarctica Paulista S. A. — Imponho a multa de 50\$000, cobrada a diferença de sello com a revalidação que fôr devida.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 8 de março de 1937

Certidões

N. 1.491 — Companhia Cervejaria Brahma. — Certifique-se.

N. 8.852 — Companhia Constructora Baerlein. — Declare a requerente a partir de que exercicio.

Notificações

N. 242 — Yolanda Santerre — Salvador Corrêa 36. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 120\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

Requerimentos

N. 6.232 — Thereza de Jesus. — Inscreva-se a collecta de fls. 5, pela forma proposta, dando-se baixa "ex-officio" a partir de 1937, no lançamento existente em nome de J. J. Sobral a quem imponho a multa de 125\$000, medio da lei. Imponho, outrossim, a collectanda Thereza de Jesus a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 6.377 — Bruno de Warren. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, dando-se baixa ex-officio, a partir de 1937, no lançamento existente pelo mesmo local em nome de Manoel dos Santos,, a quem imponho a multa de 125\$000, medio da lei.

N. 6.581 — M. B. Pereira. — Transfira-se. Imponha a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 6.717 — Jayme Marques Diniz. — Transfira-se, independente de multa de accordo com o parecer.

N. 6.753 — Espolio de Augusto Rhode da Silva. — Anote-se a baixa.

N. 42.201 — Pedro Roberto de Carlos. — Faça-se a inscrição pela forma proposta, dando-se baixa ex-officio, a partir de 1937, no lançamento existente em nome de José Joaquim de Araújo a quem imponho a multa de 125\$000, medio da lei.

Directoria do Imposto de Renda**EXPEDIENTE DO DIRECTOR****Requerimentos despachados**

Dia 8 de março de 1937

N. 2.255-37 — E. G. Engelke — Apresenta as declarações de rendimentos dos exercícios de 1932, 1933 e 1934, ou justifique a falta das mesmas.

N. 2.476-37 — José de Araujo Teixeira — Apresenta as declarações de rendimentos relativas aos exercícios de 1932, 1933 e 1934, ou justifique a falta das mesmas.

N. 16.092-36 — José Brunet Castro — Certifique-se o que constar.

N. 24.632-36 — Daniel Arêas — Não tendo sido satisfeita a exigência da repartição, a certidão requerida não pode ser passada.

Offícios expedidos

Ao Sr. Director Technico do Lloyd Brasileiro:

N. 68 — Solicitando esclarecimentos referentes a um funcionario daquela Directoria.

Ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas:

N. 185 — Remettendo segunda via do empenho global n. 18.

Ao Sr. Encarregado da Sub-Contadoria Seccional da Republica:

N. 186 — Remettendo terceira via do empenho global n. 18.

Ao Sr. Presidente do Tribunal de Contas:

N. 187 — Remettendo 2ª via do empenho global numero 19.

Ao Sr. Encarregado da Sub-Contadoria Seccional da Republica:

N. 188 — Remettendo 3ª via do empenho global numero 19.

Ao Sr. Chefe de Secção no Rio Grande do Sul:

N. 378 — Restituindo processo com a decisão do 1º Conselho de Contribuintes, em que é interessado Raphael K. Dabbad.

Ao Sr. Chefe de Secção na Bahia:

N. 379 — Idem, em que é interessado Germano Baccellar.

Ao Sr. Chefe de Secção em Nitheroy:

N. 380 — Remettendo processo com a informação prestada pela Companhia Fiat Lux, referente a um contribuinte.

N. 381 — Remettendo processo com a informação prestada pelo Banco Boavista, referente a um contribuinte.

N. 382 — Idem, com a informação prestada pela firma David & Cia., referente a um contribuinte.

N. 383 — Idem, com a informação prestada pelo Sr. Luiz Caruso.

Ao Sr. Chefe da Secção em São Paulo:

N. 384 — Remettendo processo com a informação prestada pela Companhia Brasileira de Força Electrica, referente a um contribuinte.

N. 385-87 — Com as decisões do 1º Conselho de Contribuintes, restituindo processos em que são interessados diversos contribuintes.

N. 388-394 — Idem, em que são interessados diversos contribuintes.

N. 395 — Remettendo processo com a informação prestada pela Companhia Brasileira de Força Electrica, referente a um contribuinte.

N. 396 — Remettendo uma copia autentica de uma declaração de renda.

N. 397 — Sobre objecto de serviço.

N. 398 — Solicitando informações.

Ao Sr. Chefe de Secção em Nitheroy:

N. 399 — Sobre objecto de serviço.

Telegramma expedido:

Ao Sr. Chefe de Secção em São Paulo:

N. 63 — Sobre objecto de serviço.

Dia 6

Offícios expedidos:

Ao Sr. Director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 70 — Fazendo communicação.

Ao Sr. Director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 71 — Reiterando officio solicitando a devolução do processo em que é interessada Candida Machado.

Ao Sr. Director Regional dos Correios e Telegraphos:

N. 180 — Reiterando officio solicitando a devolução do recibo "A.R.", referente ao registrado dirigido ao Sr. Roberto de Moraes Velga.

N. 181 — Idem, dirigido ao Sr. Aredio de Souza.

N. 182 — Idem, dirigido ao Sr. Alvaro Valverde.

N. 183 — Idem, dirigido á Empresa de Pesca Bandeirantes Ltda.

Ao Sr. Chefe de Secção em Nitheroy:

N. 372 — Remettendo processo com a informação prestada pela "The Texas Company (South America) Ltd.", solicitada por aquella Secção.

Ao Sr. Chefe de Secção na Bahia:

N. 373 — Idem, com as informações prestadas por diversas firmas, solicitadas por aquella Secção.

Camara de Reajustamento Economico

Expediente de 5 de Março de 1937

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensaveis os interessados nos processos de ns. 25.093, 25.764, 25.843 e 25.894.

Por despacho do Sr. Presidente foi enviado á respectiva agencia do Banco do Brasil para a devida instrucção o processo de n. 25.786.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensaveis os interessados nos processos de ns. 3.176, 5.985, 6.671, 7.487, 8.299, 9.075, 9.076, 9.094, 9.095, 9.096, 9.098 e 9.101.

Por despacho do Sr. Presidente foi enviado á respectiva agencia do Banco do Brasil para a devida instrucção o processo de n. 5.756.

O Sr. Presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 20.723, 6.744, 5.065, 25.083, 18.983, 6.703, 7.638 e 5.797.

Mandou-se dar as certides pedidas de referencia aos processos de ns. 2.622, 24.355, 8.655 e 2.391, podiam a juntada de documentos.

Secretarias

Foram enviados 50 registrados.

Attingiu a 20.591 o numero de processos protocolados até esta data.

Gabinete da presidencia:

Foi attendido no gabinete o Sr. João Corrêa.

SESSÃO DE 5 DE MARÇO DE 1937

No processo n. 25.768, série B (Ipaussú — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 26, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Cavezzale e sua mulher e a consequente indemnização de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$), em apolices, ao credor Genesio Cavezzale, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de duzentos e noventa e um mil e novecentos e noventa e quatro réis (291\$944), de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente — Sergio de Oliveira, relator. — Regina'do Nunes.

No processo n. 256, série B (Itapetininga — S. Paulo) decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 24, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Antonio de Castro e sua mulher e a consequente indemnização de oito contos e quinhentos mil réis (8:500\$), em apolices, ao credor a Companhia Soares Hungria S. A., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de cento e noventa e sete mil e trezentos réis (197\$300), de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator — Sergio de Oliveira — Regina'do Nunes.

No processo n. 25.617, série B (Balataes — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel da Companhia Agricola Santo Antonio e a consequente indemnização de vinte e cinco contos de réis (25:000\$), em apolices, ao credor Banco Noroeste do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de ..., de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — Sergio de Oliveira — Regina'do Nunes.

No processo n. 25.637, série B (Rio Preto — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 52, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Ferreira Leite & Comp. e a consequente indemnização de quinhentos e quarenta contos e quinhentos mil réis (540:500\$), em apolices, ao credor Donini Leite & Comp. (em liquidação), continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de duzentos e dezesseis mil e quinhentos réis (216\$500), de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira* — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 25.669, série B (S. João da Boa Vista — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Francisco Xavier de Almeida e sua mulher e a consequente indemnização de trinta e dois contos de réis (32:000\$), em apolices, ao credor Christiano Osorio de Oliveira, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de cento e setenta e treis mil e trezentos réis (173\$300), de conformidade com o decreto numero 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator — *Sergio de Oliveira* — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 25.686, série B (Catanduvá — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Cacao Quitiro e sua mulher e a consequente indemnização de tres contos e quinhentos mil réis (3:500\$), em apolices, ao credor Domingos Pellizzon, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de cem mil réis (100\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233 de 22 de maio de 1933. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator — *Sergio de Oliveira* — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 25.693, série B (S. Joaquim — Pernambuco) decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 26, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Henrique Floriano da Cunha Pedrosa e sua mulher e a consequente indemnização de onze contos e quinhentos mil réis (11:500), em apolices, ao credor a Magdalena Ferraro Calabria, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de cincoenta e cinco mil e trezentos réis (550\$300), de conformidade com o decreto numero 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator — *Sergio de Oliveira* — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 25.692, série B (Garanhuns — Pernambuco), decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 25, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Carlos Emanuel Vaisman e sua mulher e a consequente indemnização de trinta contos e quinhentos mil réis (30:500\$), em apolices, ao credor Banco de Credito Real, de Pernambuco, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de quatrocentos e oitenta e seis mil e seiscentos e setenta e sete réis (486\$677), de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator — *Sergio de Oliveira* — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 25.724, série B (Joaquim Tavora — Paraná), decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 36, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Lourenço Ormenese e sua mulher e a consequente indemnização de dois contos de réis (2:000\$), em apolices, ao credor Ernesto Martini, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de quatorze mil e seiscentos e sessenta e cinco réis (14\$665), de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator — *Sergio de Oliveira* — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 25.720, série B (Ribeirão Claro — Paraná), decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Antonio Ormeneses e sua mulher e a consequente indemnização de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$), em apolices, ao credor Ernesto Martini, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de duzentos e setenta e nove mil e cento e cincoenta réis (279\$150), de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator — *Sergio de Oliveira* — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 25.739, série B (Presidente Prudente — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls.

27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Mazzali e sua mulher e as consequentes indemnizações de 12:000\$ e 10:500\$, em apolices, ao credor Julia Orsolini Biroli e outro, continuando a cargo dos devedores as fracções não reajustaveis de 82\$200 e 421\$750, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente — *Sergio de Oliveira*, relator — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 25.705, série B (S. João da Boa Vista — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 25, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de José de Mello Franco e sua mulher e a consequente indemnização de onze contos de réis (11:000), em apolices, ao credor Banco Commercial do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de duzentos mil réis (200\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233 de 22 de maio de 1933. — *Bernardino José de Souza*, presidente — *Sergio de Oliveira*, relator — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 25.687, série B (Sta. Adelia — S. Paulo) decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 23, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Olimpio Gabriel de Salles e sua mulher e a consequente indemnização de tres contos de réis (3:000\$000), em apolices, ao credor João Mazon, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de quatrocentos e trinta e cinco mil e oitocentos e trinta e tres réis (435\$833), de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 25.789, série B (S. Paulo — Estado de São Paulo) decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 28, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Mussa Smaira e sua mulher e a consequente indemnização de treze contos de réis (13:000\$000), em apolices, ao credor Cia. Fiação e Tecidos S. Carlos, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de setenta e nove mil e quinhentos réis (79\$500), de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 25.628, série B (Piraju' — S. Paulo) decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de João Gonçalves Pinheiro e sua mulher e as consequentes indemnizações de oito e quatro contos de réis (8:000\$000 e 4:000\$000), em apolices, aos credores Luiz Roncon e João Roncon, continuando a cargo dos devedores as fracções não reajustaveis de duzentos e quarenta e um, e trezentos e noventa e cinco mil e cincoenta réis (241\$000 e 395\$050) de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 25.514, série B (Guaicara — S. Paulo) decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Takara Kame e sua mulher e a consequente indemnização de dezenove contos e quinhentos mil réis (19:500\$), em apolices, ao credor Gabriel Peres Bru', continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de quatrocentos e oitenta mil e novecentos e cincoenta e quatro réis (480\$954) de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 25.783, série B (Amaragy — Pernambuco) decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 35, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Antonio Alves de Araujo e sua mulher e a consequente indemnização de quatorze contos de réis (14:000\$), em apolices, aos credores viuva e herdeiros de Davino dos Santos Pontual, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de cento e cinco mil e trezentos e cincoenta réis (105\$350) de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 25.724, série B (Ribeirão Claro — Paraná) decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 24, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Benedicto Roque da Costa e sua mulher e a consequente indemnização de sete contos e quinhentos mil réis (7:500\$000), em apolices, ao credor Brailino Augusto da

Amaral, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de trezentos e vinte e tres mil e trezentos e vinte e oito réis (323\$328) de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 25.664, serie B (Campos — Estado do Rio) decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 59, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustável de Gervasio de Vasconcellos Cordeiro e espolio de sua mulher e a consequente indemnização de dez contos de réis (10:000\$), em apolices, ao credor Ferreira Machado & Cia. Ltda., conotinuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 21.125, serie B (Agua Preta — Pernambuco) decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 79, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustável da Usina Sta. Therezinha, S. A. e a consequente indemnização de cinquenta e dois contos e quinhentos mil réis (52:500\$000), em apolices ao credor Parson & Crossland Ltda., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de quatrocentos e setenta e cinco mil e oitocentos réis (475\$800) de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 25.316, serie B (Montenegro — Rio Grande do Sul) decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 28, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Coriolano Coelho de Souza e outros e a consequente indemnização de quatro contos de réis (4:000\$), em apolices, ao credor Caixa Rural União Pop. de Poço das Antas, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 25.718, serie B (Piraju' — S. Paulo) decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustável do espolio de Miguel Cachoni e a consequente indemnização de oito contos de réis (8:000\$000), em apolices, a credora Luiza Pereira de Almeida, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de trezentos oitenta e um mil e oitocentos e oitenta e cinco réis (381\$885) de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 25.673, serie B (Igarapava — S. Paulo) decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 83, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Domingos Perim e sua mulher e a consequente indemnização de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$000), em apolices, ao credor Jorge Abdalla Saad, continuando a cargo dos devedores a fracção não responsável de quarenta mil e quinhentos e cinquenta réis (40\$550) de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 25.772, serie B (Sta. Cruz do Rio Pardo — S. Paulo) decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 26, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Pedro Nobile e sua mulher e outro e a consequente indemnização de tres contos e quinhentos mil réis (3:500\$000), em apolices, ao credor Nagib C. Queiroz, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de trezentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e quatro réis (375\$444) de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 25.773, serie B, (Sta. Cruz do Rio Pardo, São Paulo) "decidiu adoptar as conclusões do Relatório de fls. 26, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito reajustável do espolio de Antonio Bueno Barbosa, e a consequente indemnização de quarenta e quatro contos de réis (44:000\$000), em apolices, ao credor Pedro Ignacio Rodrigues, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de duzentos e vinte e oito mil e trezentos e sessenta réis (228\$360) de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 24.759, serie B (Penapolis — S. Paulo) decidiu adoptar as conclusões do Relatório de fls. 28, em vir-

tude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito reajustável de Mideroma Shosem e s/m e a consequente indemnização de dez contos e quinhentos mil réis (10:500\$000), em apolices ao credor Francisco Figueiredo Veras, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de cento e quarenta e sete mil e novecentos e noventa réis (147\$990) de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, Relator.

No processo n. 25.594, serie B (Lins — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls 25, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito reajustável de Igue Kashin e s/m e a consequente indemnização de quatro contos de réis (4:000\$000), em apolices, ao credor Alberto Machado, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de cinquenta e dois mil e quinhentos réis (52\$500), de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 24.757, Serie B (Penapolis — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 31, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Komoso Kamado e s/m e a consequente indemnização de seis contos de réis (6:000\$000), em apolices, ao credor Francisco Figueiredo Veras, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de duzentos e sete mil réis (207\$000) de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 25.763, série B (Ribeiro Preto — São Paulo), em que é declarante Manoel A. Gonçalves. — "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 67, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 25.753, série B (Batataes — São Paulo), em que são declarantes Waldemar Junqueira Ferreira e outro — "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 36, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 25.712, série B (Itaperuna — Estado do Rio), em que são declarantes Casa Bancaria Ribeiro Junqueira Irmão & Botelho. — "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 24, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 25.781, série B (Livramento — Rio Grande do Sul), em que é declarante o Banco Nacional do Commercio. — "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 45, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 25.779, série B (Livramento — Rio Grande do Sul), em que é declarante o Banco da Provincia do Rio Grande do Sul. — "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 35, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 25.778, série B (Livramento — Rio Grande do Sul), em que é declarante o Banco Nacional do Commercio. — "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 67, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 25.777, série B (Santo Angelo — Rio Grande do Sul), em que é declarante o Banco Nacional do Commercio. — "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 28, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 25.744, série B (Itaperuna — Estado do Rio), em que são declarantes Ribeiro Junqueira Irmão & Botelho. — "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 22, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 25.747, série B (Bom Jesus de Itabapoana — Estado do Rio), em que são declarantes Soares & Cia. — “Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 40, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido.” — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 25.701, série B (Água Preta — Pernambuco), em que são declarantes Lopes Araújo & Cia. — “Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 16, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido.” — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 25.782, série B, (Amaragi — Pernambuco), em que são declarantes Viuva e herdeiros de Davino dos Santos Pontual. — “Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 37, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido.” — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 25.776, série B (Santo Angelo — Rio Grande do Sul), em que é declarante o Banco Nacional do Comércio. — “Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 28, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido.” — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 25.730, série B (Colina — São Paulo), em que é declarante o Banco Commercial do Estado de S. Paulo. — “Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. ... em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido.” — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 25.751, série B (Jahu — S. Paulo), em que são declarantes Cunha Bueno & Cia. — “Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 60, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido.” — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 25.749, série B (Jahu — S. Paulo), em que são declarantes Silva Ferreira & Cia. — “Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 44, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido.” — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 25.748, série B (Jahu — S. Paulo), em que são declarantes Pedro de Mello & Cia. — “Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 47, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido.” — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 25.674, série B (Descalvado — S. Paulo), em que é declarante a Casa Bancária Vicente Tallarico. — “Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 55, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido.” — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 25.707, série B (S. João da Boa Vista — S. Paulo), em que é declarante o Banco Noroeste do Estado de S. Paulo. — “Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. ... em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido.” — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 25.708, série B (S. João da Boa Vista — S. Paulo), em que é declarante o Banco Commercial do Estado de S. Paulo. — “Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 29, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido.” — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 25.775, série B (Jacarézinho — Paraná), em que são declarantes Amaral Lima Ltda. — “Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 40, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido.” — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 25.704-B (Ribeirão-Bonito-S. Paulo): “Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 37, em virtude da qual, “ex-vi” do decreto 24.233, fica obrigado o credor Banco Commercial do Estado de S. Paulo a dar quitação plena a Coelho & Monteiro do seu debito, verificado (réis

274:405\$000), recebendo, em apolices, 50% do mesmo debito, ou sejam 137:000\$. — *Bernardino J. Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 25.613-B (S. João da B. Vista-S. Paulo): “Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 25, em virtude da qual, “ex-vi” do decreto 24.233, ficam obrigados os credores M. J. Gonçalves & Filho, a dar quitação plena a Julio de Vasconcellos Malheiros do seu debito ver. (25:000\$), recebendo, em apolices, 50% do mesmo debito, ou sejam réis 12:500\$. — *Bernardino J. Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 25.527-B (Monte Alto-S. Paulo): “Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 52, em virtude da qual, “ex-vi” do decreto 24.233, fica obrigado o credor Gaspar Trazzi a dar quitação plena a Gaspar Longhini e sua mulher do seu debito ver. — (357:676\$000), recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 178:500\$000. — *Bernardino J. Souza*, Presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator.”

No processo n. 25.787-B (S. João da B. Vista-S. Paulo): “Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 23, em virtude da qual, “ex-vi” do decreto n. 24.233, fica obrigado o credor Banco Commercial do Estado de S. Paulo a dar quitação plena a Manoel José dos Santos Malheiros do seu debito verificado (60:480\$), recebendo, em apolices, 50% do mesmo debito, ou sejam 30:000\$000. — *Bernardino J. Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*.”

No processo n. 25.670-B (Brodowski-S. Paulo): “Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 57, em virtude da qual, “ex-vi” do decreto 24.233, fica obrigado o credor Christiano Osorio de Oliveira a dar quitação plena a Waldemar Junqueira Ferreira do seu debito verificado (556:703\$300), recebendo, em apolices, 50% do mesmo debito, ou sejam, réis 278:000\$. — *Bernardino J. Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 23.351-B (Celina-S. Paulo): “Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 41, em virtude da qual, “ex-vi” do decreto 24.233, fica obrigada a credora Casa Bancária Antonio Junqueira Franco & Comp., a dar quitação plena a Olympio de Souza Lima e sua mulher do seu debito verificado (405:809\$090), recebendo, em apolices, 50% do mesmo debito, ou sejam (52:500\$). — *Bernardino J. Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*.”

No processo n. 25.684-B (Itaperuna-Est. do Rio): “Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 33, em virtude da qual, “ex-vi” do decreto 24.233, ficam obrigados os credores Soares & Comp., a dar quitação plena a Antonio Francisco Monteiro do seu debito verificado (13:600\$000), recebendo, em apolices, 50% do mesmo debito ou sejam 6:500\$. — *Bernardino J. Souza*, Presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 25.540-B (Victoria-Pernambuco): “Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 25, em virtude da qual, “ex-vi” do decreto n. 24.233, ficam obrigados os credores Herm. Stoltz & Comp., a dar quitação plena a Feliciano do Rego Cavalcanti de Albuquerque e sua mulher do seu debito verificado (119:660\$100), recebendo em apolices, 50% do mesmo debito, ou sejam, 59:500\$000. — *Bernardino J. Souza*, Presidente. — *Sergio de Oliveira*, relator. — *Reginaldo Nunes*.”

Pedidos de reconsideração:

No pedido de reconsideração n. 24415, processo numero 24.309-B (Porto Calvo, Alagoas): “Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 36 e seguintes, e, assim sendo, conceder a indemnização de 6:500\$000, em apolices, ao credor Estacio de Albuquerque Coimbra, correspondente a 50 % do debito de 13:632\$560, de José da Rocha Cavalcante, dando ao mesmo quitação plena do referido debito. — *Bernardino J. Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator.”

No pedido de reconsideração n. 2451, processo numero 24.311-B (Água Preta, Pernambuco): “Resolveu manter a decisão lançada neste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator.”

No pedido de reconsideração n. 2392, processo numero 21.925-B (Mirasol, S. Paulo): “Resolveu manter a decisão lançada neste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator.”

No pedido de reconsideração n. 2.392, processo numero 7.238-C (Caratinga, Minas): "Resolveu manter a decisão lançada neste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino José de Souza, presidente. — Sergio de Oliveira. — Reginaldo Nunes, relator."

No pedido de reconsideração n. 2.435, processo numero 24.450-B (Pelotas, Rio Grande do Sul): "Resolveu manter a decisão lançada neste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino José de Souza, presidente. — Sergio de Oliveira. — Reginaldo Nunes, relator."

No pedido de reconsideração n. 2.433, processo numero 21.924-B (Mirasol, S. Paulo): "Resolveu manter a decisão lançada neste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino José de Souza, presidente. — Sergio de Oliveira. — Reginaldo Nunes, relator."

No pedido de reconsideração n. 2.163, processo numero 1.903 (Rio Preto, S. Paulo): "Resolveu manter a decisão lançada neste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino José de Souza, presidente. — Sergio de Oliveira. — Reginaldo Nunes, relator."

No pedido de reconsideração n. 2.373, processo numero 23.825-B (S. João da Bocaina, S. Paulo): "Resolveu manter a decisão lançada neste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino José de Souza, presidente. — Sergio de Oliveira. — Reginaldo Nunes, relator."

Expediente do dia 6 de março de 1937

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos de numeros 24.786, 25.790, 25.835 e 25.904.

Por despacho do Sr. presidente, foram enviados às respectivas agências do Banco do Brasil para a devida instrução os processos de ns. 25.780, 25.798 e 25.804.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos de numeros 4.342, 4.761, 5.594, 5.802 e 9.103.

Por despacho do Sr. presidente foram enviados às respectivas agências do Banco do Brasil para a devida instrução os processos de ns. 9.111, 9.112 e 9.122.

Nos requerimentos de espolio de Antonio de Souza Leão e Lino de Moraes Leme, foram proferidos os seguintes despachos: "Registre-se".

Mandou-se dar as certidões pedidas de referencia aos processos de ns. 16.586, 25.490, 25.512, 23.793, 23.897, 23.720, 23.451, 23.316 e 25.005.

No requerimento de Ivan M. de Andrade foi proferido o seguinte despacho: "Mantenho o meu despacho; junte procuração".

Foi mandado protocolar a petição de pedido de reconsideração referente ao processo de n. 23.268.

O Sr. presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 9.072, 7.221, 5.806 e 24.804, pediam a juntada de documentos.

Secretaria:

Foram enviados 167 registrados.

Alfandega do Rio de Janeiro

COMISSÃO DE SIMILARES

ACTA DA 58ª SESSÃO DA COMISSÃO DE SIMILARES

Aos vinte dias do mez de fevereiro de 1937, na sala da Comissão da Tarifa, edificio da Alfandega do Rio de Janeiro realizou-se a 58ª sessão da Comissão de Similares, que foi presidida pelo Dr. José dos Santos Leal e secretariada pelo Sr. Francisco Badenes, havendo comparecido os Srs. Mario Saraiva, José Lins, Euvaldo Lodi, Oscar Mendonça e Pinto Brandão, deixando de fazel-o o Sr. Fonseca Costa, com causa participada. Havendo numero legal, pelo Sr. Presidente são mandados distribuir os processos existentes na secretaria para que os respectivos relatores apresentem seus pareceres. A ordem do dia são relatados os seguintes processos: Pelo Sr. José Lins: — Ficha n. 597, da Comp. Siderurgica Belgo-Mineira sobre a revisão procedida pela Comissão de Inspeção junto da Alfandega do Rio de Janeiro na nota numero 77.313, de 1936, concluindo que os rebites de ferro para montagem de aparelho "Cowper" de altos fornos metallurgicos — partes integrantes do mesmo aparelho — não têm similar na industria nacional; ficha n. 591, da Companhia

Telephonica Brasileira vindo com o officio n. 85, de 2 do corrente do Conselho Superior de Tarifa, concluindo que dos materiaes relacionados no processo apenas tinham similar na época da importação os parafusos de latão, conforme circular n. 11, de 22 de fevereiro de 1929. Em ambos processos a Comissão adoptou os pareceres do relator. — Pelo Sr. Mario Saraiva: Ficha n. 596, da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Comp. Ltda. sobre revisão procedida pela Comissão de Inspeção junto da Alfandega do Rio de Janeiro na nota de redução n. 97.155, de 1936, concluindo que do material importado só têm similar registrado as laminas (ferro chato) de 5" x 3/4"; ficha n. 590, da Viação Fereira do Rio Grande do Sul, vindo com o officio n. 100, de 2 de fevereiro corrente do Conselho Superior de Tarifa, concluindo que a carencia de características do material não pode opinar a respeito da existencia ou não de similar. A Comissão adopta os pareceres. Pelo Sr. Oscar Mendonça: Ficha n. 586, da Companhia Telephonica Brasileira reclamando contra o registro similar para fio esmaltado até 28 B & S., concluindo que, á vista do que esclarece Pirelle S. A. o fio de cobre em causa deve ser excluído do registro constante da circular n. 63, de 1935; ficha n. 592, da Comp. Telephonica Brasileira, vindo com o officio n. 95, de 2 do corrente do Conselho Superior de Tarifa, concluindo que buchas de borraça vulcanizada, para transmissores e para pinos de mesas telephonicas, não têm similar na industria nacional, tendo similar os cordões telephonicos com mais de 10 metros e o fio de cobre para magnetos. Em ambos processos, a Comissão adopta os pareceres. — Pelo Sr. Euvaldo Lodi: Ficha n. 589, da The Leopoldina Railway Comp. Ltda. sobre revisão feita pela Comissão de Inspeção junto da Alfandega do Rio de Janeiro na nota n. 1.495, de 1936, concluindo que chapas de aço polido não têm similar na industria nacional; ficha n. 582, da The São Paulo Gaz. Company Ltd., reclamando contra o registro similar para tubos de ferro, rosqueados, de menos de 2", cujo cancellamento pede, concluindo que sejam excluídas do registro as conexões de ferro fundido, rosqueadas, galvanizadas, de diametro inferior a 2"; ficha n. 544, de Carlos Kuenerze & Comp. Ltd. (Usina São Christovão) sobre registro similar para varios artigos de sua fabricação constantes do edital n. 7, publicado no *Diario Official* de 14 de novembro de 1936, concluindo que seja feito o registro requerido; ficha n. 599, do Governo do Estado da Parahyba do Norte sobre a impossibilidade de fornecimento de tubos de ferro fundido, ás obras de abastecimento de agua á cidade de Campina Grande, concluindo que poderá ser concedido o favor aduaneiro nos termos do art. 93 do decreto n. 24.023, de 1934, attendidas que sejam as formalidades regulamentares, o que será apreciado pelo Sr. Presidente da Comissão. — Em todos os processos a Comissão adopta os pareceres do Relator. — E nada mais havendo a tratar-se encerrou-se a sessão, do que, para constar, eu, Francisco Badenes, secretario, lavrei esta acta. — José dos Santos Leal. — Mario Saraiva. — Fonseca Costa. — José Lins. — Oscar Mendonça. — Pinto Brandão Francisco Badenes.

Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante

Foi requisitado ao Ministerio da Fazenda o pagamento das seguintes dividas:

Em 3 do corrente mez

Processos:

- N. 185, de 1921, 56:706\$700 — Carmen e Hilda Rodrigues Villela.
- N. 941, de 1926, 2:190\$000 — José Carneiro da Rocha e outros.
- N. 1.821, de 1929, 225:600\$000 — João Ferreira de Moraes Junior e outros.
- N. 1.648, de 1929, 36:000\$000 — Lucilio de Albuquerque e outros.
- N. 926, de 1926, 6:462\$700 — Agencia Ford de Porto União.
- N. 938, de 1924, 629\$000 — Fortunato Vassalo.
- N. 942, de 1926, 3:915\$000 — João Borges de Sá.
- N. 962, de 1926, 850\$000 — Luiz Maia.
- N. 975, de 1926, 500\$000 — Epaminondas França.
- N. 980, de 1926, 1:580\$000 — Constantino Rodrigues Cóvas.

- N. 983, de 1926, 538\$400 — The Leopoldina Railway Co. Ltda.
 N. 921, de 1926, 3.630\$000 — João de Oliveira Souza.
 N. 917, de 1926, 49\$700 — The Leopoldina Railway Co. Ltda.
 N. 2.645, de 1926, 20.940\$000 — Vasques & Comp. e Pereira Sobrinho & Comp.
 N. 12.262, de 1923, 81.892\$000 — Virginia Teixeira Rodrigues e seus filhos.
 N. 12.777, de 1923, 3.750\$000 — Carlos Jacob Augusto Schuch.
 N. 12.053, de 1923, 28.588\$000 — Manoel Alves Sarmiento.
 N. 10.149, de 1923, 11.160\$000 — Odorico Marcos Pinheiro.
 N. 10.137, de 1923, 29.500\$000 — Cicero Silveira de Castro.
 N. 4.098, de 1927, 1.200\$000 — Nicolaus & Comp.
 N. 939, de 1926, 7.150\$000 — Delegacia de Algodão na Bahia.
 N. 1.327, de 1928, 300\$000 — Joaquim das Chagas Leitão.
 N. 2.589, de 1921, 4.431\$200 — João de Siqueira Lobo.
 N. 2.054, de 1926, 528\$900 — Cyriaco Emiliano dos Santos.
 N. 1.177, de 1927, 150\$000 — Joaquim Alves de Rezende.
 N. 1.174, de 1927, 400\$000 — Virgilio Lucas Evangelista.
 N. 1.252, de 1927, 10\$400 — The R. Janeiro Light & Power.
 N. 1.246, de 1927, 6\$200 — Rede Viação Sul Mineira.
 N. 1.201, de 1927 — E. F. Central do Brasil.
 N. 1.192, de 1927, 185\$700 — Companhia Navegação Lloyd Brasileiro.
 N. 1.061, de 1926, 5.746\$600 — José Pierre Carneiro.
 N. 1.055, de 1926, 319\$000 — Augusto Moreira da Silva Filho.
 N. 1.309, de 1928, 30\$800 — Companhia Navegação Lloyd Brasileiro.
 N. 1.895, de 1922, 12.253\$000 — J. Mourão & Companhia Ltda.
 N. 1.222, de 1927, 229\$000 — Rede Viação Sul Mineira.
 N. 1.120, de 1927, 19\$900 — The Leopoldina Railway Co. Ltda.
 N. 1.089, de 1926, 600\$000 — Joaquim Augusto da Cruz.
 N. 1.089, de 1926, 600\$000 — Joaquim Augusto da Cruz.
 N. 1.082, de 1926, 1.300\$000 — Antonio Pereira da Silva.
 N. 1.079, de 1926, 741\$000 — Augusto Baylão.
 N. 1.077, de 1926, 2.930\$000 — Pedro Severo dos Santos.
 N. 1.029, de 1926, 200\$000 — João Vieira de Almeida.
 N. 1.016, de 1926, 390\$000 — Ribeiro & Irmão.
 N. 1.011, de 1926, 400\$000 — João Maia.
 N. 1.010, de 1926, 150\$500 — Companhia Navegação Lloyd Brasileiro.
 N. 1.008, de 1926, 1.051\$200 — Manoel Luiz Victorino.
 N. 1.007, de 1926, 100\$000 — Saturnino P. dos Santos.
 N. 1.002, de 1926, 530\$000 — José Francisco de Barros.
 N. 989, de 1926, 1.130\$000 — Antonio Fioravantes.
 N. 896, de 1926, 7.348\$600 — Irmãos Dulce.
 N. 5.705, de 1926, 216\$000 — Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.
 N. 3.438, de 1927, 19.470\$800 — A. G. Gravatá.
 N. 3.341, de 1928, 23\$600 — São Paulo Railway Co.
 N. 2.646, de 1928, 403\$400 — Bennet Rangel.
 N. 1.022, de 1926, 140\$000 — Roberto Costa.
 N. 894, de 1926, 200\$000 Francisco Ribeiro da Silva.
 N. 909, de 1926, 2.179\$000 — José Boa Vista.
 N. 911, de 1926, 1.600\$000 Manoel Rodrigues Nunes.
 N. 912, de 1926, 2.280\$000 — Deoclecio Sant'Anna Carvalho.
 N. 914, de 1926, 57\$800 — The Great Westerns Brasil Railway Co.
 N. 915, de 1926, 157\$400 — The Leopodina Railway Co. Ltda.
 N. 1.004, de 1926, 21.682\$000 — José Antonio de Souza Albuquerque.
 N. 5.709, de 1926, 513\$800 — Estrada de Ferro Sorocabana.
 N. 5.707, de 1926, 721\$900 — Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

Ministerio da Marinha

Toda a materia destinada á publicação nos órgãos officiaes deverá ser remettida para a praça Marechal Ancora — Industria do Jornal — Imprensa Nacional.

Outrosim, e para boa ordem dos serviços, fica estabelecido que o recebimento da materia, official ou não, destinada aos órgãos officiaes, será feito até ás 20 horas da vespera do dia em que deva ser publicada, de accôrdo com o que determina o paragrapho unico do art. 3º do decreto n. 20.206, de 13 de junho de 1931, iniciando-se o da materia paga ás 15 horas.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 6 de março de 1937.

Por portaria desta data foi concedida licença ao ex-marinheiro, asylado, Manoel da Bôa Morir, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado da Bahia, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Dia 8 de março de 1937

Officios:

Ao sr. ministro da Agricultura — N. 542 — Sujeitando a consideração de S. Ex. o requerimento em que Antonio Julio da Silva, filho do fallecido soldado do então Batalhão Naval, José Julio da Silva, combatente na guerra do Paraguay, pede, autorizo por sua progenitora, Magdalena Christosomo da Silva, residente em Barra dos Pilões, municipio de Xiririca, Estado de São Paulo, seja doado á mesma senhora, viuva do servidor mencionado, uma gleba de terra, do mesmo modo por que foram beneficiados varios descendentes de outros servidores que tomaram parte na mesma guerra.

Avisos:

Ao sr. director geral do pessoal — N. 549 — Declarando que o sr. ministro da Guerra, em aviso n. 14, do corrente anno, concedeu matricula no Centro de Preparação de Officiaes da Reserva, aos seguintes sargentos do Corpo de Fuzileiros Navaes:

- 1.º sargento — n. 1.085 — 2. comp. — Djalma Gonçalves Chaves;
- 2.º sargento — n. 1.213 — C.E. — Luiz Gonzaga da Silva;
- 2.º sargento — n. 1.183 — 7.ª com. — Tiberio Puccini;
- 2.º sargento n. 1.959 — 2.ª Bia. — Antonio de Abreu Lima;
- 2.º sargento — n. 1.370 — C.E. — Palmares de Lima Passos.

Ministerio da Guerra

Toda a materia destinada á publicação nos órgãos officiaes deverá ser remettida para a praça Marechal Ancora — Industria do Jornal — Imprensa Nacional.

Outrosim, e para boa ordem dos serviços, fica estabelecido que o recebimento da materia, official ou não, destinada aos órgãos officiaes, será feito até ás 20 horas da vespera do dia em que deva ser publicada, de accôrdo com o que determina o paragrapho unico do art. 3º do decreto n. 20.206, de 13 de junho de 1931, iniciando-se o da materia paga ás 15 horas.

Rectificação:

Por despacho de 21 do mez findo, foram approvadas as nomeações dos contractados constantes dos officios ns. 230, de 25; 262, de 29, e 219, de 23, tudo de janeiro ultimo, da Fabrica de Cartuchos de Infantaria.

— Por despacho do Sr. Ministro, de 3 do corrente:

Foi approvada a relação discriminativa dos civis trabalhadores de campo, demittidos e admittidos no serviço do 5º R. Av. constante do officio n. 54-A, de 5 do mez findo.

— Por outros de 4 do mesmo mez:

Foram transferidos:

Os escreventes João Carlos da Silva, de 1ª classe da F. P. E. Piquete, para a Directoria do Material Bellico; Joaquim Chaves, de 3ª classe, da 2ª Circumscripção de Recrutamento para a 3ª Divisão do Departamento do Pessoal do Exército, e Annibal Torres de Mello, de 3ª classe, do Curso Especial de Transmissões para o Q. G. da 2ª Região Militar.

— Por outros de 5 do mesmo mez:

Rectificou-se:

A transferencia do capitão adm. Euclydes Guimarães Alves Nogueira, do Q. G. da 2ª R. M. para o S. F. da mesma região e não para o S. S. M., como publicou o *Diário Official* de 18 de fevereiro findo.

Rectificação:

A designação, por necessidade do serviço, do major Paulo Mac Cord, foi do S. E. da 3ª R. M. para o S. E. da 8ª R. M., e não como publicou o *Diário Official* de 21, que rectificou o despacho de 18 publicado no *Diário Official* de 19, tudo de janeiro do corrente anno.

Foi transferido:

Por necessidade do serviço, o major I. G. Quirino Araujo de Oliveira, do S. F. da 6ª R. M. para o S. I. R. da 1ª R. M.

Foi classificado:

O major do ex-Q. I. Antonio Gonçalves Domingues Netto no S. F. da 6ª Região Militar.

Foram designados:

O tenente-coronel Raul Silveira de Mello, professor de engenharia, e o major João Valdetaro de Amorim e Mello, estagiario de engenharia, ambos da Escola de Estado-Maior, e o 1º tenente Gerardo Magella Amoroso Anastacio, instructor da 3ª aula militar (equitação), da Escola Veterinaria do Exército, sem prejuizo das funções que exerce de ajudante de ordens do general Pedro de Alcantara Cavalcanti de Albuquerque.

— Por outro ainda de 6 do mesmo mez:

Foi designado:

O capitão Hermogenio Rodrigues Peixoto, actual director interino do C. E. T., para a comissão organizadora das "Instrucções técnicas sobre telephonia", em substituição ao major Benjamin Rodrigues Galhardo.

Por decreto de 28 de janeiro ultimo, nos termos do artigo 24, letra a, da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, regulamentada pelo decreto n. 18.742, de 25 de abril de 1929, foi considerado reformado no posto de major e com o soldo deste posto, o capitão medico Dr. Horacio Hupria Filho, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1937. — General Eurico Gaspar Dutra.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de março de 1937

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Thesouro Nacional:

1:525\$, ao 2º sargento Clidenor Moreira Jorge (Av. 222); 126\$ ao 3º sargento Manoel Rodrigues da Costa (Av. 224); 198\$ ao 3º sargento Archimínio de Jonas (Av. 223);

Na Delegacia do Pará:

120\$ ao 3º sargento José Augusto Moreira (Av. 223).

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores comunicando que é concedida a autorização que pede o commandante da Policia Militar do Distrito Federal, no sentido de ser permitido aos officiaes da referida corporação que têm o curso de equitação da Escola de Cavallaria, o uso do distintivo adoptado para os officiaes do Exército que também têm o referido Curso (Av. 18).

Ao Sr. ministro da Educação e Saude Publica, pedindo providencias no sentido de ser o tenente coronel honorario Dr. Benedicto Augusto Carvalho dos Santos dispensado da comissão que exerce no Conselho Nacional de Educação, visto ter de se recolher ao Collegio Militar do Ceará (Av. 2).

Ao Sr. governador do Paraná, comunicando, em solução de consulta: 1.º) que a lei n. 192 de 17 de janeiro de 1936 não extinguiu automaticamente todas as graduações existentes nas Policias Militares; 2.º) ao major graduado da Policia Militar do referido Estado Arthur Borges Maciel não assiste o direito de immediata effectivação no posto; 3.º) os militares graduados actualmente existentes nas mencionadas corporações que não forem absorvidos gradualmente até o advento da nova lei federal n. 192, o serão pela forma que essa nova lei estabelecer. (Av. 15).

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército declarando:

Que ficam distribuidos á Directoria de Remonta, á conta das sub-consignações abaixo indicadas da verba 1ª Administração Geral — Consignação Material — Diversas despesas — do actual orçamento deste Ministerio, os quantitativos em seguida especificados para attender ás despesas no corrente anno, do Haras Minas Geraes e Postos de Monta de Pau Grande, de Pouso Alegre do Paraná e de Campos a saber:

25 — Conservação das installações electricas inclusive aquisição deapparehos (letra d) — 1:200\$000.

34 — Illuminação, força motriz e gaz (letra b) 4:080\$000. (Av. 159).

Em additamento ao Aviso n. 668 de 5 de dezembro ultimo ao mesmo Departamento que, para representarem o Ministerio da Guerra na segunda Conferencia Sul Americana de Radiocommunição, a realizar-se em 1937 na Capital Federal, são designados mais os seguintes officiaes: coronel Graciliano Negreiros, major Godofredo Vidal e capitão Lauro de Medeiros (Av. 169).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de março de 1937

Ao Sr. director da Imprensa Nacional, pedindo providencias no sentido de ser renovada, no corrente anno, a partir de 1º de janeiro, a assignatura do "Diário Official" e do "Diário de Justiça", destinados á 1ª Auditoria da 3ª Região Militar, com sede em Porto Alegre. (Off. 372).

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro

The Texas Company Ltd., pedindo pagamento de 88\$600.

Reconheço a divida, de accordo com o presente parecer da C. C. R., n. 3.595.

Abreu & Comp., pedindo pagamento de 286\$200. — Reconheço a divida, de accordo com o presente parecer da C. C. R., n. 3.586.

Frederico Lange & Filho, pedindo pagamento de 459\$600. — Reconheço a divida, de accordo com o presente parecer da C. C. R., n. 3.587.

Jorge Hoffmann, pedindo pagamento de 235\$600. — Reconheço a divida, de accordo com o presente parecer da C. C. R., n. 3.588.

Lippmann & Irmão, pedindo pagamento de 63\$000. — Reconheço a divida, de accordo com o presente parecer da C. C. R., n. 3.601.

Adão Gruck, pedindo pagamento de 130\$000. — Reconheço a divida, de accordo com o presente parecer da C. C. R., n. 3.616.

João Baranhuck, pedindo pagamento de 300\$000. — Reconheço a divida, de accordo com o presente parecer da C. C. R., n. 3.618.

Augusto Maurer, pedindo pagamento de 6:300\$000. — Reconheço a divida, na quantia de seis contos de réis (6:000\$) de accordo com o presente parecer da C. C. R., n. 3.641-A.

Maria Nazareth Roseiro, pedindo pagamento de 5:214\$800; São Paulo Tramway Light and Power C., pedindo pagamento de 16:277\$700. — Indeferido, por não se tratar de requisição militar, nos termos dos presentes pareceres, e sim de fornecimentos feitos ao Governo do Estado de São Paulo.

Walter von Schuschnigg, pedindo pagamento de réis 1:042\$300. — Indeferido, por não se tratar de requisição militar, de accordo com documento apresentado pelo requerente, anexo ao presente processo..

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos, pedindo pagamento de 4:800\$000. — Indeferido, por não se tratar de requisição militar. Recorra ao Governo do Estado de São Paulo, querendo.

Miguel Vinho e outros, pedindo pagamento de 773\$000. — Indeferido, por não se tratar de requisição militar, nos termos do presente parecer.

Felix Gamiz Badillo, pedindo pagamento de 13:600\$000. — Indeferido, de accordo com os pareceres annexos do Exmo. doutor procurador geral da Republica, do consultor juridico do Ministerio o da C. C. R. n. 3.088.

João Clementino, pedindo pagamento de 5:865\$000. — Indeferido, de accordo com o parecer da C. C. R., anexo ao presente processo, n. 1.119-A, de 12 de junho de 1930. Recorra ao Judiciario, querendo.

Frederico Secades, 1º cabo enfermeiro da F. P. E.; Arnaldo de Almeida Baptista e Gilson de Almeida Seixas, pri-

neiros cabos enfermeiros da Policlínica Militar; Moysés Américo da Costa, Manoel Pereira dos Santos Filho, Dermeval Mendonça, Sebastião Dodel dos Santos, Humberto Fernandes Fonteiro, Francisco Claudionor de Assis, primeiros cabos enfermeiros do H. G. E.; José Fernandes, 1º cabo enfermeiro da E. A. M.; Antonio Benedicto do Nascimento, 1º cabo enfermeiro da D. S. E., pedindo promoção por equidade. — Aguardem oportunidade.

Francisco Pessoa Cavalcante, major, pedindo 90 dias de licença premio. — Concedo, devendo a licença ser gozada na guarnição onde foi classificado.

Cid Pinheiro Barroso, 1º tenente, pedindo contagem de tempo de serviço. — Indeferido, em face da informação do director do C. M. P. A.

Elira Gonçalves, pedindo matrícula para o menor Paulo Silva, orphão de pae e mãe, no C. M. P. A. — Deferido, condicionada a matrícula a que a peticionaria faça prova, junto ao Collegio Militar de Porto Alegre, de que o 2º sargento Favorino Silva falleceu em campanha.

Joel da Silva Oliveira, 1º tenente medico, doutor, pedindo ser designado assistente da clinica ophtalmologica da Faculdade de Medicina da Bahia. — Sim, sem prejuizo do serviço.

Antonio Pedro de Lima, continuo do C. M. C., pedindo transferencia do credito para seu pagamento do S. F. da 7ª t. M. para o D. P. E. — Efectue-se o pagamento de accordo com o item II da informação 904S2, da Directoria de Fundos do Exercito.

Lauro Carvalho & Cia Ltda., solicitando providencias no sentido de ser compellido o sargento Miguel Ferreira de Castro ao pagamento de 41\$000. — Dirija-se ao 1º R. C. D. cujo commando já providenciou.

Lauro Carvalho & Cia. Ltd. solicitando providencias no sentido de ser o major Reynaldo Ramos da Costa compellido ao pagamento de 315\$000. — Já foi providenciado.

José Gomes de Castro, negociante, pedindo pagamento de 56\$000 por parte do musico José Candido Guimarães. — Dirija-se ao commandante do Batalhão de Guardas que já providenciou.

Luiz Tavares Miranda, funcionario municipal, pedindo nomeação de 2º tenente da reserva. — Indeferido, em face do art. 1º, n. 6, letra "b" do decreto n. 15.185 de 31-12-1921.

Luiz Gonzaga Cardoso D'Avila, 1º tenente, pedindo restituição de importância descontada. — Indeferido por que a sentença ainda não passou em julgado. Restitua-se ao commando da 2ª R. M. para que mande apurar com precisão qual o responsavel ou responsaveis pelo extraviio da carga, reconhecido como provado pela propria sentença.

Ildefonso Escobar, capitão reformado pedindo reversão ao regimiento militar. — Indeferido, em face do art. 1º do decreto n. 848, de 23-12-1931, por ser esta a terceira petição. Além disso o decreto n. 23.795, de 23-1-1934, foi tornado insubsistente (art. 20 das Disposições Transitórias da Constituição Federal e accordão da Corte Suprema de 26-4-1936).

Luiz Pillon, civil, pedindo pagamento de quantias empregadas a juros a diversos militares. — Indeferido por que o sargento reformado não pôde ser seu procurador. Como o reclamante parece ter infringido o disposto no art. 74 do Regulamento baixado com o decreto n. 14.728, de 16-3-21, exercendo o commercio de emprestimo a que se refere o numero 2 do art. 3 deste mesmo decreto, remetta-se ao Sr. Ministro da Fazenda, para os fins de direito, copias da presente petição e do officio do juiz da 2ª Vara do Estado de São Paulo e dos documentos que o acompanharam.

Lojas Ouvidor Ltd., solicitando providencias para que o tenente João Nascimento Sá seja compellido ao pagamento de 1:550\$000. — Archive-se porque, em virtude do contracto existente, não havia razão para reclamação.

João Trocoli, pedindo pagamento de 600\$000, pelo 2º sargento José de Assis Ribeiro. — A 1ª R. M. para que seja applicado o disposto no n. 8 do art. 65 do R. I. S. G. e verificadas as allegações do sargento.

Emmanuel Kant Torres Homem, major, pedindo reconsideração. — Archive-se porque já foi providenciado para o cumprimento do art. 12 do decreto 24.287, de 24-5-34.

Napoleão Feitosa de Araujo, servente artifice, pedindo inspecção de saúde afim de reverter á actividade. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Alcebiades José Gonçalves, artifice de 4ª classe do C. I. E., pedindo contagem de tempo de serviço. — Averbse-se para apreciação opportuna.

RECTIFICAÇÃO

Na tabella de distribuição dos quantitativos ás Unidades Administrativas da Aviação, publicada no "Diário Official" de 4 do corrente mez, paginas 4.940 e 4.941, com relação á Escola de Aviação Militar, na ultima columna — Somma — onde se lê: 1.067:000\$000, leia-se: 1:057:000\$000.

Com relação ao 1º Regimento de Aviação, na 3ª columna — Mobiliario e moveis diversos. — onde se lê: 3:000\$000, leia-se: 5:000\$000; na 5ª columna — Livros e outras publicações scientificas ou technicas e encadernações — onde se lê: 2:300\$000, leia-se: 2:500\$000; na 7ª columna — Instalações electricas radiographicas, radiotelephonicas e sanitarias — onde se lê: 30:000\$000, leia-se: 50:000\$000; na 8ª columna — Artigo de expediente e de desenho, livros de escripturação e impressos — onde se lê: 13:000\$00, leia-se 15:000\$000; na 13ª columna — Illuminação, força motriz e gaz — onde se lê: 25:000\$000, leia-se: 35:000\$000.

Comissão Demarcadora Mixta dos Terrenos dos Morros do Leme, Babylonía, Inhangá e Adjacencias

ACTA DA 53ª SESSÃO

Aos 26 dias do mez de fevereiro de 1937 reuniu-se, na Bibliotheca da Directoria de Engenharia, a Comissão Demarcadora Mixta dos terrenos dos morros do Leme, Babylonía, Inhangá e adjacencias.

Presentes todos os membros com excepção do Dr. Luiz Gallotti e dos majores Dubois e Portocarrero, o Sr. presidente abriu a sessão ás 9 horas.

Lida a acta da sessão anterior foi a mesma approvada unanimemente depois de posta em votação.

I — O expediente constou do seguinte:

a) Requerimento de José Rodrigues do Valle, pedindo certidão do que a Comissão resolveu a respeito do terreno de sua propriedade. — Certifique-se.

b) Requerimento do Dr. Almeida Britto apresentando um titulo de propriedade para ser juntado ao processo numero 24. — Ao Dr. Miguel de Rezende;

c) Requerimento do Dr. Carlos Augusto Naylor, pedindo uma certidão. — A Sub-Comissão Technica;

d) Officio n. 83 de 20 do corrente da Secretaria Geral de Aviação, Trabalho e Obras Publicas da Prefeitura do Districto Federal communicando que ficam a disposição da Comissão dois funcionarios da Directoria de Limpeza Publica; os quaes ainda não se apresentaram. — Registre-se em acta e responda-se agradecendo;

e) Dezoito requerimentos remetidos pela Secretaria da Guerra, de moradores de terrenos da União Federal na Babylonía, Leme, etc., pedindo para continuarem, á titulo precario, residindo onde se acham. — Ao Dr. Murgel Rezende;

f) Processo n. 54, de Leonidas Garcia Rosa, entregando, para estudo, a escriptura de compra e venda do seu terreno. — Ao Dr. A. Marchand.

II — Em seguida teve a palayra o Dr. Murgel de Rezende que relatou os seguintes processos:

a) Processo n. 174 — D. Edina Fernande Lan apresenta ao estudo desta Comissão a escriptura lavrada em 30 de novembro de 1931, em Cartorio do 18º Officio, pela qual se verifica que adquiriu de Edgard de Andrade e sua mulher o terreno situado na esquina formada pelas ruas Otto Simon e Conrado Niemeyer. II — Informa a Sub-Comissão Technica achar-se o immovel localizado na area de 600 braças e fóra daquella declarada necessaria á defesa nacional. III — Tendo-se em vista a data da aquisição do immovel, reconhece esta Comissão ter sido ella realizada de boa fé, ficando, porém, o mesmo sujeito ao fóro devido, a quem de direito. — Approvado.

b) Processo n. 128 — I — Elie Touriel apresenta ao estudo desta Comissão a escriptura lavrada em 26 de janeiro de 1935, no Cartorio do 11º Officio, pela qual lhe venderam Paulino Gomes da Silva e sua mulher o predio e respectivo terreno da praça Vinte de Setembro n. 19. Os transmittentes houveram o immovel por compra feita ao casal Dr. Alvaro Fonseca da Cunha, por escriptura de 20 de outubro de 1924, lavrada no 18º Officio. II — Informa a Sub-Comissão Technica estar o immovel situado na zona de 600 braças e fóra daquella considerada necessaria á defesa nacional. III — Embora haja sido a ultima transacção realizada depois do decreto 24.515, não tem a Comissão elemento para comprovar estivesse de má fé o

casal Alvaro Fonseca da Cunha, quando, em 1924, adquiriu o imóvel em questão, pelo que reconhece a boa fé do requerente. Fica este, porém, sujeito ao pagamento do fóro devido, a quem de direito. — **Approvado.**

c) Processo n. 126 — I — Antonio Andrade Botelho apresenta ao estudo desta Comissão a escriptura lavrada a 31 de maio de 1936, em Cartorio do 12º Officio, pela qual se verifica que adquiriu do major Carlos Theodoro Gomes Guimarães e outros, o imóvel n. 50, da rua Copacabana. II — Informa a Sub-Comissão Technica estar o terreno situado na zona de 600 braças e ter sido considerado desnecessario á defesa nacional. III — Tendo em vista a data da aquisição, reconhece a Comissão a boa fé do requerente, o qual, porém, ficará obrigado ao fóro devido, a quem de direito. **Approvado.**

d, Processo n. 24 — Dr. Almeida Britto — I — A Comp. do Brasil Limitada submete ao estudo desta Comissão os documentos referentes ao seu dominio sobre os terrenos da Avenida Carlos Peixoto, situados entre os números 142 e 64.

Segundo se verifica esses terrenos foram vendidos á Companhia por Antenor de Araujo, que também assigna Antenor Rodrigues de Araujo, e sua mulher, por escriptura de 26 de julho de 1935; que esses terrenos foram, primitivamente, adquiridos, de D. Anna Hayden Barbosa e outros, por escriptura de 10 de março de 1921, lavrada no Cartorio do 11º Officio, II — Informa a Sub-Comissão Technica estarem os terrenos situados na zona de 600 braças e fóra daquella declarada necessaria á defesa nacional. III — Tendo-se em consideração que a aquisição primitiva verificou-se em data anterior á do decreto n. 24.515, de 1934, reconhece a Comissão a boa fé da ultima transacção, ficando porém, os imóveis sujeitos ao pagamento do fóro devido, a quem de direito. **Approvado.**

e) Processo n. 35 — Sociedade Anonyma Hotel Myatã — I — Trata-se do despacho proferido pelo Dr. juiz da Vara de Registros Publicos nos autos em que a Companhia Anonyma Hotel Myatã requereu inscrição da escriptura de divida hypothecaria contrahida com a Caixa Economica.

Quiz saber o Dr. Juiz se o terreno, objecto da rectificação achava-se dentro da zona visada pelo decreto numero 24.515, de 1934. II — O terreno, segundo informa a Sub-Comissão Technica, está situada na zona de 600 braças e fóra daquella necessaria á defesa nacional. III — Pelos documentos constantes do processo, verifica-se que a Companhia Anonyma Hotel Myatã adquiriu o terreno da rua Copacabana n. 112 de Waldemar de Carvalho Motta e sua mulher, em 26 de dezembro de 1934, por escriptura lavrada no Cartorio do 18º Officio; que Waldemar de Araujo Motta o adquiriu da Empresa de Construções Civis em 26 de maio de 1928, por escriptura lavrada no 16º Officio. IV — Isto posto attendendo a que Waldemar de Carvalho Motta adquiriu o terreno em data anterior ao decreto n. 24.515, de 1934, reconhece a Comissão a boa fé da sua transferencia para a Companhia Anonyma Hotel Myatã, na falta de elementos que comprovem estar de má fé o primitivo adquirente, quando, em 1928, transaccionou com a Empresa de Construções Civis; ficando, porém, o imóvel sujeito ao fóro devido, a quem de direito. **Approvado.**

f) Processo n. 129 — I — O Dr. Alcides Lintz apresenta ao estudo desta Comissão a escriptura lavrada em 16 de junho de 1932, no Cartorio do 14º Officio, pela qual a Empresa de Construções Civis lhe vendeu o terreno da rua Haritoff n. 70. II — Informa a Sub-Comissão Technica estar o imóvel situado na zona de 600 braças e fóra daquella considerada necessaria á defesa nacional. III — Tendo-se em vista a data da escriptura, reconhece a Comissão a boa fé do requerente, o qual, porém, ficará sujeito ao fóro devido, a quem de direito. **Approvado.**

III — Em seguida fallou o Dr. Affonso Celso Marchand, que relatou os seguintes processos:

a) Processo n. 79 — D. Maria José das Chagas Ferreira, por escriptura publica de 25 de fevereiro de 1929, notas do tabellião do 10º Officio, adquiriu por 90:000\$000 o predio e dominio util do respectivo terreno á rua Paula Freitas n. 61, antigo A-1, de Miguel Ferreira Penna e sua mulher, que por sua vez o adquiriram do Dr. José Dantas de Souza Leite e sua mulher, por escriptura de 31 de junho de 1923. Consta dos presentes pagéis, também uma carta de traspasso de aforamento passada pela Prefeitura Municipal a favor de D. Maria José das Chagas Ferreira.

Cuida a Sub-Comissão Technica, declara que nos termos do decreto n. 24.515 de 1934, está:

a) fóra da zona de 15 braças;

b) dentro da de 600 braças;

c) fóra daquella declarada necessaria á defesa nacional.

Em face do exposto, é de concluir-se haver sido feita de boa fé a aquisição em apreço, passando a pagar o fóro a quem de direito, nos termos da legislação em vigor, após o laudo e mappa finais approvados pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica. **Approvada.**

b) Processo n. 80 — O Dr. Randolpho Fernandes Chagas, por escriptura publica de 17 de outubro de 1929, adquiriu o predio e dominio util do terreno á rua Figueiredo Magalhães n. 134, canto da rua Toneleros, de Luiz da Silva Oliveira, que por sua vez, houve do espolio de seu finado pae Domingos Antonio da Silva Oliveira, como parte de sua legitima, no inventario dos bens do mesmo finado processado perante o Juizo da Primeira Vara de Orphãos desta Capital, Cartorio do 2º Officio, escriptão Renato Campos.

A favor de Rodolpho Fernandes Chagas, foi passada, pela Prefeitura Municipal, Carta de Traspasse de Aforamento, em 18 de fevereiro de 1936.

Ha a ponderar que a escriptura é de 1929 e a Carta de 1936.

A Sub-Comissão Technica informa que, nos termos do decreto n. 24.515 de 1934, a) estar o terreno fóra da zona de 15 braças; b) dentro da de 600 braças (servidão); c) fóra daquella declarada necessaria á defesa nacional.

Em face do exposto, é de concluir-se haver sido feita a aquisição em apreço de boa fé, devendo, opportunamente, permanecer a pagar o fóro a quem de direito, nos termos da legislação em vigor, após a approvação do laudo e mappa finais pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica. **Approvado.**

IV — Teve a palavra o Dr. Paulino Cavalcanti, que relatou os seguintes processos:

a) Processo n. 58 — D. Maria Luiza Alice Heilborn — Examinando os documentos que formam o processo n. 58, verifica-se:

a) que D. Maria Luiza Alice Heilborn, por escriptura datada de quatorze (14) de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito (1928), comprou a D. Ida Simon Ebel, um terreno e predio sito á rua Toneleiros n. 186;

b) que o terreno adquirido por D. Maria Luiza Alice Heilborn e onde se acha construido o predio n. 186, houve D. Ida Simon Ebel, por compra a Ferreira de Menezes e Antonio Furtado de Mendonça, segundo escriptura de dezoito (18) e vinte e dois (22) de janeiro do anno de mil novecentos, feitas no Cartorio do Tabellião Catanhede Junior;

c) que a Sub-comissão Technica informa: estar o terreno contido nas seiscentas (600) braças e fóra da zona considerada necessaria á defesa nacional.

Sou de parecer que em virtude das datas, anteriores á publicação do decreto n. 24.515, de mil novecentos e trinta e quatro (1934), se deva considerar a transacção como de boa fé, passando o terreno em questão a pagar o fóro devido, a quem de direito, de accordo com a legislação em vigor. **Approvado.**

b) Processo n. 95 — João Nogueira Borges — Do exame dos documentos que integram o processo n. 95, verifica-se:

a) que a escriptura de compra e venda, datadas de nove (9) de abril de mil novecentos e vinte e sete (1927) e dez (10) de janeiro de mil novecentos e vinte e nove (1929); João Nogueira Borges comprou á Empresa de Construções Civis, dois terrenos sitos á rua Haritoff, sendo o segundo prolongamento do primeiro;

b) que a Empresa de Construções Civis houve os terrenos em questão de Alexandre Wagner e sua mulher, segundo escriptura de nove (9) de março de mil oitocentos e noventa e um (1891), lavrada em notas do Tabellião do 3º Officio desta cidade;

c) que a Sub-Comissão Technica informa: estar o terreno contido na zona das 600 braças e não ser necessario á defesa nacional.

Sou de parecer, em virtude das datas em que foram processadas as negociações de compra e venda, anteriores á publicação do decreto n. 24.515, se deva considerar a aquisição de boa fé, passando o terreno em apreço a pagar o fóro devido, a quem de direito, e de accordo com a legislação em vigor. **Approvado.**

V — Por fim o Dr. Marques Madeira relatou os seguintes processos:

a) processo n. 109 — Dr. Alfredo de Miranda Pacheco — O proprietario Dr. Alfredo de Miranda Pacheco edificou os predios em terreno que comprou da Empresa de Constru-

ções Civis por escriptura de 14-V-908, lavrada á fls. 84 v. do Lv. 159 do Cartorio do Tabellão Ibrahim Machado.

Tendo em ista o documento apresentado, a situação topographica do immovel em apreço e o resolvido pela C. D. M., devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, sou de parecer que o terreno onde estão edificados os predios ns. 207 e 209 da rua Gustavo Sampaio, seja considerado como adquirido de boa fé, e portanto ficará sujeito ao pagamento do fóro devido a quem de direito, após a approvação do laudo e mappa finaes, feita pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica. **Approvado.**

b) Processo n. 112 — Antonio Fernandes Dias — O proprietario, Sr. Antonio Fernandes Dias, edificou o predio numero 120 da rua Otto Simon em terreno que adquiriu do espolio de D. Rita de Cassia Nogueira de Andrade por escriptura de 3-VIII-932, lavrada á fls. 69 v. 204 do Cartorio do 18º Officio, e por sua vez, D. Rita de Cassia Nogueira de Andrade o tinha adquirido em maior porção, de D. Maria Farnes de Amoedo conforme escriptura de 31-XII-928, lavrada a fls. 39 v. do Lv. 151 do 8º Officio. Pela carta de traspasso e aforamento, lavrada á fls. 22 do Lv. 158 e registrada a fls. 133 do Lv. 123 — 2º, o Sr. Antonio Fernandes Dias, obteve da Prefeitura o dominio util do terreno.

Tendo em vista os documentos apresentados, a situação topographica do terreno em apreço e o resolvido pela C. D. M., devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, sou de parecer que o terreno do predio n. 20 da rua Otto Simon seja considerado como adquirido de boa fé e portanto, permanecerá sujeito ao pagamento do fóro devido a quem de direito, após a approvação do laudo e mappa finaes, feita pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica. **Approvado.**

c) Processo n. 13 — Maria Julia de Carvalho Telles — A proprietaria, D. Maria Julia de Carvalho Telles comprou o predio e terreno ao Dr. José Pedro Tibiriçá por escriptura de 6-III-912, lavrada em fls. 65 v. do Lv. 42 do Cartorio do 10º Officio. O Dr. José Pedro Tibiriçá edificou o predio em questão em parte do terreno que adquiriu da Empresa de Construções Civis por escriptura de 5-III-908, lavrada em notas do Tabellão Evaristo do Valle Barros.

Tendo em vista os documentos apresentados, a situação topographica do immovel e o resolvido pela C. D. M., devidamente approvado pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, sou de parecer que o terreno do predio da rua Gustavo Sampaio n. 221 seja considerado como adquirido de boa fé, e portanto, ficará sujeito ao pagamento do fóro devido a quem de direito, após a approvação do laudo e mappa finaes, feita pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica. **Approvado.**

d) Processo n. 114 — D. Maria L. de Carvalho Monteiro — A proprietaria, D. Maria L. de Carvalho Monteiro comprou o predio e respectivo terreno ao Sr. José Fernandes Rabello Bastos por escriptura de 20-V-912, lavrada a fls. 82 v. do Lv. 297 do Cartorio do 7º Officio.

O Sr. José Praxedes Rabello Bastos construiu o predio n. 191 da rua Gustavo Sampaio em terreno que tinha adquirido da Empresa de Construções Civis conforme escriptura de 10-IV-906, lavrada em notas do Tabellão do 3º Officio.

Tendo em vista as certidões apresentadas, a situação topographica do immovel em apreço e o resolvido pela C. D. M., devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, sou de parecer que o terreno do predio n. 191 da rua Gustavo Sampaio, seja considerado como adquirido de boa fé, e portanto, ficará sujeito ao pagamento do fóro devido a quem de direito, após a approvação do laudo e mappa finaes, feita pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica. **Approvado.**

Nada mais havendo a tratar o Sr. general presidente encerrou a sessão e, para constar lavrou-se a presente acta que vai assignada por todos os membros presentes. — General *Daltro Filho*, presidente. — *Octavio Murgel de Rezende*. — *Antonio Paulino Cavalcanti*. — *Armando Madeira*. — *Afonso Celso Marchand*. — *Coronel Raul Corrêa Bandeira de Mello*, secretario.

ACTA DA 54ª SESSÃO

Ao primeiro dia do mez de março de 1936, reuniu-se na Bibliotheca da Directoria de Engenharia, a Comissão Demarcadora Mixta dos terrenos dos morros do Leme, Babilônia, Inhanga e adjacencias.

Presentes todos os membros da Comissão com excepção dos Dr. Luiz Gallotti e majores Armando Dubois e Hermenegildo Portocarrero, o Sr. general presidente abriu a sessão ás 9 horas.

Lida a acta da sessão anterior, foi a mesma unanimemente approvada, depois de posta em discussão.

O expediente constou do seguinte:

a) Requerimento de D. Genira Gonçalves de Albuquerque, pedindo certidão do que a respeito do seu immovel sito á rua Barata Ribeiro n. 105, decidiu a Comissão Demarcadora Mixta, na sua sessão n. 48 de 12-II-1937. — **Certifique-se.**

b) Requerimento do Dr. Almeida Brito, pedindo certidão do que resolveu a Comissão Demarcadora Mixta em sua sessão n. 53 de 23-II-1936 sobre o terreno protocolado sob n. 131 (processo n. 24). — **Certifique-se.**

c) Requerimentos de Michel Maluf e do Dr. Elmano Cruz, pedindo esclarecimentos sobre a possibilidade de transigir com os immoveis de suas propriedades. — Ao Dr. Murgel de Rezende para informar.

d) Declaração do Sr. Wilhelm Max que deixa de apresentar os titulos de sua propriedade, situados á rua Araujo Gondim ns. 30-36, porque os mesmos se acham em poder da Caixa Economica do Rio de Janeiro, pretendendo fazel-o em tempo opportuno. — **Sellê e volte a despacho.**

O Sr. general presidente deu conhecimento á Comissão que mandou expedir os seguintes telegrammas:

N. 4, de 1-III-937, ao Sr. major Armando Dubois Ferreira — Quartel General — 3ª Região Militar — Porto Alegre — Desejaria meu illustre camarada abreviasse ausencia pela grande falta está fazendo aos trabalhos da Comissão.

N. 5, de 1-III-937, o Sr. major Hermenegildo Portocarrero — Avenida Maracanã n. 58, Rio de Janeiro — Em que tempo calcula sua ausencia futuras sessões Comissão pela grande perturbação está com ella acarretando seus trabalhos.

N. 6, de 1-III-937, major Hermenegildo Portocarrero — Avenida Maracanã n. 58, Rio de Janeiro — Fineza de uma resposta urgente ao officio secretario Comissão, n. 89, de 22 fevereiro ultimo, afim habilitar mesma Comissão uma informação solicitada pelo Exmo. Sr. ministro da Guerra.

N. 8, de 1-III-937, major Hermenegildo Portocarrero — Avenida Maracanã n. 58 — Rio de Janeiro — Fineza informar razão pela qual foram passados os trabalhos da Sub-Comissão Technica.

N. 9, de 1-III-937, Dr. Mario Machado, secretario geral União Viação e Obras Prefeitura Districto Federal, Rio de Janeiro — Peço a V. Ex. providencias relativas aos funcionarios Decleciano Cesar e Silva e Augusto de Souza Paulo que ainda não se apresentaram a esta Comissão como V. Ex. teve bondade me comunicar em officio numero 83 de 20 fevereiro ultimo. Attenciosa saudações.

N. 10, de 1-III-937 — Exmo. Sr. ministro da Fazenda, Thesouro Nacional, Rio de Janeiro — Attenta a immensa difficuldade com que está lutando a Comissão Demarcadora Mixta para desempenhar-se dos seus trabalhos pelo mais uma vez a V. Ex. providencias no sentido de ser satisfeita minha solicitação constante officios numeros 77, de 13, e 82, de 22, tudo de janeiro ultimo e relativa á requisição um funcionario administrativo conforme dispõe artigo quinto do decreto 24.515, de 30 de junho de 1934.

I — Em seguida foi dada a palavra ao Sr. Murgel de Rezende, que relatou os seguintes processos:

a) processo n. 122 — Claron Cohen e sua mulher adquiriram o terreno da rua Viveiros de Castro onde se acha edificado o predio n. 110, de Emmanuel Galeno e sua mulher, por escriptura de 17 de outubro de 1934, lavrada no Cartorio do 3º Officio. Este terreno fóra adquirido por Emmanuel Galeno da Empresa de Construções Civis, em 16 de outubro de 1933, conforme escriptura lavrada no Cartorio do 5º Officio.

Informa a Sub-Comissão Technica estar o immovel situado na zona de 600 braças e fóra da considerada necessaria á Defesa Nacional.

Não obtendo esta Comissão elementos que comprovem estivera Emmanuel Galeno de má fé quando, em 1933, adquiriu da Empresa de Construções Civis o terreno em questão, reconhece a boa fé da ultima transação, ficando por isso o immovel sujeito ao pagamento do fóro devido a quem de direito. **Approvado;**

b) processo n. 123 — Dr. Petronio de Almeida Magalhães — Trata-se de quatro terrenos, sendo tres na rua Duvivier nos lotes 8, 11 e 12 e um na rua Haritof n. 1. O primeiro foi vendido ao referido Dr. Petronio de Almeida Magalhães pela Empresa de Construções Civis em 28 de novembro de 1933, conforme escriptura lavrada no Cartorio do 10º Officio. O segundo — pela mesma empresa — por escriptura de 8 de junho de 1933, lavrada no mesmo Cartorio. O terceiro foi vendido por D. Vera de Queiroz Matozo Ribeiro, aos 29 de junho de 1936, por escriptura lavrada no Cartorio do 18º Officio. Este terreno foi adquirido á Empresa de Construções

Civis por escriptura de 4 de abril de 1934, lavrada no Cartório do 18º Offício. O terreno da rua Haritof houve o seguinte por compra feita ao coronel Brazílio Carneiro de Castro e sua mulher, conforme escriptura de 16 de dezembro de 1930, lavrada no Cartório do 12º Offício.

Informa a Sub-Comissão Técnica estarem os terrenos situados na zona das 600 braças e fóra da considerada necessária á Defesa Nacional.

Tendo-se em vista as datas das escripturas reconhece a compra de boa fé das varias aquisições, ficando, contudo, sujeitos os terrenos ao pagamento do fóro devido a quem de direito. **Approvado;**

c) processo n. 124 — Dr. Ramiro Berbert de Castro — Consta deste processo varios documentos e uma escriptura, pela qual se verifica que o terreno da rua Figueiredo Magalhães, junto e depois do predio n. 122, terreno em que se acham construidos os predios ns. 126 e 128, foi vendido em 21 de junho de 1930 ao Sr. Ramiro Berbert de Castro pelo Sr. Luiz da Silva Oliveira (11º Offício). Reconhece esta Comissão a boa fé da venda feita, em 1930, ao Sr. Ramiro Berbert de Castro, ficando o immovel, contudo, sujeito ao pagamento do fóro devido a quem de direito. O terreno acha-se localizado na zona de 600 braças e fóra da que foi considerada necessaria á Defesa Nacional. **Approvado;**

d) processo n. 125 — Dr. Benevenuto dos Santos Pereira — Trata-se do terreno da rua Araújo Gondim n. 161, antigo 49, vendido pela Empresa de Construções Civis ao Sr. Dr. Benevenuto dos Santos Pereira, conforme escriptura de 10 de outubro de 1925, lavrada no Cartório do 4º Offício. Informa a Sub-Comissão Técnica estar o terreno na zona de 600 braças e fóra da considerada necessaria á Defesa Nacional. Tendo-se em vista a data da aquisição, reconhece a boa fé do adquirente, o qual por isso, ficará sujeito ao pagamento do fóro, a quem de direito. **Approvado;**

e) processo n. 127 — Dr. Virgílio Barboza Lima — Apresenta a escriptura de 7 de abril de 1924, lavrada no Cartório do 18º Offício, pela qual adquiriu de D. Vitalina dos Reis Vianna o terreno da rua Dezenove de Fevereiro, situado entre os predios 84 e 90. Informa a Sub-Comissão Técnica estar o immovel situado na zona de 600 braças e fóra da considerada necessaria á Defesa Nacional. Tendo em vista a data da escriptura, reconhece esta Comissão a boa fé da transacção, ficando, porém, o immovel sujeito ao fóro devido, a quem de direito. **Approvado.**

II — O Dr. Marchand obteve a palavra para relatar os seguintes processos:

a) processo n. 54 — Leonidos Garcia Rosa. — Entregue a Sub-Comissão Técnica para uma diligencia. **Approvado.**

b) processo n. 73 — Arthur Possolo. — Aguarde esclarecimentos solicitados ao Estado Maior do Exercito é o parecer da Sub-Comissão Técnica. **Approvado.**

c) processo n. 75 — General Valdomiro Castilho Lima. — Aguarde esclarecimentos solicitados ao Estado Maior do Exercito e o parecer da Sub-Comissão Técnica. **Approvado.**

d) processo n. 116 — D. Elvira Bezerra do Amaral. — Aguarde esclarecimentos solicitados ao Estado Maior do Exercito e o parecer da Sub-Comissão Técnica. **Approvado.**

e) processo n. 117 — D. Paulina Addad Molinari — Terreno á rua Gustavo Sampaio, onde está construido o predio numero 124, no Leme, D. Paulina Addad Molinari declara ter havido por herança de seu finado marido Hugo Molinari conforme inventario processado pelo Juizo da 1ª Vara de Orphãos, em 8 de setembro de 1931, o immovel em questão.

Seu finado marido Hugo Molinari, por escriptura de 22 de abril de 1920, adquiriu por 60:000\$. o predio e terreno á rua Gustavo Sampaio n. 124, de D. Josephina Lagarcha Pinto, escriptura lavrada em notas do tabellião do 1º Offício: cujo terreno, fóra adquirido á Empresa de Construções Civis, em 26 de novembro de 1912.

A presente escriptura é acompanhada de uma certidão do Registro Geral de Immoveis, na qual é declarada que o immovel em apreço se acha comprehendido na zona a que se refere o decreto n. 24.515, de 30 de junho de 1934, do laudo da Comissão Demarcadora Mixta, aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, conforme publicação no "Diário Oficial" de 3 de novembro de 1936.

A Sub-Comissão Técnica, informa: estar o immovel fóra da zona de 15 braças a que se refere o decreto numero 24.515, de 1934; acha-se comprehendido na de 600 braças; estar fóra da zona declarada necessaria á Defesa Nacional.

Em face do exposto, é de concluir-se haver sido feita a aquisição em apreço de boa fé, devendo opportunamente pagar o fóro a quem de direito, nos termos da legislação em vigor. **Approvado.**

f) processo n. 118 — Antonio Borges — Terreno á rua Haritof, onde está construido o predio n. 107, em Copacabana. Antonio Borges por escriptura de 21 de setembro de 1926, adquiriu por 36:000\$000, o terreno sito á rua Haritof, com 11 metros de frente, lado numeração impar, a Empresa de Construções Civis em liquidação amigavel.

Tambem por escriptura 23-IV-927, ambas as escripturas em notas do 16º Offício, o comprador e vendedor, transaccionaram com uma pequena porção de terreno, situados nos fundos do primeiramente adquirido, pela importancia de 6:000\$. Ambas as certidões do Registro Geral de Immoveis, referem-se ao decreto 24.515, de 30-V-934, declarando achar-se o immovel na zona a que se refere o alludido decreto.

A Sub-Comissão Técnica informa: achar-se o immovel fóra da zona de 15 braças a que se refere o decreto 24.515, de 1934; comprehendido na zona de 600 braças e fóra da necessaria á Defesa Nacional.

Em face do exposto é de concluir-se terem sido feitos de boa fé as aquisições em apreço, devendo pagar, opportunamente, o fóro a quem de direito, nos termos da legislação em vigor. **Approvado.**

III — Por fim o Dr. Marques Madeira relatou o seguinte processo:

a) processo n. 111 — Dr. Antonio Maria Teixeira Filho — Comprou o predio e dominio util do terreno ao Sr. José Flavio de Meira Penna, conforme a escriptura de 23-V-924, lavrada a fls. 85 do Livro 57 do cartorio do 13º Offício. O Sr. José Flavio de Meira Penna edificou o predio em apreço, no terreno cujo dominio util adquiriu da Empresa de Construções Civis por escriptura de 11-V-1909, lavrada a fls. 10 do livro 812 do cartorio do tabellião Evaristo do Valle Barros.

De accordo com a carta de traspasse e aforamento lavrada á fls. 82 do livro 136 e registrada a fls. 34 do livro 123, em 30-VII-1925, a Prefeitura do Districto Federal conceder-lhe o dominio util do terreno.

Tendo em vista os documentos apresentados, a situação topographica e o resolvido pela Comissão Demarcadora Mixta, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, sou de parecer que o terreno do predio n. 44 da rua Copacabana, seja considerado como adquirido de boa fé, e portanto permanecerá sujeito ao pagamento do fóro a quem de direito, após a approvação do laudo e mappa finais, feita pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica. **Approvado.**

Nada mais havendo a tratar, o Sr. general presidente encerrou a sessão. E, para constar, lavrou-se a presente acta que vae assignada por todos os membros da Comissão. — General Daltro Filho, presidente. — Luiz Gallotti. — Octavio Murgel de Rezende. — Affonso Celso Marchad. — Antonio. Paulino Cavalcanti. — Armando Madeira. — Capitão Olopercio de Almeida Daemon. — Coronel Raul Corrêa Bandeira de Mello, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Toda a materia destinada á publicação nos órgãos officiaes deverá ser remettida para a praça Marechal Ancora — Industria do Jornal — Imprensa Nacional.

Outrosim, e para boa ordem dos serviços, fica estabelecido que o recebimento da materia, official ou não, destinada aos órgãos officiaes, será feito até ás 20 horas da vespera do dia em que deva ser publicada, de accordo com o que determina o paragrapho unico do art. 3º do decreto n. 20.206, de 13 de junho de 1931, iniciando-se o da materia paga ás 15 horas.

PORTARIA N. 103

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que requereu o Syndicato Condor Limitada, de accordo com o art. 9º, § 1º, n. 1, do regulamento aprovado pelo decreto n. 21.111, de 1 de março de 1932, e tendo em vista o parecer da Comissão Técnica de Radio,

Resolve:

1º) Conceder permissão á referida empresa para substituir, na sua estação radiotelegraphica da cidade do Salvador (Estado da Bahia), o actual transmissor de ondas

urtas e adicionar á mesma estação um receptor de ondas longas, para prover, exclusivamente, á segurança, orientação e administração do trafego aéreo;

2º) Approvar as plantas, orçamento e especificações técnicas dos alludidos transmissor e receptor, que com esta baixam, rubricados pelo director de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1937. — *Marques dos Reis.*

(C — 1820 — 8-3-937 — 20\$400)

PORTARIA N. 110

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que requereu o Syndicato Condor Limitada, de accordo com o art. 9º, § 1º, n. 1, do regulamento aprovado pelo decreto n. 21.111, de 1 de março de 1932, e tendo em vista o parecer da Commissão Technica de Radio,

Resolve:

1º) Conceder permissão á referida empresa para substituir, na sua estação radiotelegraphica de Natal (Estado do Rio Grande do Norte), o actual receptor e adicionar á mesma estação um grupo gerador, para prover, exclusivamente, á segurança, orientação e administração do trafego aéreo;

2º) Approvar a planta, orçamento e especificações técnicas do alludido receptor, que com esta baixam, rubricados pelo director de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1937. — *Marques dos Reis.*

(C — 1.821 — 8-3-937 — 20-400)

(*) Portaria apostillada:

N. 27, de 27 de outubro de 1936 — Contractando Deolindo Neves da Silva, pelo prazo de quatro mezes e 29 dias, para exercer as funções de trabalhador de 2ª classe da E.F. Noroeste do Brasil, mediante a remuneração mensal de 300\$, de accordo com o despacho exarado na exposição de motivos n. 24, de 23 de setembro de 1936.

Apostilla: Por apostilla de 2 de março de 1937, de accordo com o despacho de 9 de fevereiro de 1937, do sr. Presidente da Republica, fica a presente portaria de contracto prorrogada até 31 de dezembro de 1937.

(*) Portarias de contracto de 3 de março de 1937:

N. 78 — Contractando Julio Barbosa Penna, para exercer as funções de amanuense de 4ª classe da Directoria de Saneamento da Baixada Fluminense, mediante a remuneração mensal de 800\$000.

N. 121 — Idem, João Basilio dos Santos, para exercer as funções de ajudante de motorista de 2ª classe da Directoria de Saneamento da Baixada Fluminense, mediante a remuneração mensal de 450\$000.

N. 122 — Idem, Israel do Rego Netto.

N. 123 — Idem, João Rangel.

N. 124 — Idem, Joaquim Campos.

N. 125 — Idem, Dorval Paiva Bittencourt.

N. 126 — Idem, Antonio Muiyler Salgado.

N. 134 — Idem, Manoel Benedicto Lapa, para exercer as funções de capataz da Directoria de Saneamento da Baixada Fluminense, mediante a remuneração mensal de réis 450\$000.

N. 199 — Idem, Antonio Verissimo, para exercer as funções de trabalhador de 2ª classe da E.F. Petrolina-Thezina, mediante a remuneração mensal de 300\$000.

Portarias de contracto de 8 de março de 1937

N. 1.891 — Contractando, Antonio Fernandes da Silva, pelo prazo de dez mezes e vinte e seis dias, para exercer as funções de guarda de 5ª classe da Rêde de Viação Cearense, mediante a remuneração mensal de 200\$000, de accordo com o despacho exarado na exposição de motivos n. 10 de 28 de janeiro de 1937.

N. 1.892 — Contractando, Francisco Barbosa, pelo prazo de dez mezes e vinte e sete dias, para exercer as funções de trabalhador de 2ª classe da Rêde de Viação Cearense, medi-

(*) Reproduz-se por haver sahido com incorrecções no "Diario Official" de 5 de março de 1937, a fls. 5.011-12.

(*) Reproduzem-se por haver sahido com incorrecções no "Diario Official" de 5 de março de 1937, a fls. 5.012-13.

ante a remuneração mensal de 300\$000, de accordo com o despacho exarado na exposição de motivos n. 4, de 18 de janeiro de 1937.

N. 1.893 — Idem, idem, Francisco Lino Duarte.

N. 1.894 — Idem, idem, Emygdio Augusto de Miranda.

N. 1.895 — Contractando, José Carlos Augusto, pelo prazo de dez mezes e 26 dias, para exercer as funções de trabalhador de 4ª classe da Rêde de Viação Cearense, mediante a remuneração mensal de 200\$000, de accordo com o despacho exarado na exposição de motivos n. 12, de 1 de fevereiro de 1937.

N. 1.896 — Contractando, Raymundo Olivio de Moura, pelo prazo de dez mezes e vinte e seis dias, para exercer as funções de guarda de 5ª classe da Rêde de Viação Cearense, mediante a remuneração mensal de 200\$000, de accordo com o despacho exarado na exposição de motivos n. 13, de 1 de fevereiro de 1937.

N. 214 — gabinete do sr. ministro da Fazenda — Parecer referente a exposição de 30 de junho de 1936, do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Exmo. Sr. Presidente da Republica.

Na exposição annexa, datada de 30 de junho e aqui recebida em fins de dezembro do anno proximo passado, o Ministerio da Viação solicitava a necessaria autorização de V. Ex., na forma do art. 15, letra b, da lei n. 183, de 13 de janeiro daquelle anno, para serem iniciadas as obras já projectadas do predio destinado á agencia postal-telegraphica de Villa do Conde, no Estado da Bahia, bem como para a execução das mesmas obras pelo regime de administração por se tratar de local distante dos centros de maior actividade industrial e commercial onde, portanto, difficilmente appareceriam firmas especialistas interessadas em realizar a construção mediante concorrência publica.

Segundo a referida exposição, a despesa com as obras em apreço estavam orçada em 81:040\$250 e deveriam correr á conta da verba 14ª — sub-consignação n. 44, rubrica III — "Correios e Telegraphos", do orçamento daquelle Ministerio para o exercicio de 1936.

Diante das razões allegadas, este Ministerio não teria duvida em concordar com a autorização nos terminos em que foi solicitada.

Tendo terminado, porém, o periodo de vigencia da verba á conta da qual se pretendia levar a despesa, seria, já agora, de nenhum effeito o atendimento do pedido em questão, e qual, portanto, deve ser archivado.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1937. — *A. de Souza Costa.*

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente da Republica:

Tenho a honra de solicitar a autorização de V. Ex., nos termos da letra b, artigo 15, da lei n. 183, de 13 de janeiro do corrente anno, para serem iniciadas as obras já projectadas do predio destinado á agencia postal-telegraphica de Villa do Conde, Estado da Bahia.

Outrosim, cabe-me solicitar a V. Ex. permissão para a execução daquellas obras pelo regimen de administração, uma vez que, achando-se o local dos serviços distante dos centros de maior actividade industrial e commercial, difficilmente, apparecerão firmas especialistas interessadas em realizar a construção, mediante concorrência publica.

As despesas detalhadamente orçadas em 81:040\$250, de accordo com os preços dos materiaes obtidos no local da construção, correrão por conta da sub-consignação n. 44, consignação III — Correios e Telegraphos, verba 14ª — do orçamento vigente deste Ministerio.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1936. — *Marques dos Reis.*

Expediente do dia 6 de março de 1937

Avisos:

N. 435 — Ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul. — Relativamente ao pedido da Embaixada Uruguaya sobre a possibilidade de construir-se uma rodovia ligando a cidade de Bagé á localidade Aceguá, no Departamento de Cerro Largo, Republica do Uruguay consulta si ha vantagem na construção da alludida rodovia, bem como si interessa a esse Estado incumbir-se, por sua conta, da mesma construção. (22.726, de 1936).

N. 436 — Ao Ministerio do Exterior — Communicando que este Ministerio consultou ao Governo do Rio Grande do Sul sobre as vantagens que, ao mesmo Estado, adviriam da construção de uma rodovia Bagé-Aceguá, bem como se lhe interessa incumbir-se da referida construção. (22.726, de 1936).

N. 437 — Ao 1º Procurador da Republica — Accusando o recebimento da contra-fé da acção ordinaria proposta perante a 2ª Vara Federal, por José Cavalcante, ex-chefe de trem de 3ª classe da E. F. Noroeste do Brasil. (1.411, de 1937).

N. 438 — Ao Ministerio do Trabalho — Communicando que foram tomadas providencias para que sejam acceitos, como officiaes, por conta desse Ministerio, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, pelos inspectores de Previdencia do Conselho Nacional do Trabalho, cujos nomes e regiões em que servem presentemente constam da relação annexa ao aviso 1 E-3.477, de 28 de dezembro de 1936. (3.185, de 1937).

N. 439 — A' Camara dos Deputados — Transmittindo os esclarecimentos prestados pela E. F. C. B., a respeito do pedido feito pelo Sr. Deputado Daniel de Carvalho, relativamente a passagens gratuitas, fornecidas pela referida Estrada. (2.925, de 1937).

N. 440 — Ao Ministerio da Justiça — Submettendo a apreciação desse Ministerio o processo, em que os continuos — Candido Lopes da Silva e Eugenio do Nascimento — o primeiro desta Secretaria de Estado e o segundo da Imprensa Nacional, pedem permuta dos respectivos cargos. (3.238, de 1937).

N. 441 — Ao Tribunal de Contas — Enviando a registro copia do termo de contracto firmado pela I. F. O. C. S., com a Companhia Imobiliaria do Castello S. A., para arrendamento de dependencias do "Edificio Nilomex". (3.554, de 1937).

N. 442 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicitando seja paga ao Hospital de Misericordia de Santos Dumont, Estado de Minas Geraes, a importancia de 4:404\$000, proveniente de hospitalização e serviços medicos prestados a funcionarios da E. F. C. B., em 1935. (3.195, de 1937).

N. 443 — Ao 2º Procurador da Republica — Restituindo a contra fé da notificação requerida no Juizo Federal da Primeira Vara, por Ary Marques Lobo, remette copia do officio n. 3.236, de 27 de fevereiro proximo findo, do C. C. T., contendo as providencias tomadas para a entrega do predio onde funciona a agencia de Ipanema, ao respectivo proprietario. (3.567, de 1937).

N. 444 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Tomada de Contas. (3.575, de 1937).

Officios

N. 928 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Communicando que o Sr. Presidente da Republica approvou a admissão dos Srs. Ruyter Pacheco de Oliveira e Collatino Borborema, nos cargos de adjunto de archivista de 5ª classe e de enfermeiro de 1ª classe, respectivamente, dos serviços de construção do ramal de Coroatá-Pedreiras, da E. F. São Luiz a Therezina (107-37).

N. 929 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Communicando que o Sr. Presidente da Republica autorizou a construção da linha telegraphica ligando Vicencia a Nazareth, no Estado de Pernambuco, nas condições propostas por esse Departamento no officio 532, de 11 de janeiro proximo passado (585-37).

N. 930 — A' Comissão de Estradas de Rodagem Federaes — Autorizando essa Comissão a transferir, do Banco do Brasil para o Thesouro Nacional, as importancias correspondentes ás consignações dos operarios da referida Comissão, descontadas em favor de diversas companhias prestamistas e retidas naquella Banco (24.977-36).

N. 931 — Ao chefe do Gabinete do Ministerio da Fazenda — Solicitando providencias no sentido de serem incluídas na relação do D. C. T. para 1937, os mensalistas João Pereira Guimarães e Alvaro Gonçalves de Araujo (2.604-37).

N. 932 — A' Despesa Publica — Restituindo processo em que é interessada a firma B. Saraiva & Companhia (749-37).

N. 933 — A' mesma — Restituindo o processo encaminhado com o officio n. 45 declara que as construções de estradas de rodagem em 1924 estavam subordinadas ao Ministerio da Agricultura, não tendo este Ministerio elementos para esclarecer o assumpto (749-37).

N. 934 — A' Delegacia Fiscal no Estado da Santa Catharina — Communicando que por aviso n. 3.439, de 5 de outubro de 1935, foi solicitado ao Ministerio da Fazenda o pagamento, mediante credito á disposição dessa delegacia, da quantia de 259\$000, relativa á gratificação a que fez jus em dezembro de 1931, a agente postal de João Pessoa, nesse Estado, D. Jenny Barbosa (1.700-37).

N. 935 — A' Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional — Remettendo processo de reversão do

pensão de montepio pretendida por D. Georgina Lins, cuja titulo deixa de ser apostillado, tendo em vista a decisão do Tribunal de Contas (3.522-37).

N. 936 — A' Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul — Communicando que foi remettido á Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, o processo de reversão de pensão de montepio de D. Georgina Lins.

N. 937 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Restituindo processo n. 24.432-36 (24.432-36).

N. 938 — A' Estrada de Ferro Central do Brasil — Communicando que foi concedida á 4ª escripturaria dessa estrada, Elza Santos Guimarães, as férias correspondentes aos annos de 1936 e 1937, as quaes foram iniciadas a 2 do corrente (2.074-37).

N. 939 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Remettendo processos relativos á demissão do escripturario da classe "E", da D. R. dos C. T. de Pernambuco, Vicente de Paula Phaelante da Camara (22.428-36).

N. 940 — A' Estrada de Ferro Central do Brasil — Solicitando remessa do processo administrativo que motivou a demissão de Sebastião Clemente de Oliveira, ex-foguista da IV Divisão dessa Estrada (9837).

N. 941 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Communicando que foram tomadas providencias para que sejam acceitos, como officiaes, por conta desse Departamento, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados durante o corrente anno, pelo encarregado dos serviços do porto de Camocim, escripturario da classe F, Lourival Ribeiro de Andrade (2.024-37).

N. 942 — A' Fazenda Nacional — Idem pelos telegrammas e correspondencia postal, apresentados pelo inspector de collectorias federaes e mesas de rendas não alfandegadas da 1ª zona do Estado da Bahia, Eduardo Pinto Pessoa Sobrinho (1.924-37).

N. 943 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — "Communico-vos, para os fins convenientes que, tomando conhecimento do officio n. 3.563, desta data, em que lhe informastes haver a Sociedade Radio-Transmissora Brasileira, violando o selo apposto ás suas installações, reiniciado suas irradiações, na frequencia de 1.220 kc., o Sr. ministro exarou no processo respectivo o seguinte despacho: "Faça-se effectivo o cumprimento do despacho de 3 deste mez, publicado no "Diario Official" de 4, por força do qual foi notificada a Sociedade Radio-Transmissora a suspender as suas irradiações até enquadrar-se nas determinações regulamentares. Apure-se a violação praticada pela dita Sociedade, a qual se não pôde acobertar com a autoridade da Justiça para, ludibriando-a, desrespeitar actos regulares da administração. O digno Sr. juiz federal, conhecendo de pedido da Radio-Transmissora, contra ordem da DIT, de 25 de fevereiro ultimo, determinou providencias no sentido de, *si et in quantum*, serem sustados os effectos daquella ordem, o que torna evidente que S. Ex., nem indirectamente se refreiu ao despacho deste Ministerio, datado de 3 do corrente, por força do qual no dia immediato, quatro, e só neste dia, foram suspensas as irradiações da violadora, a quem, opportunamente, se applicarão as penas da lei". 6 de março de 1937. — *Marques dos Reis*

N. 944 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Remettendo 257 portarias de contracto do pessoal mensalista da E. F. Central do Rio Grande do Norte, de ns. 1.634 a 1.890.

Aviso n. 444 — Em 6 de março de 1937

Sr. director do Departamento de Portos e Navegação:

Declaro-vos, para os devidos fins, que, em face da informação prestada no vosso officio n. 460, de 11 de fevereiro proximo findo, resolvi approvar, de accordo com os pareceres, a tomada de contas do porto de Paranaguá, relativa ao 1º semestre de 1932, cujo processo acompanhou o vosso officio n. 96, de 12 de janeiro de 1934. (2.573-37). — *Marques dos Reis*

Departamento de Portos e Navegação — Anexo: Tomada de contas em duas vias.

Tenho a honra de submeter a apreciação e a approvação de V. Ex. o processo em duas vias, da Tomada de Contas do Porto de Paranaguá, relativa ao 1º semestre de 1932.

O Estado concessionario nenhuma obra nova executou durante o semestre em apreço, limitando-se á conservação e vigilância das obras e serviços existentes.

As despesas mencionadas pelo Estado atingiram no semestre ás importancias de 109:677\$194, com pessoal e réis

44:128\$794 com material, despesas essas, porém, que não podem ser reconhecidas pelo facto de não representarem obra alguma em condições de medição para aquelle effeito.

Manteve-se assim sem alteração o capital de 643:043\$036, reconhecido até 31 de dezembro de 1931.

A quota de fiscalização do semestre, na importância de 30:000\$000 não foi recolhida ao Thesouro como manda a clausula XXVI do decreto n. 12.477, de 23 de maio de 1917, allegando o Estado ter recorrido a V. Ex. a respeito.

Sobre a receita, a unica renda apurada durante o semestre foi a dos 2 % ouro no valor de 10:090\$808 ouro que convertida em papel produziu 83:999\$949.

Desta receita nenhuma quantia foi entregue ao Estado concessionario devido a estarem as obras da construção do porto paralizadas ha mais de seis mezes, verificando-se portanto a hypothese contida na clausula XXIII do decreto numero 16.843, de 27 de março de 1925.

Nestas condições merece a approvação de V. Ex. a tomada de contas em apreço.

Saude e fraternidade. — *Frederico Cezar Burlamaqui*, director-interino.

Ilmo. Sr. Dr. José Americo de Almeida ministro da Viação e Obras Publicas.

Requerimentos despachados

Sebastinana Eunice de Mello, classificada em concurso para auxiliar de 3ª classe da D. R. de Pernambuco, pedindo sua nomeação na D. R. do Rio de Janeiro. — Indeferido. (23.965-36.)

Syndicato Condor Ltd., pedindo que seja considerado como de força maior o motivo que determinou a falta de pouso do seu avião da linha São Paulo — Cuyabá em Lins. — Deferido. (1.966-37.)

Ezequiel de Oliveira Cherem, telegraphista de 3ª classe, aposentado, da E. F. C. B., solicitando pagamento de differença de gratificação adicional sobre os vencimentos que percebia em dezembro de 1926, época em que se aposentou: — Indeferido. (1.636-37.)

Roberto Probstz, ex-encarregado da extincta estação climatologica de 3ª classe de Therezopolis, no Estado de Santa Catharina, diz que durante varios annos após a extinção daquela estação, guardou e conservou o respectivo material, que foi, afinal, entregue ao inspector em 31 de janeiro de 1936, pedindo por esse motivo pagamento da importancia a que se julga com direito. — Indeferido, de accordo com os pareceres. (2.814-37.)

Maria Joaquina Arantes Carneiro, viuva do telegraphista de 4ª classe do D.C.T., Alvaro Arantes Carneiro, pedindo pagamento das addicionaes relativas aos annos de 1917 a 1923, a que fez jus o seu fallecido marido. — Por aviso numero 867, de 9 desetembro de 1929, foi solicitado ao Ministerio da Fazenda o pagamento reclamado. (24.980-36.)

Rectificações

Na 4ª linha do aviso n. 310, de 26-2-1937, publicado no *Diário Official* de 1-3-1937, a fls. 4.695, onde se lê: "...3:000\$000.", leia-se: "...3.000:000\$000."

Na 1ª linha da portaria n. 19, de 26-2-1937, publicada no *Diário Official*, de 3-3-1937, a fls. 4.839, onde se lê: "Contractante...", leia-se: "Contractando..."

Na 4ª linha do officio n. 840, de 27-2-1937, publicado no mesmo *Diário Official* a fls. 4.840, onde se lê: "...Rachel Freire Lima", leia-se: "...Rachel Freire Lima".

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Companhia Brasileira de Vendas S. A., processo numero 44.031/36 — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Noemia do Valle Bernardino, processo n. 42.363/36. — Deferido, á vista das informações.

Antonio Romano da Silva, processo n. 80.610/36. — Deferido, á vista das informações.

Casa de Saude e Maternidade N. S. de Lourdes Ltda., processo n. 14.165/37. — Autorizo.

Joaquina Teixeira Moreira, processo n. 6.940/37. — Deferido, á vista das informações.

João Augusto de Oliveira, processos ns. 8.800 e 12.420/37. — Deferido, de accordo com o parecer da 3ª Divisão.

José Esequiel de Freitas, processo n. 76.685/36. — Compareça á 10ª I. V., em Sabará.

Octavio Lins de Carvalho, processo n. 13.730/37. — Não ha vaga.

Abaixo assignado de proprietarios de terrenos situados entre Caramujos e Belém, processo n. 79.980/36. — Dirijam-se, querendo, á Commissão de Saneamento da Baixada Fluminense.

Geraldo Leme da Silva, processo n. 13.660/37. — Não ha vaga.

Euclydes dos Santos, processo n. 13.710/37. — Não ha vaga.

Thereza de Jesus Maxima, processo n. 12.285/37. — As inscripções estão suspensas.

Manoel Pedro 1º, processo n. 5.355/37. — Certifique-se.

Mario Carmo Terra, processo n. 11.405/37. — Aguarde oportunidade.

Geraldo Vieira dos Santos, processo n. 15.025/37. — Não ha vaga.

Antonio José Soares Netto, processo n. 75.715/36. — Certifique-se.

Antonio Julio Strachl, processo n. 15.005/37. — Não ha vaga.

Pedro Francisco dos Santos, processo n. 15.010/37. — Não ha vaga.

Vicente Lopes, processo n. 14.945/37. — Indeferido. Presentemente as inscripções estão suspensas.

José Leonel Marcondes, processo n. 15.020/37. — Não ha vaga.

José Thomé, processo n. 14.980/37. — Não ha vaga.

Clotildes Macedo, processo n. 104.023/36 — Deferido, á vista das informações.

Quirino de Oliveira, processo n. 370/37. — Certifique-se.

Ignacia Emilia da Rocha, processo n. 50.180/36. — Certifique-se.

Rosa Generosa de Oliveira, processo n. 81.800/36. — Deferido, á vista das informações.

Derbeis Elias Cheble, processo n. 14.275/37. — Deferido, de accordo com o parecer do D. Commercial.

Georgina Theodora de Oliveira, processo n. 120.018/36. — Deferido, á vista das informações.

João Joaquim da Silva, processo n. 56.814/36. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Companhia Brasileira de Vendas S. A., processo numero 44.031/36. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Rosa Curvello do Nascimento e Guttemberg Manoel do Nascimento, processo n. 44.031/36 — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Coronel Laurenio Lago, processo n. 6.305/37. — Certifique-se.

Flora de Oliveira, processo n. 7.325/37. — Deferido á vista das informações.

Manoel da Rocha, processo n. 6.270/37. — Idem.

Santa Casa de Caridade de Diamantina, processo numero 5.080/37. — Sim, por equidade.

Joaquim Botelho, processo n. 41.707/37. — Indeferido, de accordo com as disposições do artigo 76 e letra J do artigo 89, do Regulamento Geral dos Transportes.

P. Lunardelli & Comp., processo n. 5.455/37. — Prove o allegado.

Manoel Gonçalves, processo n. 4.535/37. — Certifique-se.

Manoel Coelho da Costa, processo n. 52.355/36. — Certifique-se.

Luiz Marcos de Carvalho, processo n. 71.245/36. — Certifique-se.

Maria José Monteiro, processo n. 10.960/37. — Deferido, á vista das informações.

Waldemar Corrêa de Mattos, processo n. 11.760/37. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, processo n. 45.120/36. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Raimann Ltda., processo n. 1.395/37. — Idem.

Matheis & Comp. Ltda., processo n. 15.845/37. — Idem.

Vicente Candido da Silva, processo n. 355/37. — dem.

José Pires de Oliveira, processo n. 74.650/36. — Com-
pareça á estação de Norte dentro de 15 dias.

Joaquim Teixeira Leite, processo n. 10.080/37. — Com-
pareça á estação de Bello Horizonte dentro de 30 dias.

Companhia Geral de Material Rodante S. A., processo
n. 69.405/36. — Autorizo a aceitação da proposta nas con-
dições indicada pela 4ª Divisão que deverá entender com o
Departamento de Material quanto ao pagamento das repa-
rações.

Mario Werneck de Castro, processo n. 110.453/36. —
Proceda-se de accordo com a suggestão do Departamento de
Material, de 30 de dezembro ultimo, empenhando-se, para
esse fim, a importancia de 3:600\$000.

Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas, processo
n. 56.440/36. — Deferido.

Jayne Araujo, processo n. 11.000/37. — Deferido, nos
termos do parecer do Departamento Commercial.

Asylo Santa Maria, processo n. 11.995/37. — Compa-
reça ao Serviço Central de Comunicações.

João Amaro Gomes, processo n. 15.625/37. — Indefe-
rido, por falta de apoio legal.

Departamento de Aeronautica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de março de 1937

Officios:

Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 494 — Restituindo o aviso P-236-514.61, de 31 de de-
zembro de 1936, do Ministerio das Relações Exteriores, in-
forma a respeito. (Ref. 300-37).

— Ao Sr. Prefeito do Districto Federal:

N. 495 — Solicitando providencias no sentido de ser for-
necida licença para o corrente anno, bem como novo empla-
camento para o tricycle "Juerry", que possui o n. 365, refe-
rente ao anno de 1936 e que está em uso no Serviço de Ma-
terial, deste Departamento. (Ref. 1.122-37).

— Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 496 — Restituindo processo e enviando relação das
aeronaves matriculadas no Registro Aeronautico Brasileiro,
até 31 de dezembro de 1936. (Ref. 1.460-37).

— Ao Sr. Dr. W. P. Preston:

N. 497 — Agradecendo a collaboração efficiente e des-
interessada, que prestou, a par de inequivoco criterio no jul-
gamento dos trabalhos no concurso de ante-projectos para a
estação de passageiros de hydroavião, do aeroporto de Santos
Dumont. (Ref. 462-37).

— Ao Dr. Paulo Camargo:

N. 498 — Agradecendo a collaboração efficiente e des-
interessada que prestou na Comissão Julgadora, no concurso
de ante-projectos para a estação de passageiros de hydro-
aviões, do aeroporto Santos Dumont. (Ref. 462-37).

— Ao Sr. Dr. Augusto de Vasconcellos Junior:

N. 499 — Identico ao de n. 498.

— Ao Sr. Presidente do Instituto de Architectos do
Brasil:

N. 500 — Agradecendo a participação dos dignos archi-
tectos designados para o julgamento dos ante-projectos da
estação de passageiros de hydro-aviões, do aeroporto de San-
tos Dumont, e pedindo transmittir aos distinctos represen-
tantes desse Instituto, no Jury do Concurso, os agradecimen-
tos deste Departamento, pela collaboração efficiente e desin-
teressada que prestaram, agradecimentos esses que são ex-
tensivos a todos os vossos collegas que concorreram ou de
qualquer modo se interessaram para o bom éxito do concurso.
(Ref. 462-37).

— Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 504 — Propondo o archivamento do processo numero
22.904, dessa Secretaria de Estado. (Ref. 1.647-37).

Requerimentos detpachados

Dia 5 de março de 1937

O Synicato Condor Ltda., pedindo certificado tecnico
para gozar isenção de direitos aduaneiros e taxas sobre uma
caixa contendo modelos de aviões. — Deferido. (Ref. nú-
mero 1.440-37).

O Syndicato Condor Ltda., requerendo certificado techni-
co para gozar isenção de direitos aduaneiros a respeito d'ma
caixa contendo uma machina operatriz conjugada com um
motor. — Deferido. (Ref. 1.441-37).

Portaria

Dia 4 de março de 1937

N. 46 — Considerando terminados os trabalhos referen-
tes aos Serviços Magneticos do II Anno Polar Internacional,
resolve, de accordo com o art. 9º do regulamento deste De-
partamento, louvar os engenheiros civis Eloy Pontes Teixeira
e Leandro Riedel Ratisbona, pelo desempenho que deram á
commissão que lhes foi commettida. (Ref. 1.121-37).

EXPEDIENTE DO SR. CHIEFE DA DIVISÃO DE AEROPORTOS

Dia 5 de março de 1937

Officio:

Ao Sr. Director de Engenharia da Prefeitura do Distri-
cto Federal:

N. 493 — Remettendo mais um exemplar sobre a regula-
mentação de edificações e installações nas visinhanças do ae-
roporto Santos Dumont. (Ref. 6.409-37).

Ministerio da Agricultura

Toda a materia destinada á publicação nos órgãos offi-
ciaes deverá ser remettida para a praça Marechal Ancora —
Industria do Jornal — Imprensa Nacional.

Outrosim, e para boa ordem dos serviços, fica estabele-
cido que o recebimento da materia, official ou não, destinada
aos órgãos officiaes, será feito até ás 20 horas da vespera do
dia em que deva ser publicada, de accordo com o que deter-
mina o paragrapho unico do art. 3º do decreto n. 20.206,
de 13 de junho de 1931, iniciando-se o da materia paga ás 15
horas.

Directoria de Expediente e Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de março de 1937

Companhia Luz e Força "Santa Catharina", solicitando
o pagamento de conta, na importancia de 685\$700, prove-
niente de fornecimento de energia electrica, em 1936, em
proveito do Serviço Technico do Café, em Jacarézinho, Es-
tado do Paraná. — Requeira o pagamento, por exercicios
findos. (Dec. 2.005-37).

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de fevereiro de 1937

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Aviso n. 845 — Tendo sido o Poder Executivo autori-
zado, pela lei n. 396, de 20 do corrente, a abrir por este
Ministerio, o credito especial de 7:000\$000, destinado a at-
tender, com os recursos já concedidos pelo decreto n. 623,
de 6-2-36, o pagamento de vencimentos do pessoal a que se
refere a lei n. 150, de 20-12-35, consulta sobre os recursos
do Thesouro Nacional para fazer face á despesa de que se
trata. — Odilon Braga.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de março de 1937

Pedro Coelho de Andrade, servente do D. N. P. A., tendo requerido em 8-6-36 o pagamento dos auxílios para fardamento, relativos ao 1º e 2º semestres de 1935, levados à conta de "Vencimentos não Reclamados" e não comparecendo à Pagadoria deste Ministério até 15 de janeiro deste anno para receber ditos auxílios, no processo respectivo foi, pelo Sr. director, despachado o seguinte: "Requeira o pagamento. — Solano."

3ª Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 2 do corrente, foi designado o official administrativo classe K, do quadro unico deste Ministerio, Arminio de Andrade, servindo no D. N. P. V., para fazer pesquisas sobre a producção, exportação e existencia de arroz, feijão, farinha, xarque e outros generos alimentícios, nas cidades de Itajahy, Blumenau, Imbituba, Laguna, etc., em Santa Catharina, Pelotas, Porto Alegre e outros pontos, no Rio Grande do Sul, devendo organizar um relatorio circunstanciado nesse sentido, e proceder tambem a um inquerito no tocante á situação dos productos agricolas dos mesmos Estados, apresentando um relatorio completo com todos os resultados obtidos a respeito, para orientação dos serviços a elles referentes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de março de 1937.

Offícios:

Ao Sr. gerente do Sindicato Condor Ltda.

N. 955 — Apresenta o Dr. Paulo Fróes da Cruz, portador deste, inspector-chefe do Serviço de Inspeção de Productos de Origem Animal deste ministerio que tendo de viajar, em objecto de serviço publico, desta cidade á de Porto Alegre, vai á esta companhia adquirir uma passagem com o desconto que esse syndicato concede aos funcionarios publicos lá União.

— Ao director da Directoria de Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional.

N. 957 — Quanto á disponibilidade de Manoel Daniel, ex-tratador de animaes, contratado do Patronato Agrícola "Barão de Lucena", cabe declarar que, até esta data, esse funcionario não foi aproveitado em outra função publica.

— Ao Sr. director do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização.

N. 958 — Comunica que na relação nominal do pessoal contratado para o actual exercicio do Nucleo Colonial "Cruz Machado", no Estado do Paraná, já constam os nomes de cinco trabalhadores de 4ª classe.

— Ao Sr. director do Serviço de Plantas Texteis.

N. 977 — Transmite devidamente approvada, pelo ministro, as relações do pessoal a ser contratado pela verba do accordo celebrado entre os governos da União e o do Estado do Pará, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937.

— Ao Sr. chefe do gabinete do ministro da Fazenda.

N. 1.023 — Como tenha o supplemento de n. 38 do "Diário Official" de 17 do corrente sahido com incorrecção nos nomes do pessoal contratado deste ministerio, junto remette uma relação das rectificações a serem feitas no "Diário Official" para completa regularização desse serviço.

— Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional.

N. 1.024 — Remette o officio n. 508, de 24 de fevereiro ultimo, do Serviço de Inspeção de Productos de Origem Animal, do Departamento Nacional da Produccão Animal, deste ministerio, que, por engano, deu entrada nesta Directoria.

Requerimento despachado.

Antonio Lino Flores — Pedindo reintegração. — Selle o requerimento.

Rectificação

Na portaria de 6 de janeiro proximo findo dispensando o Dr. José de Oliveira Marques de chefe de gabinete do Sr. ministro, consta que o acto em apreço foi baixado por haver sido o referido funcionario nomeado para outro cargo.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Toda a materia destinada á publicação nos órgãos officiaes deverá ser remetida para a praça Marechal ancora — Industria do Jornal — Imprensa Nacional.

Outrosim, e para boa ordem dos serviços, fica estabelecido que o recebimento da materia, official ou não, destinada aos órgãos officiaes, será feito até ás 20 horas da vespera do dia em que deva ser publicada, de accordo com o que determina o paragrapho unico do art. 3º do decreto n. 20.206, de 13 de junho de 1931, iniciando-se o da materia paga ás 15 horas.

Directoria Geral de Expediente

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

O Ministro de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio:

Attendendo ao que lhe representou a Comissão de Efficiencia deste Ministerio, e considerando as vantagens que advirão, quer para a Administração Publica, quer para os proprios funcionarios, da adopção da providencia por ella proposta, resolve, nessa conformidade, crear o Curso de Administração Publica do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio e mandar que sejam, para essa fim, observadas as instruções seguintes:

CAPITULO I

Do Curso de Administração Publica

Art. 1º. Fica creado no Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio e directamente subordinado á respectiva Comissão de Efficiencia um órgão de natureza educacional, denominado Curso de Administração Publica do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio.

Art. 2º. O Curso tem por finalidade principal proporcionar aos funcionarios do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, sob forma eminentemente pratica, os conhecimentos necessarios ao perfeito desempenho das respectivas funções.

Art. 3º. O Curso comprehenderá, fundamentalmente, duas categorias: A e B.

Paragrapho unico. Além dessas duas categorias, manterá:

a) cursos especializados de Contabilidade, Stenographia, Organização e manutenção de Archivo, Serviço de comunicação, Almoxarifado e outros que se tornem necessarios;

b) cursos de extensão.

Art. 4º. Destina-se a categoria A a fornecer aos escripturarios e aos funcionarios contratados os conhecimentos julgados uteis para o exercicio das respectivas funções administrativas, mediante o estudo das seguintes materias:

- 1) Portuguez;
- 2) Mathematica,
- 3) Pratica de repartição;
- 4) Dactylographia;
- 5) Representações graphicas,
- 6) Elementos de Direito.

Art. 5º. Destina-se a categoria B a favorecer e actualizar os conhecimentos dos officiaes administrativos e dos funcionarios contratados de funções equivalentes ás daquelles officiaes, elevando-lhes o nivel cultural.

Paragrapho unico. A categoria B comprehenderá noções basicas das seguintes materias:

- 1) Principios geraes de Direito;
- 2) Direito Constitucional e Administrativo;
- 3) Direito Industrial e Commercial;
- 4) Legislação Social;
- 5) Economia Politica e Finanças;
- 6) Estatística;
- 7) Organização Administrativa.

CAPITULO II

Do ensino e dos programmas

Art. 6º. O ensino terá cunho essencialmente objectivo, limitadas as noções theoricas ao indispensavel.

Art. 7º. Os programmas de ensino serão elaborados pelos professores, de accordo com o disposto no artigo 6º, e submettidos á approvação da Comissão de Efficiencia.

Art. 8º. As aulas serão tachygraphadas e as respectivas notas revistas pelo professor da materia, para organização de apostillas, sujeitas a revisão periodica.

Art. 9º. Os cursos de extensão a que se refere a alinea "b" do paragrapho unico do art. 3º, serão ministradas sob a fórma de conferencias.

CAPITULO III

Da seriação dos estudos

Art. 10. O anno lectivo será dividido em dois periodos de quatro mezes.

Art. 11. O curso da categoria A, será dado em um anno, com a seguinte distribuição de materias:

Primeiro periodo

- 1) Portuguez;
- 2) Mathematica;
- 3) Representações graphicas;
- 4) Dactylographia.

Segundo periodo

- 1) Portuguez (redacção);
- 2) Mathematica;
- 3) Elementos de Direito;
- 4) Dactylographia;
- 5) Pratica de repartição.

Art. 12. — O curso da categoria B será dado em um anno, com a seguinte distribuição de materias:

1º periodo

- 1) — Noções geraes de Direito;
- 2) — Direito Constitucional e Administrativo;
- 3) — Economia Politica e Finanças;
- 4) — Organização Administrativa;
- 5) — Legislação Social (trabalho);

2º periodo

- 1) — Direito Industrial e Commercial;
- 2) — Direito Constitucional e Administrativo;
- 3) — Estatistica;
- 4) — Organização Administrativa;
- 5) — Legislação Social (Previdencia).

CAPITULO IV

Do regimen de ensino

Art. 13. — A duração normal das aulas será de cincoenta minutos podendo alongar-se por maior tempo quando se tratar de trabalhos practicos.

Art. 14. — Durante os cursos, quer de uma, quer de outra categoria, haverá:

a) auctiões, exercicios e provas practicas, para determinar, a criterio dos professores, duas notas de applicação correspondentes a cada periodo:

1. provas parciais, effectuadas no meio e no fim de cada periodo.

§ 1º. Na categoria A a prova oral de cada materia realizar-se-á no fim do respectivo curso.

§ 2º. Na categoria B o alumno será obrigado a apresentar, por escripto, até dois mezes após o termino do segundo periodo, um trabalho sobre thema por elle escolhido, dentre os assumptos aceitos pelo corpo docente, devendo tal trabalho ser objecto da arguição.

§ 3º. O ensino de determinadas materias, si se reconhecer conveniente, poderá ter caracter intensivo.

Art. 15. — As notas serão expressas em grão, de zero a cem, attribuidas pelo professor da materia, nos casos das alineas a e b do artigo anterior, ou pelos bancas examinadoras, nos casos dos §§ 1º e 2º do mesmo artigo.

Paragrapho unico. O uso de meios illicitos durante a realização das provas importará em desclassificação dos implicados e eliminação no caso de reincidencia.

Art. 16. — Para fazer jús ao certificado de habilitação, o alumno deverá obter os seguintes resultados:

- a) média igual, ou superior, a cincoenta, em cada materia;
- b) grão igual, ou superior, a sessenta, no trabalho a que allude o § 2º do art. 14;
- c) média global igual, ou superior, a sessenta.

§ 1º. A média em cada materia será ponderada e obtida com os seguintes elementos:

- I) a média de applicação (peso 3);
- II) a média de provas parciais (peso 5); e
- III) a nota de prova oral, quando couber (peso 2).

§ 2º. Tanto a média das notas de applicação como a das provas parciais serão ponderadas tomando-se para peso o numero de ordem da respectiva nota.

§ 3º. A média global, na categoria A, será extrahida das médias das materias, considerando-se com peso duplo as daquellas cujo curso abranja dois periodos.

§ 4º. A média global, na categoria B, será extrahida das médias das materias, dando-se peso duplo ás daquellas cujo curso abranja dois periodos, e comprehenderá tambem a nota do trabalho a que allude o § 2º do art. 14 como se fosse média de materia de peso duplo.

Art. 17. — A frequencia será obrigatoria, eliminando-se o alumno que faltar a mais de um terço do numero de aulas de cada materia.

CAPITULO V

organização do ensino

Art. 18. O director do Curso de Administração Publica será nomeado, em comissão, pelo ministro, e escolhido de uma lista triplice, organizada pela Comissão de Efficiencia.

Art. 19. O corpo docente será constituído de pessoas de reconhecida competencia e idoneidade, de preferencia funcionarios do Ministerio, nomeados pelo ministro, por proposta da Comissão de Efficiencia.

Art. 20. Fica creada na Bibliotheca do Ministerio uma secção especializada de obras didacticas imprescindiveis aos cursos de que tratam as presentes instrucções.

CAPITULO VI

Disposições geraes

Art. 21. A matricula será requerida pelo proprio interessado, ou solicitada pelo director do serviço ou repartição a que o funcionario pertença.

§ 1º. Os alumnos que demonstrarem, no inicio dos cursos, conhecimento de todo o programma de uma ou mais materias, poderão ser dispensados da frequencia respectiva.

§ 2º. Para os effectos da dispensa de frequencia, os alumnos serão examinados, por uma banca, designada pelo director do Curso e por elle presidida.

§ 3º. Desde que os meios o comportem, a matricula no diversos cursos poderá ser aberta aos funcionarios das insituições subordinadas ao Ministerio.

Art. 22. Os certificados a que allude o art. 16 serão elementos de consideração obrigatoria nas promoções por merecimento.

Art. 23. As turmas serão, no maximo, de trinta alumno para a categoria A e de vinte para a categoria B.

Art. 24. O periodo lectivo terá inicio a 1 de março.

Art. 25. As duvidas e omissões das presentes instrucções serão resolvidas pela Comissão de Efficiencia, com recurs para o ministro.

Art. 26. Os titulos de approvação em qualquer das materias do Curso de Administração Publica e Aperfeiçoamento expedidos por estabelecimentos officiaes, ou não, seja de ensino secundario, seja do superior, não eximem o alumno da frequencia ás aulas e da prestação de provas.

Art. 29. O director e os professores do Curso de Administração Publica receberão a gratificação *pro-labore* que for fixada pelo ministro.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1937. — Agamenne de Magalhães.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 27 de fevereiro de 1937 (aditamento)

Fernando Pedrosa de Allué, reclamando contra a Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia que o dispensou dos seus serviços sem causa justificada (DGE 11.084-936). — Sciencie, devolva-se.

Dia 3 de março de 1937 (aditamento)

The San Paulo Coffee Estates, Co., Ltd., sociedade anônima inglesa, com sede em Londres, pedindo aprovação das alterações que introduziu em seus estatutos (DGE 1.338-937). — Satisfazer a requerente as exigências da conclusão do parecer do Consultor Jurídico. (Allude este despacho ao seguinte: "Para que se possa deferir o pedido de fls., devem ser satisfeitas as seguintes exigências: a) que se dê prova de que a referida sociedade está quites de todos os impostos e dividas que porventura tenha com a Fazenda Publica até agora; b) que as alterações realizadas em 1924 e 1925 sejam ratificadas solemnemente pela assembléa geral da companhia, dado o considerável espaço de tempo que decorreu da data da sua aprovação; c) que contra a sociedade referida não exista, presentemente, nenhuma razão de ordem publica ou de interesse nacional que justifique ou imponha a cassação da sua patente.")

The Leopoldina Railway Company Limited, recorrendo da decisão pela qual o Conselho Nacional do Trabalho (sessão plena) desprezou os embargos opostos ao accordão de sua Primeira Camara julgando procedente a reclamação apresentada por Lourenço Silva contra a recorrente, para o fim de determinar a readmissão do reclamante ao serviço da referida empresa, com todas as vantagens legais, resalvado a esta o direito de promover a aposentadoria desse seu emprego (DGE 18.106, de 1936). — O pedido não se enquadra em nenhuma das alíneas do art. 5º do decreto n. 24.784.

Departamento Nacional da Industria e Commercio

Requerimentos despachados pelo Sr. Director Geral:

Expediente do dia 6 de março de 1937

Companhia Progresso Industrial do Brasil — Districto Federal — D. N. I. C. 661-1937 — Importação de machina. — Satisfazer a exigencia do parecer.

Telio & Negri — Nesta — D. N. I. C. 592-1937 — Importação de machina. — Satisfazer a exigencia da informação e parecer.

R. Teersen & Comp. Ltda. — Nesta — D. N. I. C. 572-1937 — Importação de machina. — Satisfazer a exigencia do parecer.

R. Petersen & Comp. Ltda. — Nesta — D. N. I. C. 571-1937 — Importação de machina. — Satisfazer a exigencia da lei.

Oscar Grimm — São Paulo — D. N. I. C. 626-1937 — Importação de machina para L. Frugoli & Comp. — Satisfazer a exigencia do parecer.

Estabelecimento Technico Fred Frey — São Paulo — D. N. I. C. 553-1937 — Importação de machina. — Satisfazer a exigencia do parecer.

Dia 1 de março de 1937

Officios:

N. 281 — Ao Sr. João Pinto da Silva — Paris — Comunicando que foram tomadas as providencias ao pedido constante do officio n. 16 de 17 de fevereiro, junto a Delegacia de Londres, por meio de telegramma.

N. 282 — Ao Sr. Octavio de Abreu Botelho — Buenos Aires — Em resposta ao officio n. 350, de 20 de fevereiro, communico que tudo quanto se referir a prestação de contas desse escriptorio deve ser feito perante a Delegacia de Londres, lhe devolvendo por isso as contas referentes ao exercicio de 1937.

N. 283 — Ao Sr. Presidente do Instituto de Cacao — Por copia transmittimos a carta de 12 de fevereiro proximo passado, dirigida pelo chefe do escriptorio de propaganda do Brasil em Nova York.

N. 284 — Ao Sr. Director Technico da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria — Viçosa — Minas — Informando que tendo o Governo do Estado de Minas Geraes designado um representante junto a Comissão Organizadora da "Casa do Brasil" na Exposição Internacional de Paris, esse funcionario entender-se-á directamente com esse Instituto, sobre o assumpto que deu origem á troca de correspondencia.

Dia 2 de março de 1937

N. 285 — Ao Sr. Léo da Affonseca, Director de Estatica Economica e Financeira do Thesouro Nacional — Remettendo, por copia, uma carta, cujo assumpto é da competencia dessa Directoria sobre o Instituto Internacional da Agricultura em Roma.

N. 286 — Ao Sr. Presidente da Associação Commercial do Ceará — Solicitando com urgencia, bases commerciaes, firmas para a collocação do caroá e do côco babassu, no mercado de Buenos Aires, conforme solicitação do Escriptorio de Propaganda do Brasil naquella Capital.

N. 287 — Ao Sr. Director da Universidade de Oglethorpe — Estados Unidos da America. — Respondendo não ser possivel, no momento, attender o pedido da carta de 25 de janeiro findo, quanto ao fornecimento de um mostruario de productos industriaes do Brasil.

N. 288 — Ao Sr. Director do Departamento Nacional da Produçãõ Mineral — Ministerio da Agricultura — Por tratar de assumpto desse Departamento, transmittimos o bilhete verbal EC-SN-563, de 25 de fevereiro proximo passado, acompanhado de dois outros documentos, tudo relativo aos recursos mineraes do Brasil e suas oportunidades commerciaes na Inglaterra.

N. 289 — Ao Sr. Secretario Geral, interino, do Ministerio das Relações Exteriores — Comunicando que já este Departamento se dirigiu ao Departamento Nacional da Produçãõ Mineral no sentido da soluçãõ do assumpto do bilhete verbal EC-SN-563 de 3 de fevereiro de 1937.

N. 290 — Ao Sr. Ministro, interino das Relações Exteriores. — Informando que o Ministro do Trabalho resolveu que o Brasil comparecesse á Feira Internacional de Budapest, designando para dirigir a nossa representação o senhor Gaelzer Netto, chefe do Escriptorio de Propaganda do Brasil em Berlim, que, para esse fim, já se acha devidamente habilitado com os elementos necessarios.

Dia 2

Officios:

N. 291 — Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho — Sendo necessaria a collaboraçãõ do engenheiro-chefe, interino, Dr. Jayme Cardoso, na organizaçãõ da parte relativa á Previdencia Social que devera figurar na "Casa do Brasil", da Exposição Internacional de Paris deste anno, solicito-vos a necessaria autorizaçãõ para que o alludido funcionario fique á disposiçãõ do presidente da Comissão Organizadora.

N. 292 — Ao Sr. João Pinto da Silva — Paris — Agradecendo a remessa da Lei da Reforma Fiscal, de França, que muito nos servirá para consultas e informações aos interessados.

N. 293 — Aos Srs. directores da Companhia Souza Cruz — Solicitando o fornecimento de um completo mostruario de fumos e productos dessa empresa, para figurar na proxima Feira Internacional de Milão.

N. 294 — Ao Sr. superintendente da Fiscalizaçãõ do Cães do Porto — Solicitando o desembaraço de dez engradados, sete caixas e tres barricas, contendo mostruarios de productos brasileiros, que este departamento vae remetter pelo "Indian" e que se destinam á Feira Internacional de Milão, Italia.

N. 295 — Ao Sr. presidente do Departamento Nacional do Café — Solicitando amostras dos typos 5 e 7, Rio e Santos, e tambem proceder-se a um amplo trabalho de degustação dos mesmos durante os dias da Feira Internacional de Budapest — por isso consulto sobre a possibilidade desse departamento fornecer-me para o fim especial acima citado, algumas saccas desse producto, o quanto bastasse para esse fim.

N. 296 — Ao Sr. Alberto Woolf Teixeira, director de Turismo e Propaganda da Prefeitura do Districto Federal — Agradecendo a presteza e habilidade com que attendestes á solicitação que vos fiz, quanto á possibilidade de uma collaboraçãõ desse departamento com o nosso Escriptorio de Propaganda em Buenos Aires.

N. 297 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas — Transmittindo a 2ª via do empenho global n. 1, referente ao fornecimento de recortes de jornaes do Brasil á bibliotheca deste departamento.

Dia 3

N. 298 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho — Transmittindo a 3ª via do empenho global n. 1.

N. 299 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho — Enviando a 3ª via do empenho n. 5, extrahido a favor do Expresso Paulista Ltda.

N. 300 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas — Remettendo a 2ª via do empenho n. 5, extrahido a favor do Expresso Paulista Ltd. referente ao serviço de transportes de mostruarios para a Feira de Budapest.

N. 301 — Ao Sr. Pedro Rocha — Polonia — Respondendo ao officio de 5 de fevereiro.

N. 302 — Ao Sr. Dr. Castro Rodrigues — Queluz, São Paulo — Lamentando não poder attender ao pedido da carta de 25 de fevereiro, visto acharem-se esgotadas as edições dos trabalhos solicitados.

N. 303 — Ao Sr. director-presidente da "Italmar" — Communica que segundo informou o Sr. Luiz Sparano, addido commercial á embaixada do Brasil em Roma, já foram tomadas as providencias pedidas.

Dia 4

N. 304 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio — Submettendo a consideração de V. Ex. o requerimento de Lourenço Martins Vieira, solicitando a renovação de suas cartas de avaliador de joias e obras de ourivesaria e de mercadorias em geral.

N. 305 — Ao Sr. procurador geral do Departamento Nacional do Trabalho — Devolvendo o processo n. P.41.113-36.

N. 306 — Ao Sr. presidente do Centro da Industria e Calçados — Remettendo, o processo deste departamento numero 412-937 para que vos dignéis opinar sobre o mesmo.

N. 307 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional do Estado de Sergipe — Communicando, afim de que essa delegacia fiscal proceda á devida averbação, que D. Consuelo Menezes Paes, viuva, residente nesta capital, depositou a 2 de dezembro no Thesouro Nacional, em caução como fiança das responsabilidades funcioneas do corretor de mercadorias do Districto Federal Annibal Jorve da Costa Malta.

N. 308 — Ao Sr. Dr. secretario geral do Ministerio das Relações Exteriores — Este ministerio estuda no momento a possibilidade da criação de um escriptorio de propaganda em Vienna, por esse motivo resolveu não comparecer á proxima Feira Internacional daquela capital, e solicito a fineza de determinar que a nossa representação diplomatica na Austria seja informada a respeito.

N. 309 — Ao Sr. Gáelzer Netto — Berlim — Sobre providencias pedidas e que já foram solucionadas.

N. 310 — Ao Sr. Pedro Rocha — Polonia — Remettendo, por via aérea, a cópia da exposição que foi apresentada ao Sr. ministro para solução do assumpto contido em vossa correspondencia de 5 de fevereiro findo.

N. 311 — Aos Srs. proprietarios da Tabacaria Londres — Nesta — Solicitando o fornecimento de mostruarios dos productos de commercio dessa casa, destinados a serem exhibidos na proxima Feira Internacional de Milão — Italia.

N. 312 — Ao Sr. presidente do Centro dos Industriales de Calçado e Couros — Solicitando vossos bons officios no sentido de serem fornecidos amplos e optimos mostruarios dos productos de que trata essa instituição, afim de figurarem na proxima Feira Internacional de Milão — Italia.

N. 313 — Ao Srs. directores do Cortume Carioca — Nesta — Solicitando o fornecimento de mostruarios dos artigos de que trata esse estabelecimento afim de figurarem na Feira Internacional de Milão, Italia.

N. 314 — Ao Sr. Lopes Sá — Nesta — Afim de figurar na proxima Feira Internacional de Milão, — Italia —, solicitamos que nos seja fornecido mostruario dos artigos de que trata esse estabelecimento.

N. 315 — Ao Sr. ministro da Austria — Nesta — Communizando que o Brasil não poderá comparecer á proxima Feira Internacional de Vienna por estar presentemente nas

cogitações deste Departamento a criação de um Escriptorio de Propaganda do Brasil naquella cidade.

N. 316 — Ao Sr. encarregado de Negocios da Hungria — Estando actualmente este Departamento elaborando um trabalho comparativo sobre o intercambio-commercial entre a Hungria e o Brasil, solicito de determinar que sejam fornecidos a este Departamento os dados e as informações que, a respeito possui essa Legação.

N. 317 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Communizando para fins convenientes que o correio Jeronymo da Rocha Moreira e o servente que executa serviços de correio Jacyntho Bernardino de Senna ambos do quadro de funcionarios desta Directoria Geral, assim como o servente Julio Gibara, da Junta dos Corretores de Mercadorias tem direito ao recebimento da diaria de 2\$ para conducção.

N. 318 — Ao Sr. director da Directoria das Rendas Internas — Remettendo cópia do contracto em prorogação, da firma Coates, Scott & Comp, Limitada.

N. 319 — Ao Sr. Presidente do Syndicato dos Industriales de Calçados e Couros, remettendo o processo deste Departamento n. 444/1937.

Dia 5 de março de 1937

N. 322 — Ao Sr. inspector geral das Alfandegas — Nesta — Solicitando esclarecimento para as exportações de producto derivado do leite, afim de responder a uma consulta que nos fôra feita pelo Escriptorio de Propaganda do Brasil, em Paris.

N. 323 — Ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio transmittindo o incluso officio que acaba de dirigir o Sr. Luiz Sparano.

N. 324 — Ao Sr. João Pinyo da Silva — Paris — Transmittindo o decreto de 27 de janeiro pelo qual fostes nomeado commissario geral do Brasil junto á Exposição Internacional de Paris, de 1937.

325 — Ao Sr. secretario geral do Ministerio das Relações Exteriores, communicando que o Addido Commercial do Brasil, em Paris, João Pinto da Silva, foi nomeado por decreto de 27 de janeiro ultimo para exercer, sem onus para o Thesouro Nacional, as funcções de commissario geral do Brasil junto á Exposição Internacional de Artes e Technicas Applicadas á Vida Moderna a realizar-se em Paris, no corrente anno.

N. 326 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, transmittindo em original, o Boletim da renda arrecadada pela Primeira Secção deste Departamento no mez de fevereiro ultimo, no total de 208:274\$10.

Dia 6 de março de 1937

N. 327 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, informando que o 2º official Raymundo Cleto Soares Bulcão não é funcionario deste Departamento. Nos livros de assentamentos consta o nome do 2º official José Pedro Soares Bulcão, actualmente com exercicio na Inspectoria Regional em Fortaleza.

N. 328 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio do Trabalho, transmittindo para que seja requisitado o respectivo pagamento a inclusa factura de F. de Oliveira Passos, proveniente do aluguel do mez de fevereiro do sobrado do predio n. 196 da rua Santa Luzia occupado pela Primeira Secção deste Departamento.

N. 330 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, transmittindo a 2ª via do empenho global n. 2.

N. 33 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, transmittindo a 3ª via do empenho global n. 2.

N. 332 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias sobre o pagamento ao Dr. Dulphe Pinheiro Machado, na importancia de 6:000\$, proveniente do fornecimento de 200 exemplares do livro de sua autoria "Promptuario da Legislação Immigratoria e informações uteis aos estrangeiros". "Decisões e Jurisprudencia" a razão de 30\$00 cada exemplar.

N. 333 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho transmittindo a 2ª via da conta do Dr. Dulphe Pinheiro Machado na importancia de 6:000\$000. proveniente de fornecimento de 200 exemplares da publicação de sua autoria, a razão de 30\$000 cada exemplar.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários

ACTA DA 7.^a SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO ANNO DE 1937 PELA JUNTA ADMINISTRATIVA

Aos dezesseis dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta e sete, ás nove horas da manhã, na sala de sessões da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, nesta cidade, realizou-se a 7.^a sessão ordinaria da junta administrativa do mesmo Instituto, sob a presidencia do Dr. Adherbal Carneiro de Novaes, com a presença dos directores Srs. Dr. Cesar Rabello, K. F. J. Edwards, Antonio Junqueira Botelho, Ismario Cruz, Saul Dias Coelho e Juvenal Conrado.

Aberta a sessão e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á ordem do dia na qual foram discutidos e deliberados os seguintes assumptos:

Administração:

1. Actas da presidencia — Foram approvados os actos da presidencia de ns. 3/35 a 3/57, constantes do livro de registro respectivo.

2. Carteira de emprestimos — Submettido á apreciação da junta, esta approvou a decisão da presidencia, que fixou em 5% a taxa que, incidindo sobre o capital da carteira de emprestimos, deverá representar o quantum a ser transferido ao patrimonio do Instituto, sob o titulo de "Fundo para Empréstimo", taxa essa que deverá ser contada a partir da data em que foi empregado o capital.

3. Compra de moveis para a delegacia e o ambulatorio de S. Paulo — Foi autorizado o pagamento á Casa Vaticana, de S. Paulo, da importancia de rs. 1:502\$000, proveniente do fornecimento de moveis á delegacia e ambulatorio de S. Paulo.

4. P. C. 3/10 — Processo de concorrência para a aquisição de artigos de expediente.

Foi o processo distribuido ao director Juvenal Conrado, para estudo.

Benefícios:

5. A. I. 143 — Processo de revisão da aposentadoria por invalidez concedida em 3 de dezembro de 1935 a Sebastião Borges Monteiro de Moraes, funcionario do Banco Commercial do Estado de S. Paulo, em S. Paulo.

Em face do resultado do exame medico a que se submetteu o associado, foi mantida a aposentadoria.

Diversos:

6. Camille Voullemier, allegando a sua qualidade de funcionario do Crédit Foncier du Brésil et de l'Amérique du Sud, nesta capital, o que comprova com um contracto de locação de serviços, solicita a sua inclusão no quadro de associados do Instituto, por isso que, embora exercendo presentemente um cargo de administração por eleição dos accionistas, entende não prejudicar isso a sua posição de funcionario naquella estabelecimento. De accordo com decisão anterioremente proferida, em casos semelhantes, foi deliberado que no caso de ser considerado como funcionario licenciado com vencimentos, para fins de exercer um cargo de administração, poderia ser acceto como associado.

7. Francisco de Paula Reimão Hellmeister e Acilio Escudero, funcionarios demittidos pelo British Bank, em São Paulo e Santos, respectivamente, allegando terem recorrido do acto de sua demissão para as autoridades competentes, pretendem continuar com todos os direitos de associados do Instituto.

De accordo com a decisão proferida anteriormente em casos identicos, resolveu a Junta que os funcionarios em apreço não têm desde já as suas inscrições cassadas, uma vez que interpuzeram recurso do acto de sua demissão, ficando, entretanto, em situação especial: não contribuem, visto como não percebem vencimentos, mas também não recebem nenhum beneficio enquanto perdurar esta situação, até que sobre o assumpto se pronuncie em definitivo o Sr. Ministro do Trabalho.

8. Banco Commercio e Industria de Minas Geraes, accusando o recebimento do pedido feito pelo Instituto para que recolhesse as contribuições referentes ao seu correspondente em Collatina, communicando que mantem 21 correspondentes que não se limitam como os demais ao serviço de cobrança, fazendo ao contrario, por conta das agencias a que estão subordinados as operações bancarias communs, dos quaes apenas 5, entre estes o de Collatina, não fazem parte

do quadro de funcionarios do Banco, nem como tal são considerados, não podendo, assim, ser incluídos no quadro de associados do Instituto.

Tendo o director Sr. Saul Dias Coelho devolvido o processo, do qual pedira vista declarando que do mesmo se verifica uma informação do Banco sobre um concurso a que se deveriam submeter os seus correspondentes inclusive o de Collatina, foi deliberado que se transformasse o julgamento do processo em diligencia, afim de que o Banco informasse se foi modificada a situação daquelles correspondentes após a realização das provas a que alludiu em sua carta.

Admissão de associados:

9. Depois de terem sido devidamente submettidos a exame medico e apresentado prova de idade, foram admittidos como associados do Instituto os Srs.:

Lazara Ferreira Pinto, Banco Allemão Transatlantico, S. Paulo.

Maria de Lourdes Montanheiro, Banco Allemão Transatlantico, S. Paulo.

Assumpta Sarafina Valinotti, Banco Allemão Transatlantico, S. Paulo.

José dos Santos Affonso, Banco Allemão Transatlantico, S. Paulo.

Eucharis Baddini, Banco Allemão Transatlantico, São Paulo.

Alfredo Costa Marques, Banco de São Paulo, São Paulo.

Benedicto Almeida Pacheco, Banco de São Paulo, São Paulo.

Fernando de Campos Oliveira, Banco de São Paulo, São Paulo.

Joaquim Galvão de França, Banco de São Paulo, São Paulo.

Joaquim Pordeus de Alencar Filho, Banco de São Paulo, São Paulo.

José Martins Romero, Banco de São Paulo, São Paulo.

Francisco Suriano, Banco Italo-Brasileiro, São Paulo.

Santuzza Carvalho, Banco Italo-Brasileiro, São Paulo.

Fabio Ribeiro, Banco Italo-Brasileiro, Jahu.

Antonio da Costa Almeida, Caisse Générale de Prêts

Fonciérs, S. Paulo.

Seraphim Orlando Andreoni, Caisse Générale de Prêts

Fonciérs, S. Paulo.

Jorge Bastos, Banco Germanico da America do Sul, S. Paulo.

Ady de Oliveira Freitas, Banco Germanico da America

do Sul, Rio de Janeiro.

Olindo Fernandes Maia, Banco Germanico da America do

Sul, Rio de Janeiro.

Edgar Fonseca, Empreza de Titulos Capitalizados São

Paulo Ltda., S. Paulo.

Geraldo de Oliveira, Empreza de Titulos Capitalizados

S. Paulo Ltda., S. Paulo.

Octavio Rocha da Silva, Banco Hypothecario e Agricola

do Estado de Minas Geraes, Bello Horizonte.

Octacilio Ribeiro, Banco Hypothecario e Agricola do Es-

tado de Minas Geraes, Lavras.

Antonio Rodrigues, Companhia Aurea Brasileira, Rio de

Janeiro.

Octavio de Almeida, Companhia Aurea Brasileira, Rio de

Janeiro.

Leopold Loebenberg, The National City Bank of New

York, S. Paulo.

Richard Dutton Roberts, The National City Bank of New

York, S. Paulo.

Esio da Costa Loureiro, National City Bank of New York,

Rio de Janeiro.

Orencio dos Santos Wustefeld, Banco da Provincia do

Rio Grande do Sul, Nova Hamburgo.

Oswaldo Alberto Dambacher, Banco da Provincia do Rio

Grande do Sul, Nova Hamburgo.

Eduardo Brito Junior, Banco Noroeste do Estado de São

Paulo. — Santos.

José Agripino Prata, Banco Noroeste do Estado de São

Paulo, S. Paulo.

Ivan Fikelscherer Gaio, Banco da Lavoura de Minas Ge-

raes, Rio de Janeiro.

Danillo Drumond Penna Banco da Lavoura de Minas Ge-

raes, Bello Horizonte.

José Carlos Ribeiro Ribas, Banco Nacional do Commer-

cio, Curityba.

Antonio Alcarraz Pires, Banco Mineiro do Café, Bello Horizonte.

Ogé Rodrigues Barbosa, Banco do Commercio e Industria de Minas Geraes, Rio de Janeiro.

Klara Ruptzler, L. A. P. B., S. Paulo.

Adolpho Mäestre Alves, Sindicato dos Bancários de Santos, Santos.

Caraci Rodrigues dos Santos, Companhia Imobiliaria Kosmos, Rio de Janeiro.

José Ramon Sanchez, Banco do Commercio e Industria de São Paulo, Rio Preto.

Mario Souza, Banco Commercial e Hypothecario de Campos, Campos.

Gilberto Duarte de Azevedo, Banco do Commercio e Industria de São Paulo, S. Paulo.

José Affonso Costa, Sociedade Commercial Sul Brasil Ltda., Livramento.

Marco Antonio Cavalcanti D'Albuquerque, Banco do Povo, Recife.

Olimpio Lisboa, C. B. Arruda Pereira, S. Paulo.

Narcyl Jorge Terrasovich, Banco do Brasil, Corumbá.

Foram ainda admittidos, devendo no entanto preencher a formalidade da exhibição da prova de idade, os Srs.:

Milton Carlos Tinozo, Banco do Brasil, Rio de Janeiro.

Christovam da Cunha Ceciliano, Banco do Brasil, Nova Iguaçu.

André de Souza Rebouças, Banco do Brasil, Itaperuna.

Carlos Paschoal Tarcia Morisco, Banco do Brasil, Rio Preto.

David Ervino Muller, Banco do Brasil, Jahu.

10. Pelo Sr. presidente foi marcada nova sessão ordinaria para o dia 24 do corrente, ás nove horas da manhã.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão do que para constar eu, Edilberto Mendes, secretario da junta administrativa fiz lavrar a presente acta, que vá por mim datada e assignada juntamente com o Sr. presidente.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1937. — *Adherbal Novaes. — Edilberto Mendes.*

ACTA DA 8ª SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA NO ANNO DE 1937, PELA JUNTA ADMINISTRATIVA

Aos vinte e quatro dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e trinta e sete, ás nove horas da manhã, na sala de sessões da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, nesta cidade, realizou-se a 8ª sessão ordinaria da Junta Administrativa do mesmo Instituto, sob a presidencia do Dr. Adherbal Carneiro de Novaes, com a presença dos directores Srs. Dr. Cesar Rabello, K. F. J. Edwards, Antonio Junqueira Bateho, Ismario Cruz, Saul Dias Coelho e Juvenal Conrado.

Aberta a sessão e aprovada a acta da sessão anterior, passou-se á ordem do dia, na qual foram discutidos e deliberados os seguintes assumptos:

1. Accórdão do Conselho Nacional do Trabalho sobre o reajustamento de vencimentos dos funcionarios do Instituto — Tomando conhecimento do accórdão do Conselho Nacional do Trabalho sobre o reajustamento de vencimentos do pessoal, deliberou a Junta que o quadro reajustado deveria entrar em vigor a partir de 1 de janeiro.

2. Reajustamento do pessoal da Delegacia de São Paulo — Apiciando a suggestão apresentada pelo inspector do Instituto sobre o reajustamento do pessoal da Delegacia de São Paulo, approvou a Junta a tabella pelo mesmo apresentada num total de 5:750\$000, inferior á verba votada para o corrente exercicio no total de 5:900\$000.

3. P. C. 3/10 — Processo de concorrência para a compra de artigos de expediente — Tendo o director Juvenal Conrado devolvido o respectivo processo, opinando pela classificação feita, foi autorizada a aquisição ás firmas: Oscar Rudge, A. Wittlich & Comp., Paula, Galatti & Comp., Fabrica Curt-Stida, Papelaria Brasil, A. Friedlaender e Papelaria Brasileira, na importancia total de 6:720\$700.

Benefícios:

4. A. I. 2/124 — Processo de aposentadoria por invalidez requerida por Antonio Queiroz de Oliveira e Silva, funcionario do Banco do Brasil, em São Paulo.

Considerando a situação de difficuldade que atravessa o associado, afastado do serviço, sem vencimentos, ha varios mezes, resolveu a Junta conceder a sua aposentadoria, na importancia mensal de 100\$000, consoante a jurisprudencia ad-

optada, por analogia, em face do disposto no art. 74, § 1º, do regulamento baixado com o decreto n. 54, de 12 de setembro de 1934, até que esse calculo possa ser devidamente reajustado em face da regularização das contribuições do associado por parte do Banco empregador. A aposentadoria será contada de 23 de junho do anno passado, data em que a requereu, devendo o mesmo submeter-se a novo exame decorrido o prazo de um anno.

5. A. I. 2/155 — Processo de aposentadoria por invalidez requerida por Jorge James Miranda, funcionario do Bank of London & South America Ltd., nesta capital.

Em face do resultado do exame medico a que se submetteu o associado, foi negada a aposentadoria solicitada, concedendo-se-lhe internação em sanatorio adequado ao seu estado de saúde pelo prazo de 90 dias.

Consultas:

6. Agente do Instituto em São João da Boa Vista consultou se um bancario licenciado, sem vencimentos, pôde continuar a contribuir para o Instituto, bem assim usufruir os beneficios previstos no regulamento.

Considerando que, em face da Constituição, a contribuição tem que ser arripce e que, pela lei n. 159, o empregador fica exonerado de contribuir quando não paga vencimentos ao empregado, resolveu a Junta responder que não pôde o empregado, nas condições da consulta continuar como associado activo, perdendo, consequentemente, direito a qualquer beneficio enquanto não voltar a actividade, isto é, a contribuir.

7. Damião José de Siqueira, funcionario do Banco do Brasil, consultando se terá direito a aposentadoria ordinaria ao completar 50 annos de idade, data em que contará nove annos de contribuição e 34 de serviços remunerados, bem assim qual a importancia da mesma aposentadoria.

De accôrdo com o parecer da Procuradoria foi deliberado se respondesse aquelle associado que, nos termos do art. 71 do decreto n. 54, terá direito a aposentadoria ordinaria o associado que contar 50 annos de idade, 50 de serviço e que tenha pago no minimo 60 contribuições para o Instituto. Quanto a importancia da aposentadoria só poderia ser precisada após a conclusão dos calculos actuariaes a que se está procedendo.

Diversos:

8. Tancredo Madeira de Ley, ex-funcionario do Instituto, requerendo que fosse officiado á Delegacia Especial de Ordem Politica e Social, indagando se existe alguma prova contra o requerente que o impeça de ser readmittido pelo Instituto.

De accôrdo com o parecer da Procuradoria, foi indeferido o requerimento, porque o arastamento do requerente foi motivado pela terminação do seu contracto e não pelo facto de se ter envolvido no levante extremista.

9. Fausto Santos Filho, funcionario o dispensado da agencia do British Bank em Santos, pedindo reconsideração da decisão da Junta que indeferiu a sua pretensão de continuar como associado do Instituto no gozo dos beneficios regulamentares enquanto perdurasse a sua situação actual, uma vez que recorrera para o Departamento Estadual do Trabalho do acto de sua demissão.

De accôrdo com o parecer da Procuradoria, foi reconsiderada em parte a decisão, mantendo-se a inscrição do recorrente, sem que este tenha, entretanto, direito aos beneficios regulamentares, nem obrigação de contribuir, ficando, assim, em situação identica á dos demais ex-empregados do British Bank, até que sobre o assumpto se pronuncie o Sr. ministro do Trabalho.

10. Sindicato dos Funcionarios Bancários de São Paulo, consultando se a carta que o ex-associado Antonio Linhares Munhoz, fallecido sem deixar beneficiarios legaes, dirigiu a uma irmã, indicando sua sobrinha, a menor Ivanita Grandes, como sua beneficiaria, depois de devidamente authenticada, poderia conferir á referida menor a qualidade de beneficiaria, habilitando-a a receber a pensão, nos termos do § 3º do artigo 72 do regulamento baixado com o decreto n. 54, de 12 de setembro de 1934.

De accôrdo com o parecer da Procuradoria, foi decidido que a carta referida na consulta não é documento habil para supprir a declaração e demais formalidades mencionadas no referido dispositivo regulamentar, motivo pelo qual não tem a dita menor direito á pensão por morte do ex-associado.

Admissão de associados:

11. Depois de terem sido devidamente submettidos a exame medico e apresentada prova de idade, foram admittidos como associados os senhores:

Luiz Cardoso Mathias Junior, Banco Allemão Transatlantico, Rio.

Amaury Froment, Banco Allemão Transatlântico, Rio.
 Anni Roessel, Banco Allemão Transatlântico, Rio.
 Ilse Lanermann, Banco Allemão Transatlântico, Rio.
 Herald. Bentes Santiago, Banco Allemão Transatlântico, Rio.
 Walter Santos Carvalho, Banco Mercantil e Agrícola de Minas Geraes, Cataguazes.
 José Rocha Ribeiro, Banco Mercantil e Agrícola de Minas Geraes, Cataguazes.
 Sandoval de Paula Baptista, Banco Mercantil e Agrícola de Minas Geraes, Cataguazes.
 Carlos Rocha Morsch, Banco Nacional do Commercio, Passo Fundo.
 Onildo Gomide, Banco Nacional do Commercio, Passo Fundo.
 Vicente Victorino de Menezes, Banco Frota Gentil S. A., Fortaleza.
 Heitor Flavio de Albuquerque Gentil, Banco Frota Gentil S. A., Fortaleza.
 Antonio Gerardo Ferreira Gomes, Banco Frota Gentil S. A., Fortaleza.
 Julio Loureiro, Banco Hypothecario e Agrícola do Estado de Minas Geraes, Conquista.
 Armando de Bello, Banco Hypothecario e Agrícola do Estado de Minas Geraes, São Sebastião do Paraíso.
 Alvimar de Souza Almeida, Banco de Mendes, Mendes.
 Elmar da Cunha Rocha, Banco de Mendes, Mendes.
 Roberto Augusto Caracas, Banco do Brasil, Fortaleza, Rio.
 Moacyr Gomes Pereira, Banco Borges, Rio.
 Lourival Antonio Alves da Cunha, Moreira Gomes & Companhia, Belém.
 Nelson Pinto Fernandes, Manoel C. de Carvalho & Comp., Rio.
 Horacio Maia, Banco de São Paulo, Santos.
 Newton Lacerda Machado, Banco de Credito Real de Minas Geraes, Juiz de Fora.
 João Franchini Sobrinho, Banco do Rio Grande do Sul, Passo Fundo.
 Halley Dias Campos, Banco Commercio e Industria de Minas Geraes, Araguary.
 Raul Monteiro, Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancarios, Rio.
 Almir Saldanha Fontenelle, Lage & Comp., Ltda., Rio.
 Juvenal Ribeiro de Azevedo, Banco de Muquy, Muquy.
 Jorge de Oliveira e Silva, Companhia Imobiliaria Kosmos, Rio.
 Cesar Augusto Villela, Banco Commercio e Industria de São Paulo, Campinas.
 Foram ainda admitidos, devendo, no entanto, preencher a formalidade da exhibição da prova de idade, os senhores: José Saltão, Banco do Triangulo Mineiro, Uberaba.
 Paulo Reis, Banco do Triangulo Mineiro, Uberaba.
 Joel Rodrigues de Andrade, Banco do Triangulo Mineiro, Uberaba.
 Leodegario Adail de Moraes, Banco do Brasil, Bagé.
 Walter Dantas Ramalho, Banco do Brasil, Daurú.
 15. Pelo Sr. presidente foi marcada nova sessão ordinaria para o dia 3 de março, ás 9 horas da manhã.
 E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Edilberto Mendes, secretario da Junta Administrativa, fiz lavrar a presente acta, que vae por mim datada e assignada juntamente com o Sr. presidente.
 Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1937. — Adherbal Noveaes. — Edilberto Mendes.

INSTITUTO HISTORICO

VISITA DA MISSÃO HOLLANDEZA

A missão hollandeza visitou hontem, igualmente, o Instituto Historico, sendo ali recebida pelo presidente perpetuo, Sr. conde de Affonso Celso, pelo 1º vice-presidente, Dr. Manoel Cicero, pelo secretario perpetuo, Dr. Max Fleiuss, pelo Dr. Virgilio Corrêa Filho e varios outros socios.

Antes da visita ás varias dependencias da quasi secular associação, o Sr. Conde de Affonso Celso disse, em francez, que, o Instituto Historico e Geographico Brasileiro, a mais antiga associação do seu genero no Novo Mundo, considerava grande honra a visita da real missão hollandeza, composta de persanagens eminentes, alguns de reputação mundial. Estudando a Historia, o Instituto conhecia as gloriosas tradições dos paizes Baixos, tão ligadas ás do Brasil ha tres seculos.

Estudando o geographia, conhecia tambem o vasto poderio do Reino, na Asia e na America, e limitrophes do Brasil pela colonia de Seripame. O Brasil tinha multiplos motivos para estimar e admirar a Hollanda. Attendendo á escassez do tempo, o orador limitava-se, com palavras breves, simples, mas muito sinceras, a agradecer, em nome do Instituto, a honrosa visita, e a desejar que a permanencia da real missão em nossa Patria seja inteiramente agradável e feliz e que disso resulte mais estreita aproximação entre os dois paizes, não só do ponto de vista commercial, mas, sobretudo, da intelligencia e do coração.

Em seguida, convidou a percorrer as installações do Instituto os membros da missão, e os representantes diplomaticos que se encontram ás suas ordens, ministro Carlos Celso de Ouro Preto e

secretario de embaixada Joaquim de Souza Leão Filho.

Os nossos visitantes tiveram oportunidade de examinar, no Instituto Historico, os seguintes livros e documentos:

Valeroso Lucideno e Triumpho de Liberdade, por Manuel Callado; *Gedenkwurdtge Brasilianse Zu — en Lautreige*, de Johan Nieuhoofs; *Castrioto Lusitano ou Historia da Guerra entre o Brasil e a Hollanda, durante os annos de 1624 a 1654* por Frei Raphael de Jesus; *Les hollandais au Brésil. Notice historique sur des Pays-Bas et le Brésil au XVII Siècle*, por P. M. Nitscher; *Nova Lusitania. Historia da Guerra Brasilica*, por Francisco de Brito Freyre; *Historia da Companhia Privilegiada das Indias Occidentaes*, por Johannes de Laet; *Memoires de Frederic Henri de Nassau*, por Bernard Picard; *L'Histoire du Nouveau Monde ou description des Indes Occidentales*, par Jean de Laet; *Derrota de Mauricio de Nassau no cerco da Bahia*, por Serafim Leite; *O Principe de Nassau*, por Manoel Thomaz Alves Nogueira; *Gaspar Barléus; Americae utriusque descriptio; Historia Naturalis Brasiliae*, por G. Pisonis; *Istorie delle guerre del Brasile*, por Joseph de Santa Thereza; *Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro* (varios volumes que tratam da occupação hollandeza); *Revista do Instituto Archeologico e Historico de Pernambuco; Documentos para a Historia do Brasil, colligidos, na Hollanda*, por Joaquim Caetano da Silva.

Examinaram ainda os membros da missão um quadro de Franz Post, offerecido ao Instituto pela viscondessa de Calvalcanti e referido catalogo de Fr. Muller, de Amsterdam com esta impressão: "Um des plus precieux tableaux que nous connoissions du peintre"; as cópias dos quadros de A. Eckout, mandadas fazer na Dinamarca pelo imperador D. Pedro II, que incumbiu do trabalho o artista N. A. Lytzen, e o

primeiro dinheiro metallico fabricado no Brasil — as moedas obsidionaes (cerco de Recife) ali cunhadas pelos hollandezes em 1645-46 e 1654.

Foi o seguinte o movimento das diversas secções do Instituto Historico e Geographico Brasileiro durante os dias uteis de Fevereiro findo:

Bibliotheca: obras offerecidas, 62; adquiridas, 6; encadernações e reenca-dernações, 25; catalogos recebidos, 89; jornaes e impressos, 204.

Archivo: Documentos consultados, 73. Mappotheca: Mappas consultados, 24.

Museu historico: visitantes, 21. Sala publica de leitura: Consultas, 317, sendo 163 para jornaes e revistas.

Secretaria: Officios, cartas e telegrammas recebidos, 123; expedidos, 149.

O Conde de Affonso Celso, presidente perpetuo, dá audiencia das 13 ás 14 horas, ás segundas e sextas-feiras.

O secretario perpetuo, Professor Max Fleiuss é encontrado diariamente na sede, ás horas do expediente.

O Instituto Historico funciona das 12 ás 16 horas, nos dias uteis, salvo aos sabbados quando o expediente é encerrado ás 14 horas.

NOTICIARIO

MINISTERIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO DE AGUAS

Secção de Pluviometria e Inundações

Boletim Diario

Rio de Janeiro, 7 de março de 1937

Bacia Amazonica

Dia 6

Estações:

02: em 24 hrs.
mts. Dif.

S. P. Olivença..... 10.00

Fonte Boa.....	10.06	10.02
S. Felipe.....	14.33	0.00
Coary	9.51	-0.05
S. Gabriel.....	3.56	-0.02
Manãos	23.57	—
Humaytá	11.89	0.18
Itacoatiara	7.93	—
Obidos	4.28	-0.02
Arumanduba	2.80	0.02

Bacia Paraná:

Paraguay e Uruguay

Dia 6

Jupia	2.22	0.21
Pres. Epitacio.....	3.22	0.03
Jatahy	1.86	0.08
S. Matheus.....	1.20	0.04
Rio Negro.....	1.63	0.32
Foz Iguassu.....	10.80	—
Cuyabá	3.80	-0.12

Bacia S. Francisco

Dia 7

Porto Real.....	2.86	-0.20
Januaria	2.00	-0.20
Remanso	5.06	-0.13
Pão de Assucar.....	5.06	0.02
Traipu'	6.25	0.05
Propria	4.08	0.02
Penedo	4.02	0.02

Bacia Itapicuru':

(Estado da Bahia)

Queimadas	1.10	0.00
Cipó	0.61	0.00
Itapicuru'	0.61	-0.04

Bacia Jequit. e Pardo

Dia 7

Barra Pontal.....	1.02	0.00
Arassuahy	1.24	-0.06
Itinga	2.11	-0.01
S. Pedro.....	1.93	-0.03

Bacia Parahyba do Sul

Guararema	1.95	-0.23
Jacarehy	0.91	-0.15
Caçapava	2.08	0.00
Pindamonhangaba	2.66	0.02
Guaratinguetá	2.81	0.00
Cruzeiro	1.68	-0.02
Rezende	0.90	-0.02
Barra Mansa.....	2.10	-0.03
Barra Pirahy.....	1.92	-0.04
Parahyba Sul.....	1.34	-0.04
Anta	1.70	-0.07
Porto N. Cunha.....	1.28	-0.06
S. Fidelis.....	2.94	-0.00
Campos	7.72	-0.12

As cotas de Manãos e Campos, acham-se referidas ao nível do mar.

Estado e tendência das águas dos rios.

Bacia Amazonica:

Dia 6

Em ascensão em Humaytá e Arumanduba, estacionario em S. Felipe e em declínio em Fonte Boa, Coary, S. Gabriel e Obidos.

Bacia Paraná-Paraguay e Uruguay:

Dia 6

Em ascensão em Jupia (Tres Lagoas) Pres. Epitacio, Jatahy, S. Matheus e Rio Negro e em declínio em Cuyabá.

Bacia S. Francisco:

Dia 7

Continuará em lenta ascensão entre Cabrobó e Penedo e em lento declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru' (Estado da Bahia):

Dia 6

Estacionario em Queimadas e Cipó e em declínio em Itapicuru'.

Bacia Jequitinhonha e Pardo:

Dia 7

Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Parahyba do Sul:

Dia 7

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itajahy-Assu':

Dia 7

Não é feita a synopse por falta de informações hydrometricas.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO DE AGUAS

Secção de Pluviometria e Inundações

Rio de Janeiro, 8 de março de 1937.

Boletim Diário

Bacia Amazonica

Dia 7

Estações:

	Obs. em 24 hrs.	
	mts.	Dif.
S. P. Olivença.....	10.74	0.06
Fonte Boa.....	10.04	-0.02
Coary	9.46	-0.05
Labrea	16.26	—
Humaytá	11.86	-0.03
Macaé	4.00	-0.04
Parintins	10.12	-0.06
Obidos	4.26	-0.02
Santarém	4.66	-0.02

Bacia Paraná:

Paraguay e Uruguay

Dia 7

Jupia	2.26	0.01
Pres. Epitacio.....	3.24	0.02
Jatahy	1.88	0.02
S. Matheus.....	1.16	-0.01

Bacia S. Francisco

Dia 8

Porto Real.....	2.60	-0.26
Pirapóra	0.94	-0.04
S. Francisco.....	1.70	—
Januaria	2.00	0.00
Remanso	4.89	-0.17
Joazeiro	4.58	-0.40
Cabrobó	4.04	0.01
Piranhas	8.58	0.05
Traipu'	6.30	0.05
Pão de Assucar.....	4.86	0.02
Propria	4.08	0.00
Penedo	4.00	-0.02

Bacia Itapicuru':

(Estado da Bahia)

Dia 7

Pindobassu'	0.28	0.00
Queimadas	1.10	0.00
Cipó	0.63	-0.01
Itapicuru'	0.63	-0.01

Bacia Jequit. e Pardo

Dia 8

Barra Pontal.....	1.02	0.00
Minas Novas.....	1.25	0.00
S. Pedro.....	1.90	-0.03

Bacia Parahyba do Sul

Dia 8

Jacarehy	0.28	-0.12
Caçapava	1.94	-0.14
Pindamonhangaba	2.70	0.04
Guaratinguetá	2.80	-0.01
Cachoeira	1.75	-0.01
Cruzeiro	1.65	-0.03
Rezende	0.88	-0.02
Barra Mansa.....	2.08	-0.02
Barra Pirahy.....	1.90	-0.02
Anta	1.77	0.07
Porto N. Cunha.....	1.20	-0.08
S. Fidelis.....	2.88	-0.06
Campos	7.63	-0.09

A cota de Campos, acha-se referida ao nível do mar.

Estado e tendência das águas dos rios.

Bacia Amazonica:

Dia 7

Em ascensão em S. P. Olivença e em declínio em Fonte Boa, Coary, Humaytá, Maués, Parintins, Obidos e Santarém.

Bacia Paraná-Paraguay e Uruguay:

Dia 7

Em ascensão em Jupia (Tres Lagoas) Pres. Epitacio, Jatahy e Rio Negro e em declínios em S. Matheus.

Bacia S. Francisco:

Dia 8

Continuará em lenta ascensão entre Paulo Affonso e Penedo e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru' (Estado da Bahia):

Dia 7

Estacionario em Pindobassu' e Queimadas e em declínio, em Cipó e Itapicuru'.

Bacia Jequitinhonha e Pardo:

Dia 8

Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Parahyba do Sul:

Dia 8

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itajahy-Assu':

Dia 8

Não é feita a synopse por falta de informações hydrometricas.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Bello Horizonte (X).....																
Cambuquira.....	E	1	13.9	23	75	—	0	0	2	⊙	—	Sêcco	29	17	0	⊙
Caratinga (X).....																
Caxambu.....	NE	3	12.3	23	65	0	0	0	0	⊙	8	Sêcco	29	17	0	⊙
Diamantina.....	SE	2	12.9	20	75	Cu-sc	0	0	6	⊙	8	Sêcco	27	16	0	⊙
Fortaleza.....	C	0	14.1	22	75	St	0	0	8	⊙	4	Sêcco	30	19	0	⊙
Januária.....	E	1	9.3	25	85	0	0	0	0	⊙	9	Sêcco	32	21	0	⊙
Luiz de Fôra (X).....																
Lavras.....	NE	1	13.0	24	65	0	0	0	0	⊙	—	Sêcco	30	17	0	⊙
Monte Alegre.....	NW	2	10.3	22	95	0	Ac	0	8	⊙	—	Humido	27	19	1	⊙
Montes Claros.....	E	1	11.4	25	65	St	Ac	0	2	⊙	7	Sêcco	32	17	0	⊙
Muzambinho (X).....																
Ouro Fino.....	C	0	11.8	23	85	Cb	Ac	0	6	⊙	5	Sêcco	26	17	0	⊙
Paracatu (X).....																
Pirapora (X).....																
Poços de Caldas (X).....																
S. João del Rey.....	N	2	9.0	22	75	0	0	0	0	⊙	9	Sêcco	30	15	0	⊙
S. Lourenço.....	C	0	12.1	24	65	Cb	Ac	0	5	⊙	8	Sêcco	30	17	0	⊙
Theophilo Ottoni.....	NE	2	11.7	25	75	Cu	0	0	6	⊙	6	Sêcco	31	20	0	⊙
Uberaba.....	C	0	10.7	22	85	Nb	As	0	8	⊙	—	Humido	26	18	2	Chuva
Viçosa.....	NE	2	12.6	21	75	Nb	0	0	7	⊙	—	Sêcco	29	15	0	⊙
Goyaz (X).....																
Catalão.....	E	1	10.6	22	85	Sc	Ac	0	4	⊙	8	Ench.	25	18	2	⊙
Formosa (X).....																
Ipamery (X).....																
Porto Nacional (X).....																
Pyrenopolis (X).....																
Santa Luzia (A).....																
Cuyabá.....	NW	1	12.6	22	85	Nb	0	0	8	⊙	5	Humido	30	22	4	⊙
Aquidauana (X).....																
Bella Vista (X).....																
Campo Grande.....	WNW	1	11.4	22	95	St	0	0	8	⊙	—	Humido	30	20	6	⊙
Corumbá.....	SW	1	9.9	24	95	Cb-sc	Ac-as	0	8	⊙	—	Ench.	33	22	11	⊙
G. G. Carneiro (Meruri) (X)																
Presidente Muniz (X).....																
S. Luiz de Cáceres (X).....																
Tres Lagoas.....																
Udacity (X).....																
Victoria.....	C	0	14.7	29	75	Cu	Ac	0	3	⊙	6	Calmo	31	23	0	⊙
Barra S. Matheus.....	S	1	15.4	27	85	Cb	0	0	5	⊙	6	Calmo	30	22	0.4	Chuva
Rio de Janeiro.....	NW	2	11.9	27	65	0	Ac	0	6	⊙	6	Calmo	34	25	0	⊙
Angra dos Reis.....	C	0	10.6	29	75	0	0	0	0	⊙	9	Tranq.	33	26	0	⊙
Cabo Frio.....	NE	2	11.8	27	65	0	0	0	0	⊙	7	P. agit.	28	23	0	⊙
Campos.....	N	2	13.6	29	65	0	0	0	0	⊙	9	Sêcco	32	21	0	⊙
Friburgo.....	NE	2	13.1	22	85	Cu	0	0	4	⊙	6	Sêcco	28	14	0	⊙
Macaé.....	NE	3	13.9	27	65	0	0	0	0	⊙	8	Agit.	33	22	0	⊙
Petropolis.....	SSE	4	13.4	23	65	0	0	0	2	⊙	0	Sêcco	26	20	0	⊙
Rezende.....	C	0	11.5	26	65	0	0	0	0	⊙	9	Sêcco	34	19	0	⊙
Santa Maria Magdalena.....	NW	2	13.6	25	65	Cu	0	0	3	⊙	—	Sêcco	30	17	0	⊙
Therezopolis.....	NE	4	12.8	23	65	—	0	0	4	⊙	7	Sêcco	28	14	0	⊙
Vassouras.....	NE	3	13.5	25	75	0	Ac	0	5	⊙	7	Sêcco	31	20	0	⊙
S. Paulo.....	N	3	10.6	27	—	Cu	Ac	0	4	⊙	—	Sêcco	31	20	0	⊙
Avaré.....	N	2	11.5	22	—	Nb	Ac	0	8	⊙	7	Ench.	30	20	7	Chuva
Campinas.....	N	2	12.9	25	65	0	Ac	0	3	⊙	7	Humido	29	19	0	⊙
Campos do Jordão (X).....																
Catanduvas (X).....																
Faxina (X).....																
Iguape (X).....																
Jahú (X).....																
Marília (X).....																
Presidente Prudente (X).....																
Ribeirão Preto.....	N	1	11.5	24	—	St	Ac	0	6	⊙	7	Sêcco	28	21	0	⊙
Santos.....	C	0	9.8	30	65	St	mc-as	0	5	⊙	8	Calmo	35	23	0	⊙
S. Carlos do Pinhal (X).....																
Sorocaba.....	NE	2	11.5	25	—	St	0	0	8	⊙	6	Humido	32	20	2	⊙
Taubaté.....	S	1	12.3	25	—	Cu	0	0	1	⊙	6	Humido	37	19	0	⊙

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Curitiba.....																
Castro (X).....	NW	1	8.1	20	95	St	Ac	0	6	☉	5	Humido	27	18	23	Chuva
Foz de Iguaçu (X).....																
Guarapuava.....	C	0	9.0	21	85	Cu	Ac	0	5	☉	9	Ench.	25	16	6	Chuva
Ivaí.....	NW	1	10.7	20	—	Nb	0	0	5	☉	5	Ench.	28	17	12	Chuva
Guariahyva.....	NW	2	—	22	75	Nb	0	0	8	☉	5	Sêcco	—	18	3	Chuva
Palmas.....	C	0	13.7	18	95	St	0	0	8	☉	5	Sêcco	23	17	19	Chuva
Paranaguá.....	C	0	10.5	27	95	St	0	0	8	☉	7	Enc.	34	24	0	Chuva
Ponta Grossa.....	NW	2	7.3	22	95	St	0	0	8	☉	7	Tranq.	26	19	10	Chuva
Rio Negro.....	NW	1	11.8	21	95	Cb-sc	0	0	4	☉	—	Humido	28	19	7	Chuva
Florianópolis.....	C	0	10.1	25	95	Nb	Ac-as	0	8	Chuva	7	Humido	30	24	2	Chuva
Maranguá (X).....																
Blumenau (X).....																
Campos Novos (X).....																
Laguna (X).....																
Lages (X).....																
S. Francisco do Sul (X).....																
Jussanga (X).....																
Valões (X).....																
Kanxer.....	C	0	10.5	21	—	St	0	0	8	☉	4	Sêcco	24	16	1	Chuva
Porto Alegre.....	SE	3	12.7	21	95	Nb	0	0	8	Chuva	5	Ench.	25	21	33	Chuva
Alegre (X).....																
Bagé (X).....																
Passo Fundo (X).....																
Rio Grande (X).....																
Santa Maria (X).....																
Sia. Victoria do Palmar (X).....																
S. Luiz Gonzaga (X).....																
Uruguayana (X).....																
Buenos Aires.....	NE	1	15.1	24	85	0	0	0	0	☉	6	—	—	—	—	☉
Montevideo.....	ESE	2	18.6	23	85	0	0	0	0	☉	6	—	—	—	—	☉
Santiago do Chile.....	C	0	11.5	14	—	—	—	—	—	☉	5	—	—	—	—	☉
Lima.....	C	0	13.6	22	95	St	Ac	0	7	8	5	—	—	12	0	☉
Assumpção (X).....																
La Paz (X).....																
Quito (X).....																

Observações: - Área de céu encoberto: em décimas, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto.
Estado do tempo: - ☉ - Bom. ☉ - Nublado. ☉ - Encoberto. ☉ - Nevoeiro. ☉ - Chuva. ☉ - Neve. ☉ - Chuviscos.
 * - Neve. ∇ - Pancadas. R - Trovoada com relâmpagos. < - Relâmpagos. U - Geadas. < - Orvalho. / - Ventania. ▲ - Granizo.

— arco-íris; h. s. - halo solar; h. l. - halo lunar; c. s. - coroa solar; c. l. - coroa lunar. Estado do mar ou do solo: - Estado do mar, estações costeiras; estado do solo, estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort.
 Nota: - (x) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

Synopse do tempo ocorrido no Districto Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo decorreu bom todo o período. A temperatura continuou elevada. A's medias das temperaturas extremas observadas aos postos do Districto Federal, foram: maxima 35.0 e minima 23.2 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 31.0 e minima 24.8, respectivamente até 13 horas e 08 minutos e às 5 horas e 50 minutos. Os ventos foram variaveis.

Synopse do tempo ocorrido em todo o paiz das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — Não é feita a synopse, devido á falta de informes.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom nublado, salvo em algumas localidades, onde choveu. A's 9 horas de hoje, era bom. Os ventos de norte a leste, com rajadas frescas esparsas.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi perturbado com chuvas e trovoadas; hoje, pela manhã, era, em geral, encoberto com chuvas esparsas. Os ventos do quadrante norte.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espito Santo, Rio de Janeiro e Districto Federal. Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos Thermo-Pluviometricos do Districto Federal

Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação
Corcovado.....	31.0	21.2	—	Jardim Botânico	33.2	21.6	0.0	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Assucar	34.2	23.7	—	Saenz Peña.....	35.9	23.6	0.0	Santa Cruz.....	—	—	—
Paqueta.....	35.8	23.5	0.0	Andaraí.....	—	—	—	Barra.....	35.0	22.4	0.0
Ipanema.....	32.3	23.4	0.0	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsos...	37.4	21.4	0.0

Nota — As temperaturas são lidas as 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerologicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora segl.	Altitude em metros sobre o nível médio do mar																Altura maxima
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		
		Direcção	Vel. m/s.g.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	
S. Gabriel (X).....	8.30																	
Manaos (X).....	8.30																	
Belem (X).....	9.30																	
S. Luiz (X).....	9.30																	
Quixeramobim (X)...	9.30																	
F. de Noronha (X)...	10.30																	
Natal.....	9.30	ESE	9	SE	11	SE	9	SE	9	SE	10	—	—	—	—	—	—	2.400 ms.
Olinda.....	9.30	ESE	4	ESE	14	SE	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.050 ms.
Maceió.....	9.30	E	5	ESE	5	ESE	5	E	5	E	5	—	—	—	—	—	—	2.400 ms.
S. Salvador (X).....	9.30																	
Cuyabá (X).....	8.30																	
Ipameri (X).....	9.30																	
Caravellas (XX).....	9.30																	
Bello Horizonte.....	9.30	—	—	—	—	N	3	NE	6	NE	3	ESE	2	NE	3	—	—	4.480 ms.
Victoria.....	9.30	NNE	8	NNE	6	NNE	11	NNE	11	N	6	NNE	12	N	7	N	3	8.400 ms.
Campos.....	9.30	N	6	N	7	NNE	9	NNE	11	NNE	8	NNE	4	NNE	4	N	8	8.100 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	NW	5	NNW	8	N	3	NE	1	E	4	ENE	2	NE	4	—	—	4.050 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	N	3	NW	6	NW	4	NNW	3	NNE	3	E	3	N	4	N	4	5.700 ms.
Santos.....	9.30	ENE	1	N	3	N	8	NNW	14	—	—	—	—	—	—	—	—	1.800 ms.
Curitiba (XX).....	9.30																	
Florianopolis (XX)...	9.30																	
Porto Alegre (X).....	9.30																	

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não houve sondagem.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Bello Horizonte.....	NE	2	14.9	23	65	Cu	0	0	5	⊙	8	Sêcco	30	19	0	⊙
Cambuquira (X).....																
Caratinga (X).....																
Caxambu (X).....																
Diamantina.....	SE	2	13.4	20	75	Cu-sc	0	0	7	⊙	8	Sêcco	28	17	0	⊙
Fortaleza.....	C	0	11.8	23	75	Cu	As	Cs	7	⊙	4	Sêcco	30	19	0	⊙
Januária.....	E	2	9.3	25	75	0	0	0	0	⊙	9	Sêcco	32	21	0	⊙
Juiz de Fôra.....	NNW	3	15.9	25	65	St	0	0	5	⊙	8	Sêcco	32	17	0	⊙
Lavras.....	E	1	14.3	23	65	0	0	0	0	⊙	—	Sêcco	31	15	0	⊙
Monte Alegre (X).....																
Montes Claros.....	ENE	2	14.5	26	65	0	Ac	As	5	⊙	6	Sêcco	33	18	0	⊙
Muzambinho.....	NE	1	—	23	75	Cu	Ac	0	5	⊙	—	Humido	27	16	2	⊙
Ouro Fino (X).....																
Paracatu (X).....																
Pirapora (X).....																
Poços de Caldas.....	NE	2	10.1	24	75	0	Ac	0	6	⊙	7	Humido	27	17	0	⊙
S. João del Rey.....	N	1	11.1	22	75	0	Ac	0	3	⊙	9	Sêcco	30	15	0	⊙
São Lourenço (X).....																
Theophilo Otttoni.....	NE	2	12.7	25	75	Cu	0	0	8	⊙	6	Sêcco	32	22	0	⊙
Uberaba (X).....																
Viçosa (X).....																
Goyaz (X).....																
Catalão (X).....																
Formosa (X).....																
Ipamery (X).....																
Porto Nacional (X).....																
Pyrenopolis (X).....																
Santa Cuyao.....	NNW	1	10.6	25	95	0	0	0	8	⊙	8	Humido	33	23	0.5	⊙
Aquidauana (X).....																
Bella Vista (X).....																
Campo Grande.....	E	1	17.7	27		—										
Corumbá.....	ENE	1	9.7	25	95	0	Ac	Ci	9	⊙	—	Humido	32	22	0	⊙
G. G. Carneiro (Meruri) (X).....																
Presidente Murtinho (X).....																
S. Luiz de Cáceres (X).....																
Tres Lagoas (X).....																
Utiariti (X).....																
Victoria.....	NW	2	16.3	28	75	Cu	0	0	6	⊙	6	Calmo	31	24	0	⊙
Barra S. Matheus.....	C	0	16.6	27	85	Cu	0	0	5	⊙	7	Calmo	33	22	2	Chuva
Rio de Janeiro.....	N	2	13.5	27	75	Cu	0	0	3	⊙	6	Calmo	33	25	0	⊙
Angra dos Reis.....	S	2	11.1	29	75	0	Ac	0	3	⊙	8	P. agn	34	25	0	⊙
Cabo Frio.....	NE	2	13.5	28	75	0	0	0	0	⊙	7	Calmo	29	22	0	⊙
Campos.....	N	3	15.2	29	65	0	0	0	0	⊙	9	Sêcco	33	21	0	⊙
Friburgo.....	C	0	15.1	21	85	St	0	0	9	⊙	6	Sêcco	30	13	0	⊙
Macané.....	NE	3	14.6	27	65	0	0	0	0	⊙	8	C/ond	33	23	0	⊙
Petropolis.....	SE	5	15.0	22	75	0	0	0	0	⊙	9	Sêcco	28	19	0	⊙
Rezende.....	C	0	13.0	26	75	0	0	0	0	⊙	9	Sêcco	35	18	0	⊙
Santa Maria Magdalena.....	NW	1	15.7	24	75	St	0	0	6	⊙	—	Sêcco	32	18	0	⊙
Therezopolis.....	N	4	16.1	22	75	—	—	—	7	⊙	7	Sêcco	30	14	0	⊙
Vassouras.....	E	4	15.0	25	65	Cu	0	0	3	⊙	7	Sêcco	32	20	0	⊙
S. Paulo.....	NW	2	13.0	24		St	Ac	0	7	⊙	7	Humid	32	22	2	Chuva
Avaré.....	N	2	15.3	21		0	Ac-as	0	9	⊙	7	Fmch.	23	19	3	⊙
Campinas.....	C	0	13.5	22	75	0	Ac	Ci	6	⊙	7	Humido	29	21	0	⊙
Campos do Jordão (X).....																
Catanduvás (X).....																
Faxina.....	W	1	11.1	23	—	St	0	0	8	⊙	9	Humido	30	19	24	Chuva
Iguape (X).....																
Jahú.....	SE	1	12.9	21	—	0	Ac-as	0	9	⊙	—	Humido	33	17	0.6	⊙
Marília (X).....																
Presidente Prudente (X).....																
Ribeirão Preto.....	SE	2	12.6	24		Cu	Ac	0	7	⊙	6	Sêcco	30	21	2	⊙
Santos.....	SW	2	11.3	29	75	Cb-sc	Ac	0	7	⊙	7	P. agit.	34	23	0	⊙
S. Carlos do Pinhal (X).....																
Sorocaba.....	NW	2	12.9	23	—	Cu	0	0	7	⊙	6	Humido	26	21	3	⊙
Taubaté.....	E	1	13.5	26	—	0	Ac	0	3	⊙	6	Humido	33	19	0	⊙

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Curitiba (X).....	NW	1	12.1	21	95	St	0	0	7	☉	6	Ench ^o .	26	19	10	Chuva
Castro (X).....		0	15.4	16	95	St	0	0	9	☉☉	7	Humido	25	15	0	☉
Fóz do Iguaçu (X).....		0	12.7	25	95	St	0	0	9	☉☉	6	Tranq.	32	23	1	☉
Guaraná (X).....	NW	1	15.5	20	95	St	As	0	9	☉	—	Humido	23	19	8	Chuva
Ivaí.....		0	12.3	24	95	Co	Ac	0	7	☉	7	Calmo	29	22	13	Chuva
Jagariaíva (X).....		0	12.3	24	95	Co	Ac	0	7	☉	7	Calmo	29	22	13	Chuva
Palmas.....	SW	1	13.0	25	95	St	0	0	8	☉	8	P. agit.	29	23	10	Chuva
Paranaguá.....		0	11.7	21	95	St	0	0	9	☉	7	Sêcco	27	15	0	☉
Ponta Grossa (X).....		0	11.7	21	85	0	0	0	0	☉	8	Humido	23	17	0	☉
Rio Negro.....	SE	2	13.0	21	85	St	0	0	9	☉	5	Humido	24	18	0	☉
Florianópolis.....		4	15.7	22	75	0	0	0	0	☉☉	5	Sêcco	31	13	0	☉
Araçuaí (X).....		4	16.6	22	65	0	0	0	0	☉☉☉	7	—	—	—	—	☉
Blumenau (X).....	ENE	3	13.5	21	65	0	0	0	0	☉☉☉	9	—	—	—	—	☉
Campos Novos (X).....		0	13.0	20	—	—	—	—	0	☉☉☉	6	—	—	—	—	☉
Laguna (X).....		0	14.5	22	95	St	0	0	9	☉	5	—	—	—	—	☉
Lages (X).....	C	0	13.0	20	95	St	0	0	9	☉	5	—	—	—	—	☉
S. Francisco do Sul.....		0	13.0	20	95	St	0	0	9	☉	5	—	—	—	—	☉
Urussanga (X).....		0	13.0	20	95	St	0	0	9	☉	5	—	—	—	—	☉
Valões (X).....	C	0	13.0	20	95	St	0	0	9	☉	5	—	—	—	—	☉
Xanxerê.....		0	13.0	20	95	St	0	0	9	☉	5	—	—	—	—	☉
Porto Alegre (X).....		0	13.0	20	95	St	0	0	9	☉	5	—	—	—	—	☉
Algrete.....	C	0	13.0	20	95	St	0	0	9	☉	5	—	—	—	—	☉
Ragó (X).....		0	13.0	20	95	St	0	0	9	☉	5	—	—	—	—	☉
Passo Fundo (X).....		0	13.0	20	95	St	0	0	9	☉	5	—	—	—	—	☉
Rio Grande (X).....	C	0	13.0	20	95	St	0	0	9	☉	5	—	—	—	—	☉
Santa Maria.....		0	13.0	20	95	St	0	0	9	☉	5	—	—	—	—	☉
Sta. Victoria do Palmar (X).....		0	13.0	20	95	St	0	0	9	☉	5	—	—	—	—	☉
S. Luiz Gonzaga (X).....	C	0	13.0	20	95	St	0	0	9	☉	5	—	—	—	—	☉
Uruguayana.....		0	13.0	20	95	St	0	0	9	☉	5	—	—	—	—	☉
Buenos Ayres.....		0	13.0	20	95	St	0	0	9	☉	5	—	—	—	—	☉
Montevideo.....	C	0	13.0	20	95	St	0	0	9	☉	5	—	—	—	—	☉
Santiago do Chile.....		0	13.0	20	95	St	0	0	9	☉	5	—	—	—	—	☉
Lima.....		0	13.0	20	95	St	0	0	9	☉	5	—	—	—	—	☉
Assumpção (X).....	C	0	13.0	20	95	St	0	0	9	☉	5	—	—	—	—	☉
La Paz (X).....		0	13.0	20	95	St	0	0	9	☉	5	—	—	—	—	☉
Quito. (X).....		0	13.0	20	95	St	0	0	9	☉	5	—	—	—	—	☉

Observações: - Área de céu encoberto: em décimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto.

Estado do tempo: - ☉ - Bom; ☉ - Nublado; ☉ - Encoberto; ☉ - Nevoeiro; ☉ - Chuva; ☉ - Neve seca; ☉ - Chuviscos;

* - Neve: ∇ - Pancadas. R - Trovoada com relâmpagos: < - Relâmpagos: U - Geadas: Δ - Orvalho: / - Ventania: Δ - Granizo

— - arco-íris; h. s. - halo solar; h. l. - halo lunar; c. s. - coroa solar; c. l. - coroa lunar. Estado do mar ou do solo. - Estado do mar, estações costeiras; estado do solo, estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort.

Nota: - (x) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Synopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo decorreu bom todo o período. A temperatura continuou elevada. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 34.4 e mínima 23.5 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 33.2 e mínima 25.2, respectivamente, às 13 horas e 6 horas e 45 minutos. Os ventos foram variáveis.

Synopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — Não é feita a synopse por não terem chegado a tempo as informações meteorológicas.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi bom e assim continuava hoje, às 9 horas. Os ventos sopraram de norte a leste com rajadas frescas esparsas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas decorreu perturbado com chuvas esparsas. Às 9 horas de hoje o tempo era bom. Os ventos foram variáveis e frescos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal. Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos Thermo-Pluviometricos do Districto Federal

Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação
Corcovado.....	32.8	21.4	—	Jardim Botânico	34.8	21.5	0.0	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Assucar.....	34.3	23.1	—	Saenz Peña.....	35.3	23.6	0.0	Santa Cruz.....	35.1	22.4	0.0
Paqueta.....	—	—	—	Andarahy.....	—	—	—	Bangú.....	35.4	22.0	0.0
Ipanema	31.8	26.2	0.0	Olaria	—	—	—	Campo dos Affonsos..	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas ás 13 horas e a chuva ás 7 horas.

Sondagens aerologicas por meio de balões-piloto

Estações Aerologicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nivel médio do mar																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Altura maxima
		Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	
São Gabriel (X).....	8.30																	
Manãos.....	8.30	E	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	400 ms.
Belém.....	9.30	E	4	E	4	E	12	ESE	13	—	—	—	—	—	—	—	—	1.650 ms.
S. Luiz (X).....	9.30																	
Quixeramobim.....	9.30	E	5	E	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	950 ms.
F. de Noronha (XX)...	10.30																	
Natal	9.30	SE	9	SE	8	SE	8	SE	8	—	—	—	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Olinda (X).....	9.30																	
Maceió (X).....	9.30																	
S. Salvador (X).....	9.30																	
Cuyabá (X).....	9.30																	
Ipamery(X).....	9.30																	
Caravellas.....	9.30	ESE	1	NE	4	ENE	5	—	—	N	—	—	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Bello Horiaonte	9.30	—	—	—	—	ESE	3	ENE	6	N	4	ESE	1	NNW	5	NNE	4	7.130 ms.
Victoria (XX).....	9.30	N	7	N	10	N	11	NNE	10	NNE	7	NNW	2	—	—	—	—	5.300 ms.
Campos.....	9.30	NNE	4	N	6	N	6	N	10	WNW	6	NW	3	N	1	E	3	6.900 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	NW	10	NNW	8	N	6	N	4	—	4	WSW	3	N	1	NW	5	6.150 ms.
Rio de Janeiro.....	13.30	N	2	NNW	3	N	3	N	3	—	—	—	—	—	—	—	—	1.800 ms.
Santos	9.30	NW	5	NW	7	N	9	NW	10	—	—	—	—	—	—	—	—	1.650 ms.
Curytiba (X).....	9.30																	
Florianopolis (X)....	9.30																	
Porto Alegre (X)....	9.30																	

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não houve sondagem.

Toda a materia destinada á publicação nos órgãos officiaes deverá ser remetida para a praça Marechal Ancora — Industria do Jornal — Imprensa Nacional.

Outrosim, é para boa ordem dos serviços, fica estabelecido que o recebimento da materia, official ou não, destinada aos órgãos officiaes, será feito até ás 20 horas da vespera do dia em que deva ser publicada, de accôrdo com o que determina o paragraho unico do art. 3º do decreto n. 20.206, de 13 de junho de 1931, iniciando-se o da materia paga ás 15 horas.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Aos 4 dias do mez de março do anno de mil novecentos e trinta e sete na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, presente o Sr. Dr. Benedicto da Costa, Procurador Geral, compareceu o Sr. Francisco Vieira Goulart, representado neste acto pelo Dr. Edmundo Julio Fróes da Cruz, conforme instrumento de procuração ás folhas 12 do processo 11.859 de 1936, e disse que em virtude do despacho de 13 de Janeiro de 1936, do Sr. Director do Dominio da União, vinha assignar o presente termo, pelo qual se obriga ao pagamento annual da quantia de 1:073\$600, que recobrerá aos cofres publicos adiantadamente até 31 de dezembro de cada anno, e a todas as condições e onus impostos nesses casos pelas instrucções de 30 de outubro de 1891, e á multa de 20 % nos termos do artigo 3º letra e da lei 741, de 26 de dezembro de 1900, sob pena de commissio, pelo aforamento do terreno da Fazenda do "Espigão" com a area de 147 alqueires mais 36.381m²,00 situado no Municipio de Itaguahy, secção do fóro na Fazenda Nacional de Santa Cruz, e bem assim a não vender ou escambar o referido terreno, sem prévia licença do Thesouro Nacional, ao qual deve e se obriga a declarar o preço da transação afim de ser cobrado o devido laudemio de 5 %. O referido terreno está quite de taxa de occupação e tem a arca de 7.151,181m², 3.992 com as seguintes dimensões: Partindo do marco 30, situado nos limites das "Fazendas do Gavião" e Lagoa Nova", com o rumo de 18º 57' NE, medindo 2.935m,12 até ao marco a-7x 82m,00; e com o rumo de 73º 00' NE, fazendo com alinhamento anterior o angulo interno de 125º 57', medindo 330m,00 até ao marco A-6; e com o rumo de 81º 30' NE., fazendo com o alinhamento anterior o angulo interno de 171º 30', medindo 346m,00 até o marco A-5; e com o rumo de 53º 05' SE., fazendo com o alinhamento anterior o angulo interno de 134º 35', medindo 237m,50 até ao marco A-4; e com o rumo de 78º 30' SE., fazendo com o alinhamento anterior o angulo interno de 205º 25', medindo 452m,00 até ao marco A-3; com o rumo de 80º 35' NE., fazendo com o alinhamento anterior o angulo interno de 200º 55', medindo 412m,00 até ao marco A-2; e com o rumo de 70º NE; fazendo com o alinhamento anterior, o angulo interno de 190º 35' medindo 84m,00 até ao marco A-1; e com o rumo de 26º 15' NE., fazendo com o alinhamento anterior, o angulo de 223º 45', medindo 250m,00 até ao marco A-0; e com o rumo de 71º 18' SE, fazendo com o alinhamento anterior o angulo interno de 97º 33' medindo 679m,00 até ao alinhamento anterior, o angulo interno de 106º 17', medindo marco 21; e com o rumo de 2º 25' SW., fazendo com o do com o alinhamento anterior o angulo interno de 122º 10' medindo 1.297m,50 até ao marco 23; e com o rumo de 7º 0' SE., fazendo com o alinhamento anterior, o angulo interno de 247º 15', medindo 1.065m,00 até ao marco 24; e com o rumo de 51º O/ SW cortando o correjo do "Espigão", fazendo com o alinhamento anterior, o angulo interno de 122º O', medindo 871m, 40 até ao marco 25; e com o rumo de 43º 55' SE fazendo com o alinhamento anterior, o angulo interno de 274º 55', medindo 374m,00 até ao marco 26; e com o rumo de 4º 30' SW, fazendo com o alinhamento anterior o angulo interno de 131º 35', medindo 249m,00 até ao marco 27; e com o rumo de 76º O' NW, cortando o correjo da Eufrasia a Estrada de rodagem da Lagoa Nova fazendo com o alinhamento anterior o angulo interno de 80º 30', medindo 956m,00 até ao marco 28; e com o rumo de 15º 30' NE, cortando o correjo da Eufrasia, fazendo com o alinhamento anterior o angulo interno de 88º 30', medindo

893m, até ao marco 29; e com o rumo de 80º 30' SW, cortando o correjo da Eufrasia, fazendo com o alinhamento anterior o angulo de 295º 0', medindo 1.340m,00 até ao marco de partilha numero 36, fazendo com o alinhamento inicial o angulo interno de 61º 35', fechando assim o poligono com a area de 7.151.181m²,3992 — ou 147 alqueires e 36.381m²,00 (N. M. 1924) Confronta ao norte, pela vertente da Serra do "Espigão", com parte da "Fazenda do Caçador" de Alexandre José Ignacio; ao sul com a Fazenda da Lagoa Nova", de George Larue; a leste, com a fazenda de Santo Antonio, dos herdeiros do coronel José de Mello, e com a Fazenda de "Casas Altas" do comprador coronel Francisco Vieira Goulart; a Oeste com parte dos terrenos desmembrados e foi havido por concessão do Sr. director geral da Fazenda, em virtude do despacho de 29/12/36, exarado no processo numero 11.859/36. O presente termo só entrará em vigor depois de devidamente aprovado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de especie alguma se aquelle Instituto denegar o registro. E pelo Sr. Dr. procurador foi dito que em nome e por parte da Fazenda Nacional da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e por ella autorizado, acceitava o presente termo e as obrigações que nelle se contém, mandando, para constar, lavar este que, sendo lido e achado conforme assigna com o forcero responsavel e duas testemunhas. Eu Roger Pereira Coelho, segundo escripturario da Recbedoria do Districto Federal, servindo no quadro movel do Thesouro Nacional, com exercicio nesta Procuradoria, o escrevi. Sobre estampilhas do sello federal na importância de 66\$000 e uma dita da taxa de 200 réis, lê-se: Rio. 4 de março de 1937. — *Benedicto da Costa*. Contém o presente termo mais as seguintes assignaturas. — P. p. *Edmundo Julio Fróes da Cruz*. — *Ruy da Fontoura Ferreira*. — *Alvaro de Souza Bastos*, sendo que estes dois ultimos assignaram como testemunhas. Confere. Secretaria da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, em 4 de março de 1937. — *Roger Pereira Coelho*, 2º escripturario. Visto. Procuradoria Geral da Fazenda Publica, 4-3-337. — *Ary dos Santos*, secretario.

(C. 1.801 — 8-3-937 — 100\$000).

Toda a materia destinada á publicação nos órgãos officiaes deverá ser remetida para a praça Marechal Ancora — Industria do Jornal — Imprensa Nacional.

Outrosim, e para boa ordem dos serviços, fica estabelecido que o recebimento da materia, official ou não, destinada aos órgãos officiaes, será feito até ás 20 horas da vespera do dia em que deva ser publicada, de accôrdo com o que determina o paragraho unico do art. 3º do decreto n. 20.206, de 13 de junho de 1931, iniciando-se o da materia paga ás 15 horas.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias Em papel
Receita do dia:	
6 de março de 1937.....	745:361\$300
6 de março de 1936.....	5.371:704\$800
Receita mensal:	
De 1 de março a 6 de março de 1937.....	7.272:720\$000
De 1 de março a 6 de março de 1936.....	13.876:749\$100
Diferença da receita arrecadada para menos em 1937.....	6.604:029\$100
Receita global:	
De 2 de janeiro a 6 de março de 1937.....	77.288:458\$100
De 2 de janeiro a 6 de março de 1936.....	77.091:449\$100

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 6 de março de 1937.	7.750:477\$200	7.684:432\$900
Em 8 de março de 1937.	1.597:322\$500	1.067:818\$500
Total.	9.347:799\$700	8.752:251\$400
Em igual período de 1936.	6.631:516\$000	6.631:087\$200
Diferença para mais em 1937.	2.666:283\$700	2.121:164\$200
Arrecadada de 2 de janeiro a 8 de março de 1937.	66.125:081\$600	64.469:673\$500
Em igual período de 1936.	58.785:749\$500	57.539:211\$200
Diferença para mais em 1937.	7.339:332\$100	6.930:462\$300

Recebedoria Federal em São Paulo

Boletim n. 5

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 4 de março de 1937....	3.922:753\$400
Em 5 de março de 1937.....	997:174\$200
Total.	4.919:927\$600
Em igual período de 1936.....	3.427:981\$700
Diferença para mais em 1937.....	1.491:945\$900
Arrecadada de 2 de janeiro a 5 de março de 1937.	42.874:650\$900
Em igual período de 1936.....	40.240:343\$900
Diferença para menos em 1937.....	2.634:307\$000

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 4 de março de 1937.....	3.847:238\$600
Em 5 de março de 1937.....	987:807\$400
Total.	4.835:046\$000
Em igual período de 1936.....	3.410:359\$800
Diferença para mais em 1937.....	1.424:686\$200

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias Em papel
Receita do dia:	
3 de março de 1936.....	706:028\$100
De 3 de março de 1937.....	1.625:786\$700
Receita mensal:	
De 1 de março a 3 de março de 1936.....	1.644:338\$800
De 1 de março a 3 de março de 1937.....	4.983:112\$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.	3.318:773\$900
Receita global:	
De 1 de janeiro a 3 de março de 1936.....	82.896:556\$300
De 1 de janeiro a 3 de março de 1937.....	89.484:539\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.	6.587:938\$300

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias Em papel
Receita do dia:	
4 de março de 1936.....	1.515:883\$400
4 de março de 1937.....	886:792\$900
Receita mensal:	
De 1 de março a 4 de março de 1936.....	3.160:222\$200
De 1 de março a 4 de março de 1937.....	5.869:905\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.	2.689:683\$400
Receita global:	
De 1 de janeiro a 4 de março de 1936.....	84.412:439\$700
De 1 de janeiro a 4 de março de 1937....	90.371:332\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.	5.958:892\$800

Alfandega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias Em papel
Receita do dia:	
24 de fevereiro de 1937.....	219:713\$500
24 de fevereiro de 1936.....	76:859\$820
Receita mensal:	
De 1 de fevereiro a 24 de fevereiro de 1937.	4.676:747\$800
De 1 de fevereiro a 24 de fevereiro de 1936.	3.775:903\$340
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.	900:839\$460
Receita global:	
De 1 de janeiro a 24 de fevereiro de 1937..	9.630:367\$300
De 1 de janeiro a 24 de fevereiro de 1936..	8.600:794\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.	1.029:573\$280

Alfandega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias Em papel
Receita do dia:	
26 de fevereiro de 1937.....	187:643\$400
26 de fevereiro de 1936.....	85:375\$400
Receita mensal:	
De 1 de fevereiro a 26 de fevereiro de 1937.	5.151:368\$700
De 1 de fevereiro a 26 de fevereiro de 1936.	3.861:233\$740
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.	1.290:084\$960
Receita global:	
De 1 de janeiro a 26 de fevereiro de 1937.	10.104:988\$280
De 1 de janeiro a 26 de fevereiro de 1936..	8.686:169\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.	1.418:818\$780

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias Em papel
Receita do dia:	
27 de fevereiro de 1937.....	60:438\$000
27 de fevereiro de 1936.....	371:006\$200
Receita mensal:	
De 1 de fevereiro a 27 de fevereiro de 1937..	5.211:806\$700
De 1 de fevereiro a 27 de fevereiro de 1936..	4.232:289\$940
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.	979:516\$760
Receita global:	
De 1 de janeiro a 27 de fevereiro de 1937..	10.165:426\$200
De 1 de janeiro a 27 de fevereiro de 1936..	9.057:175\$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.	1.108:250\$500

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos fixadas pela Camara Syndical dos Corretores da Bolsa de Fundos Publicos do Rio de Janeiro

Praças	A' vista	
	Official	Livre
Londres.	55\$430	79\$685
Paris.	—	\$756
Italia.	—	\$880
Allemanha:		
Reichsemark.	—	3\$809
Verrechnungsmark.	3\$580	5\$200
Unterstützungsmark.	—	—
Portugal.	—	\$737
B. Iglea:		
Papel.	—	—
Ouro.	—	2\$760
Espanha.	—	3\$732
Suissa.	—	—
Suecia.	—	—
Noruega.	—	—
Dinamarca.	—	—
Tcheco-S'ovaquia.	—	\$571
Nova York.	16\$348	—
Montevideo.	—	—
Buenos Aires (peso-papel).	4\$931	—
Hollanda.	—	—
Japão.	—	4\$840
Rumania.	—	—
Canada.	—	—
Austria.	—	3\$070
Chile.	—	—

Moedas

Libra.	80\$150
Franco.	\$761
Franco-Belga.	\$540
Peso-Argentino.	4\$935
Reichsmark.	3\$900
Peseta.	1\$100
Drachma.	\$140
Dollar.	16\$316
Franco-Suisso.	3\$715
Escudo.	\$745
Peso-Uruguaio.	8\$927
Lira.	\$820
Corôa-Sueca.	4\$050
Corôa-Tcheco-Slovaquia.	\$550

Rio de Janeiro, 6 de março de 1937.

Bolsa

Apolices:

Uniformizadas de 5 %, miudas.....	720\$000
Uniformizadas de 1:000\$, 5%.....	785\$000
Diversas emissões de 5 %, miudas, nom.....	720\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.....	775\$00
Diversas emissões de 5 %, port.....	802\$000
Reajustamento economico de 500\$, 5 %, port.....	365\$000
Reajustamento economico de 1:000\$, 5 %, port....	750\$000
Emprestimo municipal de 7%, port. (decreto numero 1.535).	170\$000
Emprestimo municipal de 1931, port.....	168\$000
Estado do Espirito Santo de 1:000\$, 8 %, nom....	820\$000
Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 7%, port. (decreto n. 10.246).	729\$000
Estado de Minas Geraes de 200\$, 5 %, port. (1934).	160\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 200\$, 9 %....	172\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 500\$, 9 %....	430\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$, 9 %....	880\$000
Estado de Pernambuco de 100\$, 5 %, port.....	94\$500
Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	120\$000
Estado de S. Paulo de 200\$, 5 %, port.....	193\$500
Uniformizadas do Estado de S. Paulo 1:000\$, 8 %, port.	928\$000

Ações de companhias:

Docas de Santos, port.	250\$000
--------------------------------	----------

Debentures:

Companhia Docas de Santos.	190\$000
Companhia Antartica Paulista.	197\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 8 de março de 1937. — Ary de Almeida, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Rio de Janeiro, 8 de março de 1937

N. 52

MERCADO A TERMO

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias

Base typo 7 por 10 kilos

Mezes	Pregão		Pregão		Total de vendas
	de abertura	de fechamento	de abertura	de fechamento	
	Ven- dador	Com- prador	Ven- dador	Com- prador	
Março.	18\$400	18\$325	18\$400	18\$275	—
Abril.	18\$25	18\$000	18\$125	17\$950	—
Maio.	17\$950	17\$875	18\$050	17\$975	—
Junho.	17\$900	17\$800	18\$025	17\$825	—
Julho.	17\$750	17\$650	17\$875	17\$700	—
Agosto.	17\$650	17\$500	17\$700	17\$600	—
Vendas.	4.000 saccas		1.00 saccas		5.000

Mercado: Pregão de abertura, firme; pregão de fechamento, firme.

MERCADO DISPONIVEL

Prego do typo 7, 18\$200 por 10 kilos.

Mercado calmo.

Vendas, 1.524 saccas.

O syndico, Bento Dias Pereira.

N. 51

Rio de Janeiro, 8 de março de 1937

MERCADO DISPONIVEL

Café

Entradas.	Saccas
Sahidas.	12.052
Consumo local.	1.144
Café retirado do Mercado pelo Departamento Nacional do Café.	500
Café de Bonificação.	—
Existencia.	701.487
Mercado calmo.	

Preços por 10 kilos:

Typo 3	20\$200
Typo 4	19\$700
Typo 5	19\$200
Typo 6	18\$700
Typo 7	18\$200
Typo 8	17\$700

Assucar

Entradas	Saccas	9.200
Sahidas		2.200
Existencia		157.148

Mercado firme.

Preços por saccos, com 60 kilos:

Branco crystal	Nominal	— a 60\$000
C. amarello	Nominal	— a 60\$000
Mascavinho	Nominal	— a 60\$000
Mascavo	Nominal	48\$000 a 51\$000

Algodão

Entradas	Fardos	2.488
Sahidas		636
Existencia		11.664

Mercado firme.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Serido:

Typo 3	54\$000 a 54\$500
Typo 4	— 53\$000

Fibra média:

Sertões:

Typo 3	52\$000 a 52\$500
Typo 5	48\$500 a 49\$000

Ceard:

Typo 3	Nominal	— a —
Typo 5	Nominal	46\$000 a 46\$500

Fibra curta:

Maltas:

Typo 3	Nominal	— a —
Typo 5	Nominal	45\$000 a 46\$000

Paulista:

Typo 3	— a —
Typo 5	— a —

O syndico, Bento Dias Pereira.

Relação dos livros a que se refere o incluso edital de concorrência:

Grupo n. 1

Medicina geral — Endocrinologia e Sexologia

1. Psycho-physique, por Emile Scaub-Kach.
2. L'Impuissance Sexuelle chez l'homme, por M. Palazzoli.
3. Das Sexualleben Unserer Zeit, 70, tausend, por Ivan Block.
4. Las deformidades de la sexualidad humana, por C. I. Garcia.
5. Traité de Sexologie normale et pathologique, por A. Hesnard.
6. Reproduction sexualité heredité, por George Bohn.
7. L'età pubere nella donna, por R. Bompiani.
8. Synthèse des veios de conduction des centres nerveux, por E. Leblanc.
9. Cerveille e increti, por Carlo Geni.
10. La autoregulacion organica y outras conferencias, por Alexandre Lipachutz.
11. Vie e reproduction, por Max Aron.
12. Ginecologia endocrina, por G. Marañon.
13. Glandulas endocrinas y prostitucion, por Beterevide y S. Rosenblatt.
14. Opothérapie Endocrinifene, por Guy Laroche.
15. Des reflexos conditionnels, por G. Marinresco et A. Kreindler.
16. Anomalie della crescenza fisica e psichica, por Nicola Pende.
17. Etudes Neurologiques (Cinquieme serie) por George Guillaumin.
18. La Syphilis, por E. Finger.
19. Formulário pratico de therapeutica infantil, pelo Professor H. Keinschmidt, traduzido pelo Dr. Martinho da Rocha, com collaboração do Dr. José Martinho da Rocha, 1931.
20. Precis de Neurologie, por L. Rimbaud.
21. L'acrosissement, por M. Baudrand.
22. Les enfant nerveux, por André Collin.
23. Profile di uma Statistica Biologica, por Alfredo Nicoforo.
24. Les groupes sanguins, por R. Dujarric de la Rivière et N. Kassevitch.
25. Clinica e therapeutica das molestias das creanças, por Olindo Chiffarelli.
26. Les glandes endocrines leurs valeur fontionelle, por J. Parisot et C. Richar.
27. Maladies des organes genite-urinaires de l'homme, por Henri Drouin et Paul Poussin.
28. Primo linee di uma patologia dello aviluppe — Sua importanza in otorino-laringologia, 1° e 2 vol., por Guglielmo Bilancioni.
29. Enfance et Heredité, por A. Lasage.
30. La fabrica dei sentimenti sul corpo, por Giuseppe Galligaris.
31. Les epilepsies, por R. Gestan.
32. Genetica, Eugenia y Pedagogia sexual, vols. 1 e 2, por Enrique Nogueira e Luiz Huerta.
33. Die Homosexualitat des Mannes und des Weibes, por Magnus Hirschfeld. Zweite Auflage.
34. La Croissance, por L. Dufestel.
35. Les peurs pathologiques, por Henri Arthus.
36. La causalité physique chez l'enfant, por Jean Piaget.
37. L'Epilepsie, por J. J. Muskens.
38. La castration chez l'homme, por Eugene Pittard.
39. Polyradiculonevrites generalisées avec dissociation — Albumine — Cytologique, por Georges Loundin.
40. Le determinisme du Sexe et L'intersexualité, por Richard Goldschmidt.

Direito e Criminologia

1. Delinquencia Infantil, por Telma Rea.
2. Il danno e il Reato, por Francesco Carnelutti.
3. Teoria generale del reato, por Francesco Carnelutti.
4. The Individual Criminal Studies in the Psychogenetics of crime, por Ben Karpman.
5. Recueil de documents en Matière penale et Penitentiare. Bulletin de la commission Internationale penale et Penitentiare, vol. 4° especial.
6. Protecção á Maternidade e á Infancia na União Sovietica, por Osorio Cesar.

EDITAES E AVISOS

Toda a materia destinada á publicação nos órgãos officiaes deverá ser remettida para a praça Marechal Ancora — Industria do Jornal — Imprensa Nacional.

Outrosim, e para boa ordem dos serviços, fica estabelecido que o recebimento da materia, official ou não, destinada aos órgãos officiaes, será feito até ás 20 horas da vespera do dia em que deva ser publicada, de accôrdo com o que determina o paragrapho unico do art. 3° do decreto n. 20.206, de 13 de junho de 1931, iniciando-se o da materia paga ás 15 horas.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

CONCORRENCIA

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas por oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, concorrências para apresentação de preços para o fornecimento do material abaixo relacionado.

Rio de Janeiro. 6 de março de 1937. — *Leôncio Ribeiro*, Director.

7. Les enfants abandonnés en Russie Sovieliques, por Zen-zinov. Trad. de André Pierre.
8. Maternità e Infanzia nella U. R. S. S., por Tomazo Napolitano.
9. Il Progetto Rocco Nel Pensiero Giuridico Contemporaneo, por Sagi Critici, vol. 1.
10. Il Codice Rocco e la Recenti Codificazione Penale, vol. 2, por Sagi Critici.
11. Menores abandonados y delinquentes — Legislacion e Instituciones en Europa e America, vol. 3, por Carlos Arenaza.
12. El Primer Tribunal de Menores em Espenha, por Gabriel M. de Ybarra.
13. Instituzione di Diritto Penitenziario, por Francesco Siracusa.
14. Institutional Treatment of Delinquent Boys, parte 1ª (Treatment Programs of five State Institutions, por Alida C. Bewler e Ruth Bleedgood.
15. Les droits de l'enfant, por Charles Chabot.
16. Prisons, por M. Hamblin Smith.
17. Delinquencia infantil, por Bugallo Sanchez.
18. Delinquencia infantil, por Carlos Arenaza.
19. Droits de l'enfant, por Enschi Masay.
20. Maternità e Dell'infanzia in Italia, por Sileno Fabri.
21. Criminology and Penology, por John Lewis Gillim.
22. Le Droit a l'avertement, por Darricaprere.
23. Le regime Penitenciaire Belge et la loi de defense sociale, por Roger Cahen.
24. Les institutions pour enfants, pour la Société des Nations.
25. L'avenir professionnel des enfants anormaux et delinquants, por Gelette Nalu.
26. L'enfant delinquant, por Beley.
27. Menores desamparados y delinquentes en Cordoba, pelo Dr. Gregorio Bermann.
28. Legislation de la tutelle por Guiraud.
29. Jeunes vagabonds, por Fraive.
30. L'Abandon de Famille, por Casanova.
31. Los tribunales para niños, por Elisabeth Huguenin.
32. Código Penal dos Estados Unidos do Brasil, por Antonio José da Costa e Silva.
33. Le Jugement moral chez l'enfant, por Jean Piaget.
34. El Delincente y sus Juices desde el puento de vista Psicoanalítico, por F. Alexander e Hugo Stamb.

Educação, sociologia e psicologia

1. La educacion social e la escuela, por F. Dumonchel, A. Belet, J. H. Badley e A. Scott.
2. Jeneuse Facisle, por Blandine Oliver.
3. A Questão Sexual, por Augusto Forel.
4. L'education des petis enfants par la Methode Montessori, por F. Garcia.
5. A Educação da Mulher, por Afranio Peixoto.
6. A questão sexual, por Giuseppe Mariani.
7. La cure d'Exercice, por M. Beijey.
8. L'Enfant, por Maria Montessori, trad. por Georgette J. J. Bernard.
9. La revision des Manuels Scolaires, por Societé de Nations.
10. L'Intelligence avant la langage, por Pierre Janot.
11. La mesure de l'intelligence chez les écolieres, por Marcel Fecault.
12. O methodo estatistico, em Biologia e Educação, por J. P. Fontenelle.
13. Cinema et Ensigment, por L'Institut International du Cinematographie Educatif de Roma.
14. La Escuela, pelo prof. J. J. Findlay.
15. Como escolher um bom marido, por Renato Kenl.
16. Orientation Professionnelle et Carrières Liberales, por Leon Walter.
17. Notre Bêbê, por Reuma.
18. L'Intelligence et la Pensée de l'Infant, por Jean Bourgade.
19. Les Intérêts de l'Infant et Orientation Professionnelle, por Marc. E. Morgaut.
20. La Orientation professionnal para los estudios superiores, por Leon Walter.
21. La Psychologie D'Alfred Adler et le Developpement de l'enfant, por M. Ganz.
22. L'Amour Humain de L'Enfance au Mariage, por François Chermont.
23. La methode Decroly, por Amelio Hamaide.
24. Les troubles nerveux et Psychique de l'Infant, por Gilbert-Robin.
25. L'Education des enfants arrières, por Alice Descourdes.
26. Regenerazione, por Jolanda Cervellati.
27. Les methodes nouvelles de assistance, por Mary E. Richmond.
28. Como si crea la vida, por A. F. Guttmacher.
29. Histoire du Mariage, vols. 1, 2 e 3, por Edward Westermarck.
30. La vocation de nos enfants, por Paul Chavigny.
31. Psicologia del Nino, por Robert Gaupp.
32. L'Amour et L'Emotion chez la femme, por André Binet.
33. L'Intelligence, por George Lestard.
34. L'Intelligence et le Caractere, por H. M. Fay.
35. Les Origines du Caractere chez l'enfant, por Henri Wallon.
36. Psicologie de l'enfant, por Ed. Claparede.
37. Psicologie Medica, por F. Krestschmer.
38. Human Mentality, por Brer Gaudelius.
39. La Technopsicologie du Travail Industriel, por Leon Wadter.
40. L'Amour et La Haine, por Pierre Janot.
41. Educação dos Paes, por W. Stekel.
42. L'Intelligence pratique chez l'enfant, por André Rey.
43. L'Enfant turbulent, por H. Wallen.
44. Estatística, por Sigmund Schott.
45. La clinique psychologique pour l'enfance, por Healy e Anderson.
46. Cinema et Organisation du Travail, por Sociedade das Nações.

Neurologia e Psychiatria

1. Confessions et Observations Psycho-Sexuelles, por Maurice Haine.
2. Psychiatrie, Medicine e Sociologie, por Henri Damaye.
3. Guida pratica alla Semiologia Nero-Psichiatrica, por Sante de Sanctis.
4. Contribution Methodologique a l'Investigation Clinique du fond mental, por Robert Micoud.
5. Evolution et Structure de la Schizophrenie, por M. Engelson.
6. Compendio de Psychiatria Infantil, por A. Augusto Vidal Pereira.
7. La Démence, por Raymond Mallet.
8. Psychanalyse des Psycho nevroses et des Troubles de la Sexualité, por S. Nacht.
9. Manual de Psychiatria, por Emilio Mira y Lopes.
10. Etude Clinique des Demences Infantiles, por Jean de Chabert.
11. L'épilepsie chez l'enfant, por Gilbert Rolin.
12. Les caracteres ambo-sexuels, pelo Dr. Jean Tusques.
13. Congrès des Mediciens Alienistes et Neurologistes des Francces et des Pays de Langue Française, Comptes Rendus, por Pierre Combenale.
14. Homosexualité et Psychopathies, por Pierre Humbert.

Antropologia

1. L'homme les Hommes, Etudes Morphologiques, por Jacquelin-Chatellier.
2. Pour et Contre le Transformisme, Darwin-Villaton, por A. Mignon.
3. L'energetique de la vie, por Stephane Leduc.
4. Lezione di Antropologia, vol. 1ª, por Fabio Frasseto.
5. Lezione di Antropologia, vol. 2ª, por Fabio Frasseto, 1ª parte.
6. Lezione di Antropologia, vol. 2ª, por Fabio Frasseto, 2ª parte.
7. Lezione di Antropologia, vol. 3ª, por Fabio Frasseto.
8. Antropologie des parties molles, por Edward Loth.

7. Congres du cinema, enseignement et éducation, Publication do Instituto Internacional do Cinema Educatif.
8. Cinema et Education, Publication do Instituto International Cinematographie éducatif.
9. Il Bambino nell'Arte, por G. Mazzini.
10. Pedagogia Therapeutica, por Strauss.

Revistas — Assignaturas

1. Annales Médico-Psychologiques, annos de 1933, 34, 35 e 36.
2. Revue Médico-Sociale de l'Enfance, anno de 1936.
3. Endocrinologia e Patologia Constituzionale, annos de 1934 e 1935.
4. L'Encéphale, anno de 1936.
5. Higiene Mental, anno de 1936.
6. The Journal of Criminal and Criminology, annos de 1935 e 1936.

Grupo II

Material de expediente

1. Papel almaço, resma.
2. Papel liso para copia, de 022 x 0,33, resma.
3. Papel liso para copia, de 0,33 x 0,44, resma.

Policia do Distrito Federal
INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Exame de sufficiencia:

Alfredo Eduardo da Rosa

Resultado dos exames effectuados no dia 8 do corrente:

Aprovados:

Vera Vizen Andrade Gil, José Manoel Taboas Lopes, Alfredo de Oliveira Bastos, Hypolito Cabral de Almeida, José Salgado de Magalhães Castro, Pedro Jorge da Silva, Orlando Tamburro, Waldemiro Teixeira e Severino Porphyrio Bezerra

Reprovados: zero.

Observação — A falta á chamada na turma effectiva importará no pagamento de nova inscrição. (Artigo 294 do R. T.)

Inspectoria do Trafego, em 9 de março de 1937. — O inspector, Dr. Edgival Pinto Estrella.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou conductores de vehiculos abaixo discriminados:

Matricula indistincta — Artigo 366;

Omnibus:

Mario Bianchi, ns. 403 e 907 — Artigos 100 e 248 L.

J. Antonio Moreira, ns. 14 e 923 — Artigos 248 L e 248 L.

M. P. Salgado, ns. 353 e 787 — Artigos 248 L e 248 C.

The Rio de Janeiro Light and Power, ns. 80 e 529 — Artigos 82 e 81.

Olga Viggiani, ns. 526 e 659 — Artigos 248 L e 248 C.

Empresa Omnibus de Luxo Limitada, ns. 130 e 442 — Arts. 252 e 248 L.

Christiano Liensano, n. 288 — Artigo 248 L.

Martins Jordão & Companhia Limitada, n. 155 — Art. 151.

Caldeira & Silva, ns. 627 — Artigo 248 L.

Carga:

Domingos Baptista, n. 21 — Artigo 248 J.

José Trasside Oliveira, n. 2.371 — Art. 242 C.

Ayres Fernandes, n. 2.786 — Artigo 252.

Francisco Alves Corrêa, n. 3.827 — Art. 248 L.

Orlando Sisto, n. 3.982 — Artigo numero 79.

Mariano Frias Barboza, n. 4.259 — Art. 242 C4

Antonio De Lucas, n. 4.469 — Artigo 242 C4

Antonio Gomes Carreiro, n. 6.147 — Art. 242 C.

Albuquerque José Pereira, n. 7.611 — Art. 242 C4

Placy Botelho, n. 8.476 — Artigo 242 C.

Francisco Joaquim Alves Moreira, n. 9.220 — Art. 242 C.

Moto:

Geraldo Bertholdo dos Santos, numero 485 — Art. 242 C.

Passeio:

Ricardo Rocha, n. 911 — Artigo numero 257.

Raymundo Coutinho Coelho, numero 1.094 — Art. 242 C.

Marciano Corrêa, n. 1.877 — Artigo 82.

Antonio Cezariano Rangel, n. 3.075 — Art. 248 E.

João de Mello Ribeiro, n. 3.387 — Art. 242 C.

Fernando dos Santos Pereira, numero 3.419 — Art. 242 C4

Raymundo Antonio Paz, n. 3.673 — Art. 79.

Lineu de Albuquerque Mello, numero 4.148 — Art. 248 L.

Augusto Cezar Fernandes, n. 5.511 — Art. 248 L.

Armando Garcia Zaringa, n. 5.755 — Art. 102.

Arnaldo Muller dos Reis, n. 7.396 — Art. 102.

Annibal Ferraz Graça, n. 7.521 — Art. 248 L.

3. Papel liso para copia, de 0,33 x 0,44, resma.

4. Papel carbonho "Pelikan", caixa.

5. Penas Mallat, n. 12, caixa.

6. Penas douradas "Telefone", caixa.

7. Colleccionadores A. Z. ou Labor Omnia, um.

8. Lapis Faber, preto, ns. 2 e 3, duzia.

9. Borrachas Ruby, para lapis e tinta, uma.

10. Livro para actas, com 50 folhas, um.

11. Mata borrão em tiras, cento.

12. Mata-borrão em folhas grandes, uma.

13. Tinta preta "Sardinha", litro.

14. Tinta encarnada, "Sardinha", litro.

15. Gomma arabica, em vidros de 250 grammas, marca "Sardinha", um.

16. Barbante em rolos pequenos, um.

17. Barbante em rolos medios, um.

18. Apontadores de lapis, um.

GRUPO III

Machinas de escrever, etc.

1. Machina de escrever "Hermes Baby", portatil, com a respectiva pasta.

Secretaria do Laboratorio de Biologia Infantil, em 8 de março de 1937. — Visto. Leonidio Ribeiro, director.

Oswaldo Campio Alves, n. 8.530 — Art. 248 L.

José Ernida, n. 8.779 — Artigo numero 257.

Arthur Baer Bahia, n. 9.617 — Art. 102.

Luiz Tulho, n. 9.672 — Art. 248 L.

Jacintho Aguiar, n. 9.778 — Artigo 102.

Alvaro Fernandes Cardoso, n. 9.991 — Art. 242 C.

José Augusto Pataco, n. 11.750 — Art. 242 C.

José Gestal, n. 11.881 — Artigo numero 102.

José Garcia Carneiro, n. 13.523 — Art. 143.

Antonio Tiburcio M. Junior, numero 15.444 — Art. 248 L.

Domingos Affonso, n. 16.886 — Art. 100.

Adhemar Mendes Costa, n. 16.893 — Art. 242 C.

Anselmo Florido Machado, n. 17.695 — Art. 252.

Waldemar Ribeiro Silva, n. 20.209 — Art. 102.

Edmundo Pereira Leite, n. 20.512 — Art. 102.

Eunice de Azevedo Brandão, numero 21.661 — Art. 102.

Cyro de Freitas Alves, n. 21.099 — Art. 242 C.

Samão Lames Pato Maia, n. 21.268 — Art. 242 C4

Evg Folino de Menezes, n. 21.283 — Art. 242 C.

Alfredo Carlos, n. 21.922 — Artigo 248 L.

João Truse, n. 23.159 — Artigo numero 102.

Adolpho Bergamini, n. 23.236 — Artigo 102.

Manoel da Costa Marques, n. 23.649 — Art. 252.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apprehensão dos documentos do vehiculo ou do seu conductor, de accordo com o previsto no artigo n. 362 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1937.

— Pelo inspector, João Rodrigues, chefe de Secção.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados: Matrículas indistinctas — Artigo 366: Omnibus: Light and Power & Comp. Ltda., números 31, 123, 124, 334, 252, 252 e 448 L. — Art. 143. Vição Continental Ltda., ns. 720, 226 e 832 — Arts. 248 E, 248 L e 12. Martins Jordão & Companhia, números 427 e 931 — Art. 248 E e 248 L. J. Antonio Moreira, n. 9 — Artigo 248 L. José Corrêa Lopes & Companhia, número 358 — Art. 248 L. Mario Bianchi, n. 426 — Art. 248 L. R. Schmidt & Comp., n. 771 — Art. 248 L. Francisco Penhalvo Santos, n. 829 — Art. 151. Empresa Interestadual de Omnibus de Luxo, n. 948 — Art. 248 C. Carga: Joaquim Teixeira Brandão, n. 1.601 — Art. 242 L. João Pires Gomes, n. 1.974 — Artigo 242 C. Antonio Luiz da Fonte, n. 2.483 — Art. 248 J. Abílio Machado, n. 4.244 — Artigo 248 J. Manoel da Costa Ribeiro, n. 4.515 — Art. 143. Antonio de Azevedo, n. 7.164 — Art. 248 E. Christiano dos Santos Rocha, número 7.697 — Art. 242 C. Francisco de Oliveira, n. 7.748 — Art. 242 C. Francisco Moura, n. 8.863 — Artigo 248 J. Luiz Vieira Souto, n. 9.391 — Art. 248 L. Passeio: João Paes da Costa, n. 1.003 — Art. 248 L. Alberto Ralic, n. 2.163 — Artigo número 242 C. José Simões, n. 2.421 — Artigo número 242 C. João Lima Menezes, n. 2.506 — Art. 102. Telon Carvalhõ, n. 5.275 — Artigo 79. Moacyr de Mattos Cordeiro, n. 5.510 — Art. 98. Delphin José de Moura, n. 6.440 — Art. 242 C. Raul Werneck Alves, n. 6.729 — Art. 100. Carlos Gomes da Costa, n. 6.933 — Art. 257. Arlindo Martins da Silva, n. 7.675 — Art. 248 L. José Vicente Partorelli, n. 7.797 — Art. 102. Antonio Augusto Braz da Silva, número 8.167 — Art. 92. Abel Augusto de Castro, n. 9.169 — Art. 102. João Teixeira Babo, n. 10.317 — Artigo 257. Aleixo de Vasconcellos, n. 10.536 — Art. 102. Manoel Paulo Soares, n. 11.470 — Art. 257.

João Lopes, n. 13.749 — Art. 98. Octavio Navarro de Andrade, número 14.240 — Art. 102. Antonio Pantos, n. 14.529 — Artigo 102. Manoel da Silva Lages, n. 17.461 — Art. 257. Luiz Cavalcanti, n. 20.594 — Artigo 248 L. José Gondim Hollanda, n. 20.957 — Art. 102. Adelino Caselli, n. 23.380 — Artigo 102. Milton Barboza, n. 23.800 — Artigo 242 C. Nota — Na falta de pagamento das multas impostas na apprehensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de accordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor. Rio de Janeiro, 6 de março de 1937. — Pelo inspector, João Rodrigues.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

Serviço de Obras

Avenida Rio Branco ns. 219/39, 3º andar
CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL

Previno aos interessados que, no dia 23 de março do corrente anno, ás 13 horas neste Serviço, á Avenida Rio Branco ns. 219/39, recebo proposta para fornecimento do material abaixo discriminado: Aço doce, homogêneo, em vergalhões, de 1/4", kilo. Aço doce, homogêneo, em vergalhões, de 3/4", kilo. Aço doce, homogêneo, em vergalhões, de 3/8", kilo. Aço doce, homogêneo, em vergalhões, de 5/8", kilo. Aço doce, homogêneo, em vergalhões, de 7/8", kilo. Aço doce, homogêneo, em vergalhões, de 3/16", kilo. Aço doce, homogêneo, em vergalhões, de 5/16", kilo. Aço doce, homogêneo, em vergalhões, de 1/2" a 1 1/2", kilo. Acido muriático, litro. Agua-raz, lata. Agua-raz americana, kilo. Agua-raz Pratts, kilo. Aldrabas de latão para janellas, uma. Aldrabas invertidas, uma. Alvaide W. M., kilo. Ancinho de 14 dentes, um. Aquecedor "Cosmos", automatico, nickelado, n. 80, um. Aquecedor automatico, nacional, número 82, um. Arame farpado, rolo. Arame de cobre n. 18, kilo. Arame de ferro galvanizado n. 14, kilo. Arame galvanizado n. 16, kilo. Arame galvanizado n. 18, kilo. Arame de ferro galvanizado n. 20, kilo. Arame preto, n. 18, kilo. Areia fina, doce limpa, metro cubico. Areia média, doce, limpa, metro cubico. Areia grossa, doce, limpa, metro cubico. Arestas de ferro de 3/4", kilo. Arestas de ferro de 6 x 6, kilo. Asphalto artificial americano, kilo.

Azulejo branco, estrangeiro, metro quadrado. Azulejo boleado branco, metro quadrado. Azulejo branco, 15 x 15, metro quadrado. Azulejo nacional, 15 x 15, metro quadrado. Azulejo branco nacional, metro quadrado. Azulejos brancos de 6" x 6", metro quadrado. Azulejo de cor, estrangeiro, metro quadrado. Azulejo de cor nacional, metro quadrado. Azulejo de duas cores, estrangeiro, metro quadrado. Azulejos para calhas, metro linear. Azulejos para cantos, cada. Azulejos para rodapés, metro linear. Azul R. L., kilo. Balança Howe para 200 kilos, uma. Baldes pequenos, um. Baldes blindados. Baldes de ferro galvanizado de 11", duzia. Balde de zinco forte 12", um. Blocos de cimento e areia, de 0,07 x 0,50 x 0,225, massiços, metro quadrado. Blocos de cimento e areia, de 0,20 x 0,50 x 0,15, massiços, metro quadrado. Blocos de cimento e areia, de 0,22 x 0,50 x 0,15, massiços, metro quadrado. Blocos de cimento e areia, de 0,07 x 0,50 x 0,225, ócos, metro quadrado. Blocos de cimento e areia, de 0,20 x 0,50 x 0,15, ócos, metro quadrado. Blocos de cimento e areia, de 0,22 x 0,50 x 0,15 ócos metro quadrado. Boias de cobre de 1/2", uma. Boias de cobre de 3/4", uma. Boias de cobre de 3/8", uma. Boias de cobre de 1", uma. Borboleta de latão, uma. Borboleta de ferro, uma. Brocas paralelas de 1/2", uma. Brocas paralelas de 3/8", uma. Brocas de 5/16", uma. Brochas de cabelo A. P., n. 16, uma. Brochas de caiação 5 cms., uma. Buchas de ferro galvanizadas, de 1/2" para agua, cada. Buchas de ferro galvanizadas de 3/4" para agua, cada. Buchas de 1 x 1/2", uma. Buchas de 1-1/2 x 1, uma. Buchas de 1 x 3/4", uma. Buchas de 3/4 x 1/2, uma. Buchas de 1/2 x 3/8, uma. Cabo de aço de 3/8, metro. Cabo de aço de 5/8, metro. Sabões de picaretas, um. Cadeados de latão Yale com argollas, um. Caixa automatica de ferro fundido, pintada, completa, cada. Caixa de descarga, de ferro fundido, completa, uma. Caixas para agua de cimento armada, p/1.200 litros, uma. Caixas automaticas completas de ferro fundido, uma. Cal de Cabo Frio, kilo. Cal virgem, kilo. Cal virgem em pedra, kilo. Cal extincta, kilo. Calha de azulejo, nacional, branca, metro.

Calha de azulejo, estrangeira, -branca, metro.
 Calha de azulejo, estrangeiro, de cor, metro.
 Calhas brancas, metro quadrado.
 Cano de chumbo até 2", kilo.
 Canto boleado branco, metro.
 Carrancas para janellas, uma.
 Carrancas de ferro, uma.
 Carrancas de metal, uma.
 Cascalho da rocha, metro cubico.
 Chapas de cobre para calhas de 10, 12, 14 e 16", kilo.
 Chapa de ferro galvanizado, de ns. 12 a 30, kilo.
 Chapas de latão, kilo.
 Chave de cano de 8", uma.
 Chibancas inglezas, uma.
 Chumbo em lençol, kilo.
 Chumbo em lingotes para derreter, kilo.
 Chuveiros de cobre de 1/2", 3/4" e 5/8", um.
 Cimento branco, kilo.
 Cola de Hamburgo, kilo.
 Cola de calção, kilo.
 Cremones communs, um.
 Cremones de latão nickelados, com engrenagem, um.
 Ditos com engastes de latão e parafusos, um.
 Idem de ferro, um.
 Idem francezes, um.
 Crivo para chuveiro, de 1/2", um.
 Idem de 3/4", um.
 Idem de 1/2 x 1" e 1/2 x 8", um.
 Curvas de ferro galv. de 1/2", 3/4", 1" e 2", uma.
 Idem de barro de 2", 3" e 4", uma.
 Idem de barro vidrado de 4", uma.
 Depósito para agua, chapa de ferro galv., 18 cap. 200, 300, 500, 1.200 litros, cada.
 Idem idem 20, 200, 300, 400, 500, 1.200 litros, cada.
 Idem idem, 22, 100, 150, 200, 250, litros, cada.
 Idem idem, 1/8, 1.500, 2.000 e 2.500, litros, cada.
 Dobradiças de ferro de 2", 2 1/2" e 3", com parafusos, uma.
 Idem de 3 1/2", 4" e 4 1/2", com parafusos, uma.
 Idem de 3 1/2" x 3 1/2", com parafusos, uma.
 Idem de 4 x 3 com parafusos, uma.
 Idem de latão de 2", par.
 Dobradiças de ferro nickeladas de 3, 4 e 5", uma.
 Dobradiças de ferro invernizadas de 3 e 5", uma.
 Dobradiças de ferro pino solto de 2 x 1, 2 1/2 x 1, 3", 3 x 1, 4 x 1", par.
 Dobradiças de ferro envernizadas de vac-vém de 3", 4" e 5", par.
 Dobradiças de metal, vac-vém de 3", 4" e 5", par.
 Dobradiças de ferro nickelado, de vac-vém de 4" e 5", par.
 Dobradiças de latão de 3 1/2 x 3 1/2, par.
 Enxadas de 3 libras com cabo, uma.
 Enxadas "Jacaré", com 3 1/2 libras, uma.
 Enxadas "Jacaré" com 80, duzia.
 Enxades "Jacaré" com 2 1/2 libras, um.
 Escapulas de 1", uma.
 Espelhos de latão nickelados, um.
 Estanho carnero, kilo.
 Esticador de 1/2", um.
 Estopa branca, kilo.
 Estopa alvejada, kilo.
 Facões "Jacaré" de 12" e 16", um.
 Fechaduras a face com bomba, uma.
 Fechaduras para gaveta, uma.

Fechaduras allemãs para porta, uma.
 Fechaduras friso dourado com espolho e maçaneta dourada, uma.
 Fechaduras fortes de 3 1/2", uma.
 Fechaduras Yale para moveis, uma.
 Fechaduras grandes para porta de frente com guarnição, uma.
 Fechaduras Gorges com duas chaves, uma.
 Fechaduras Gorges para porta, uma.
 Fechaduras Gorges para porta, reforçadas, uma.
 Fechaduras de imbutir Yale, uma.
 Fechaduras de imbutir de metal, uma.
 Fechaduras de imbutir Sargent (ferro e gorges), uma.
 Fechaduras de imbutir Nacional (ferro e gorges), uma.
 Fechaduras de latão de imbutir, com guarnição de metal nickelado, uma.
 Fechaduras de latão de imbutir, com guarnição de metal branco, uma.
 Fechaduras de metal com cruzeta, uma.
 Fechaduras com trinco de collocar a face para armario Yale, uma.
 Fechaduras Yale com trinco, uma.
 Fecho de 22 x 60, jogo.
 Fecho de 0,20 e 0,50, com parafusos, um.
 Fecho fio redondo de 20, 10, 50, 60 e 80 centímetros, um.
 Fecho fortes de 3", um.
 Fecho fio redondo de 3", um.
 Fecho de latão de 2" e 4", um.
 Fecho de latão de 22 x 50, jogo.
 Fecho de latão a face de 2 1/2, um.
 Fecho de ferro polido de 20 e 30 centímetros, um.
 Fecho de ferro de 30 e 40 centímetros, um.
 Fecho de imbutir metal polido de 20, 30, 40, 60 e 80 centímetros, um.
 Fecho de fio roliço de 2 1/2" com parafusos, um.
 Fecho de latão de 2 1/2", um.
 Fecho redondo de 5", um.
 Fecho Yale de 2", um.
 Fecho Yale de 2 1/2", 3" e 20 com parafusos, um.
 Ferro redondo de 1/2", 1/4" e 3/4", kilo.
 Ferro em vigas duplo U e T, kilo.
 Foices, uma.
 Foices nacionais ns. 0 e 1, uma.
 Foices vermelhas n. 4, uma.
 Folha de lixa de 1 1/2 — 1, duzia.
 Folhas de zinco com 9 pés, uma.
 Folha de serra de 12", uma.
 Garfos para concreto, um.
 Gesso cré "Cavallo Marinho", kilo.
 Gesso para estuque, kilo.
 Gesso francez, kilo.
 Gesso para vidraceiro, kilo.
 Gonzos de latão — jogos, um.
 Grampos para cerca, kilo.
 Grampos para tecidos, maço.
 Grella de ferro 15 x 15, uma.
 Latão chromo, kilo.
 Joelhos de ferro galvanizado de 1/2, 1, 1 1/2 e 3/4, um.
 Joelhos galvanizados de 1/2, 3/4, 1" e 1 1/2" para agua, cada.
 Juncções de ferro galvanizado de 3/4", uma.
 Juncções de 2 x 2", 4 x 4", 6 x 6" e 8 x 8", cada.
 Kerozene, lata.
 Ladrões de metal de 1/2", um.
 Lageolas de 7 x 27 x 31, 31 x 27 e 35 x 20, milheiro.
 Lemes de ferro galvanizado de 12", fortes, um.
 Levantadores de latão, um.

Limas triangulares de 30 centímetros, uma.
 Limitões redondos Murço de 5/8", um.
 Luvas de ferro galvanizado de 1/2, 3/4, 1", 1 1/2 e 2", uma.
 Luvas de redução de 1" — 3/4", uma.
 Macadame ns. 1, 2 e 3, metro cubico.
 Maçanetas, uma.
 Maçanetas de metal, nickelada, porcelana e com rosetas, uma.
 Machado Collins de 4 libras, com cabo, um.
 Machadinhas, uma.
 Mancaes de ferro, um.
 Manilhas de cimento armado de 1,20 com 0,60, uma.
 Manilhas rectas de barro vidrado de 2", 6" e 8", cada.
 Manilha de barro de 3" e 4", uma.
 Marretas de aço de 1, 2, 3, 4, 5, 10 kilos, uma.
 Marreta para ferreiro, uma.
 Martello para ferreiro, um.
 Martello "Stanley", um.
 Niples de ferro galvanizado de 1/2 e 3/4, um.
 Nivel de madeira de 12", um.
 Oca lavada, kilo.
 Oleo de linhaça, kilo.
 Oxido de ferro em pó, kilo.
 Paumelas Stanley 11 millímetros, par.
 Paumelas Stanley 190 x 90, par.
 Paumelas de ferro 110 millímetros, uma.
 Paumelas de ferro de 3" e 4", uma.
 Parafusos de 120 x 12, um.
 Parafusos de 1 1/2, um.
 Parafusos de 2 1/2 x 5/16, um.
 Parafusos de 3/4 x 6, grossa.
 Parafuso sde 3/4 x 7, kilo.
 Parafusos de 7 x 1/2, um.
 Parafusos de 7/8 x 7, grossa.
 Parafusos de latão de 1/2 x 4, grossa.
 Parafusos de latão de 1/2 x 5, duzia.
 Parafusos de latão de 3/4 x 6, grossa.
 Parafusos sextavados de 8 x 1/2, um.
 Parafusos francezes de 70 x 8 e 30 x 5, um.
 Parafusos com arruelas de 5/8 x 7, um.
 Parafusos de ferro de 1/2 x 5, grossa.
 Parafusos de 6" de 5/8, um.
 Parafusos com porca 11 x 5/8, kilo.
 Parafusos com porca de 100 millímetros, um.
 Parafusos sextavados de 75/3, um.
 Parafusos de latão de 7/8 x 7, grossa.
 Parafusos sextavados com arruelas de 7-5/8, um.
 Pás com cabo, uma.
 Pás inglezas quadradas e com bico, uma.
 Pedra de alvenaria, metro cubico.
 Pedra britada ns. 0, 1, 2 e 3, metro cubico.
 Peneiras para cal, uma.
 Picaretas, uma.
 Picaretas inglezas de 6 libras, uma.
 Pó de sapato, kilo.
 Pó de pedra, metro cubico.
 Postes de cimento armado de 7 1/2 metros, um.
 Pregos para zinco, maço.
 Pregos n. 20, kilo.
 Pregos Aza-mosca, kilo.
 Pregos galvanizados, kilo.
 Pregos para tacos, kilo.
 Pregos de 12 x 12, 13 x 14, 15 x 15, 15 x 18, 17 x 24, 17 x 27, 18 x 16, 18 x 24, 18 x 30, 19 x 36, 20 x 42, 20 x 60, 21 x 42, 22 x 48, 22 x 54, 23 x 60, 24 x 42, 24 x 60, kilo.

Puxadores de latão, 23 m/m, um.
 Puxadores de madeira, um.
 Puxadores de latão-bolão, 23 1/2, um.
 Ralos de siphão, 15 x 15, um.
 Ralos de siphão, 15 x 15, em grelhas de ferro fundido, um.
 Regadores de ferro galvanizado para 0 litros, um.
 Registros de passagem, latão, 3/4", um.
 Registros com 2 roscas, de 3/4", um.
 Registro de gaveta, de 1", um.
 Registro de 3/4", com porca, um.
 Registro de metal de 1/2" com rosca de 3/4", um.
 Registro de latão, de 1/2", um.
 Registro de 1/2", com rosca de 2 latões, um.
 Registro de latão-pressão, 3/4", um.
 Registro de bronze, de pressão, com roscas, 1/2", um.
 Registro para chuveiro, de 3/4", um.
 Registro de gaveta para ferro, 3/4", um.
 Rodízios de ferro, um.
 Roldanas, uma.
 Sahidas de bronze de 1/2" e 3/4", para agua, cada.
 Saibro, metro cubico.
 Secante Castello, pacote.
 Serra para ferro, uma.
 Solda de estanho, kilo.
 Sinopla encarnada, kilo.
 Talhadeiras de aço, uma.
 Talhadeiras de 0,50, uma.
 Tampões de ferro galvanizado, de 1", 1/4" e 1 1/4", um.
 Targeta de ferro de 2 1/2", 2" e 3", uma.
 Targeta de ferro kickelado, de 2 1/2", 2" e 3", um.
 Targetes de latão de 2", 2 1/2" e 3", um.
 Tela Deploye em chapas de 2,40 x 2,40, n. 8, metro quadrado.
 Telhas cumieira, Rezende, uma.
 Telhas canaes, milheiro.
 Telhas Werneck, para cumieira, uma.
 Telhas Ludolf & Ludolf, plana, milheiro.
 Telhas Ludolf & Ludolf, cumieira, milheiro.
 Telhas Ludolf & Ludolf, typo francez, milheiro.
 Telhas Santo Antonio, planas, milheiro.
 Telhas Santo Antonio, cumieira, cento.
 Telhas Santa Emilia, planas, milheiro.
 Telhas colonias, milheiro.
 Telhas Porto Rosa, planas, milheiro.
 Telhas Porto Rosa, cumieira, cento.
 Tês de ferro galv. de 1/2", 3/4" 1", 3/4 x 1 1/4", 1 3/4", um.
 Tês de ferro galv. de 1", com derivação de 3/4", um.
 Tês de barro de 2", 3" e 4", um.
 Tijolos furados, milheiro.
 Tijolos furados 30 x 20 x 10, milheiro.
 Tijolos de 6 furos, milheiro.
 Tijolos de 20 x 20 x 10, com 10 furos, milheiro.
 Tijolos de 21 a 22 furos, de 21 x 10 x 10, milheiro.
 Tijolos communs, milheiro.
 Tijolos massicos, milheiro.
 Tijolos Bonita, milheiro.
 Tijolos Paulistas, milheiro.
 Tijolos S. Caetano, milheiro.
 Torneira de latão de 1/2" e 3/4", uma.

Torneira de pressão de 1/2", 3/4", 3/8" e 5/8", uma.
 Torneira de boia, de 1/2" e 3/4", uma.
 Torneira de boia com manivela, de 1 1/2", uma.
 Trenas "Rabone" ou "Chestremans", 50 metros, uma.
 Trenas "Rabone", 20 metros, uma.
 Trenas de aço, uma.
 Trinchas de cabelo, preto, 2 1/2", uma.
 Trincos Lafont, com maçanetas, um.
 Trincos de imbutir, com guarnição, um.
 Tudo de ferro galv. para agua, de 1/4" e 4", artifio n. 276, kilo.
 União de ferro de 1/2", 3/4", 1" e 1 1/4", uma.
 Vara de 2 1/2"-16 m/m, cada.
 Vara de ferro de 2,00 e 2,50, uma.
 Valvula de bronze de 1/2" e 1 1/2", uma.
 Valvulas de gaveta de 1", (metal), uma.
 Valvulas de latão para banheira, uma.
 Valvulas de latão para tanque, uma.
 Valvula de retenção, de pé galvanizado, de 1", uma.
 Valvulas de retenção, de 1/4", uma.
 Verde belga, kilo.
 Vergalhão de aço de 1", kilo.
 Vergalhão de ferro de 1/4", 1/2", 3/4", 3/8" e 5/8", kilo.
 Vergalhão de ferro de 7/8" e 1", kilo.
 Vergalhão de ferro de 5/16" e 7/16", kilo.
 Vergalhão de ferro de 3/16" e 1/4", kilo.
 Vermelho, um.
 Vês de barie de 3" e 4", um.
 Zarcão, kilo.

Material electrico

Aranha com rosca Uno, de 2 1/4", uma.
 Abat-jour de ferro esmaltado, de 10", um.
 Arruelas para eletroduto, de 1", uma.
 Armação para tempo, com globo, uma.
 Idem, para tulipa, uma.
 Box rectos de 1/2", 3/4", 3/8" e 1", um.
 Idem curvo de 1", um.
 Blocos de madeira de 2 1/2", 3", 4" e 5", um.
 Braços de ferro com supportes, um.
 Box recto de 5/8", com bucha de 1", um.
 Box de ebonite para supportes, um.
 Botões de "Bakelite" para campainha, uma.
 Chaves monophasicas de 30 ampéres, uma.
 Chaves triphasicas de 30 ampéres, uma.
 Caixas de ferro triangulares de 1/2", uma.
 Conduit flexivel de 1/2" e 1", metro.
 Chaves faca unipolares para linha aérea, 300 volts, uma.
 Cleats para fios, com parafusos, um.
 Chave triphasica de 6 ampéres, uma.
 Cabo de 2 capas n. 6, metro.
 Caixas de derivações para fio chumbo, uma.
 Curvas para eletroduto de 1", uma.

Conduit flexivel de 3/4" e 5/8", metro.
 Caixas de ferro para 2 e 3 interruptores, uma.
 Caixas de ferro simples, uma.
 Caixas de ferro de 5 x 5 x 1, para derivações, uma.
 Chave faca 3.000 volts, uma.
 Conso de ferro de 4", um.
 Chápas nikeladas, uma.
 Estaes em conduit de 40 centímetros, com 4 e 2 furos, um.
 Fusíveis de 5 ampéres 3.000 volts, um.
 Fio de 1 capa (S. B. R. C.) n. 12, metro.
 Fio de 2 capas (S. E. R. C.) n. 14, metro.
 Fita isolante preta de 3/4, peça.
 Fio de cobre nu, ns 6, 8 e 14, kilo.
 Fio de chumbo duplo n. 14, metro.
 Fio W. P. 2 capas n. 10, kilo.
 Fio R. C. T. n. 14, metro.
 Fio para tempo n. 8, kilo.
 Fio R. C. T. 3 n. 10 S. P. metro.
 Fio R. C. n. 14 S. P., metro.
 Fio R. C. P. n. 12, S. P., metro.
 Fio para campainha, metro.
 Fio flexivel de 2 x 18, metro.
 Fio de chumbo de 2 x 16, kilo.
 Fio R. C. T. n. 14, kilo.
 Fio R. C. T. n. 14, Pirelli, metro.
 Fusíveis rolha, de 20 ampéres, um.
 Fusíveis rolha de 30 ampéres, um.
 Fusíveis cartucho de 60 ampéres, um.
 Fusíveis faca de 75 ampéres, um.
 Fusíveis faca de 200 ampéres, Americano, um.
 Fio W. P. 3 capas n. 16, kilo.
 Fio R. C. T. n. 14, 600 volts, metro.
 Grampos isoladores-12, um.
 Isoladores para 3.000 volts, com pino recto, um.
 Interruptores de imbutir, um.
 Interruptores de imbutir, 3 alavancas, um.
 Interruptores de imbutir, 2 alavancas, um.
 Isoladores, typo Light, para haste de ferro de 1/2, um.
 Interruptor pendente, um.
 Idem de alavanca, um.
 Idem rotativo, um.
 Isoladores 589, com pino curvo, de 1/2, um.
 Idem 589, com pino recto, de 1/2, um.
 Interruptores de embutir, P. B., sem placa, um.
 Idem de embutir, P. B., duas secções, um.
 Idem 555, pino recto, de 5/8, um.
 Idem 555, pino recto, de 1/2, um.
 Idem de botão vermelho, um.
 Porta-fusíveis unipolares, para 15 ampéres de 3.000 volts, um.
 Placas de 3 interruptores, P. B., um.
 Plafonier com globo de 12, com porcellana, um.
 Idem de 9 1/2 x 12 1/2, vidros foscos, um.
 Tubos de procellana, um.
 Terminaes para cabo 6, com pino de 1/2, um.
 Tomada de corrente de embutir, uma.
 Idem de rolha, uma.
 Idem de porcellana, com pino, uma.
 Idem de embutir, 3.637, uma.
 Idem de tampa de caixa, uma.
 Idem de ebonite de tres sahidas, uma.
 Instalação sanitaria.
 Banheira de ferro esmaltado, de 4 1/2 pés, duas torneiras, uma.

Banheira de ferro esmaltado, de 4 pés, duas torneiras, uma.
 Banheira de ferro esmaltado, de 5 pés, duas torneiras, uma.
 Banheira de ferro esmaltado, de 5 1/2 pés, duas torneiras, uma.
 Banheira de ferro esmaltado, de 6 pés, duas torneiras, uma.
 Bebedouro de ferro esmaltado, um.
 Bidet de louça branca, com dous registros na borda, um.
 Despejo de ferro esmaltado, completo, um.

Latrinas grés, completas, uma.
 Latrina commum, com tampa dupla, envernizada, caixa de descarga commum, de ferro e tubo de chumbo, uma.
 Latrina commum, com tampa dupla, laqueada, caixa de descarga commum, de ferro e tubo de chumbo, uma.
 Latrina Standard, reforçada, com tampa dupla, envernizada, caixa de descarga commum e tubo de chumbo, uma.
 Latrina Standard, reforçada, com tampa dupla, laqueada, caixa de descarga commum e tubo de chumbo, uma.
 Lavatórios com pertences, um.
 Lavatórios completos, um.
 Lavatórios, louça branca, de 25 x 18, um.
 Lavatórios, louça branca, para canto, 25 x 18, um.
 Meio banho com pertences, um.
 Pia esmaltada, completa, n. 0, uma.
 Pia esmaltada, completa, n. 1, uma.
 Pia esmaltada, completa, n. 2, uma.
 Pia esmaltada, completa, n. 3, uma.
 Tampo duplo de madeira lusturada, ferragens de latão, um.
 Tampo duplo, de madeira laqueada, um.
 Tampo automatico, om peso, um.

Ladrilhos

Ladrilho ceramico, vermelho, estrangeiro, colocado, metro quadrado.
 Ladrilho ceramico, vermelho, estrangeiro, sem collocação, metro quadrado.
 Ladrilho ceramico nacional, de 1°, uma cor, sem collocação, metro quadrado.
 Ladrilho ceramico nacional, de 1°, uma cor, sem collocação, metro quadrado.
 Ladrilho ceramico nacional, de duas cores, colocado, metro quadrado.
 Ladrilho ceramico nacional, de 1°, de duas cores, sem collocação, metro quadrado.
 Ladrilho ceramico nacional, de 1°, tres cores, colocado, metro quadrado.
 Ladrilho ceramico nacional, de 1°, tres cores, sem collocação, metro quadrado.
 Ladrilho ceramico nacional, colocado, metro quadrado.
 Ladrilho ceramica vermelho nacional, sem collocação, metro quadrado.
 Ladrilho ceramico branco, colocado, metro quadrado.
 Ladrilho ceramica branco, sem collocação, metro quadrado.
 Ladrilho de cimento de 0,20 x 0,20, de duas cores, metro quadrado.
 Ladrilho de cimento para rodapés, metro linear.
 Ladrilho exagonal vermelho, de 14 x 12, metro quadrado.
 Ladrilho hydraulico de 20 x 20, de duas cores, para paredes, metro quadrado.

Ladrilho hydraulico de 1°, de uma só cor, colocado, metro quadrado.

Ladrilho hydraulico de 1°, de uma cor, sem collocação, metro quadrado.
 Ladrilho hydraulico de 1°, de duas cores, colocado, metro quadrado.
 Ladrilho hydraulico de 1°, de duas cores, sem collocação, metro quadrado.
 Ladrilho hydraulico de 1°, de tres cores, colocado, metro quadrado.
 Ladrilho hydraulico, de 1°, de tres cores, sem collocação, metro quadrado.
 Ladrilho hydraulico, de 0,20 x 0,20, vermelho, metro quadrado.
 Ladrilho hydraulico, patente, de 20 x 20, colocado, metro quadrado.
 Ladrilho hydraulico, patente, de 20 x 20, sem collocação, metro quadrado.
 Ladrilho hydraulico, "Sil", hexagonal, de 14 x 12, de uma cor, branco ou amarello, com collocação, metro quadrado.
 Ladrilho hydraulico "Sil", hexagonal, de 14 x 12, de uma cor, branco ou amarello, sem collocação, metro quadrado.
 Ladrilho hydraulico de 20 x 20, de uma cor, excepto branco ou amarello, sem collocação, metro quadrado.
 Ladrilho hydraulico, de 20 x 20, de duas cores, sem collocação, metro quadrado.
 Ladrilho hydraulico de 20 x 20, de tres cores, com collocação, metro quadrado.
 Mosaico nacional, colocado, metro quadrado.
 Mosaico nacional, sem collocação, metro quadrado.
 Roda-pés hydraulicos, metro quadrado.
 Roda-pés amarello e encarnado, 15 x 15, metro quadrado.
 Roda-pés vermelho, de 0,20 x 0,20, metro quadrado.

Madeiras

Peças de peroba rosa 3 x 2 1/2:
 2,40 a 6,00 metros, metros.
 6,50 a 10,00 metros, metros.
 3 x 3:
 1,50 a 6,00 metros, metros.
 6,50 a 10,00 metros, metros.
 3 x 4 1/2:
 1,50 a 6,00 metros, metros.
 6,50 a 10,00 metros, metros.
 3 x 6:
 1,50 a 6,00 e 6,50 a 10,00 metros, metros.
 3 x 7:
 1,50 a 6,00 metros, metros.
 6,50 a 10,00 metros, metros.
 3 x 9:
 1,50 a 6,00 metros, metros.
 6,50 a 10,00 metros, metros.
 Pregos tambem das mesmas bitolas para peroba de Campos e madeiras de lei:
 Couçoeiras em ripas de 20, de 5,00 metros, pé.
 Forro de cedro, metro quadrado.
 Forro de peroba rosa, metros quadrado.
 Taboas de pinho:
 1 x 12 de 4,80, pé.
 1 x 9 de 4,80, pé.
 Este material deverá ser entregue na zona urbana, em local indicado por este Serviço.
 A qualidade do material será de accordo com as especificações tecnicas da Divisão de Architectura deste Serviço.
 Serviço de Obras, 8 de março de 1937.
 — Ed. Sousa Aguiar, superintendente.

Serviço de Aguas e Esgotos do Districto Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Officiel* de 6 do corrente mez, paginas 5.132.

Serviço de Aguas e Esgotos do Districto Federal

De ordem superior, aviso aos interessados na concessão de gozo d'agua ou modificação da rede de distribuição interna dos immoveis que, a partir de 1 de maio proximo vindouro, deverão mencionar em seus requerimentos o nome do bombeiro responsavel pela execução do serviço com indicação do numero de sua matricula nesta repartição, observando-se assim as prescripções dos arts. 27 e 57 do decreto numero 24.732, de 1934, que approvou o regulamento para a concessão e consumo d'agua no Districto Federal.

Depois dessa data nenhum bombeiro, não matriculado, poderá encarregar-se de instalações internas.

Secção de Expediente, 5 de março de 1937. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Serviço de Febre Amarella

REGIAO DO DISTRICTO FEDERAL

EDITAL N. 15-37

Pelo presente, faço publico para conhecimento geral e principalmente para sciencia do interessado, que o Sr. Francisco Fernandes Vieira, residente em Petropolis, á rua Thereza numero 153, responsavel pelo predio da rua Francisco Eugenio n. 127, está intimado pelo termo de intimação n. 3.173, incidente sobre o predio acima referido, de accôrdo com o termo de intimação que vae adeante transcripto:
 Zona 3.094 — 1ª via — N. 3.173

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

SERVICÓ DE FEBRE AMARELLA

Termo de intimação

De conformidade com o artigo 3º, lettra c, paragrapho unico, do regulamento do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella no Brasil, approved pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsavel pelo predio, sito á rua Francisco Eugenio n. 127, e na falta do cumprimento desta intimação, sujeito ás penalidades da lei, a executar no prazo de cinco dias o seguinte:
 Cimentar o tanque, afim de ser evitado o vasamento de aguas.
 Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1936. — Dr. *Sylvio Cardoso*.

Serviço de Febre Amarella

REGIAO DO DISTRICTO FEDERAL

EDITAL N. 18-37

Pelo presente, faço publico para conhecimento geral e principalmente para sciencia do interessado, que o Sr. Francisco Fernandes Vieira, residente

em Petropolis, á rua Thereza numero 153, responsavel pelo predio da rua Figueira de Mello (casa 2) n. 142, está sendo intimado pelo termo de intimação n. 3.177, incidente sobre o predio acima referido, de accordo com o termo de intimação que vae adeante transcripto:
Zona 3.094 — 1ª via — N. 3.177.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

SERVICO DE FEBRE AMARELLA

Termo de intimação

De conformidade com o artigo 3º, letra c, paragrapho unico, do regulamento do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsavel pelo predio, sito á rua Figueira de Mello (casa 2) n. 142, e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito ás penalidades da lei, a executar no prazo de 15 dias o seguinte:

Fazer desaparecer as depressões da cimentação do quintal.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1936. — Dr. Sylvio Cardoso.

Serviço de Febre Amarella

REGIAO DO DISTRICTO FEDERAL

EDITAL N. 17-37

Pelo presente, faço publico para conhecimento geral e principalmente para sciencia do interessado, que o Sr. Francisco Fernandes Vieira, residente em Petropolis, á rua Thereza numero 153, responsavel pelo predio da rua Figueira de Mello (casa 1) n. 142, está sendo intimado pelo termo de intimação 3.176, incidente sobre o predio acima referido, de accordo com o termo de intimação que vae adeante transcripto:
Zona 3.094 — 1ª via — N. 3.176

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

SERVICO DE FEBRE AMARELLA

Termo de intimação

De conformidade com o artigo 3º, letra c, paragrapho unico, do regulamento do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsavel pelo predio, sito á rua Figueira de Mello (casa 1), n. 142, e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito ás penalidades da lei, a executar no prazo de 15 dias o seguinte:

Fazer desaparecer as depressões da cimentação do quintal.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1936. — Dr. Sylvio Cardoso.

Serviço de Febre Amarella

REGIAO DO DISTRICTO FEDERAL

EDITAL N. 16-37

Pelo presente, faço publico para conhecimento geral e principalmente para sciencia do interessado, que o Sr. Francisco Fernandes Vieira, residente em Petropolis, á rua Thereza numero

153, responsavel pelo predio da rua Figueira de Mello n. 136, está sendo intimado pelo termo de intimação 3.175, incidente sobre o predio acima referido, de accordo com o termo de intimação que vae adeante transcripto:
Zona 3.094 — 1ª via — N. 3.175

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

SERVICO DE FEBRE AMARELLA

Termo de intimação

De conformidade com o artigo 3º, letra c, paragrapho unico, do regulamento do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsavel pelo predio, sito á rua Figueira de Mello n. 136, e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito ás penalidades da lei, a executar no prazo de 15 dias o seguinte:

Fazer desaparecer as depressões da cimentação do quintal.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1936. — Dr. Sylvio Cardoso.

Serviço de Febre Amarella

REGIAO DO DISTRICTO FEDERAL

EDITAL N. 19-37

Pelo presente, faço publico para conhecimento geral e principalmente para sciencia do interessado, que o Sr. Francisco Fernandes Vieira, residente em Petropolis, á rua Thereza numero 153, responsavel pelo predio da rua Figueira de Mello n. 134, está sendo intimado pelo termo de intimação 3.877, incidente sobre o predio acima referido, de accordo com o termo de intimação, que vae adeante transcripto:
Zona 3.094 — 1ª via — N. 3.877

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

SERVICO DE FEBRE AMARELLA

Termo de intimação

De conformidade com o artigo 3º, letra c, paragrapho unico, do regulamento do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsavel pelo predio, sito á rua Figueira de Mello n. 134, e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito ás penalidades da lei, a executar no prazo de 10 dias o seguinte:

Concertar a canalização da pia, situada na cozinha, afim de ser evitada a eslaginação de aguas no quintal.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1937. — Dr. Sylvio Cardoso.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 26 do mez findo, pagina 4.555.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 25 do corrente, pagina 4.422.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 1 do corrente, pagina 4.722.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 3 do corrente, pagina 4.890.

Collegio Pedro II — Internato

RENOVACAO DE MATRICULA

De ordem do Sr. director e de accordo com o parecer numero cento e seis, aprovado em sessão de 16 de maio de 1934, do Conselho Nacional de Educação, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de 15 de corrente a 10 de março proximo, todos os dias uteis, os paes, tutores ou correspondentes, deverão requerer a renovação da matricula dos alumnos desta internato.

O requerimento será feito em formulas impressas, que se acham á venda na portaria do Collegio, pelo preço de 100 réis.

No acto de apresentação do requerimento, deverão ser apresentadas duas photographias do alumno, com as dimensões de 0m,03 x 0m,04.

Findo o prazo acima referido, absolutamente improrogavel, perderá direito á renovação de matricula os alumnos que não a houverem requerido.

As antigas carteiras deverão ser entregues na Secretaria.

De accordo tambem com o parecer numero 70, do Conselho Nacional de Educação, aprovado em sessão de 2º de março de anno de 1934, não se effectuará matricula com dependencia de disciplina da série anterior. Os alumnos que desejarem gozar os favores do decreto n. 22.635, de 2 de maio de 1933, deverão transferir-se para o Externato do Collegio Pedro II ou para qualquer outro estabelecimento de ensino particular, sendo-lhes reservado o direito de voltar ao internato; no anno de 1938, si não estiverem mais dependendo da materia alguma.

Os alumnos que, até 10 de março, estiverem na dependencia de exames de 2ª época, deverão aguardar o resultado das provas a que estão submettidos, para, então, solicitarem a renovação de suas matriculas.

O pagamento das taxas escolares será effectuado até 10 de março proximo.

Secretaria do Collegio Pedro II-Internato, 12 de fevereiro de 1937. — O secretario, João Torres.

Bibliotheca Nacional

CURSO DE BIBLIOTHECONOMIA

De ordem do Sr. director, e de conformidade com o decreto numero 20.673, de 17 de novembro de 1931, de 1 a 15 do corrente anno ficam abertas as matriculas no Curso de Bibliotheconomia, devendo os candidatos á inscripção no primeiro anno apresentar, em requerimento dirigido ao director, os seguintes documentos:

a) Certificado de aprovação nos exames da 5ª série do Curso Secundario,

prestados no Collegio Pedro II ou em estabelecimento sob o regime da inspecção official, ou certidão de aprovação nos exames de:

Portuguez
Francez
Inglez
Latim
Arithmetica
Geographia
Historia
Chorographia
Historia do Brasil

valido para a matricula nos cursos superiores:

- b) Attestado de identidade;
- c) Attestado de sanidade;
- d) Attestado de idoneidade moral;
- e) Recibo de pagamento de taxa de matricula e frequencia.

Ficam tambem abertas as inscricões a matricula do 2º anno, a contar de 1 a 15 de março. Para a inscricao ao segundo anno do curso além do recibo de pagamento de taxa de matricula, será exigido o certificado de habilitação nos exames do 1º anno.

Secretaria da Bibliotheca Nacional, 27 de fevereiro de 1937.—Oscar Luna Freire, secretario.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

INSPECÇÃO DE SAUDE DE CANDIDATOS A MATRICULA

De ordem do Sr. director, deverão comparecer a esta Escola, afim de serem inspecionados de saude, os candidatos inscriptos de 81 a 133, ás 13 horas, nos dias abaixo discriminados:

Dia — 8 — Candidatos inscriptos de 81 a 100;

Dia — 9 — Candidatos inscriptos de 101 a 120;

Dia — 10 — Candidatos inscriptos de 121 a 134.

Os candidatos deverão comparecer acompanhados de seus respectivos responsáveis, e aguardarão a chamada no gabinete medico.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 6 de março, de 1937. — Augusto C. Arilla, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRICÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DE 19º DISTRITO

(Inhauma)

Rua Elias da Silva n. 27 — Piedade
Edital de alistamento

Alfredo Guimarães Motta, 2º tenente delegado da Junta de Alistamento Militar do 19º distrito (Inhauma), etc.:

Faz saber que foram alistados no periodo de 1 a 27 de fevereiro do corrente anno, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1918

1. Abilio, filho de Maria da Silva.
2. Aladir, filho de Xenophante Americano dos Reis.
3. Alberto Huot Cardoso.

4. Alberto, filho de Vicente Machado Ferreira.
5. Albino, filho de Antonio Simões.
6. Albino, filho de Gilberto Ferreira.
7. Alcides, filho de João Dias de Oliveira.
8. Alcides, filho de Izidro de Carvalho.
9. Alexandre, filho de Augusto Baptista Lage.
10. Alfredo, filho de Domingos Carlos Pires.
11. Alfredo, filho de Protidio Luiz da Silva.
12. Altair, filho de Luiza Ventura.
13. Altair, filho de Maria Cardoso.
14. Altamir, filho de Joaquim de Freitas.
15. Altamiro, filho de Arthur de Moraes.
16. Altamiro, filho de Orlando da Silva Borges.
17. Alvaro, filho de Antonio Carvalho Valle.
18. Alvaro, filho de Manoel Pereira Sarmento.
19. Amarilio, filho de Feliciano de Oliveira Pimentel.
20. Amilcar, filho de Hermelindo Pereira dos Santos.
21. Annibal, filho de Angelino José da Rocha.
22. Antonio, filho de Abilio Frazão de Louet Delgado.
23. Antonio, filho de Antonio Alves Barbosa.
24. Antonnio, filho de Antonio Fonseca da Cruz.
25. Antonio, filho de Duchon Petrovitch.
26. Antonio, filho de José Maria Ramos.
27. Antonio, filho de Lourença Joaquina Corrêa.
28. Antonio, filho de Rosa Alves Moreira.
29. Antonio Carlos, filho de Carlos Alberto Belfort.
30. Aracymir, filho de Americo de Britto.
31. Archimedes, filho de José Gomes da Costa.
32. Ariovaldo, filho de Laura da Silva.
33. Ariovaldo, filho de Raul Augusto de Oliveira.
34. Aristides, filho de Augusto Antonio de Oliveira.
35. Arthur, filho de Arthur Indio Brasil de Carvalho.
36. Ary, filho de Manoel Augusto Sorte.
37. Attila, filho de Attila de Oliveira Mattos.
38. Augusto, filho de Julio de Castro.
39. Austrino, filho de Manoel Antonio de Assumpção.
40. Benedicto, filho de Antonio Rodrigues Alves.
41. Benzamar, filho de Thomazia de Miranda.
42. Boneval, filho de João Marcolino.
43. Candido, filho de Candido Augusto dos Santos.
44. Candido, filho de José Machado Braga.
45. Carlos, filho de Antonio José de Souza.
46. Carlos, filho de Graciano Augusto Alves.
47. Carlos Alberto, filho de Rigoberto Baptista de Almeida.
48. Celino, filho de Gilberto Esteves da Silva.
49. Celio, filho de Zulmira Benevides Alves.
50. Chrisantemo, filho de Alfredo Cavalcanti Lima.
51. Claudionor, filho de Alexandre Alves da Costa.
52. Claudionor, filho de Ambrosina Raymunda.
53. Claudionor, filho de Antonio Barnabé de Siqueira.
54. Claudionor, filho de Antonio do Couto.
55. Cosme, filho de Feliciano Jovina de Oliveira.
56. Damião, filho de Feliciano Jovina de Oliveira.
57. Darcy, filho de Alvaro Clemente da Cunha.
58. Darcy, filho de Claudino Manoel dos Santos.
59. Didimo, filho de Affonso José Queiroz.
60. Diogenes, filho de Dionysio Fernandes Souto.
61. Diogenes, filho de Ernestina Machado da Silva.
62. Dionysio, filho de Manoel Rodrigues Fortes.
63. Djalma, filho de Alberto Francisco Machado.
64. Djalma, filho de Anna Emilia Alves.
65. Durval, filho de Arthur Alves de Britto Marques.
66. Durval, filho de Francisco Gonçalves Pinheiro.
67. Durval, filho de Reynaldo Braga.
68. Edevar Walter, filho de Eugenio Loureiro.
69. Edgard, filho de Alvaro José Barata.
70. Edgard, filho de Antenor Pereira de Magalhães.
71. Edgard, filho de Octavio de Medeiros.
72. Edison de Carvalho.
73. Eduardo, filho de Eduardo dos Santos Reis.
74. Eduardo, filho de Manoel Gonçalves.
75. Elquinto, filho de Alberto Persico.
76. Emiliano, filho de Alexandre Guimarães.
77. Euclides, filho de David Pereira de Lima.
78. Euclides, filho de Mario Corrêa de Pinho.
79. Eurico, filho de Raphael Caruzzo.
80. Fernando, filho de Josué Soares dos Santos.
81. Floriano, filho de Francisco Rios.
82. Francisco, filho de André Carmona Guerreiro.
83. Francisco, filho de Francisco da Costa Corrêa.
84. Francisco, filho de Francisco Marinho Teixeira.
85. Francisco, filho de João Vicente Gonçalves.
86. Francisco, filho de Joaquim Alves Borges.
87. Francisco, filho de Victor Duarte Lisboa.
88. Gaudencio, filho de José Maria de Moraes.
89. Geraldo, filho de Gilberto Martins da Cunha.
90. Geraldo, filho de Leandro Coelho Gomes.
91. Geraldo, filho de Roberto dos Santos.
92. Gilberto, filho de Decio Rodrigues de Faria.

93. Gualter, filho de Julio dos Santos Dias.
94. Guaracy, filho de Margarida da Conceição.
95. Hamilton, filho de Severiano Rodrigues Duarte.
96. Heitor, filho de Antonio Lourenço Ramos.
97. Helio, filho de João Gabriel dos Santos.
98. Helio, filho de Nestor Pinto Monteiro.
99. Henrique, filho de Antonio Machado.
100. Henrique, filho de Henrique dos Santos.
101. Hilton, filho de Carminda Maria da Conceição.
102. Horacio, filho de Ramiro da Rocha Magalhães.
103. Hugo, filho de João dos Santos Veiga.
104. Irineu, filho de Antonio Corrêa Gomes.
105. Ivo, filho de João Izidro Nogueira.
106. Jacintho Thales, filho de Augusto Gomes da Veiga.
107. Jacy, filho de Leontina Bazilia.
108. Jacy, filho de Oscar de Souza Matos.
109. Jair, filho de Renalo Guimarães.
110. Jansen, filho de Oliveira Dias Backer.
111. Jayme, filho de João José Rodrigues.
112. Jayme Pedro, filho de André Balle Scoane.
112. Jayme Pedro, filho de André Balle dos Santos.
114. Jiselio, filho de Joaquim Alves Bitencourt.
115. João, filho de Abrahão João.
116. João, filho de Castor Rodrigues.
117. João, filho de Cypriano Gonzaga Borges.
118. João, filho de Fortunato dos Santos.
119. João, filho de Januario Ferreira dos Santos.
120. João, filho de João José de Moura.
121. João, filho de João Marques.
122. João, filho de Lucia Rosa da Cruz.
123. João, filho de Manoel Vieira de Freitas.
124. João, filho de Paulino Gomes de Menezes.
125. João, filho de Zeferino Monteiro Girão.
126. Joaquim, filho de Joaquim Francisco Henrique.
127. Joaquim, filho de Julio Antonio da Silva.
128. Joffet, filho de Paulino Joaquim dos Santos.
129. Jonatan (2º), filho de Reynaldo Augusto de Medeiros.
130. Jorge, filho de Anna Rosa da Conceição.
131. Jorge, filho de Antonio Reis.
132. Jorge, filho de Estanislau Rodrigues de Aguiar.
133. Jorge, filho de Joaquim Moreira.
134. Jorge, filho de José Francisco Pereira.
135. Jorge, filho de Laurentino dos Santos Junior.
136. Jorge, filho de Nestor de Oliveira.
137. Jorge, filho de Oswaldo Emericto Gomes Pinto.
138. José, filho de Alexandre José Pacheco.
139. José, filho de Anna Maria da Conceição.
140. José, filho de Antonio Elias.
141. José, filho de Antonio da Silveira.
142. José, filho de Aymar dos Santos Rocha.
143. José, filho de Germano Joaquim Gomes.
144. José, filho de João Alves da Cunha.
145. José, filho de João de Medeiros Silva.
146. José, filho de José Gomes Colbert.
147. José, filho de Manoel Alves de Azevedo.
148. José, filho de Manoel Luiz Cordeiro.
149. José, filho de Manoel Vicente Ferreira.
150. José, filho de Maria Anselmo do Nascimento.
151. José, filho de Maria Aurora da Silveira Carvalho.
152. José, filho de Olga da Conceição Gonçalves.
153. José, filho de Pedro dos Santos Xavier da Rocha.
154. José, filho de Saint-Clair de Sant'Anna.
155. Julio, filho de Ermelinda Luiza da Conceição.
156. Lino, filho de Belmira Ferreira da Silva.
157. Léo, filho de Alice Quintanilha Costa.
158. Luiz, filho de Antenor Pereira Henrique.
159. Luiz, filho de Faustino Monteiro Rodrigues.
160. Luiz, filho de Gertrudes Fernandes.
161. Luiz, filho de José de Paiva.
162. Luiz, filho de Rosalina Marques de Oliveira.
163. Manoel, filho de Antonio Nogueira.
164. Manoel, filho de Aurora Mesquita dos Santos.
165. Manoel, filho de Margarida Rosa de Almeida.
166. Manoel, filho de Luiz de Alcantara.
167. Manoel, filho de Manoel Felipe Ferreira Bastos.
168. Mario, filho de Antonio, de Carvalho.
169. Mario, filho de Jeronymo Pereira da Silva.
170. Miguel, filho de Luiz da Silva Bastos.
171. Milton, filho de Augusto Teixeira de Medeiros.
172. Moacyr, filho de Accacio Antonio da Silva.
173. Moacyr, filho de Jeronymo da Silva Bastos.
174. Moacyr, filho de João da Costa Fraga.
175. Moacyr, filho de Leopoldo Ferreira de Carvalho.
176. Moacyr, filho de Ourique Gomes da Silva.
177. Moacyr, filho de Rosalina Ribeiro.
178. Moacyr, filho de Waldemar Feijó.
179. Nelson, filho de Alvaro Rodrigues de Oliveira.
180. Nelson, filho de Elizeu de Barros.
181. Nelson, filho de Francisco Ferreira.
182. Nelson, filho de José Vieira Machado.
183. Nelson, filho de José Xavier Fraga.
184. Nelson, filho de Luiz Frederico da Silva.
185. Nelson, filho de Manoel da Silva Coelho.
186. Nelson, filho de Pedro de Oliveira.
187. Neuverdino, filho de Manoel da Silva Carvalho.
188. Newton Carlos de Souza.
189. Nilo, filho de Benjamin Corrêa Lima.
190. Nilo, filho de Bento Manoel da Silva.
191. Nilo, filho de Georgina de Souza.
192. Nilton, filho de Pedro Alves.
193. Octacilio, filho de Arnando de Azevedo.
194. Octacilio, filho de Dionyzio José Machado.
195. Octacilio, filho de Francisco Manoel da Silva.
196. Octavio, filho de Antonio Marinho.
197. Octavio, filho de Mario Alonso Rodrigues.
198. Origenes, filho de João Quirino da Silva.
199. Orlando, filho de Antonio Vieira da Rocha.
200. Orlando, filho de Armando Mariano Lucio.
201. Orlando, filho de Raul José de Castro.
202. Orlando, filho de Theodomira Resurreição.
203. Ormino, filho de Ormino Claudio dos Santos.
204. Oscarino, filho de Hygina Gomes Barradas.
205. Osmar, filho de Alvaro Ferreira Campos.
206. Osmar, filho de Bernardino do Nascimento.
207. Osmar, filho de João Pereira Ribeiro.
208. Oswaldo, filho de Ernesto Antonio Martins.
209. Oswaldo, filho de João Ignacio Ventura.
210. Oswaldo, filho de Roldão dos Santos Marques.
211. Otto, filho de José Francisco Tavares.
212. Paschoal, filho de Francisco Chamarrelli.
213. Paulo, filho de Cicero Ferreira de Abreu.
214. Paulo, filho de Euclydes da Silva Doria.
215. Paulo, filho de Maria Vieira.
216. Paulo, filho de Olivia Ignez da Silva.
217. Pedro, filho de Augusto Ferreira.
218. Pedro, filho de Benedicta dos Santos.
219. Pedro, filho de Maria Eulalia das Doreas.
220. Plinio, filho de Pedro Tavares Bandeira.
221. Raymundo, filho de Almeirindo Manoel José.
222. Roque, filho de Julião Antonio Moreira.
223. Rubem, filho de Augusto de Souza Borges.
224. Ruben, filho de Alvaro Ayres de Souza.
225. Ruben, filho de Arlindo Calleaux.
226. Ruben, filho de Carmen Bernardina.
227. Ruben, filho de Martha Ferreira de Mendonça.
228. Ruben, filho de Ramiro Nunes dos Santos.
229. Ruben, filho de Victor Pereira de Souza.
230. Rubens, filho de Antonio Francisco Santos.
231. Sadrach, filho de Leopoldo de Barros.
232. Sebastião, filho de Americo Pedro Collares.
233. Sebastião, filho de Augusto Flores Alexandre.

234. Sebastião, filho de Carlos Garcia da Rosa.
 235. Sebastião, filho de Jesuina da Fonseca Oliveira.
 236. Sylvano, filho de Salvador Custodio Ribeiro.
 237. Sylvio, filho de José Antonio de Moraes.
 238. Sylvio, filho de Plauto Costa.
 239. Thiers, filho de Manoel Theodoro de Souza.
 240. Ubirajara, filho de Laudelino Pedro de Campos.
 241. Ubirajara, filho de Osorio da Silva.
 232. Ulisses, filho de Maria de Jesus Maia.
 243. Victor, filho de Alfredo Severiano da Costa.
 244. Victorino, filho de Domingos Tavares.
 245. Vinicius, filho de Julio Cezar de Andrade.
 246. Waldemar, filho de Alexandre Palmieri Tramontano.
 247. Waldemar, filho de Delphim Pereira dos Santos.
 248. Waldemar, filho de José Antonio dos Reis.
 249. Waldemar, filho de Miguel Nunes.
 250. Waldemiro, filho de João da Silva Vianna.
 251. Waldemiro, filho de José Manoel Rodrigues.
 252. Waldemiro, filho de Oscar Verissimo.
 253. Waldir, filho de Alfredo Carlos Bake.
 254. Waldir, filho de Bartholomeu Mauricio Wanderley.
 255. Walterlor, filho de João Ferreira de Almeida.
 256. Walter, filho de Agostinho Pires.
 257. Walter, filho de Alvaro José da Rocha.
 258. Walter, filho de Arlindo Costa.
 259. Walter, filho de Augusto Santos Neves.
 260. Walter, filho de Francisco Lucas.
 261. Walter, filho de João Guerra.
 262. Walter, filho de João Pereira da Silva.
 263. Walter, filho de João Rodrigues Coral.
 264. Walter, filho de José Saraiva.
 265. Walter, filho de Maria Soares da Conceição.
 266. Walter, filho de Pedro José Bayer.
 267. Walter, filho de Philomena de Oliveira.
 268. Walter, filho de Theophilo Martins da Costa.
 269. Wenceslão, filho de Wenceslão Maximiano da Silva.
 270. Wilson, filho de Adriano Teixeira da Rocha.
 271. Wilson, filho de Antonio da Silva Ferão.
 272. Wilson, filho de Christovam Gonçalves dos Santos.
 273. Wilson, filho de Jeronymo Gomes Alves.
 274. Wilton, filho de João Pedro Wendling.

Classe de 1915

275. Heitor dos Santos.

Classe de 1912

276. Vicente Cezario Gomes.

Classe de 1910

277. Antonio Augusto de Albuquerque.

Classe de 1906

278. Robertson de Moraes.
 279. Theotonio da Costa e Souza.

Classe de 1905

280. Manoel Linhares.

Classe de 1904

281. Roberto Asterio de Oliveira.

Classe de 1903

282. José Porphirio da Ponte.

Classe de 1900

283. Arlindo José da Silva.

Classe de 1897

284. José Fernandes Gomes.
 Capital Federal, 1 de março de 1937.
 — Alfredo Guimarães Motta, 2º tenente.

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO
14º DISTRITO — EXENHO VELHO

EDITAL DE ALISTAMENTO

Relação nominal dos cidadãos alistados durante o mez de fevereiro de 1937:

Numero — Nome — Filiação

Classe de 1919

1. Joyme, filho de Martins de Sá.
2. Jorge, filho de Antonio Marques.
3. José Teixeira da Silva.
4. Manoel Alves do Nascimento.
5. Wolstenberg Gesta de Andrade.

Classe de 1918

1. Abdias João de Souza.
2. Alberto, filho de Demetrio Taboada.
3. Aloysio, filho de José de Salles Fonseca.
4. Aluisio Sebastião, filho de Octavio Trnas.
5. Alvaro Pancini.
6. Americo, filho de José Matheus do Amaral.
7. Annibal, filho de Adriano de Andrade.
8. Antonio, filho de Clemente Fernandes.
9. Antonio, filho de Corina Alves Pereira.
10. Aristotenes, filho de Augusto Indio de Albuquerque.
11. Armando, filho de Candido de Almeida.
12. Arthur, filho de Arthur Coelho da Silva.
13. Bento dos Santos.
14. Camillo, filho de Jacintho Ferreira Caimão.
15. Carlos, filho de Antonio de Oliveira Brito.
16. Carlos, filho de Augusto Gomes.
17. Cicero, filho de Ennio Augusto Marques.
18. Claudionor, filho de Claudionor Pereira da Silveira.
19. Custodio, filho de Manoel José da Silva.
20. Dalmo Lemos de Carvalho.
21. Darcy, filho de Lourenço Alves Coelho.
22. Delcio, filho de Otto Ruman Soares.
23. Doracy do Carmo Lima.
24. Eduardo, filho de Eduardo Pinto da Costa.
25. Euclides, filho de Libania dos Santos.
26. Fernando, filho de Armando Cesar Petra de Barros.

27. Fernando, filho de José de Paula Junior.
28. Flavio, filho de Jayme de Mattos Teixeira.
29. Francisco, filho de Manoel Esteves de Lima.
30. Gaspar, filho de Antonio Borges.
31. Geraldo, filho de Frederico Brandão Nunan.
32. Geraldo, filho de Lima Motta.
33. Gualter, filho de Antonio Francisco de Oliveira.
34. Gualter, filho de Bento Rodrigues Ribeiro.
35. Helio, filho de Antonio Avelino da Silva Gil.
36. Helio, filho de Antonio Rosas de Brito.
37. Henrique, filho de Alvaro Joaquim Lopes Pereira de Mello.
38. Ivan, filho de Ramiro José da Fonseca.
39. Ivanio, filho de José Cardoso de Freitas.
40. Jayme, filho de Armando Alves.
41. Jayme, filho de Bernardino de Souza.
42. Jayme, filho de Jorge André José.
43. João Luiz, filho de Roberto de Seixas Corrêa.
44. João Manoel, filho de Annibal Antonio.
45. Joaquim, filho de Joaquim Martins de Oliveira.
46. Joaquim José, filho de Manoel Simões.
47. Jorge Cardoso Marques.
48. Jorge Rosa de Abreu.
49. José, filho de Adelina Alves Bezerra.
50. José, filho de Adriano Ferreira Pacheco.
51. José, filho de Albano Augusto Martins.
52. José, filho de Joaquina Candida da Conceição.
53. José, filho de José Pinto de Almeida.
54. José Mourão Branco.
55. José Bento Rodrigues.
56. José Luiz, filho de José Pires Brandão.
57. Leonardo, filho de Manoel Pereira de Almeida.
58. Leonel, filho de Ernani Fernandes Chagas.
59. Lindolpho, filho de Lindolpho Dantas Moreira.
60. Luiz, filho de Luiz Esteves Cardoso.
61. Luiz Antonio, filho de Cyrillo Beiretta.
62. Mario, filho de Dulcina Marinho.
63. Milton, filho de Manoel José da Silva.
64. Moacyr, filho de Mario Dias Reguffe.
65. Natalino, filho de Aristides Fernandes Pereira.
66. Nelson, filho de Arlindo Ribas.
67. Nelson, filho de Elpidio Motta.
68. Newton, filho de Eduardo Francisco dos Santos.
69. Newton, filho de Miguel Francisco Rodrigues Pinheiro.
70. Orlando, filho de Francisco Caetano de Oliveira.
71. Orlando, filho de José de Assis Pereira.
72. Orlando, filho de José Manoel Cavadas.
73. Oscar, filho de Julio Padilha de Lima.

74. Osmar, filho de Francisco dos Santos da Eira.
75. Paschoal, filho de Manoel Augusto da Silva.
76. Pedro, filho de João Felipe.
77. Pedro, filho de Manoel Fernandes Junior.
78. Pitorozi, filho de José Medeiros Carreiro.
79. Radyr, filho de Optaciano Alves do Valle.
80. Salvador, filho de João Martins de Souza.
81. Sebastião, filho de Deoscodio Camillo Lessa.
82. Sebastião, filho de Waldemar Costa.
83. Sebastião Rodrigues Soares.
84. Seraphim, filho de Domingos Barroso.
85. Sidonia Pinto.
86. Silvío, filho de Elias Geraldo.
87. Waldemar, filho de Antenor Nogueira.
88. Waldemar, filho de Maria da Luz.
89. Waldemiro, filho de Bismarck João de Figueiredo.
90. Waldyr, filho de Abel Florentino Lopes.
91. Walter, filho de José Dias Miranda.
92. Wilson, filho de Albina Peres Gonçalves.
93. Wilson, filho de Aristides Lopes dos Santos.
94. Wilson, filho de Julio Beneyvenuto.
95. Wilson, filho de Romualdo Manoel Leopoldino.
96. Wilson Jorge São Martinho.
97. Wilson Rodrigues Vianna.
98. Wilson Zehuri.
99. Victor Alves.

Classe de 1917

1. Alfredo Thomaz de Oliveira.
2. Carlos Rossatti.
3. Ernesto Gomes de Oliveira.
4. Flavio Ramos Pereira.
5. Geraldo Volpi de Oliveira.
6. Herminio Casemiro.
7. João da Silva Lisboa.
8. Jorge, filho de Francisco José de Mattos.
9. Nelson Rodrigues Peres.
10. Orlando Gesta de Andrade.

Classe de 1916

1. Alberto Mendes Couto.
2. Alcides de Oliveira.
3. Alfredo Carlos Martins.
4. Alvaro de Souza Darte.
5. Antonio Barboza da Silva.
6. Antonio da Silva.
7. Antonio da Silva Maia.
8. Anthero de Souza.
9. Aristides Pereira da Silva.
10. Carlos Brandão.
11. Dylmo Fontoura da Cunha.
12. Edison, filho de Adolpho Brandão.
13. Ernani dos Santos.
14. João Delphino.
15. João Pedro de Lima.
16. Manoel Moreno.
17. Miguel Fernandes.
18. Miguel Nogueira.
19. Nelson Alves de Souza.
20. Nelson do Nascimento.
21. Nilo Bernardo Mesquita.
22. Nilo Rodrigues Chaves.
23. Odyr Pereira.
24. Orlando Vieira dos Santos.
25. Paulo de Almeida Paiva.
26. Roldão G. Silva Alves.
27. Rubens Gesta de Andrade.
28. Walter, filho de José Trindade.

29. Victorino Baptista.
30. Virgílio dos Santos.

Classe de 1915

1. Alberto Duran.
2. Alvaro Emigdio dos Santos.
3. Alvim dos Santos.
4. Antonio Abib.
5. Antonio Roque Iguatemy.
6. Armando da Silva.
7. Camillo Rodrigues Fernandes.
8. Darcy, filho de Guilherme Burys Mayer.
9. Haroldo de Oliveira.
10. José Barreto.
11. Manoel Pereira da Silva.
12. Moacyr Martins Siqueira.
13. Pedro Severino da Silva.
14. Waldomiro Gesta de Andrade.

Classe de 1914

1. Anastacio Coy.
2. Celio Pereira dos Santos.
3. Christiano, filho de Christiano Francisco Pimentel.
4. Flavio dos Santos.
5. Francisco Freire Pereira Pinto.
6. Geniz Leonel Peres.
7. Jorge de Oliveira.
8. José Antonio Pinto.
9. José Francisco dos Santos.
10. Octavio Dias Fernandes.
11. Oswaldo do Sacramento.
12. Ultramar Joaquim Marinho.

Classe de 1913

1. Antonio Moraes.
2. Antonio Traverso.
3. Donaciano José Pinheiro.
4. João de Deus Farias.
5. José Emigdio dos Santos.
6. José Pereira Lima.
7. Nelson Lopes.
8. Newton, filho de Adolpho Brandão.
9. Semeão Ferreira Araujo da Silva.

Classe de 1912

1. Adolpho, filho de Adolpho Brandão e Palmyra Monteiro Brandão.
2. Alfredo, filho de Herculano Sancho da Silva Pedra e Orminda Sorval da Silva Pedra.
3. Fernando Martins Saraiva.
4. Gualter Mano.
5. Herbert Mesquita Bastos.
6. José Jesuino.
7. José Rodrigues dos Santos.
8. Othello, filho de José da Rocha Ferraz e Laura da Rocha Ferraz.
9. Severiano da Silva Caldas.

Classe de 1911

1. Antonio Garcia.
2. Cassilandro, filho de Cassilandro de Oliveira Vernes.
3. Francisco de Paula, filho de Manoel Alexandrino Ferreira da Cunha e Josephina Pitta Ferreira.
4. Francisco Antonio, filho de Manoel Antonio e Henriqueta da Conceição.
5. Helio, filho de Guilherme Leite Junior e Gilberta Ramos de Azevedo.
6. Jayme, filho de Mario Monteiro Espozel e Anna Carneiro de Campos Espozel.
7. João Moraes.
8. José Ferreira Rodrigues.
9. José Meirelles.
10. José Alexandre da Rocha.
11. José Augusto Costa.
12. José de Paula Nelson Machado.
13. Laurindo da Silva.

14. Luiz Mendes Lopes.
15. Mario, filho de Mario Monteiro Espozel e Anna Carneiro de Campos Espozel.
16. Marinho da Silva, filho de Bruno Luiz da Silva.
17. Roberto, filho de Roberto Gomes de Vasconcellos e Antonia Peixoto do Vasconcellos.
18. Thomaz, filho de Thomaz Bento Alves e Laura Rodrigues Bizarro Alves.

Classe de 1910

1. Agenor de Freitas.
2. Antenor Altamiro, filho de Adolpho Brandão.
3. Augusto Libotti.
4. Israel, filho de Francisco Vieira Marques.
5. João Monteiro de Souza.
6. Manoel Roque Ferreira.
7. Norberto Marques.
8. Walter Pereira da Rocha.

Classe de 1909

1. Alcides Campos.
2. Antonio, filho de Joaquim Lopes Coelho.
3. Antonio Teixeira.
4. Carlos Alberto Martins.
5. Ernani Medeiros.
6. Francisco Maria Traverso.
7. João Candido da Silveira.
8. José Libotti.

Classe de 1908

1. José de Almeida.
2. José Gonçalves Florentino.
3. José Julio Rocha.
4. Nery Joaquim Fernandes de Sá.
5. Silvino Pires.

Classe de 1907

1. Anasio Berges da Silva.
2. Augusto Dias.
3. Bento Rmos.
4. Dionisio Francisco Ferreira.
5. Jayme Rodrigues.
6. João Bezerra Netto.
7. João Mendes Lopes.
8. Joaquim Coelho.
9. Manoel Ignatio Rodrigues.
10. Nelson Paredes.
11. Placido Cavalcanti. Buarque.
12. Severino Pereira da Costa.

Classe de 1906

1. Adelino Borges.
2. Florentino Fontes Teixeira.
3. Luiz de Jesus.
4. Nelson Moreira da Silva.

Classe de 1905

1. João Baptista da Silva.
2. José Ferreira.
3. José Seraphim Paulo Dias.
4. Manoel Machado.
5. Manoel Parreira da Silva.
6. Quintiliano dos Santos.
7. Ulisses José Affonso, filho de Alvaro José Affonso.

Classe de 1904

1. Alfredo Francisco de Oliveira.
2. Francisco Garcia.
3. Gerson Victor da Silva.
4. Gildo Lopes Pessoa.
5. João Pimentel.
6. Pedro Ramos.
7. Raymundo Silva.
8. Wenceslau Eriberto Nascimento.

Classe de 1903

1. Balduino, filho de Edmundo Julio de Medeiros.
2. Domingos Rodrigues Neves.
3. João Brazillio.
4. Pedro Pereira Duarte Junior.
5. Raul Gavinha.
6. Reynaldo, filho de Antonio Rodrigues.

Classe de 1902

1. Hermenegildo Rodrigues.
2. João Maria Machado.
3. José Maria Vieira.
4. Manoel G. Oliveira.

Classe de 1900

1. Augusto Barreira.
2. Francisco Barreto.

Classe de 1899

1. Alvaro da Costa Loureiro.
2. Arthur Almeida Santos.
3. Ary Bruce Mariz Sarmento.
4. Guilherme Ferreira.

Classe de 1898

1. Antonio Ferreira da Silva.
2. Antonio Sant'Anna.

Classe de 1897

1. Giuseppe Lopanno.

Classe de 1893

1. Carlos Alves.
2. Firmino Andrade Monteiro.
3. Henrique Smnuli.
4. Seraphim Vieira de Faria.

Classe de 1895

1. José Teixeira da Cunha.
2. Manoel Alves de Souza.

Classe de 1894

1. Jeronymo Gilves Soares.
2. João Albino Fernandes.

Classe de 1893

1. Alexandre José Teixeira.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1937.
— *Hercilio Garcia de Menezes*, presidente.

Deposito Central de Aviação

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA
Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência deste Depósito, publicado na íntegra, no *Diário Official*, de 6 do corrente.

Campos dos Afonsos, 4 de março de 1937. — *Jocelyn Barreto Brasil Lima*, 1º tenente, secretário.

Serviço de Subsistências da Primeira Região Militar

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA

Do ordem do senhor tenente-coronel presidente do Conselho de Administração deste Serviço, faço publico aos interessados, que, conforme autorização do Sr. ministro da Guerra constante do aviso n. 688, de 21, publicado no *Boletim do Exército* n. 72, de 31, tudo de dezembro de 1936, fica aberta até o dia 19 do corrente mez, a inscrição para os negociantes que desejarem concorrer aos fornecimentos, durante o anno de 1937, dos seguintes artigos:

Grupo 1 — Móveis.

Grupo 2 — Expediente, artigos de papelaria e saccos de papel.

Grupo 3 — Máquinas de escrever e de calcular.

Grupo 4 — Ferragens em geral (acessorios, utensilios, ferramentas, tintas, cordoalha, etc.).

Grupo 5 — Artigos de electricidade.

Grupo 6 — Material de construção.

Grupo 7 — Pneumaticos, camaras de ar e outros accessorios.

Grupo 8 — Peças de automoveis.

Grupo 9 — Combustiveis e lubrificantes.

A concorrência é feita de accordo com o artigo 53 e paragraphos do Código do Contabilidade Publica e resolução do Tribunal de Contas, publicada no *Diário Official*, de 15 de novembro de 1927, e obedecerá as seguintes condições:

I — O pedido de inscrição será feito por meio de requerimento dirigido ao Sr. presidente do Conselho de Administração deste Serviço e instruído com os documentos necessarios ao julgamento da idoneidade do requerente, provando:

a) haver pago, como negociante especialista do genero, os impostos federaes e municipais da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido, bem como o imposto sobre a renda baseado nos rendimentos de 1935;

b) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto registrado no Departamento de Industria e Commercio, ou estar constituído legalmente, nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1894, quando for uma sociedade anonyma;

c) haver cumprido o ultimo contracto celebrado com governo, ou compromissos decorrentes de inscrição em concorrências no caso de já ter sido fornecedor;

d) haver satisfeito a exigencia do artigo 3º, paragrapho unico do decreto numero 19.482, de 12 de dezembro de 1930 (2/3 de empregados brasileiros). A exigencia da alinea C é dispensada aos que tenham sido inscriptos para fornecimentos a este Serviço na concorrência do anno anterior.

II — Feito o requerimento pela forma indicada, o interessado remetterá, separadamente, em envelope lacrado, a proposta, em duas vias, sellada a primeira de accordo com a lei, devendo mencionar os artigos que pretenda fornecer dentro os que são objecto desta concorrência, com os respectivos preços por extenso e em algarismos e a declaração de que se submette a todas as condições exigidas para o fornecimento, constantes deste edital e da legislação em vigor.

III — A abertura das propostas será feita em sessão do Conselho de Administração, com a presença dos interessados, ás 13 horas do dia 22 do corrente, e só serão abertas as dos que forem julgados idoneos. No caso das firmas commerciaes mandarem representantes, estes deverão exhibir a procuração que os habilita á representação.

IV — O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido menor preço, ficando, porém, os demais, pela ordem da classificação na concorrência, obrigados a fornecer os artigos que lhes forem pedidos pelos preços que tenham offerecido, quando, por força maior ou recusa, o antecedente deixar de fornecer.

V — Qualquer alteração nos preços inscriptos deverá ser communicada em requerimento dirigido ao Sr. presidente do Conselho de Administração deste Serviço, torna-se-á efectiva após 15 dias do despacho que ordenar a sua anotação e só será permittida de 4 em 4 mezes, quando se reabrirá a concorrência para novas inscrições si assim convier ao Serviço.

VI — O negociante inscripto não poderá, em caso algum recusar-se a satisfazer o pedido que lhe seja feito, sob pena de ser o seu nome ou firma excluído da inscrição e a mercadoria adquirida em outra casa, correndo por sua conta a differença do preço, que será descontada da caução, e, quando esta não fór sufficiente, da importância que tenha a receber por fornecimento feito.

VII — A igual penalidade ficará sujeito o negociante que sem motivo justificado deixar de fazer entrega de qualquer artigo dentro do prazo estipulado no pedido, bem como o que se recusar a substituir qualquer artigo que depois do fornecido se verifique ser de má qualidade.

VIII — Os artigos pedidos serão entregues, conforme sua natureza, no almoxarifado, nos depositos ou nos armazéns deste Serviço em Bemfica, á avenida Suburbana n. 400, e em Deodoro, á avenida Duque de Caxias, correndo o transporte por conta do fornecedor.

IX — Os prazos de entrega constarão dos pedidos e serão no maximo de oito dias, podendo, porém, serem estipulados prazos maiores, mediante entendimento previo entre o fornecedor e o Serviço, para os artigos que dependerem de confecção ou de importação.

X — O recebimento dos artigos será feito no órgão ao qual se destinem, á vista da primeira via do pedido entregue ao fornecedor, ao qual o gestor interessado dará recibo.

XI — Os artigos recusados deverão ser retirados immediatamente dos armazens ou depositos, não sendo permittida a sua permanencia alli por mais de 48 horas, sem motivo justo.

XII — Para garantia da fiel execução dos compromissos assumidos o negociante inscripto ficará obrigado a cautionar, no prazo de 48 horas, após ter conhecimento de haver sido aceita a sua proposta, na thesauraria deste Serviço, em dinheiro, apolice federal, ou caderneta da Caixa Economica, a importância de 1:000\$000 (um conto de réis), e a depositar, sempre que chefe do Serviço julgar necessario, uma importância correspondente a 5 % dos pedidos que lhe forem feitos. A caução só será restituída depois de findo o prazo em que vigorar a inscrição, e os depositos depois de satisfeitos os pedidos respectivos. Será annullada a inscrição do negociante que deixar de satisfazer as exigencias deste paragrapho.

XIII — Os interessados encontrarão nos dias uteis das 13 ás 16 horas, na Secretaria do Conselho de Administração deste S. S. M. relações discriminativas dos artigos referentes aos grupos mencionados no presente edital, pelas quacs poderão organizar.

Quartel em Bemfica, 4 de março de 1937. — *Domingos Barroso da Costa*, 1º tenente secretario do C. A.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar :

M. Ventura & Cia., negociantes estabelecidos á rua Buenos Aires 64/68, nesta Capital, propõem fornecer ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, os artigos constantes da nomenclatura abaixo e pelos seguintes preços:

GRUPO I — Drogas.

Acido lactico, kilo, quarenta e seis mil réis	46\$000
Acido picrico, kilo, duzentos e quarenta e seis mil réis	246\$000
Acido sulfo-salicylico, kilo, duzentos e quarenta mil réis	240\$000
Agua mineral Caxambu, caixa com 48 garrafas, caixa, sessenta e oito mil réis	68\$000
Agua mineral Cambuquira, caixa com 48 garrafas, caixa, sessenta e seis mil réis	66\$000
Agua mineral S. Lourenço, caixa com 48 garrafas, caixa, sessenta e oito mil réis	68\$000
Agua mineral Salutaris, caixa com 48 garrafas, caixa, sessenta e seis mil réis	66\$000
Agua mineral Nazareth, caixa com 48 garrafas, caixa, cinquenta e dois mil réis	52\$000
Agua de Vichy, garrafa pequena, garrafa, cinco mil e novecentos réis	5\$900
Amido de arroz de Granado, kilo, seis mil e quatrocentos réis	6\$400
Benzozol, kilo, duzentos e oitenta mil réis	280\$000
Empolas de digaleno, caixa, treze mil e novecentos réis	43\$900
Empolas de electrargol, caixa vinte e sete mil e seiscentos réis	27\$600
Empolas de euabaina, caixa, dezeseite mil e novecentos réis	17\$900
Empolas de propidon, caixa, dezoito mil e novecentos réis	18\$900
Empolas de rachialgina, caixa, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
Empolas de vitamina, caixa, nove mil e novecentos réis	9\$900
Eucalyptol, kilo, sessenta e oito mil réis	68\$000
Euquinina, kilo, um conto quinhentos e quarenta mil réis	1.540\$000
Euquinina (synonimo), kilo, seiscentos e sessenta mil réis	660\$000
Chlorureto de sodio puro, kilo, cinco mil e novecentos réis	5\$900
Comprimidos de oxycyanureto de mercurio, tubo, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
Comprimidos de sublimado corrosivo, tubo, dois mil e trezentos réis	2\$300
Mostarda em pó, kilo, seis mil e setecentos réis ..	6\$700
Terpina, kilo, trinta e quatro mil réis	34\$000

Declaramos completa submissão as disposições doCodigo de Contabilidade Publica e do presente edital.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1937. — *M. Ventura & Cia.*

Alves, Mendes & Cia., (Drogaria V. Silva), negociantes, estabelecidos á rua Republica do Perú ns. 64/66, nesta Capital, propõem fornecer ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, o artigo mencionado nesta proposta, pelo preço abaixo especificado, submettendo-se completamente ás obrigações impostas pelos paragraphos 3º e 4º do art. 52 doCodigo de Contabilidade da União e a todas as clausulas do edital publicado para a presente concorrência:

GRUPO VI — Garrafas — Empolas e vidros.

Tampinhas para vidros de agua oxygenada, milheiro, quarenta e nove mil réis 49\$000 |

Rio de Janeiro, 5 de março de 1937. — *Alves Mendes & Cia.*

Alves, Mendes & Cia., (Drogaria V. Silva), negociantes, estabelecidos á rua Republica do Perú ns. 64/66, nesta Capital, propõem fornecer ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, os artigos mencionados nesta proposta, pelos preços abaixo especificados, submettendo-se completamente ás obrigações impostas pelos paragraphos 3º e 4º do art. 52 doCodigo de Contabilidade da União e a todas as clausulas do edital publicado para a presente concorrência:

digo de Contabilidade da União e a todas as clausulas do edital publicado no *Diario Official* para a presente concorrência:

GRUPO I — Drogas.

Acido lactico, kilo, quarenta e tres mil réis	43\$000
Acido picrico, kilo, duzentos e trinta mil réis	230\$000
Acido sulfo-salicylico, kilo, duzentos e setenta mil réis	270\$000
Agua de Vichy, garrafa pequena, garrafa, cinco mil e quatrocentos réis	5\$100
Amido de arroz de Granado, kilo, doze mil réis ..	12\$000
Benzozol, kilo, duzentos e setenta e nove mil réis ..	279\$000
Empolas de digaleno, caixa, treze mil e oitocentos réis	13\$800
Empolas de electrargol, caixa, vinte e sete mil réis ..	27\$000
Empolas de euabaina, caixa, dezeseite mil e setecentos réis	17\$700
Empolas de propidon, caixa, dezoito mil e quatrocentos réis	18\$400
Empolas de rachialgina, caixa, cinco mil e setecentos réis	5\$700
Empolas de vitamina, caixa, nove mil e quatrocentos réis	9\$400
Eucalyptol, kilo, sessenta e sete mil réis	67\$000
Euquinina (synonimo), kilo, seiscentos e trinta mil réis	630\$000
Chlorureto de sodio puro, kilo, oito mil réis	8\$000
Comprimidos de oxy-cyanureto de mercurio, tubo, cinco mil e setecentos réis	5\$700
Comprimidos de sublimado corrosivo, tubo, dois mil e quatrocentos réis	2\$400
Mostarda em pó, kilo, sete mil e oitocentos réis ..	7\$800
Terpina, kilo, trinta e tres mil réis	33\$000

Rio de Janeiro, 5 de março de 1937. — *Alves Mendes & Cia.*

M. Ventura & Comp., negociantes estabelecidos á rua Buenos Aires ns. 64/68, nesta Capital, propõem fornecer ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, os artigos constantes da nomenclatura abaixo e pelos seguintes preços:

Grupo VI — Garrafas — Empolas e vidros

Tampinhas para vidros de agua oxygenada, milheiro, cincoenta e um mil réis	51\$000
Tampinhas para garrafas de agua oxygenada, milheiro, cincoenta e um mil réis	51\$000
Tampinhas para garrafas de guaraná efervescente, milheiro, trinta e um mil réis	31\$000
Tampinhas para vidro de granulados, em aluminio, conforme modelo, milheiro, setenta e cinco mil réis	75\$000

Declaramos completa submissão ás disposições do presente edital.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1937. — *M. Ventura & Comp.*

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires ns. 192 a 196, nesta praça, ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, constantes do Grupo VII — Envoltorios, caixas, rotulos e etiquetas (suplementação), durante o anno de 1937, declarando inteira subordinação aos preceitos doCodigo de Contabilidade Publica e ás clausulas do edital de concorrência publicado no *Diario Official*, a saber:

Caixa de cartolina para empôlas (hospitalar), conforme modelo n. 115-A, cento, duzentos e dous mil trezentos e vinte réis	202\$320
Caixa de cartolina para empôlas (hospitalar), conforme modelo n. 115-B, cento, duzentos e oitenta e dous mil quinhentos e vinte réis	282\$520
Caixa de cartolina para empôlas (hospitalar), conforme modelo n. 115-C, cento, quatrocentos e dezeseis mil seiscentos e cincoenta réis	416\$650

Rio de Janeiro, 5 de março de 1937. — *P. p., Francisco Chagas.*

Propsta que fazem Ferreira, Seixas & Comp., ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar.

Bacia de louça, W. C., com tampa, uma, cincoenta e seis mil réis 56\$000 |

Caixa d'agua de ferro, com descarga, uma, trinta e seis mil réis.....	36\$000
Chuveiro de cobre nickelado, grande, completo, um, quarenta e dois mil réis.....	42\$000
Filtro de barro, uma vela, para 15 litros, um, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
Idem idem, duas velas, para 30 litros, quarenta e cinco mil réis.....	45\$000
Idem Senun, parede, n. 1, cento e dez mil réis....	110\$000
Mictório de bacia de louça para parede, um, cincoenta e seis mil réis.....	56\$000
Rodo de borracha para puxar agua, um, mil e seiscentos réis.....	1\$600
Rio de Janeiro, 5 de março de 1937. — P. p. Luiz Ferraz Fernandes.	

Proposta que fazem J. Cruzeiro & Comp., ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, para o fornecimento dos artigos abaixo discriminados, constantes do edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* n. 36, de 15 de fevereiro proximo passado, a folhas n. 3.519:

Grupo V — Electricidade — Ferragem e app. Sanitario	
Bacia de louça (W. C.), com tampa, uma, noventa e cinco mil réis.....	95\$000
Caixa d'agua de ferro com descarga, uma, trinta e seis mil réis.....	36\$000
Chuveiro de folha nickelado, grande, um, vinte e nove mil réis.....	29\$000
Filtro de barro de 1 vela, para 15 litros, um, quarenta e cinco mil réis.....	45\$000
Filtro de barro de 2 velas, para 30 litros, um, setenta e cinco mil réis.....	75\$000
Filtro "Senun" n. 1, para parede, um, cento e dez mil réis.....	110\$000
Mictório de bacia de louça para parede, um, noventa e cinco mil réis.....	95\$000
Rodo com borracha, para puxar agua, um, mil e oitocentos réis.....	1\$800
Rio de Janeiro, 2 de março de 1937. — J. Cruzeiro & Comp.	

Proposta que fazem Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda., negociantes estabelecidos á rua do Ouvidor n. 164, nesta Capital, com negocio de Papelaria e Typographia ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, para fornecimento de material de expediente constante do grupo IV, sujeitando-se a todas as condições do edital e bem assim a todas as clausulas doCodigo de Contabilidade da União:

Grupo IV

Papel carbono azul de uma face Kosmos 105, caixa, trinta e dois mil réis.....	32\$000
Grampos para grampeador Hotchkiss n. 1, caixa, seis mil e quatrocentos réis.....	6\$400
Papel carbono azul Eden folha tamanho de officio uma face, caixa, dezoito mil e quinhentos réis.....	18\$500
Papel carbono azul Eden folha inteira uma face, caixa, quarenta e seis mil réis.....	46\$000
Lapis cópia Apollo n. 2.886, duzia, vinte e nove mil réis.....	29\$000
Almofada para carimbo Rex, uma, dezeseite mil e oitocentos réis.....	17\$800
Rio, 5 de março de 1937. — Por procuração Gastão Delanque.	

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires n. 192 a 196, nesta praça, ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, constantes do grupo IV — Expediente (Supplementação), durante o anno de 1937, declarando inteira subordinação aos preceitos doCodigo de Contabilidade Publica e ás clausulas do edital de concorrência publicado no *Diário Oficial*, a saber:

Papel carbono, azul de uma face "Kosmo 106", caixa, dezeseite mil quinhentos réis.....	17\$500
Grampos para grampeador Hotchkiss n. 1, caixa, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800
Papel carbono azul "Eden", folha tamanho do officio, uma face, caixa, dezoito mil réis....	18\$000
Papel carbono azul "Eden", folha inteira, uma face, caixa, quarenta e dois mil e quinhentos réis.....	42\$500

Lapis cópia "Apollo" n. 2.886, duzia, trinta e dois mil réis.....	32\$000
Almofada para carimbo "Rex", uma, dezoito mil e quinhentos réis.....	18\$500
Rio de Janeiro 5 de março de 1937. — Por procuração, (assignatura inlegivel).	

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires n. 192 a 196, nesta praça, ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, constantes do Grupo IV — Expediente (Supplementação), durante o anno de 1937, declarando inteira subordinação aos preceitos doCodigo de Contabilidade Publica e ás clausulas do edital de concorrência publicado no *Diário Oficial*, a saber:

Papel carbono, azul, de uma face "Kosmo 106", caixa, dezeseite mil e quinhentos réis.....	17\$500
Grampos para grampeador Hotchkiss, n. 1, caixa, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800
Papel carbono azul, "Eden", folha tamanho de officio, uma face, caixa, dezoito mil réis....	18\$000
Papel carbono azul "Eden", folha inteira, uma face, caixa, quarenta e dois mil e quinhentos réis.....	42\$500
Lapis cópia "Apollo", n. 2.886, duzia, trinta e dois mil réis.....	32\$000
Almofada para carimbo "Rex", uma, dezoito mil e quinhentos réis.....	18\$500
Rio de Janeiro, 5 de março de 1937. — (Assignatura inlegivel).	

Ferreira, Filho & Comp., negociantes matriculados, propõem fornecer ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, os artigos do Grupo 1, do seu ramo de commercio, mencionados nesta proposta todos de primeira qualidade, sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no *Diário Oficial* de 15 de fevereiro p. passado, fls. 3.519, bem assim aoCodigo de Contabilidade Publica da União, na parte que se refere ás concorrências, publica e administrativa:

Artigos — Unidade — Preço de unidade

Agua mineral "Caxambu", caixa com 48 garrafas, caixa, sessenta mil réis.....	60\$000
Agua mineral "Cambuquira", caixa com 48 garrafas, caixa, cincoenta e cinco mil réis.....	55\$000
Agua mineral "São Lourenço", caixa com 48 garrafas, caixa, sessenta mil réis.....	60\$000
Agua mineral "Salutaris", caixa com 48 garrafas, caixa, cincoenta e oito mil réis.....	58\$000
Agua mineral "Nazareth", caixa com 48 garrafas, caixa, quarenta e cinco mil réis....	45\$000
Amido de arroz de Granada, kilo, doze mil réis.....	12\$000
Rio de Janeiro, 5 de março de 1937. — Ferreira, Filho & Comp.	

Ferreira, Filho & Comp., negociantes matriculados, propõem fornecer ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, os artigos do Grupo 1, do seu ramo de commercio, mencionados nesta proposta, todos de primeira qualidade, sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no *Diário Oficial* de 15 de fevereiro p. passado, fls. 3.519, bem assim aoCodigo de Contabilidade Publica da União, na parte que se refere ás concorrências, publica e administrativa:

Artigos — Unidade — Preço de unidade

Agua mineral "Caxambu", caixa com 48 garrafas, caixa, sessenta mil réis.....	60\$000
Agua mineral "Cambuquira", caixa com 48 garrafas, caixa, cincoenta e cinco mil réis.....	55\$000
Agua mineral "São Lourenço", caixa com 48 garrafas, caixa, sessenta mil réis.....	60\$000
Agua mineral "Salutaris", caixa com 48 garrafas, caixa, cincoenta e oito mil réis.....	58\$000
Agua mineral "Nazareth", caixa com 48 garrafas, caixa, quarenta e cinco mil réis....	45\$000
Amido de arroz de Granada, kilo, doze mil réis.....	12\$000
Rio de Janeiro, 5 de março de 1937. — Ferreira, Filho & Comp.	

Segunda Região Militar
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

I — De ordem do Sr. chefe deste estabelecimento e de acordo com o art. 52 (e seus parágraphos), do Código de Contabilidade da União e autorização contida no aviso ministerial n. 266, de 22 de dezembro de 1936, faço publico que fica aberta a inscrição aos candidatos que desejarem concorrer ao fornecimento dos artigos de consumo habitual abaixo, durante o corrente anno:

Artigos — Unidade

1. Acido azotico, litro.
2. Anilina castanha, kilo.
3. Anilina preta, kilo.
4. Atanado espichado, metro quadrado.
5. Bandeirolas para lanca, uma.
6. Brim branco meio linho, metro.
7. Cêra virgem, kilo.
8. Cornetas "Guarany", uma.
9. Clarim "Guarany", um.
10. Caixa de guerra, uma.
11. Cordões de lã verde para cornetas e clarins, um.
12. Cofre de ferro, um.
13. Corda de canhamo de tres millimetros torcida para a direita, kilo.
14. Corda de canhamo de tres millimetros, torcida para a esquerda, kilo.
15. Corda para trama de barrigueira, kilo.
16. Couro cru, kilo.
17. Fio patente branco, kilo.
18. Linha (Siga), n. 30, kilo.
19. Linha (Siga), n. 60, kilo.
20. Meias argolas de metal amarello de 65 millimetros, uma.
21. Meia argola de metal amarello de 32 millimetros, uma.
22. Sal de azedas, kilo.
23. Talco, kilo.
24. Taboas de pinho Paraná, de 5,00 x x 0,30 x 0,018, metro.
25. Solla engraxada para correio, metro quadrado.
26. Vaqueta preta de dois a tres millimetros, metro quadrado.

II — As inscrições para a presente concorrência serão solicitadas, pelos interessados, mediante requerimento dirigido ao presidente do Conselho de Administração, devidamente sellado e entregue desde a publicação deste, até as 10 horas do dia 21 do corrente.

III — Os proponentes deverão apresentar documentos que provem a sua idoneidade ao fornecimento pretendido. As firmas inscriptas na concorrência do dia 23 de fevereiro proximo passado não precisam apresentar mais esses documentos, na presente concorrência.

O Conselho de Administração do Estabelecimento, baseado no § 2º do art. 770, do Regulamento de Contabilidade da União, poderá dispensar a caução ou, então, exigil-a, na importância de 1:000\$000 (um conto de réis) para a inscrição das firmas interessadas ao dito fornecimento.

IV — As propostas serão apresentadas em duas vias, selladas de acordo com a Lei do Sello e entregues até as 14 horas do dia 24 deste mez. As propostas dos licitantes julgados idoneos ao fornecimento serão abertas a partir daquella hora, em presença do C. A. e dos proponentes que desejarem.

V — Os licitantes contemplados no fornecimento são obrigados a attender os

pedidos que lhes forem feitos, sob pena de lhes serem applicadas as disposições do art. 762 do Regulamento do Código de Contabilidade da União.

VI — As despesas de transporte correrão sempre por conta dos fornecedores, e os artigos entregues na Sala das Entradas do estabelecimento.

VII — Para outros esclarecimentos, julgados necessários, os interessados deverão se dirigir à Secretaria do Conselho de Administração.

João Raimundo Picanço Gomes, 2º tenente secretario do C. A.

Directoria do Serviço Veterinario do Exército

Capital Federal, 28 de janeiro de 1937.

BOLETIM N. 7 — (ADDITIONAMENTO)

Em additamento ao Boletim n. 7, de 28 de janeiro proximo findo, para conhecimento desta Directoria e do Serviço Veterinario, e para a devida execução, publica-se o seguinte:

I — Concurrência Administrativa

De acordo com as disposições vigentes e resolução do Conselho Administrativo desta Directoria, realizou-se, hoje, a concorrência administrativa para aquisição de artigos de consumo habitual, no corrente anno, a partir de primeiro de fevereiro entrante.

Apresentaram-se as firmas Heitor Ribeiro & Comp., Alexandre Ribeiro & Comp., Salvador Guedes, Casa Souza Baptista Limitada e A. Barros, sendo levadas em conservação, quanto aos seus preços anteriormente offerecidos e confirmados, para mil novecentos e trinta e sete, as propostas também anteriores, do Estabelecimento de Material de Intendencia da Primeira Região Militar, firmas W. Krebs, Fred. Figner (Casa Edison), todos, para artigos de expediente, limpeza, electricidade, utensilios, aparelhos, artigos de escriptorio, moveis e sua conservação, grampos para fichario.

Apuradas as propostas para mil novecentos e trinta e sete ou preços acima referidos, acceitou, o Conselho, os seguintes preços mais baixos, constantes do livro de apuração:

Artigos de expediente e escriptorio: — Estabelecimento de Material de Intendencia da 1ª Região Militar:

Enveloppes timbrados, commerciaes, para vencimentos ou memorandum, cento, seis mil réis.

Enveloppes timbrados, brancos, para officio, de 0m,24 x 0m,13, milheiro, quarenta e nove mil réis.

Enveloppes timbrados, brancos ou pardos, de 0m,25 x 0m,25, cento, quinze mil réis.

Memorandum impresso, timbrado, em qualquer cor, bloco de cem folhas, bloco, mil e quinhentos réis.

Papel almasso, pautado, sete kilos, resma, vinte mil réis.

Papel de jornal para rascunho, em bloco de cem folhas, de 16 x 22, bloco, seiscentos réis.

Papel timbrado em qualquer cor, para memorandum, em bloco de cem folhas, bloco, mil e quinhentos réis.

Papel timbrado meio linho, para officio, pacote com quinhentas folhas, pacote, vinte mil réis.

Papel timbrado pautado com enveloppes para carta, caixa, doze mil réis.

Serviço de encadernação de Boletins do Exército, volume semestral, volume, nove mil e quatrocentos réis.

Serviço de encadernação de boletins annual da Directoria, volume, dez mil e seiscentos réis.

Serviço de encadernação de minutas de officios e outros papeis, volume até quatrocentas folhas, volume, dez mil e seiscentos réis. Talão impresso, picotado, intercaladamente, para telegramma, bloco de cem folhas, talão, quatro mil e seiscentos réis.

Papel almasso liso, resma, dezesseis mil réis.

Papel para copia, resma, seis mil réis.

Papel para machina, resma, sete mil e quinhentos réis.

Papel Hollanda, caderno, mil e quinhentos réis.

Demonstração n. 1, bloco, dez mil réis.

Modelo n. 2, bloco, sete mil réis.

Modelo n. 3, bloco, cinco mil e seiscentos réis.

Modelo n. 4, bloco, sete mil e quinhentos réis.

Recapitulação modelo n. 5, seis mil e quinhentos réis.

Balancete modelo n. 6, bloco, sete mil réis.

Modelo n. 7, bloco, sete mil réis.

Ficha individual (vencimentos), cento, quarenta e um mil réis.

Folhas de alterações de officiaes, conforme modelo, milheiro, trinta e quatro mil réis.

Sacco em papel pardo (enveloppes timbrados para vencimentos), milheiro, quarenta e quatro mil e cem réis.

Sacco em papel pardo (envelope timbrado para vencimentos), cento, nove mil e setecentos réis.

Heitor Ribeiro & Comp.:

Alfinete de cabeça, em caixa de cem grammas, caixa, dous mil e quatrocentos réis.

Almofada para carimbo, tamanho médio, uma, cinco mil e oitocentos réis.

Almofada para carimbo, tamanho pequeno, uma, tres mil e oitocentos réis.

Borracha Faber, fita bicolor, para machina de escrever, sete mil e quinhentos réis.

Gomma arabica liquida, nacional, vidro de cento e vinte e cinco grammas, vidro, dous mil e setecentos réis.

Grampos O. K., n. 1, caixa, tres mil e quatrocentos réis.

Grampos O. K., n. 2, caixa, quatro mil e quatrocentos réis.

Grampos Gem-Cleaps, qualquer tamanho, caixa, mil e quinhentos réis.

Lapis-tinta "Apollo", duzia, vinte e quatro mil réis.

Livro tamanho almasso, capa de pan-no com cento e cinquenta folhas, um, doze mil e quinhentos réis.

Livro indice, tamanho almasso, capa de pan-no, com cento e cinquenta folhas, um, oito mil réis.

Livro tamanho almasso, capa de pan-no, de cinquenta folhas, com indice, um, oito mil e quinhentos réis.

Livro tamanho almasso, capa de pan-no, de cem folhas, um, quatorze mil e quinhentos réis.

Livro protocollo, impresso, para correspondencia recebida, de duzentas folhas, um, cento e quarenta mil réis.

Livro protocollo impresso com cem folhas de correspondencia expedida, um, vinte e tres mil e quinhentos réis.

Papel almasso liso, seis kilos, resma, vinte e seis mil réis.

Papel meio linho, segundas vias, tamanho almasso, conforme amostra, caixa de quatrocentas folhas, caixa, nove mil e quinhentos réis.

Papel fino, tamanho almasso, conforme amostra, caixa de quatrocentas folhas, caixa, onze mil e quinhentos réis.

Papel chupão, vinte e quatro kilos, resma, tres mil e quinhentos réis.

Papel sem pauta, para carta, com envelopes, caixa, sete mil e quinhentos réis.

Pasta "Sem Rival" ou idênticas, n. 37, uma, oito mil e quinhentos réis.

Pasta "Sem Rival" ou idênticas, n. 38, uma, dez mil e quinhentos réis.

Pasta "Sem Rival" ou idênticas, n. 39, uma, treze mil e oitocentos réis.

Pasta "Sem Rival" ou idênticas, n. 40, uma, dezenove mil e quinhentos réis.

Pennas "Leonard" douradas, caixa, dezoito mil e quinhentos réis.

Pennas "Mallat", n. 110, ponta fina, vinte e um mil e oitocentos réis.

Raspadeira canivete cabo de osso, "Rodger", uma, doze mil e oitocentos réis.

Regua de madeira graduada, de 0m,50, uma, seis mil e trezentos réis.

Serviço de encadernação de minutas de officio e outros papeis, volume até duzentas folhas, dezoito mil réis.

Tinta preta "Sardinha", litro, seis mil e oitocentos réis.

Tinta preta "Stephans", litro, vinte e sete mil e oitocentos réis.

Alexandre Ribeiro & Comp.: Barbante fino, novello, dous mil e quinhentos réis.

Barbante grosso, novello, dous mil e trezentos réis.

Caneta Eagles n. 3, uma, mil e setecentos réis.

Carimbo de borracha, pequeno, simples, um, sete mil e oitocentos réis.

Cesta de vime para papel servidos, uma, quatro mil e quatrocentos réis.

Cesta de vime para arquivo de papel, uma, quatorze mil réis.

Descanço de ferro para caneta, um, seis mil e trezentos réis.

Enveloppes commerciaes, simples, em qualquer cor, cento, tres mil e trezentos réis.

Fita beolor para machina de sommar, uma, dezeseite mil e oitocentos réis.

Factura de vencimentos, conforme modelo, cento, treze mil réis.

Grampos para machina Compo e Hotckis, caixa, sete mil e quinhentos réis.

Lapis Faber, qualquer numero, duzia, tres mil e seiscentos réis.

Lapis bicolor Faber, n. 736, duzia, onze mil e quinhentos réis.

Lapis-tinta, nacional, duzia, doze mil réis.

Livro tamanho almasso, capa de panno, com cincoenta folhas, um, sete mil e quinhentos réis.

Livro tamanho almasso, capa de panno, com cem folhas, um, nove mil e quinhentos réis.

Livro indice, tamanho almasso, capa de panno, com cem folhas, um, dez mil e quinhentos réis.

Livro, tamanho almasso, capa de panno, com indice, de duzentas folhas, um, dezeseite mil e quinhentos réis.

Matta-borrão de cento e vinte libras, de 40 x 51, folha, mil e cem réis.

Matta-borrão em tiras, para buvard, cento, seis mil e duzentos réis.

Papel Hollanda, n. 20, caderno, dous mil e oitocentos réis.

Papel Hollanda, de 0m,4 x 0m,61, caderno, quatro mil e quatrocentos réis.

Papel meio linho, tamanho almasso, conforme amostra, quatrocentas folhas, caixa, vinte e tres mil réis.

Papel em bobina para machina de sommar, bobina, dous mil e trezentos réis.

Papel pardo, para embrulho, conforme amostra, não, oito mil réis.

Papel carbono Red-Seal, azul ou preto, caixa, trinta e tres mil réis.

Papel carbono Velox, azul ou preto, dezoito mil réis.

Papel com pauta, para carta, com envelopes, caixa, oito mil e novecentos réis.

Papel timbrado, sem pauta em envelopes, para carta, caixa, doze mil e quinhentos réis.

Percevejos de metal branco, ns. 12 e 3, caixa, mil e novecentos réis.

Pennas Mallat n. 12, caixa, treze mil réis.

Pennas "J", legítimas, caixa, onze mil e novecentos réis.

Pasta Simplex n. 1.061, uma, seis mil e quatrocentos réis.

Regua de borracha de 0m,50, uma, tres mil e setecentos réis.

Talão impresso para empenho de material, conforme amostra, de cem folhas, talão treze mil e oitocentos réis.

Artigos de limpeza, utensilios, electricidade:

Cruzwaldina, lata, dous mil e quatrocentos réis.

Cera Royal, vermelha, para assoalho, lata, seis mil e quinhentos réis.

Capacho simples de côco, de 1m x 0m,50, um, vinte e quatro mil e novecentos réis.

Capacho de arame, de 1m,00 x 0m,50, um, vinte e cinco mil réis.

Copo de vidro simples, um, seiscentos réis.

Espanador de pennas n. 40, um, sete mil e quinhentos réis.

Espanador n. 50, um, oito mil e quinhentos réis.

Flanella para limpeza, de 0m,50 x 0m,50, uma, dous mil e oitocentos réis.

Insecticida Flit, gallão, trinta e tres mil e quinhentos réis.

Insecticida Flait, litro, nove mil e trezentos réis.

Escovão de cabelo, com cabo para encerrar, um, dezoito mil réis.

Fio flexivel isolado, metro, quinhentos réis.

Fusivel de rosca, um, quinhentos e cincoenta réis.

Fita isolante, peça, tres mil e oitocentos réis.

Fusivel de cartucho, um, mil e oitocentos réis.

Interruptor rotativo, um, dous mil e oitocentos réis.

Isolador de porcellana, um, quinhentos réis.

Lampada "Mazda", de 16 a 50 velas, uma, tres mil réis.

Idem, de 100 velas, uma, tres mil réis.

Idem, de 200 velas, uma, seis mil e quinhentos réis.

Idem, marca Phillips, de 16 a 50 velas, uma, tres mil réis.

Idem, de 100 velas, uma, tres mil réis.

Idem, de 200 velas, uma, seis mil e quinhentos réis.

Papel hygienico W. C., pacote, dous mil réis.

Palha de aço, n. 0, para assoalho, pacote, novecentos réis.

Sabão especial, kilo, dous mil e duzentos réis.

Saponaceo radium, tijolo, quatrocentos réis.

Soda caustica, lata de kilo, lata, dous mil e oitocentos réis.

Tomada de corrente, com rosca, uma, mil e quinhentos réis.

Tacha de metal para passadeira, caixa, dous mil e oitocentos réis.

Vassoura de cabelo, typo francez, para assoalho, uma, onze mil réis.

Vassoura de piassava, de 32 furos, uma, dous mil e oitocentos réis.

Idem, idem, de 25 furos, uma, dous mil e duzentos réis.

Vassourinha de piassava para vaso sanitario, uma, quinhentos réis.

Kaol em lata de 250 grammas, lata, dous mil réis.

Movels, sua conservação e serviços em madeira — Salvador Guedes:

Armario para livros, em peroba lusturada, com prateleira de guardar, porta envidraçada, conforme modelo existente na Directoria, medindo 1m,60x0m,80x 0m,40, um, cento e sessenta e oito mil réis.

Armario de peroba envernizado, de um só corpo, com travessa horizontal e tres cabides, fechadura com chave, porta de almofada, tendo ventilador, medindo 1m,80 x 0m,40 x 0m,40, um, cento e cincoenta e quatro mil réis.

Camã de ferro para campanha, com meio lastro de arame e fundo de lona artigo nacional de primeira qualidade uma, oitenta e dous mil réis.

Casa Souza Baptista & Comp., Ltda.: Collocação e fechadura Gorges, com duas chaves e espelho, em armario ou gaveta, uma, dez mil réis.

Collocação de fechadura typo Yale em gaveta ou movel, uma, vinte e cinco mil réis.

Collocação de fechões em porta de armario, uma, cinco mil réis.

Collocação de dobradiças em portas de vae e vem, serviço, quarenta e cinco mil réis.

Capas de brim pardo para grupo de moveis de tres peças, jogo, cento e cincoenta mil réis.

Limpeza e lustro em um grupo de peroba, escuro, de tres peças, serviço, setenta mil réis.

Limpeza e lustro de secretária americana, serviço sessenta mil réis.

Limpeza e lustro de bureau de sete gavetas, serviço, sessenta mil réis.

Limpeza e lustro de meio bureau, serviço, quarenta mil réis.

Limpeza e lustro de cadeiras gyratorias, serviço, vinte mil réis.

Serviço de limpeza e lustro de poltrona de madeira, serviço, vinte mil réis.

Limpeza e lustro de poltrona de madeira com assento de palhinha, inclusive empalhamento, serviço, quarenta e cinco mil réis.

Limpeza e lustro de cadeira simples, serviço, dez mil réis.

Limpeza e lustro em mesa de machina de escrever, serviço, vinte e cinco mil, digo, limpeza e lustro de mesa tamanho médio, serviço, vinte e cinco mil réis.

Limpeza e lustro de armario, typo grande, serviço, cincoenta e cinco mil réis.

Limpeza e lustro de armario, typo médio, serviço, quarenta e cinco mil réis.

Limpeza e lustro de armario, typo pequeno, serviço, quarenta mil réis.

Salvador Guedes: — Papeleira-archivo com esteira de correr, tendo 10 gavetas, armario com prateleira na parte inferior, medindo 1m,80 x 0m,50 x 0m,45, uma, luzentos e cincoenta e quatro mil e quinhentos réis.

Ainda material de expediente e escritorio:

W. Krebs: — Papel stencil nacional, caixa, com vinte e quatro folhas, azul, caixa, uma, vinte e oito mil e seiscentos réis.

Idem idem de dez caixas para cima, caixa, uma, vinte e sete mil réis.

Tinta preta Geha n. 621, lata de meio kilo, lata, dezeseite mil réis.

Corretor n. 360, tubo, seis mil réis.

Casa Edison (Fred. Figner): Grampos para ficha de gabinete "Acme" n. 1.307, milheiro, cento e dezoito mil réis.

Ainda artigos de expediente:

Alexandre Ribeiro & Comp.: Tinta Pequena estrangeira, preta, azul, rosa ou vermelha, vidro de 250 grammas; tinta nacional, preta, azul, rosa ou vermelha, vidro de 250 grammas, vidro, dois mil e novecentos réis e quatro mil e novecentos réis a anterior.

Apezar de ter havido prorrogação de prazo para inscrição, não se apresentou nenhum concorrente para material, accionados e artigos de limpeza de autonovel, resolvendo o conselho adquirir os mesmos ao art. 246, letra c, do Regulamento doCodigo de Contabilidade da União, o mesmo fazendo com relação aos artigos seguintes que tiveram seus preços rejeitados, por serem demasiadamente elevados: Naphthalina, vasculhador de penna, limpeza e lustro em mesa para machina de escrever, idem idem, em par de portas de vae-e-vem, idem, idem, em guarda-roupa para uma pessoa. Deram-se empates nos preços das pastas "Sem Rival", ns. 38, 39 e 40, respectivamente, de dez mil e quinhentos réis, treze mil e oitocentos réis e dezoito mil e quinhentos réis, e, como as firmas interessadas não estivessem representadas no acto da apuração, foram os mesmos solucionados a favor da primeira por já se achar fornecendo á Directoria.

Serviços identicos aos do anno findo, como encadernações, resolveu o conselho confiar, quando precisos, ao Estabelecimento de Material de Intendencia da Primeira Região Militar, que confirmou para 1937 os preços de 1936, conforme já consta do livro de apuração.

Levou-se tambem em conta, no corrente exercicio, os preços apresentados em 1936, pelas firmas especialistas ou representantes unicas de artigos diversos na praça do Rio de Janeiro, segundo pronosta constante do livro já citado.

E, nada mais havendo a tratar, deu o senhor presidente por encerrada a sessão, tendo sido a presente acta lavrada por mim Antonio Ramos dos Santos, capitão-veterinario, secretario do conselho e assignada por todos os seus membros.

Severo Barbosa, tenente-coronel veterinario, presidente. — Major Gonçalo Travassos da Veiga Cabral, relator. — Capitão veterinario João de Castro Pereira de Campos, membro. — Capitão veterinario Antonio Ramos dos Santos, secretario. — Capitão de administração Deamiro Pletz Espindola, thesoureiro. — Severo Barbosa, tenente-coronel, director do S. V. E.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Dominio da União

COMMISSÃO DE CONCURRENCIAS

EDITAL N. 15, DE 1937

(De referencia e rectificação)

Concurrenca publica para a venda de material inservivel existente no Depósito da Directoria do Dominio da União, em Bemfica.

Para pleno conhecimento dos interessados, chamo a attenção para o edital n. 14, publicado no *Diario Official* de 5 do corrente, paginas 5.058 a 5.060.

Outrossim, previno que no citado edital devem ser feitas as seguintes rectificações:

Lote 1:

Onde se lê — N. 42 — paravento de madeira.

Leia-se — N. 42 — 1 paravento de madeira.

Lote 2:

Onde se lê — N. 10.

Leia-se — N. 19.

Onde se lê — N. 57 — 4 motores electricos, 3 de 110w e 13 de 125w.

Leia-se — N. 57 — 4 motores, 3 de 11w e 1 de 125w.

Lote 6:

Onde se lê — N. 30 — 4 mimio-graphos.

Leia-se — N. 30 — 4 mimio-graphos.

Lote 10:

Onde se lê — N. 100 — 7 cantoneiras de ferro.

Leia-se — N. 100 — 8 cantoneiras de ferro.

Primeira Sub-Directoria da Directoria do Dominio da União, em 6 de março de 1937. — *Euzebio Naylor*, presidente da comissão.

Commissão Central de Compras do Governo Federal

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de accordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 11 de março de 1937, offertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham affixadas no local devido, na sede da comissão, á avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

906.053 — Ventilador.

Rio, 8 de março de 1937. — *Enrique de Resende*, pelo director.

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de accordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 12 de março de 1937 offertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham affixadas no local devido, na sede da comissão, á avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

106.007 — Tapete de panno e de borracha.

107.058 — Material de expediente.

110.007 — Material para desenho.

110.008 — Material para desenho.
118.021 — Archivo Wolk da madeira.
118.023 — Livro com 200 folhas.
118.026 — Fichas e signaes de celluloid.

118.033 — Fichas e etiquetas.
225.073 — Material para laboratorio, etc.

231.036 — Arruelas de borracha.

237.084 — Ferramentas.

254.638 — Carteiras escolares.

264.003 — Livro impresso.

267.024 B — Capsulas amilaceas.

413.019/22 F — Imbuia em taboa.

413.025 B — Machina para moagem de tintas.

418.003/8 B — Papel stencil.

612.041 — Bandeira nacional.

624.037 — Cartão prensado.

624.069 — Arame para encadernação.

814.036 — Machina de escrever.

814.037 — Armario e archivo de aço.

902.034 — Cartão Royal.

902.035 — Caria do tempo.

902.065 — Tubos de vidro.

902.057 — Grupo de tres guarda-roupas, etc.

903.060 — Eliminadores para bateria.

903.064/065 — Numerador, prensa, soldador, etc.

906.033 — Machina de escrever.

912.009 — Baldes de ferro zincado, remos, etc.

912.018 — Machina de calcular.

912.021 — Livros de estudos.

912.022 — Classificador e fita para machina.

913.002 — Filtro Senun.

918.067 — Material de desenho.

Rio, 8 de março de 1937. — *Enrique de Resende*, pelo director.

Commissão Central de Compras do Governo Federal

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de accordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 16 de março de 1937, offertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham affixadas no local devido, na sede da comissão, á avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

904.054 B — Oleo para produção de gaz.

904.313 — Chuveiro de cobre.

904.314 — Mangueira para bomba.

904.319 — Lampadas de bayoneta, etc.

Rio, 8 de março de 1937. — *Enrique de Resende*, pelo director.

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de accordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 18 de março de 1937, offertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham affixadas no local devido, na sede da comissão, á avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

904.320 — Pedra britada.

Rio, 8 de março de 1937. — *Enrique de Resende*, pelo director.

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de accordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 22 de março de 1937, offertas de cotações para as re-

quisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham affixadas no local devido, na sede da commissão, á avenida Rodrigues Alves n. 153.

Requisição — Material

904.318 — Aço ao carbono, etc.
Rio, 8 de março de 1937. — *Enrique de Resende*, pelo director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 74

Auto de infracção n. 110, de 1937
Pelo presente edital fica intimada a firma Kamel Elias, domiciliada em lugar incerto e não sabido, nesta cidade do Rio de Janeiro, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob penna de cobrança executiva, a importância de 200\$ (duzentos mil réis), de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. director desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, nos termos dos arts. 7.º e 9.º do decreto numero 24.763, de 14 de julho de 1934.

Terceira Sub-Directoria, em 8 de março de 1937. — *Gontran Coelho*, pelo sub-director.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 75

Auto de infracção n. 86, de 1937
Pelo presente edital fica intimada a firma Dornival José da Silva Nunes, domiciliada em lugar incerto e não sabido, nesta cidade do Rio de Janeiro, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob penna de cobrança executiva, a importância de 200\$000 (duzentos mil réis), de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. director desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, nos termos dos arts. 7.º e 9.º do decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Terceira Sub-Directoria, em 8 de março de 1937. — *Gontran Coelho*, pelo sub-director.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 76

Auto de infracção n. 145, de 1937
Pelo presente edital fica intimada a firma Elísio de Souza, domiciliada em lugar incerto e não sabido, nesta cidade do Rio de Janeiro, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob penna de cobrança executiva, a importância de 00\$000 (duzentos mil réis), de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. director desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, nos termos dos arts. 7.º e 9.º do decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Terceira Sub-Directoria, em 8 de março de 1937. — *Gontran Coelho*, pelo sub-director.

Directoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, convido os contribuintes baixo mencionados, de accordo com o imposto no art. 114 do regulamento em

vigor, a prestarem dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta Directoria, devendo para esse fim, dirigirem-se á Secção de Cadastro:

Casaes — Luiz Alves;
Emmanuel — Constantino P.
Gaya — Antonio Alexandrino
Gemmell — John McMurtrie;
Giraldini — Aivaró;
Gonçalves — Antonio Alves;
Habberstad — Ashbjorn;
Hemming — Antonio José;
Leite — José dos Santos;
Machado — João Gomes (Junior)
Pereira — Clodoceu D. Esteves;
W. L. Starrett;
W. O. Wight.

A Directoria do Imposto de Renda, avisa que foi calculado o imposto e expedida notificação de lançamento por via postal aos contribuintes abaixo mencionados:

Districto Federal — 1931:

Azevedo — Bráulio de.

Districto Federal — 1932:

Castro — Luiz de (Dr.), espólio de.
Carvalho — Julio Pinto da Silva (espólio).

Juhass — Andres.

Lopes — Luiz Arthur.

Sá — Adolpho.

Sá — Angelo de.

Districto Federal — 1933:

Carvalho — Gustavo Adolpho de.

Kiener — Walter.

Rocha — Hermes Soares de.

Rosa — João Campello de Senna.

Santos — José Agostinho dos.

Travassos — Agostinho Marques.

Supplemento:

Brun — José Goulart Santiago.

Cardoso — Mario Bernardes.

Ferreira — Junior — Manoel.

Levin — João.

Machado — Agostinho Affonso.

Mangabeira — João (Dr.).

Wanke — Jorge Pedro.

Sá Junior — Adriano.

Santos — Antonio Lopes dos.

Santos — Antonio Victor dos.

Siqueira — Adhemar de.

A. Tavares & Comp.

Azevedo — Bráulio de.

Carvalho — Julio Pinto da Silva (espólio).

Gomes — João de Lima.

Juhass — Andres.

Picorelli — Horacio.

Zagorodne — Einoch.

Castro — Luiz de (Dr.), espólio de.

Districto Federal — 1934:

Azevedo — Bráulio de.

Carvalho — Julio Pinto da Silva (espólio).

Gomes — Justino Nogueira.

Guimarães — Raul Dias.

Meirelles & Comp.

Pfeiffer — Frederick Hermann.

Veiga — Roberto de Moraes.

Castro — Luiz de (Dr.), espólio.

Lima — Manoel Gomes.

Linhares — Democrício Vasconcellos.

Lombardo — Agostinho.

Louzada — Alfredo João.

Luca — Alberto de.

Nodari — Lincoln.

Silva — Domingos Valente da.

Supplemento:

Lima — Manoel B. de Oliveira.

Lima — Roberto de Freitas (Dr.).

Lisbôa — José Gaspar da Rocha.

Lodi — Ricardo David.

Lobo — Augusta Haddock.

Lobo — João Pedro de Souza.

Lobo — Joaquim dos Santos Coelho (espólio).

Lopes — José Gomes.

Lopes — Ignacio da Cunha.

Lotze — Karl H.

Lopes — Maria Luiza Diniz.

Lopes — Maria da Silva.

Lopes — Paulo de Almeida.

Lopes — Rodolpho de Paula.

Lopes — Virgilio Julio.

Districto Federal — 1935:

Castro — Luiz de (Dr.), espólio.

Carvalho — Julio Pinto da Silva (espólio).

Gorrea — Elpidio.

Lopes — Luiz Arthur.

Sampaio — João Baptista Ortigão.

Silva — Domingos Valente da.

Silva — João Marcellino Ferreira e.

Districto Federal — 1936:

Faria — Amelia de.

Mattos — Sabino, Maciel Montêiro de.

Medeiros — José Antonio de Santa-Anna.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção.

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para para esta repartição os volumes mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Armazem n. 5 — Navio norueguês *Tana*, atracado em 24 de fevereiro de 1937:

80 amarelos de chapas, marca 4.174 — Risco Branco, sem numero, pesando 4.639, avariados.

8 caixas, sem marca, sem numero, idem.

Armazem n. 10 — Navio *Par America*, atracado em 27 de fevereiro de 1937:

1 caixa, marca ARCOL, n. 95.785, pesando 40 kilos, repregada.

1 dita, Panair Brasil — Pasco 22.070, n. 5, pesando 30 kilos, vasando.

1 dita, idem, n. 25, pesando 36 kilos, idem.

Armazem n. 6 — Navio norueguês *Tana*, atracado em 24 de fevereiro de 1937:

1 caixa, marca DFB, n. 13, pesando 103 kilos, avariada.

1 dita idem, n. 107, pesando 72 kilos, idem.

1 dita idem, n. 131, pesando 103 kilos, idem.

1 dita idem, n. 314, pesando 103 kilos, idem.

1 dita idem, n. 321, pesando 72 kilos, idem.

1 dita idem, n. 326, pesando 72 kilos, idem.

1 dita, marca PAN, sem numero pesando 90 kilos, idem.

1 caixa idem, idem, pesando 91 kilos, idem.

1 dita, marca XOP, sem numero, pesando 90 kilos, idem.

1 dita idem, idem, pesando 91 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 91 kilos, idem.

Armazem n. 1 — Navio *Montervidéo Maré*, atracado em 27 de fevereiro de 1937:

1 Caixa, marca A, n. 259, pesando 33 kilos, repregada.

1 dita, marca K—N—D, numero 1.017, pesando 45 kilos, idem.

1 dita, idem n. 1.015, pesando 41 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 988, pesando 44 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 997, pesando 40 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 953, pesando 47 kilos, avariada.

1 fardo, marca GSC, n. 904011, pesando 61 kilos, roto.

1 dita, marca H, n. 38.495, pesando 74 kilos, repregada.

1 dita, marca JC, n. 265, pesando 70 kilos, idem.

1 dita, marca Lobras, n. 44C, pesando 48 kilos, idem.

1 dita idem, n. 140, pesando 53 kilos, idem.

1 dita idem n. 151, pesando 45 kilos, idem.

1 dita idem, n. 7.044, pesando 55 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.993, pesando 81 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 7.043, pesando 29 kilos, idem.

1 dita idem, n. 451, pesando 70 kilos, idem.

1 dita, marca LBSA, n. 142, pesando 41 kilos, idem.

1 dita, marca 726, n. 806, pesando 45 kilos.

2 saccos, marca MJC—R—C, ns. 197 e 47, ns. 49 e 50, rotos.

1 caixa marca 0.142, n. 5, pesando 61 kilos, repregada.

1 dita marca R—IJ — P, n. 3.197, pesando 100 kilos, idem.

Uma caixa RBS, n. 832, pesando 103 kilos, repregada.

Uma dita, idem, n. 834, pesando 68 kilos, idem.

Uma caixa TC, n. 150, pesando 57 kilos, repregada.

Uma caixa T—1130—C—1251, n. 117, pesando 91 kilos, repregada.

Uma caixa W, n. 385, pesando 30 kilos, repregada.

Uma dita idem, n. 387, pesando 33 kilos, idem.

Armazem n. 5 — Dia 28 de fevereiro de 1937 — Navio alemão *Anatolia*, atracado em 27 de fevereiro de 1937:

Um sacco NVG&C301-A, sem numero, pesando 48 kilos, roto.

Um papelão GOOYEAR, n. 0012, pesando 400 grammas, roto (vasia).

Uma caixa TRANCOSOHNSCIA-SANTOS, sem numero, pesando 26 kilos, avariada.

Uma caixa, idem, idem, pesando 19 kilos, idem.

Uma caixa, idem, idem, pesando 19 kilos, idem.

Armazem n. 4 — Dia 27 de fevereiro de 1937 — Navio inglês *Bielea*, atracado em 27 de fevereiro de 1937:

Uma caixa IHC, n. 73.235, pesando 759 kilos, avariada.

Uma dita, idem, n. 73.238, pesando 759 kilos, idem.

89 amarrados de chapas, 22 dentro de um triangulo, avariados.

Um cartão, SPCO, n. 252, pesando 25 kilos, avariado.

Uma caixa I&C, n. 463, pesando 41 kilos, avariada.

Armazem D. M. Pesados — Dia 27 de fevereiro de 1937 — Navio nacional *Cuyabás*

Uma caixa, NE, n. 3, pesando 5.353 kilos, avariada.

Armazem n. 17 — Dia 27 de fevereiro de 1937 — Navio *Anna*, atracado em 27 de fevereiro de 1937:

Uma caixa, ARC, pesando 57 kilos, repregada.

Tres saccos, CMC, nns. 55, 58 e 54, rotos.

Dois ditos, idem, ns. 55 e 56, idem.

Tres ditos, COTA, ns. 36, 39 e 43, idem.

Tres ditos ETC, ns. 55, 56 e 57, idem.

Tres ditos, FFJ, ns. 58, 41 e 50, idem.

Tres ditos, idem, ns. 85, 48 e 56, idem.

Tres ditos, FW, ns. 58, 57 e 55, idem.

Uma caixa, F, pesando 31 kilos, repregada.

Dois saccos, JB, ns. 56 e 57, rotos.

Uma caixa, JPS, n. 56, repregada.

Tres saccos, JTSJ, ns. 48, 50 e 52, rotos.

Tres ditos, LZ, ns. 50, 54 e 56, idem.

Uma caixa, M, pesando 33 kilos, repregada.

Tres saccos, N, ns. 57, 58 e 50, rotos.

Tres caixas, S, ns. 24, 25 e 26, avariadas.

Armazem, Ilha do Braço Forte — Navio B. *Santarém*, atracado em 25 de fevereiro de 1937.

1 tambor, marca G.Z.4.SUO-CORP, n. 181, pesando 24 kilos, vazio.

1 dito, idem, n. 224, pesando 165 kilos, vasando.

1 dito, idem, n. 41, pesando 108 kilos, idem.

Armazem n. 5 — Navio americano *Coldbrook*, atracado em 25 de fevereiro de 1937.

1 rolo de linoulium, marca CC00FD, n. 38.916, pesando 12 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 38.940, pesando 12 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 38.815, pesando 15 kilos, idem.

1 barrica, marca 22, n. 174, pesando 46 kilos, repregada.

1 dita idem, n. 351, pesando 40 kilos, idem.

Armazem n. 4 — Navio americano *Pan America*, atracado em 25 de fevereiro de 1937.

1 caixa, marca The American Embass, n. 292.053, pesando 116 kilos, avariada.

1 cartão, marca 1.056—BB&Cia. —W—F 5.685, n. 44, pesando sete kilos, roto.

1 dito, marca B&IL—17.270, n. 17, pesando 10 kilos, idem.

1 caixa, marca L&Cia. — 3.665, n. 2, pesando 230 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 3, pesando 232 kilos, idem.

1 dita, marca Siemenes, n. 17, pesando 53 kilos, avariada.

1 dita, marca TEAR, n. 4, pesando 141 kilos, repregada.

1 dita, marca WIBOCO, n. 567, pesando 83 kilos, idem.

1 dita, marca LASA, n. 1, pesando 56 kilos, idem.

1 dita, marca ABC—ED, n. 3.049/8, pesando 38 kilos, avariada.

1 dita, marca EXPRESSO, n. 1, avariada.

Armazem n. 18 — Hiate nacional *Piratiníngua*, atracado em 26 de fevereiro de 1937.

1 caixa, marca W, sem numero, pesando 32 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 32 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 32 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 30 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 31 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 33 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 33 kilos, avariada.

1 dita, idem, idem, pesando 33 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 33 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 33 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 31 kilos, repregada.

Armazem n. 17 — Hiate brasileiro *Luiz*, atracado em 24 de fevereiro de 1937.

2 saccos, marca Araraguá, pesando 43 e 46 kilos, rotos.

10 ditos, idem, pesando 43 e 60 kilos, avariados.

10 ditos, marca Baroneza, pesando 43 e 60 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 48 e 47 kilos, rotos.

2 ditos, idem, pesando 42 e 39 kilos, idem.

3 ditos, marca CORINA, pesando 43, 39 e 57 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 42, 46 e 48 kilos, idem.

30 ditos, idem, pesando 60 kilos, avariados.

30 ditos, marca Franca, pesando 60 kilos, avariados.

3 ditos, idem, pesando 48, 47 e 46 kilos, rotos.

3 ditos, idem, pesando 48, 48 e 34 kilos, idem.

3 ditos, marca Formosa, pesando 47, 33 e 46 kilos, idem.

10 ditos, idem, pesando 60 kilos, idem.

10 ditos, idem, pesando 60 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 47, 45 e 40 kilos, rotos.

3 ditos, marca Pinho, pesando 50, 40 e 45 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 52, 50 e 47 kilos, idem.

10 ditos, idem, pesando 60 kilos, avariados.

2 ditos, marca Tassilva, pesando 51, e 50 kilos, rotos.

2 ditos, marca Formosa, pesando 48 e 42 kilos, idem.

Armazem n. 8 — Navio norueguez *Pará*, atracado em 26 de fevereiro de 1937.

1 bobina, marca CF—UG, n. 405, pesando 490 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 415, pesando 486 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 452, pesando 492 kilos, idem.

Armazem n. 8 — Navio norueguez *Pará*, atracado em 26 de fevereiro de 1937.

1 barril, marca RAVAS, n. 256, pesando 127 kilos, vasando.

1 dito, idem, n. 255, pesando 114 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Navio *Tana*, atracado em 27 de fevereiro de 1937.

1 tambor, marca AC, n. 57.193, pesando 266 kilos, vasando.

Com o officio n. 715 A, protocolado sob n. 888/1937, a administração do Porto, communicou que do vapor *Almi-*

rante Alexandrino, de 1/2/937, descarregado para o armazem n. 9, estouraram mais sete garrações de vinho de números 163/169/186/189/190/191 e 197, pertencentes à partida da marca S.S.C e do vapor *Alcantara*, de 4/2/937, 2 garrações de vinho de ns. 147 e 188, da marca "Portuespa", pesando dois (2) kilos cada um.

Com o officio n. 717 A, protocolado sob n. 888/2/37, a administração do Porto, communicou que se acham no armazem n. 9, com indícios de vasamento, os seguintes volumes:

50 tambores, marca CV&C, ns. 1/50, s/s Eurico Costa, de 4-6-936;
50 ditos, idem, ns. 51/100 s/s Veneza, de 18-7-936;

50 ditos, idem, ns. 101/150, s/s Beatrice—C, de 21-8-936.

Primeira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, em 4 de março de 1937. — O chefe, *Oseas Costa*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se, no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito:

Armazem n. 7 — Dia 1 de março de 1937.

Navio holandez "Mont Ferland", atracado em 1 de março de 1937.

1 caixa marca Colombo n. 14, pesando 45 kilos, repregada.

1 lata idem I. G. n. 359.818, pesando 56 kilos, vasando.

1 dita idem, idem n. 775.015, pesando 57 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 775.996, pesando 56 kilos, idem.

1 dita idem, idem, n. 775.979, pesando 56 kilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 27 de fevereiro de 1937.

Navio nacional "Almirante Alexandrino", atracado em 25 de fevereiro de 1937.

1 caixa marca (Lima), n. 435, pesando 17 kilos, repregada.

1 dita idem AB s/n., pesando 40 kilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 27 de fevereiro de 1937.

Navio allemão "Osiris", atracado em 26 de fevereiro de 1937.

1 caixa marca PC S. Paulo n. 828, pesando 50 kilos, repregada.

1 dita idem Cooraav Victoria, n. 502, pesando 10 kilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 27 de fevereiro de 1937.

Navio norueguez "Pará", atracado em 26 de fevereiro de 1937.

1 bobina marca CFV 6, n. 458, pesando 492 kilos, avariada.

1 dita idem, idem n. 120, pesando 460 kilos, idem.

1 dita idem, idem n. 408, pesando 492 kilos, idem.

1 dita idem, idem n. 470, pesando 482 kilos, idem.

1 dita idem, idem n. 40, pesando 467 kilos, idem.

1 dita idem, idem n. 72, pesando 467 kilos, idem.

1 dita idem V 4 CF n. 259, pesando 429 kilos, idem.

1 fardo idem T. Janer & Comp., numero 31, pesando 255 kilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 27 de fevereiro de 1937.

Navio norueguez "Pará", atracado em 26 de fevereiro de 1937.

1 bobina marca CFU 6, n. 454, pesando 481 kilos, avariada.

1 dita idem, idem, n. 419, pesando 496 kilos, idem.

1 dita idem, idem n. 90, pesando 460 kilos, idem.

1 dita idem, idem n. 372, pesando 476 kilos, idem.

1 dita idem, idem n. 401, pesando 467 kilos, idem.

1 dita idem, idem n. 29, pesando 458 kilos, idem.

1 dita idem, idem n. 451, pesando 476 kilos, idem.

1 dita idem, idem n. 49, pesando 469 kilos, idem.

1 dita idem, idem n. 366, pesando 480 kilos, idem.

1 dita idem, idem n. 431, pesando 474 kilos, idem.

1 dita idem, idem n. 85, pesando 450 kilos, idem.

1 dita idem, idem n. 11, pesando 456 kilos, idem.

1 dita idem, idem n. 321, pesando 498 kilos, idem.

1 dita idem, idem n. 435, pesando 481 kilos, idem.

1 dita idem, idem n. 95, pesando 470 kilos, idem.

1 dita idem, idem n. 371, pesando 481 kilos, idem.

1 dita idem, idem, n. 44, pesando 464 kilos, idem.

1 dita idem, idem n. 58, pesando 470 kilos, idem.

1 dita idem, idem n. 12, pesando 461 kilos, idem.

1 dita idem, idem n. 13, pesando 461 kilos, idem.

1 dita idem, idem n. 399, pesando 499 kilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 27 de fevereiro de 1937 — Navio norueguez "Pará", atracado em 26 de fevereiro de 1937.

1 barril, A O C O. n. 13, pesando 215 kilos, vasando.

1 dito, idem, n. 23, pesando 210 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 11, pesando 215 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 3, pesando 225 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 6, pesando 222 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 1 de março de 1937 — Atracado em 1 de março de 1937.

1 caixa, F Garcia, n. 720, pesando 61 kilos, repregada.

1 caixa, S & C, n. 3.542, pesando 62 kilos, repregada.

Armazem n. 10 Transito — Dia 1 de março de 1937 — Navio japoniez "Montevideo Marú", atracado em 28 de fevereiro de 1937.

2 caixas, Gidian, Bahia, ns. 21 e 22, pesando 38 e 38 kilos, repregadas.

2 ditos, idem, ns. 24 e 25, pesando 50 e 39 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 26 e 27, pesando 40 e 31 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 28 e 29, pesando 32 e 31 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 30 e 31, pesando 32 e 34 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 32 e 33, pesando 33 e 32 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 34 e 35, pesando 33 e 39 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 36 e 38, pesando 39 e 38 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 39 e 41, pesando 39 e 39 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 42 e 43, pesando 38 e 39 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 44 e 45, pesando 38 e 45 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 47 e 48, pesando 41 e 40 kilos, idem.

2 ditos, ns. 49 e 51, pesando 34 e 31 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 52 e 53, pesando 45 e 45 kilos, idem.

2 ditos, V — C 20/10 — Pernambuco, ns. 1 e 2, pesando 209 e 230, repregada.

2 ditos, Zael, Recife, ns. 1 e 2, pesando 28 e 27 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 3 e 4, pesando 30 e 29 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 5 e 6, pesando 31 e 31 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 7 e 8, pesando 32 e 31 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 9 e 10, pesando 35 e 38 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 11 e 12, pesando 38 e 45 kilos, idem.

2 ditos, P S 6 — Bahia, ns. 54 e 55, pesando 37 e 37 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 56 e 57, pesando 14 e 5 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 59 e 60, pesando 19 e 9 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 61 e 62, pesando 37 e 27 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 63, pesando 14 kilos idem.

2 ditos, Gidian, Bahia, ns. 1 e 2, pesando 31 e 30 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 3 e 4, pesando 50 e 31 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 5 e 6, pesando 31 e 35 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 7 e 8, pesando 35 e 34 kilos, idem.

2 ditos, nirem, ns. 9 e 10, pesando 34 e 34 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 11 e 12, pesando 35 e 34 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 13 e 15, pesando 35 e 31 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 16 e 17, pesando 30 e 39 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 18 e 20, pesando 39 e 38 kilos, idem.

Armazem de materiaes pesados — Navio america no "Coldhook", atracado em 1 de março de 1937:

3 barricas marca C N de C Rio P, PKG, ns. 152, 135 e 146, avariada.

1 caixa, idem, n. 21, pesando 180 kilos, avariada.

Armazem n. 1 Navio "Avila Star", atracado em 1 de março de 1937:

1 caixa marca ED, n. 13, pesando 17 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 15, pesando 17 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 17, pesando 11 kilos, repregada.

1 dita, HIME, n. 159, pesando 18 kilos, idem.

1 dita J&EA, n. 4, pesando 82 kilos, avariada.

1 dita marca LHF, n. 15, pesando 44 kilos, repregada.

1 dita, marca MB&CIA, n. 7, pesando 112, idem.

1 dita, marca PL&C, n. 95, pesando 26 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 19, pesando 25 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 68, pesando 26 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 76, pesando 26 kilos, idem.

1 dita, idem, sem numero, pesando 11 kilos, repregada.

1 dita, marca PBC, n. 13, pesando 15 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 30, pesando 15 kilos, avariada.

1 dita, marca PC, n. 14, pesando 17 kilos, idem.

1 sacco marca SFA, sem numero, pesando 48, roto.

1 dito, marca SFA, sem numero, pesando 48 kilos, roto.

1 dito, idem, n. 1.404, pesando 50 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 1.405, pesando 69 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 1.406, pesando 70 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 1.402, pesando 49 kilos, idem.

1 caixa, marca VMC, n. 26, pesando 14 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 7, pesando 15 kilos, avariada.

Armazem n. 3 — Navio inglez "H. Chieftain", atracado em 1 de março de 1937:

1 caixa, marca CDC, n. 3, pesando 27 kilos, repregada.

1 dita, CFC, n. 42, pesando 80 kilos, idem.

2 ditas, marca EP, ns. 107 e 110, pesando 281 e 181 kilos, idem.

1 tambor, marca IP, n. 106, pesando 127 kilos, avariado.

1 caixa, marca OSCAR, n. 47, pesando 82 kilos, repregada.

1 dita, marca PB&C, n. 68, pesando 13 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 52, pesando 14 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 75, pesando 14 kilos, idem.

1 dita, marca PERAL, sem numero, pesando 17 kilos, repregada.

1 dita, marca WP, n. 136, pesando 69 kilos, avariada.

Armazem n. 1 — Navio "Montevideo Maru", atracado em 27 de fevereiro de 1937:

1 caixa marca KND, n. 983, pesando 40 kilos, avariada.

Armazem n. 2 — Navio sueco "Uru-guay", atracado em 27 de fevereiro de 1937:

1 caixa, marca LUCATICO, n. 14, pesando 105 kilos, avariada.

1 engradado, marca SOECA, n. 93, pesando 108 kilo, idem.

1 dita, marca SS, n. 65, pesando 37 kilos, idem.

Com o officio n. 713-A, protocolado sob n. 8°552/37, a administração do Porto communicou que do vapor "Almirante Alexandrino", de 1-2-37, descarregado para o armazem n. 9, estouraram mais oito garrações de ns. 114/115, 144/148, 150&151, 180 e 183, pertencentes á partida da marca SSC, e do vapor "Heinergar", de 19-1-37, ficaram avariadas cinco caixas da marca JSP, ns. 111, 132, 133, 141 e 150, pesando 15 kilos cada uma.

Primeira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de março de 1937. — *Oscás Costa*, chefe.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Inspeccoria Regional em Pinheiro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado no *Diário Official* de 26 do corrente, pagina 4.554.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA REMODELAÇÃO DAS ARMAÇÕES DE MADEIRA DO ALMOXARIFADO E DO DEPOSITO DE AMOSTRAS E DE DROGAS DO INSTITUTO DE CHIMICA AGRICOLA DESTA DEPARTAMENTO

Chamo a attenção dos interessados para o edital desta concorrência administrativa, publicado na integra no "Diário Official" dos dias 25 e 27 de fevereiro ultimo, ás paginas 4.417 a 4.418 e 4.647 a 4.648.

Secção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 1 de março de 1937. — *Carlos de Souza Duarte*, pelo director geral.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE 40.000 CARTAZES, DESTINADOS A PROPAGANDA CONTRA A SAUVA

Chamo a attenção dos interessados para o edital desta concorrência, o qual veio publicado na integra no "Diário Official" do dia 24 de fevereiro corrente, ás paginas 4.304 e 4.305.

Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 25 de fevereiro de 1937. — *Carlos Souza Duarte*, pelo director geral.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro de Goyaz

ACTA DA SESSÃO DE ABERTURA E EXAME DAS PROPOSTAS DE DESEMPATE DOS ITENS UM, DEZ, DEZESETE, VINTE E OITO, TRINTA E SEIS, SETENTA E TRES E CENTO E TRINTA E TRES, DA CONCURRENCIA NUMERO DOIS, REALIZADA A DEZESEIS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E SETE.

Ao primeiro de março de mil novecentos e trinta e sete, ás 13 horas, na sala da Secretaria da Estrada de Ferro de Goyaz, presente a Comissão, composta dos senhores doutor José de Oliveira Machado, engenheiro chefe de Divisão da classe L, encarregado do Expediente da Directoria da Estrada, do senhor José Saraiva de Medeiros Paes, almoxarife e José Pires, escripturario de classe D, todos da Estrada de Ferro de Goyaz, encarregada de proceder os trabalhos do encerramento da concorrência numero dois, itens empalados, foram, pelo Senhor presidente abertadas, lidas e rubricadas, as seguintes propostas: da Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas e Heitor Ribeiro & Comp., que depois de organizadas em quadros, deram os seguintes resultados: item um, Heitor Ribeiro & Comp.; itens dez e setenta e tres, da Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas; itens, dezeseite, vinte e oito, trinta e seis e cento e trinta e tres, a Heitor Ribeiro & Comp. Nada mais havendo para constar, mandou o Senhor presidente que se encerrasse a presente, digo se lavrasse a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vae assignada por mim, que servi como secretario e pelos demais membros da Comissão. Eu, José Pires, que servi como secretario lavrei a presente acta e assigno-a. Araguay, 1° de março de 1937. — *José Pires*. — *José de Oliveira Machado*. — *José Saraiva de Medeiros Paes*.

ACTA DA SESSÃO DE ABERTURA E EXAME DAS PROPOSTAS DE DESEMPATE DOS ITENS — 232, 256, 287, 521, 669, 670, 1.162, 1.164, 1.165, e 1.448, RESULTANTES DA CONCURRENCIA NUMERO 1.

Aos vinte e sete dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta e sete, ás treze horas, na Secretaria da Estrada, na cidade de Araguay, Estado de Minas Geraes, presentes a Comissão encarregada do encerramento da mesma concorrência, presidida pelo senhor doutor José de Oliveira Machado, engenheiro chefe de divisão, classe L, e composta dos senhores José Saraiva de Medeiros Paes, almoxarife da classe H, e José Pires, escripturario da classe D, todos da Estrada de Ferro de Goyaz. Pelo Senhor presidente foram abertadas, lidas e rubricadas, as propostas apresentadas pelos concurrentes: Dias Garcia & Comp. Limitada; Marques Couto & Comp.; M. Almeida & Comp.; Sociedade Marbo Limitada; Pereira & Comp. e Sociedade Anonyma Marvin, as quaes depois de examinadas e organizadas em quadro deram o seguinte resultado: item duzentos e trinta e dois — Marques Couto; item duzentos e cinquenta e seis, Dias Garcia & Comp. Limitada; duzentos e oitenta e sete M. Almeida & Comp.; item

quinhentos e vinte e um, Dias Garcia & Comp. Limitada; mil quatrocentos e quarenta e oito a Sociedade Marbo Limitada. Por terem novamente empatado os itens seiscentos e sessenta e nove, seiscentos e setenta, mil cento e sessenta e dois, mil cento e sessenta e tres, mil cento e sessenta e quatro, mil cento e sessenta e cinco, foram sujeitos a sorteio, sendo adjudicados aos proponentes da maneira seguinte: seiscentos e sessenta e nove, Dias Garcia & Comp Limitada; seiscentos e setenta, Marques Couto & Comp.; mil cento e sessenta e dois, mil cento e sessenta e tres a Dias Couto & Comp.; mil cento e sessenta e mil cento e sessenta e cinco a Sociedade Anonyma Marvin. Nada mais havendo para constar, foi lavrada a presente acta

que depois de lida e achada conforme, yae por todos os membros da comissão, assignada, e tambem por mim José Pires, que a lavrei e assigno. Araguay, 27 de fevereiro de 1937. — José Pires. Em tempo: Aos vinte e sete dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta e sete, faço a ratificação de que o presidente da commissão encarregada do encerramento da concorrência n. 1, engenheiro José de Oliveira Machado, estava respondendo pelo Expediente da Estrada, durante a ausencia do senhor doutor director. Eu, José Pires, que lavrei a acta acima, do encerramento da Concorrência n. 1 e faço a presente emenda, assigno-a. Araguay, 27 de fevereiro de 1937. — José Pires. Em tempo: A acta, digo a Concorrência a que me refiro na

minha resalva anterior, é a Concorrência de desempate dos itens empatados da concorrência n. 1. Araguay, 27 de fevereiro de 1937. — José Pires. — José de Oliveira Machado. — José Saraiva de Medeiros Paes.

Havendo o ex-carteiro auxiliar desta Directoria Regional, Adhemar Homero, requerido uma certidão de tempo de serviço que importou em 19\$000, e como até a presente data não tenha vindo procural-a, intimo-o a recolher aquella instancia, no prazo de oito dias, sob pena de ser levantada a sua conta de debito e levada á cobrança executiva, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1937. — Raul de Azevedo, director regional.

SOCIEDADES ANONYMAS

COOPERATIVA DE SEGUROS DO SYNDICATO DOS LOJISTAS DO RIO DE JANEIRO

RELATORIO A SER APRESENTADO NA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DE 10 DE MARÇO DE 1937

Srs. associados — E' com a maior satisfação que apresentamos a apreciação de V. Sas., as contas desta Cooperativa referentes ao exercicio de 1936.

Apezar de termos iniciado as nossas transações em 1 de julho do anno proximo passado, perdendo desta forma grande numero de seguros, que foram effectuados na occasião de ter inicio a obrigatoriedade do seguro contra accidentes do trabalho no commercio, conseguimos emittir 315 apolices, com premios arrecadados no total de 188:486\$000, importancia esta bastante satisfactoria se levarmos em conta as pequenas taxas com que trabalhamos, a maioria das vezes ás menores da tarifa. O total dos salarios provisorios, declarados para o calculo dos premios, attingiu a cifra de 20.098:494\$280 e o de empregados segurados a 5.269.

Accidentes do trabalho — No periodo em questão attendemos a 53 accidentados, não tendo havido, felizmente, nenhum caso de incapacidade permanente, importando o total da referido despesa em 8:773\$600, assim discriminada:

Ambulatorio	1:904\$000
Casa de Saude	2:737\$700
2/3 diarias	4:012\$700
Assistencia Municipal e transportes	119\$200

Por occasião do encerramento do exercicio, encontravam-se ainda em tratamento, cinco accidentados, para os quaes foi feita uma reserva de 1:227\$900 nos termos do regulamento official.

Reservas — O total destas, importou em 69:589\$040, assim distribuido:

Riscos não expirados	47:121\$500
Catastrophes	3:769\$720
Accidentes não liquidados	1:227\$900
Estatutaria	17:469\$920

Sobras verificadas — Foi de 87:349\$580, applicados de accordo com os artigos 18 dos estatutos, resultado este que esperamos, satisfará a todos aquelles que nos distinguiram com a sua confiança.

Movimento geral — Dos 169 quotistas fundadores da nossa Cooperativa, ainda não realizaram seus seguros, prometendo realizal-os nos primeiros dias do corrente mez. Contando o nosso Syndicato com mais ou menos 1.300 socios effectivos, todos por nós visitados e cadastrados, podemos contar com mais de 700 promessas, com vencimento anotado para na occasião opportuna realizarem seu seguro. Os restantes estão sendo permanentemente trabalhados, afim de ficarem conhecedores da vantagem da nossa organização.

Como Vas. Sas., sabem, esta modalidade de sociedade não é bastante conhecida em nosso paiz, razão pela qual teremos de empregar os melhores dos nossos esforços para que as vantagens das instituições Syndicaes Cooperativistas, sejam por todos conhecidas.

Terminando, como-nos, á disposição dos Srs. associados para qualquer esclarecimento, que possam desejar.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1937 — Gastão da Cruz Ferreira, presidente. — Jorge Amaro de Freitas, 1º secretario. — João Sucena, thesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. quotistas — O conselho fiscal da Cooperativa de Seguros do Syndicato dos Lojistas do Rio de Janeiro, tendo examinado o balanço e contas referentes ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1936, constatando a sua exactidão, é de parecer que sejam os mesmos approvados pela assembleia.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1937. — Paulo Pereira de Lemos. — Antonio Ribeiro França. — Ermelindo Lima Fernandes.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Activo	
Quotas C/capital	100\$000
Instalação	16:814\$920
Moveis e utensilios	14:158\$650
Caixa	24:411\$900
Caixa Economica do Rio de Janeiro	30:087\$110
Banco Commercio e Industria de São Paulo	33:950\$400
Apolices Federaes	226:361\$800
Apolices	759\$600
Juros a receber	15:410\$000
Devedores diversos	3:007\$200
Premios a receber	4:480\$900
Impostos a receber	125\$300
Thesouro Nacional C/Caução	100:000\$000
Thesouro Nacional Deposito em levantamento	100:000\$000
	569:667\$780

Passivo	
Capital	226:500\$000
Quotistas c/movimento	5:527\$100
Apolices depositadas	100:000\$000
Credores diversos	1:784\$800
Gratificações	17:469\$920
Apolices caucionadas	100:000\$000
Reserva para accidentes não liquidados	1:227\$900
Reserva para riscos não expirados	47:121\$500
Reserva de previdencia e catastrophes	3:769\$720
Reserva de contingencia	17:469\$920
Reserva para amortização do capital	46:882\$610
Impostos a pagar	1:914\$280
	569:667\$780

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1936. — Gastão da Cruz Ferreira, presidente. — João Sucena, thesoureiro. — Eduardo Gonçalves Figueiredo, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Saldo em 1 de julho p. passado	1:181\$020
<i>Credito</i>	
Premios	188:486\$020
Apólices	945\$000
Juros & descontos	8:843\$010
Eventuais	7\$700
	198:281\$730
	199:462\$750

Debito

Despesas industriais:

Assistencia Medico-Hospitalar	4:760\$900
Dois terços de diarias....	4:012\$700
Restituições e cancellamentos	25\$200
	8:798\$800

Despesas de administração:

Despesas gerais	9:747\$000
Ordenados	22:300\$000
Aluguel	6:000\$000
Propaganda	3:200\$000
Apólices	381\$900
	41:628\$900

Reservas técnicas:

Reserva de riscos não expirados	47:421\$500
Reserva de accidentes não liquidados	1:227\$900
Reserva de previdencia & catastrophes	3:769\$720
	52:419\$120

Lucro liquido do exercicio:

Installação	8:600\$000
Móveis e utensilios	966\$350
Reserva de contingencia ..	17:469\$920
Juros de capital	5:527\$100
Reserva para amortização do capital	46:882\$640
Gratificações ao tecnico e seus auxiliares	17:469\$920
	96:915\$930
	199:462\$750

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1936. — *Gastão da Cruz Ferreira*, presidente. — *João Sucena*, thesoureiro. — *Eduardo Gonçalves Figueiredo*, contador.

Aos Srs. directores da Cooperativa de Seguros do Syndicato dos Lojistas do Rio de Janeiro:

Examinamos o balanço geral acima datado de 31 de dezembro de 1936 com os livros da Cooperativa e obtivemos todas as informações e explicações que solicitamos. Este ba-

lanço geral está em nossa opinião correctamente levantado de maneira a exhibir a verdadeira e correcta situação financeira da Cooperativa de accordo com as informações e explicações que obtivemos, e de accordo com os livros da Cooperativa.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1937. — *Deloitte, Plender Griffiths, Co.*, peritos em contabilidade.

(C. 1.818—8-3-937—204\$000)

BANCO DE CREDITO GERAL, em liquidação

BALANCETE EM 27 DE FEVEREIRO DE 1937

Activo

Letras descontadas	5.366:312\$100
Letras e efeitos em cobrança.....	604:306\$020
Valores em liquidação.....	107:257\$000
Empréstimos em contas correntes.....	2.610:926\$700
Hypotheças	1.151:599\$350
Sociedade Cooperativa, em liquidação.....	104:352\$300
Valores caucionados	2.052:654\$100
Valores depositados	40:906\$000
Administração de bens e valores.....	1.180:000\$000
Immoveis	1:500\$000
Caixa:	
Em moeda corrente	543:766\$250
Nos Bancos	330:274\$500
	874:040\$750

Diversas contas	334:007\$700
	14.427:856\$320

Passivo

Capital	2.000:000\$000
Capital amortizado	350:000\$000
Fundo de reserva	1.142:893\$300
Fundo de bonificação e dividendos	324:113\$300
Lucros suspensos	392:829\$270
	1.859:865\$870
Fundo de liquidação da Cooperativa.....	121:811\$100
Depositos em contas correntes:	
A' disposição	2.047:492\$000
Sem juros	2.208:487\$030
Particulares	49:639\$700
Com aviso	1.240:567\$700
A' prazo	106:557\$100
	6.652:743\$530

Sociedade Cooperativa, em liquidação.....	409\$000
Títulos em caução e em deposito.....	2.093:554\$100
Bens e valores, c/alheia.....	1.180:000\$000
Credores por títulos á cobrança.....	604:306\$020
Diversas contas	562:163\$400
	14.427:856\$320

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1937. — Liquidantes: *B. C. Janot*. — *Afonso Cesar Burlamaqui*. — *S. Carvalho*, contador. (C.1.822—E-3-37—68\$300)

COMPANHIA DE ARMAZENS GERAES SANT'ANNA

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 1 DE MARÇO DE 1937

Ao primeiro dia de março de mil novecentos e trinta e sete, na sede social, á rua Conselheiro Saraiva n. 24, sobrado, nesta Capital, compareceu a totalidade dos accionistas, conforme se verifica do livro de presença. A convocação fôra feita no *Diario Official* de 1 de fevereiro de 1937. Assumiu a presidência o Sr.

Marcellino Martins dos Santos Filho, que pediu aos Srs. accionistas que escolhessem o presidente para a assembléa. Foi escolhido o proprio Sr. Marcellino Martins dos Santos Filho, que convidou o Sr. Carlos Pinheiro da Silva para secretario. A pedido do presidente, o secretario procedeu á leitura dos avisos de convocação publicados no *Diario Official* de dous de fevereiro do corrente anno. Em seguida, o Sr. presidente mandou que se procedesse á leitura do seguinte parecer do Conselho Fiscal:

"Em observancia aos dispositivos de lei, os abaixo assignados, membros effectivos do conselho fiscal da Companhia de Armazens Geraes Sant'Anna, declaram haver examinado as contas, os livros, documentos e actos da directoria — em relação ao exercicio de 1936 — encontrando tudo em ordem, razão por que resolvem approval-os. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1937. — *Pedro Vivaqua*. — *José Pinheiro da Silveira Junior*. — *Demosthenes Cardoso*". O Sr. presidente submete á apreciação dos

accionistas as contas, etc. publicadas no *Diario Official*, á pagina 2.627, em dous de fevereiro de mil novecentos e trinta e sete, e como eram já conhecidas dos presentes, foram approvadas. Diz então o Sr. presidente que o fechamento da filial, em Victoria, resolvido na assembléa geral extraordinaria, de vinte e dous de setembro de mil novecentos e trinta e seis, foi procedido dentro das normas legais e sem o minimo embargo. Declara mais o Sr. presidente que se acha terminado o mandato da directoria, do conselho fiscal e supplentes, pelo que, suspendendo a sessão por 15 minutos, convida os accionistas a se munirem de cédulas para a eleição respectiva. Reaberta a sessão, contadas as cédulas, verificou-se o seguinte resultado: Para presidente, Marcellino Martins dos Santos Filho; para vice-presidente, José Martins dos Santos; para director-gerente, Carlos Pinheiro da Silva; para director-thesoureiro, Antonio Martins dos Santos, reeleitos; para membros effectivos do conselho fiscal, Pedro Vivacqua, José Pinheiro da Silva, Junior e Demosthenes Cardozo, reeleitos; e para supplentes, finalmente, Clodomiro Pinheiro da Silva, Oswaldo Guarita V. Doce e Carlos Augusto Gonçalves, reeleitos. Suspensa, de novo, a sessão, para lavratura da acta, o Sr. presidente pede aos presentes que permaneçam no recinto, afim de ouvirem a leitura da acta, que foi feita. Submettida sua redacção aos accionistas, estes approvaram-na tal qual está feita. Como se achassem presentes os dirigentes ora reeleitos, o Sr. presidente dá-os por empossados, e, nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente, após agradecer o comparecimento dos accionistas, dá a assembléa por terminada, e eu, Carlos Pinheiro da Silva, servindo de secretario, a subcrevo. — *Carlos Pinheiro da Silva*. — *Marcellino Martins dos Santos Filho*. — *Antonio Martins dos Santos*. — *José Martins dos Santos*. — *Clodomiro Pinheiro da Silva*. — *Oswaldo Guarita V. Doce*. — *Carlos Augusto Gonçalves*.

(C—1.816—8-3-1937—55\$100)

MIGUEL ACCETTA — CASA BANCARIA

Avenida Rio Branco ns. 69-77, 2º andar, sala 3

BALANÇO EM 27 DE FEVEREIRO DE 1937

Activo	
Edificios e propriedades.....	934:000\$000
Móveis e utensilios....	11:412\$500
Hypothecas.....	1.710:875\$980
Contas correntes.....	2.482:216\$000
Letras descontadas....	3.642:432\$016
Devedores por letras descontadas.....	1.012:670\$780
Devedores por valores depositados.....	636:400\$000
Titulos em cobrança...	24:702\$700
Valores em caução....	171:000\$000
Caixa.....	75:032\$520
Diversas contas.....	31:951\$700

10.732:394\$196

Passivo

Capital.....	200:000\$000
Redescontos.....	650:230\$900
Credores por valores em caução.....	171:000\$000
Credores por titulos em cobrança.....	24:702\$700
Contas correntes.....	116:581\$260
Miguel Accetta — Diversas contas.....	9.459:891\$736
Diversas contas.....	109:987\$600
	10.732:394\$196

Rio de Janeiro, 8 de março de 1937.
— *Miguel Accetta* — *Casa Bancaria*.

(C — 1.806 — 8-3-1937 — 45\$900)

COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO

RELATORIO A SER APRESENTADO A ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 10 DE MARÇO DE 1937

Srs. accionistas:

Em cumprimento da vossa determinação na assembléa de 15 de junho de 1936, proseguimos com as formalidades necessarias decorrentes do augmento do capital social e da modificação dos estatutos da sociedade, taes como a emissão e entrega aos subscriptores das 5.500 accções communs e 12.500 accções preferenciaes e a devida declaração, por carimbo, nas accções communs anteriormente emittidas.

Durante o exercicio de 1936 não houve nenhuma transferencia de accções, nem novos contractos de terrenos julgados petroliferos, tendo sido mantido em dia todos os compromissos da companhia.

Esperamos com anciedade a nova legislação, em andamento no Congresso, sobre a industria de mineração, na qual se acha comprehendida a industria do petroleo.

Acompanham este relatorio o parecer do conselho fiscal e as contas relativas ao anno social passado e que são submettidos ao julgamento desta assembléa que ainda deverá, de accordo com os estatutos, eleger para o triennio 1937-1939 os tres directores, presidente, secretario e tecnico; e para o exercicio de 1937, os tres membros e seus supplentes para o conselho fiscal, ficando a directoria inteiramente ao vosso dispor para quaesquer esclarecimentos que julgardes necessarios.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1937.
— *Oscar R. Taves*. — *Frederico Vierling*, directores.**PARER DO CONSELHO FISCAL**

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Brasileira de Petroleo, tendo examinado os livros, contas, documentos e balanço referentes ás operações de 1936, declararam

achal-os em perfeita ordem e exactos pelo que propõem que sejam approvadas as contas apresentadas pela directoria.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1937. — *Pedro Werneck Corrêa e Castro*. — *Dr. Frederico Archie Taves*. — *Annibal Machado Werneck*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Activo	
Depósitos.....	15:000\$000
Caução da directoria....	3:000\$000
Móveis e utensilios.....	190\$800
Contractos e opções.....	333:313\$640
Juros e perdas.....	149:176\$700
Diversos.....	21:217\$060
	521:907\$200

Passivo	
Capital.....	500:000\$000
Titulos depositados.....	15:000\$000
Accções caucionadas.....	3:000\$000
Diversos.....	3:907\$200

521:907\$200

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito	
Saldo transferido do exercicio anterior.....	131:876\$700
Móveis e utensilios (depreciação).....	50\$000
Juros e descontos.....	10:811\$600
Despesas gerais.....	6:175\$100
Mario Martinelli.....	230\$000
	149:176\$700

Credito	
Saldo devedor que se transfere para o exercicio seguinte.....	149:176\$700
	149:176\$700

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1936. — *Oscar R. Taves*. — *Frederico Vierling*. — *Edgard Pecego*, guarda livros.

(C — 1.827 — 8-3-937 — 88\$700)

ANNUNCIOS**S. A. Serraria Moss**

Acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, na sede desta sociedade, á rua Barão de São Felix n. 48.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1937.
— *A directoria*.

(C 797—5-2-37—21\$400—3 vezes)

Companhia Imobiliária Bahia Rio S. A.

No escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 180, acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. — *A directoria.*

(C 1.756—5-3-37—15\$300—3 vezes)

Prefeitura Municipal de Fortaleza DIRECTORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

EDITAL N. 7

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Raymundo de Alencar Araripe, prefeito municipal, torno publico, para conhecimento dos interessados, engenheiros civis e architectos, que fica prorogado, até ás 16 horas do dia 31 de março proximo vindouro, impreterivelmente, o prazo a que se referem os editaes ns. 40, de 3 de dezembro de 1936, e 2, de 11 de janeiro proximo passado, para recebimento, na secretaria da Prefeitura Municipal desta cidade, de ante-projectos para construção de um edificio de sete pavimentos, no minimo, na quadra norte da praça do Ferreira.

Directoria de Viação e Obras Publicas da Prefeitura Municipal de Fortaleza, em 22 de fevereiro de 1937. — *Libens Bezerra Franco*, escrevente. — *Newton Castelo.*

Reconheço as firmas supra Libens Bezerra Franco e Newton Castelo.

Dou fé. Fortaleza, 23 de fevereiro de 1937. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — o 1º tabelião, *Francisco Pontes.*

Reconheço firma e signal Francisco Pontes.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1937. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Antonio de Alvarenga Freire*, tabelião substituto.

(C 1.656—4-3-37—16\$300—5 vezes)

União Commercial dos Varejistas COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES, MARITIMOS E ACCIDENTES PESSOAS

RUA 1º DE MARÇO N. 39

(Edificio proprio)

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

A directoria convida os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 24 de março corrente, ás 16 horas, na sede da companhia, para tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria e do parecer do conselho fiscal, relativos ao anno de 1936, e elegerem os membros dos conselhos fiscal e seus supplentes para o exercicio de 1937.

Ficam suspensas as transferencias de accões, até a realização da assembléa geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1937. — *Octavio Ferreira Novat*, presidente.

(C 1.592—5-3-37—26\$100—16 vezes)

Companhia Carioca Industrial

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 7 de abril proximo futuro, ás 14 horas (na sede da companhia, á rua 1º de Março n. 6, 10º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, contas e balanço, bem como elegerem a directoria, o conselho fiscal e supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de accões até o dia em que se realizar a referida assembléa.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1937. — *A directoria.*

(C 1.682—6-3-37—49\$000—3 vezes)

Sr. Ovidio Silva, ex-thesoureiro da União Previsora Ferroviaria

A comissão de tomada de contas convida o senhor Ovidio Silva, ex-thesoureiro da União Previsora Ferroviaria a comparecer á sede social, á rua Senador Pompeu n. 143, afim de prestar esclarecimentos visto que o momento não ter permitindo a entrevista verbal e por escripto, remetidos á sua residencia com o presente, pelo correio. — *Angelo Raphael Biangelino.* — *Clodoaldo Brandão.*

Reconheço a firma Angelo Raphael Biangelino.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1937. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Antonio de Alvarenga Freire*, tabelião substituto.

(C 1.768—6-3-37—39\$800—3 vezes)

Companhia Agricola e Industrial Magalhães

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do corrente mez, ás quatorze horas, na sede social, á rua Primeiro de Março n. 51, 1º andar, nesta cidade, para o fim de tomarem conhecimento do balanço e contas referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1936, e parecer do conselho fiscal, e elegerem, na fórma dos estatutos, novo conselho fiscal para o anno de 1937/1938.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1937. — *A directoria.*

(C 1.770—6-3-37—36\$700—3 vezes)

Civilização Brasileira S. A.

São convidados os senhores accionistas da Civilização Brasileira S. A., a se reunirem em assembléa geral, no dia 31 de março, na sede social, á rua Sete de Setembro n. 162, afim de se pronunciarem sobre o relatório da directoria, balanço e contas referentes ao anno findo de 1936, como parecer do conselho fiscal, bem como para elegerem os fiscaes e supplentes para o corrente exercicio. Acham-se, para tanto, desde já, á disposição dos senhores accionistas, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1937. — *A directoria.*

(C 1.771—6-3-37—36\$700—3 vezes)

Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas

Ficam á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio desta companhia, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, sobrado, os documentos de que trata o artigo 147 e seus paragraphos, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1937. — *A directoria.*

(C 1.604—27-2-37—27\$500—3 vezes)

S. A. Serraria Moss

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 10 de março proximo futuro, ás 14 horas, na sede desta sociedade, á rua Barão de São Felix n. 148, para os fins de que trata o art. 143, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e eleição do novo conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1937. — *A directoria.*

(C 1.232—19-2-37—24\$300—3 vezes)

Pan-Techne S. A.

Acha-se á disposição dos senhores accionistas, na sede social, á rua do Ouvidor n. 57, 3º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1937. — *A directoria.*

(C 1.819—8-3-37—5\$100)

Companhia Petropolitana

RUA DA QUITANDA N. 177

Acham-se á disposição dos senhores accionistas desta companhia, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1937. — *A directoria.*

(C 1.728—2-3-37—30\$600—5 vezes)

Banco Israelita Brasileiro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda e ultima convocação

Não tendo havido numero legal na convocação de assembléa geral ordinaria, marcada para o dia 18 de fevereiro proximo passado, são convidados, novamente os senhores accionistas do Banco, a se reunirem no proximo dia 10 de março vindouro, no salão de festas do Templo Israelita, á avenida Henrique Valladares esquina de Teófilo Possólo, para o fim de deliberarem sobre o relatório, papéis de balanço relativos ao anno de 1936, bem como para se proceder á eleição de conselho fiscal, seus supplentes e conselho consultivo. Avisamos que, de accordo com a lei, essa reunião se realizará com qualquer numero de accionistas.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1937. — *A directoria.*

(C 1.750—4-3-37—34\$700—2 vezes)

Companhia Brasileira de Petróleo**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os senhores accionistas a comparecerem á assembléa geral para aprovação de contas e eleição do conselho fiscal a realizar-se em 10 de março proximo futuro, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á rua São Pedro n. 92, 1º andar.

Continuam á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1937.
— A directoria.

(C 1.337—22-2-37—27\$500—3 vezes)

Sociedade Anonyma Marvin**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores accionistas da Sociedade Anonyma Marvin para a assembléa geral ordinaria, a realizar-se na sede social, á rua Menna Barreto numero 72, nesta, ás 11 horas de 20 de março corrente, afim de tomarem conhecimento e se pronunciarem sobre o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativos ao anno social de 1936, e bem assim procederem á eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes.

As acções ao portador ou certificados de deposito das mesmas em banco, deverão ser depositadas nesta sociedade até tres dias antes da assembléa geral.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1937.
— A directoria.

(C 1.612—2-3-37—55\$100—3 vezes)

Lloyd Nacional S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas do "Lloyd Nacional S. A.", a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 14 horas do dia 31 de março corrente, na sede da sociedade, á avenida Rio Branco n. 20, 1º andar, afim de tomar conhecimento do relatório, balanço e contas da administração e do parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1936, bem como para proceder á eleição da directoria e dos membros do conselho fiscal; e finalmente, deliberar sobre a prorrogação do prazo para funcionamento da sociedade.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1937.
— A directoria.

(C 1.622—2-3-37—133\$600—15 vezes)

Cooperativa de Seguros do Syndicato dos Logistas do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

De ordem do Sr. presidente e nos termos do art. 24, 1º dos nossos estatutos, convido os Srs. quotistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, em nossa sede, á Avenida Rio Branco n. 111, 4º andar, ás 16 horas do dia 10 do corrente, afim de tomarem conhecimento das contas e balanço referente ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1936 e proceder-se á eleição dos membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1937.
— Dr. Jorge Amaro de Freitas, 1º secretario.

(C. 1.714—1-3-37—45\$900—3 vezes)

Companhia Fiat Lux**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 11 de março proximo futuro, ás 11 horas, na sede social, á rua da Quitanda n. 147, afim de serem submettidos á sua aprovação o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativos ao exercicio de 1936, bem como proceder á eleição do conselho fiscal para o corrente anno.

Ficam suspensas as transferencias de acções até o dia em que se realizar a assembléa geral, inclusive.

As acções ao "portador" devem ser depositadas até tres dias antes da assembléa geral.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1937.
— A directoria.

(C 1.255—22-2-37—52\$000—3 vezes)

Companhia de Phosphoros do Norte**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 11 de março proximo futuro, ás 15 horas, na sede social, á rua da Quitanda n. 145, sobrado, afim de serem submettidos á sua aprovação o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativos ao exercicio de 1936, assim como proceder á eleição do conselho fiscal para o corrente exercicio.

As acções ao "portador" devem ser depositadas até tres dias antes da assembléa geral.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1937.
— A directoria.

(C 1.257—22-2-37—45\$900—9 vezes)

S. A. Fabrica Hurlmann**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 11 de março proximo futuro, ás 13 horas, na sede social, á rua da Quitanda n. 145, sobrado, afim de serem submettidos á sua aprovação o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativos ao exercicio de 1936, bem como proceder á eleição do conselho fiscal para o corrente anno.

As acções ao "portador" devem ser depositadas até tres dias antes da assembléa geral.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1937.
— A directoria.

(C 1.256—22-2-37—45\$900—3 vezes)

S. A. Casa Nicolson**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 24 de março do corrente anno, ás 11 horas da manhã, na sede desta sociedade, á rua Theophilo Ottoni n. 45, para prestação de contas, leitura do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e para se proceder á eleição da nova directoria e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1937.
— A directoria.

(C. 1.802—8-3-37—13\$300)

Companhia Hotéis Palace

AVENIDA RIO BRANCO N. 185

No balanço geral publicado no dia 6 de fevereiro ultimo, no demonstrativo do credito da conta lucros e perdas, onde se lê: "Contas de Custeio", leia-se: "Contas de Receita".

(C 1.824—8-3-37—6\$100)

Companhia Materiaes de Construção

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 24 de março corrente, ás quatorze horas, no escriptorio desta companhia, á rua Buenos Aires n. 25, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria e do parecer do conselho fiscal, e deliberarem nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 24 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1937.
— F. de Oliveira Passos, presidente.

(C 1.815—8-3-37—20\$400—2 vezes)

Companhia Importadora de Relogios

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na sede desta companhia, á rua do Ouvidor n. 157, 1º, ás 15 horas do dia 24 do corrente mez, para tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas referentes ao anno social de 1936 e procederem á eleição do conselho fiscal e supplentes para o corrente exercicio.

Os senhores accionistas devem depositar as suas acções na sede social, até ao dia 20 do mez em curso.

Continuam á disposição dos senhores accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1937.
— Manoel Gomes Moreira, director.

(C 1.814—8-3-37—45\$900—3 vezes)

Club de São Christovão**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO****Primeira convocação**

A directoria convida os senhores membros do conselho deliberativo a comparecerem á sede social, no proximo dia 4 do corrente mez, ás 22 horas, para a realização da primeira reunião do conselho deliberativo; para a eleição da directoria para o biennio de 1937/1938, de accordo com o art. 63 dos novos estatutos.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1937.
— Alberto de Barros Falcão de Lacerda, 1º secretario.

(C 1.817—8-3-37—12\$200)

Companhia Locativa e Constructora**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem, em assembléa geral ordinaria, ás quinze horas do dia 30 de março corrente, no escriptorio da companhia, á rua General Pedra n. 147, sobrado.

Ordem do dia

Relatório e contas da administração referentes ao exercicio de 1936, eleição da directoria e do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1937.
(C 1.823—8-3-37—30\$600—3 vezes)

Sociedade Anonyma Lameiro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 31 de março de 1937, ás 11 horas, na sede social, á rua Bella numero 345-I, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria, relativos ao anno que terminou em 30 de novembro de 1936, parecer do conselho fiscal e eleger os novos membros do conselho fiscal e supplentes.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e estão suspensas as transferencias de accções.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1937.
— *Ambrosio Lameiro*, director-presidente.

(C 1.825—8-3-37—15\$300)

Russell Chemical S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede da companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 44, 5º andar, no dia 31 de março de 1937, ás 12 horas, para deliberarem sobre o relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, contas e balanço, referentes ao exercicio que findou em 31 de dezembro de 1936.

Realizar-se-á, na mesma occasião, a eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1937.
— *A directoria*.

(C 1.826—8-3-37—15\$300)

Banco Mercantil do Rio de Janeiro

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, na sede deste Banco, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1937.
— *Agenor Barbosa*, presidente.

(C 1.809—8-3-37—6\$100)

Banco Portuguez do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De accordo com o disposto no § 6º do art. 28 dos estatutos, são convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 27 do corrente, ás 15 horas, no edificio do Banco, á rua da Candelaria n. 24, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas referentes ao anno bancario findo em 31 de dezembro ultimo. Em seguida, se procederá á eleição para o preenchimento de cargos na directoria e do conselho fiscal e seus supplentes, de accordo com os estatutos. Continuam suspensas as transferencias de accções, até o dia em que se realizar a assembleia, salvo para constituição ou extinção de penhor.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1937.
— *A directoria*.

(C 1.813—8-3-37—32\$600—2 vezes)

Companhia Expresso Federal

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

Não tendo comparecido numero sufficiente de accionistas á primeira convocação da assembleia geral ordinaria, marcada para o dia 6 de março de 1937 (publicação no *Jornal do Commercio e Diario Official* de 17 de fevereiro de 1937), são convocados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, ás 14 horas do dia 25 de março de 1937.

Esta assembleia deverá tomar conhecimento e deliberar sobre o relatorio, contas e balanço relativos ao exercicio de 1936, apresentados pela directoria, acompanhados do parecer do conselho fiscal, proceder á eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes, cujos mandatos findaram e fixar de accordo com o artigo XIV dos estatutos os honorarios da directoria para o anno corrente.

De accordo com o art. 130 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, esta assembleia deliberará qualquer que seja a somma de capital representado pelos accionistas que comparecerem.

Ficam suspensas as transferencias de accções após a assembleia.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1937.
— *A. Lund*, director-secretario.

(C 1.812—8-3-37—22\$400)

Declaração

Joaquim José Gonçalves, portuguez, casado, proprietario, residente e domiciliado nesta Capital, á rua Souza Cerqueira n. 26, declara á praça e ao publico em geral, que contra sua pessoa, não existe nenhuma accção ajuizada quer na justiça local, quer na Federal, desta Capital, não havendo tambem qualquer nota promissoria ou duplicata de sua emissão protestada, de maneira que a existencia de onus dessa especie recahida sobre pessoa de igual nome ao seu, não tem nenhuma relação proxima ou remota com sua pessoa.

Por ser verdade, firmo a presente, para os devidos fins de direito.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1937.
— *Joaquim José Gonçalves*.

Reconheço a firma Joaquim José Gonçalves.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1937. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Nicola Nicolino Milone*, tabellião.

(C 1.811—8-3-37—13\$300)

**Banco Auxiliar do Trabalho
SOC. COOP. DE RESP. LIMITADA**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 31 de março, ás 14 horas, na sede deste Banco, á rua da Alfandega n. 57, afim de cumprirem o que determina o art. 19º, alíneas a, b e c, dos estatutos.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, na sede deste Banco, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1937.
— *A directoria*.

(C 1.810—8-3-37—13\$300)

"Atlantica" — Companhia Nacional de Seguros

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 31 do corrente, ás 15 horas, na sede social, á Praça 15 de Novembro numero 20, 2º andar, afim de deliberarem sobre as contas e relatorios da directoria, referentes ao exercicio findo de 1936.

Na mesma assembleia deverá proceder-se á eleição da directoria que servirá no triennio de 1937 a 1940, bem como dos membros do conselho fiscal e supplentes para o corrente exercicio.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1937.
— *A directoria*.

(C. 1.808—8-3-37—42\$800—3 vezes)

**Companhia Fiação e Tecidos
"Cometa"**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

Não tendo comparecido numero legat de accionistas, á assembleia geral ordinaria, convocada para 25 de fevereiro proximo passado, convidamos para nova reunião que se realizará com qualquer numero, no dia 9 de abril vindouro, ás 13 horas, na sede social, á rua Visconde de Inhaúma n. 65, 1º andar, para prestação de contas, leitura do relatorio, balanço do anno social findo e parecer do conselho fiscal, bem como para eleição do mesmo.

Ficam suspensas as transferencias de accções, desta data até o dia em que se realizar a assembleia.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1937.
— *A directoria*.

(C. 1.805—8-3-37—32\$600—2 vezes)

Sociedade Beneficente "Cruzeiro do Sul"

Sede, Visconde de Inhaúma n. 115 1º and.

Primeira e unica convocação

De accordo com o § 2º do artigo 19, e § 4º, do artigo 25 dos estatutos, convido os senhores associados quites a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, que será realizada no dia 13 do corrente mez, ás quatorze horas com a seguinte ordem do dia.

Eleição de um cargo vago de director em virtude de renuncia.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1937.
— *Daniel Maximo Martins*, presidente perpetuo.

(C. 1.803—8-3-37—12\$200)

Brasil Oitica S. A.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede social á Avenida Parão de Teffé n. 94, os papeis e documentos a que se refere o art. 147, do decreto n. 434, de 1891, para a assembleia geral ordinaria a realizar-se no proximo dia 10 de abril de 1937.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1937.
— *A directoria*.

(C. 1.752—5-3-37—21\$400—3 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares de "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As "Leis usuaes da Republica", pelo Dr. Tarquínio de Souza, teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça numero 1264, de 8 de agosto de 1904.

A

Actos da Junta Governativa e do Governo Provisorio, (Indices) 1930. 10\$000

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro, 1932. 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a acción penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913)..... 1\$000

Agricultura (Crea o Ministerio da), Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906. 1\$000

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 1\$000

Agua (Concessão d'agua no Distrito Federal). Decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Alfandegas (Consolidação das leis das). 8\$000

Archivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro;

Volume III 1\$5000

Volume IV 1\$5000

Volume V 1\$5000

Volume VI 1\$5000

Archivo Nacional (Publicações

Volume I. 1\$5000

Volume III 1\$5000

Volume IV 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 5\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII. 5\$000

Volume XIV. 5\$000

Volume XV 5\$000

Volume XVI. 5\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII. 5\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 5\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha de

Trindade). 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 8\$000

Volume XXXI 10\$000

Archivo Nacional:

Tiranias que os holandezes usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro. 2\$500

Cartas sobre a Prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da America e Nuno Pinheiro. 2\$000

Marcellio Dias — Biographia 2\$000

Archivos do Museu Nacional:

Volume XVII. 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV. 20\$000

Archivos Eleitoraes (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armazens Geraes (Regulamenta para o estabelecimento de), Decreto n. 1.102, de 24 de novembro de 1903. 1\$000

Anuario de Legislações de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro;

Anno de 1916 6\$000

Anno de 1917 10\$000

Anno de 1918 6\$000

Anno de 1919 6\$000

Anno de 1920 8\$000

Anno de 1921 10\$000

Anno de 1922 12\$000

Anno de 1923 16\$000

Autoraes (Leis de direitos), Lei ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912. 1\$000

Autoraes (Direitos), Decreto numero 4.790, de 2 de janeiro de 1914. 1\$000

Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães. 2\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 5\$500

Idem, Idem (Annuaes). 5\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa. 15\$000

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume (1891)..... 20\$000

Idem da Assembléa Constituinte (1934) 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Accidentes no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919; e 13.498, de 12 de março de 1919 1\$500

Accidentes no Trabalho (decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Aposentadorias (Funcionarios Publicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931..... 1\$000

Accumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932). 1\$000

Alistamento Eleitoral (Lei numero 3.139, de 1916)..... 1\$000

Alistamento e organização dos archivos eleitoraes (Decreto n. 24.129, de 1934)..... 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — (Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932). 1\$500

Aspecto antropogeographico da Constituição, por A. Bezerra.. 1\$000

Abono Provisorio (Decreto numero 183, de 12-1-1936)..... 2\$000

B

Bancários (aposentadoria e pensão dos). Decreto n. 54, de 1934	3\$000
Bancos e Casas Bancárias — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1931	1\$000
Bancos e Casas Bancárias — Liquidação extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931	1\$000
Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa	12\$000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923	1\$000
Biologia Vegetal (Arquivo do Instituto) volume 1º	10\$000

C

Caixa de Amortização (decreto n. 6.711)	1\$000
Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	1\$500
Carteira profissional — Decreto n. 21.176, de 21 de março de 1932	1\$000
Circulars do Ministério da Fazenda, por Affonso D. Ribeiro:	
1º volume — 1889 a 1900	10\$000
2º volume — 1901 a 1918	12\$000
3º volume — 1918 a 1931	10\$000
4º volume — 1932 a 1934	8\$000
Código Civil	5\$000
Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração):	
1º volume	10\$000
2º volume	10\$000
3º volume	10\$000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados) — 8 volumes	20\$000
— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa	10\$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado de profissionais e interessados	2\$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	5\$000
Código Civil e Ruy Barbosa, por Fernando Nery	25\$000
Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 22 de setembro de 1931	1\$000

Código de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias	30\$000
Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933)	15\$000
Código de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	2\$000
Código de Menores (decreto numero 17.943 A, de 1927)	1\$500
Código de Menores (decreto numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, institue o)	1\$000
Código Eleitoral (decreto numero 21.076, de 24 de fevereiro de 1923)	1\$000
Código Eleitoral (modifica o lei n. 48, de 4 de maio de 1935)	2\$000
Código do Agente Fiscal	10\$000
Códigos de Minas e Aguas (cria as taxas a que se refere os) — Decreto n. 24.637, de 11 de julho de 1934; decreto numero 24.643, de 10 de julho de 1934, decreta o Código de Aguas e decreto n. 24.642, de 17 de julho de 1934, decreta o Código de Minas	2\$000
Código de Processo Penal (Índice do)	5\$000
Collectorias Federaes (decreto n. 24.502, de 1934)	1\$000
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º volume	20\$000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909	6\$000
Constituição da Republica (revisita) 1926	2\$000
Constitution of Brazil (Edição em ingles) 1891	2\$000
Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes — Agenor de Rouré	30\$000
Contadores e Guarda-livros (registro). Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932	1\$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa	2\$000
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000
Consumo (Imposto) — Decreto n. 22.051, de 1932	1\$000
Conselho Nacional do Trabalho (Decreto n. 18.074, de 1928)	1\$000
Contas Assignadas (Commentario ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolpho Camara)	5\$000

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	5\$000
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares). Decreto n. 14.831	1\$000
Construção de casas para funcionários e operarios da União (Decreto n. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e decreto numero 15.846, de 14 de novembro de 1922)	1\$000
Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922)	2\$000
Capatasia de Portos — Decreto n. 16.197, de 1923	3\$000
Capitanias dos Portos (Decreto n. 24.288, de 1934)	4\$000
Correios (Nova Organização). Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931	1\$000
Correios e Telegraphos (Cria o Departamento) — Decreto numero 20.859, de 1931	2\$000
Cheques (Decreto n. 2.591, de 1912)	\$500
Conselhos Consultivos (decreto n. 20.348)	1\$000
Conselho de Contribuintes (Regimento Interno do) (Decreto n. 5.157, de 1927)	1\$000
Conselho dos Contribuintes (decreto n. 20.350)	1\$000
Custas da Justiça Local (Decreto n. 24.153)	2\$000
Custas na Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)	2\$000
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decreto n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
Commerciarios Instituto (Decretos ns. 183, de 1934; 22-5-1935)	2\$000
Consignações em folha (Decretos ns. 22.296, de 1933 e 21.576)	2\$000
Caixas, Aposentadorias e Pensões (Legislação). Decretos numeros 19.770, 20.465 e 21.081	2\$000
Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 1926)	1\$000
Constituição (Aspectos antropológicos, de 1934)	1\$000
Constituição (1934 — Lei 38 — Segurança Nacional)	3\$000
Consumo (Tarifa do Imposto), por L. Camara	25\$000
Constituição (Aspectos antropológicos)	1\$000
Constituição de 1934 e Lei de Segurança Nacional	8\$000
Consumo (Tarifa do Imposto por Lindolpho Camara)	25\$000

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Mar. de 1937

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Boletim n. 54

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Director Geral

Dias 5 e 6 de março de 1937

Privilegios de invenção

Manuela Brunatto "Um aparelho para a saturação e esfriamento de ar quente", (termo n. 17.302). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Oscar Marques de Almeida, "Uma machina de carregar carregadores Madsen", (termo n. 17.436). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Ubert Scott-Paine, "Processo e aparelho aperfeiçoados, para lançamento de bombas e similares", (termo n. 17.512). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico de fls. 15.

Juvenal Carmoso de Almeida e Francisco de Almeida Junior, "Um novo jogo de cartas instructivo para torneios de enigmas e palavras cruzadas, e respectivo baralho", (termo n. 17.508). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

João Baptista Anhaia de Almeida Prado, "Apparelho ou systema de junção hermeticamente fechada, com engate automatico e valvula de segurança e de suas varias adaptações e applicações", (termo n. 17.614). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Imperial Chemical Industries Limited, "Um processo e aparelho aperfeiçoados para preparar cylindros de material plastico ou semi-plastico com tamanhos e diâmetros determinados e para embutir os mesmos cylindros", (termo numero 17.629). — Rejeito o pedido, nos termos do art. 43, do decreto n. 16.264, de 1923, por estar irregularmente formulado.

Erik Johan Marten Brinck e Rune Victor Augustus Olsson, "Aperfeiçoamentos em ou relativos a ajustadores de freios automaticos para vehiculos, especialmente para automoveis", (termo n. 17.631). — Deferido, de accordo com os laudos technicos.

Tubize Chatillon, "Aperfeiçoamento para a fição de seda artificial com controle da velocidade", (termo n. 17.653). — Deferido, de accordo com os laudos technicos.

João Pinto Mont-Mór, "Novo typo de valvula systema gaveta para distribuição de vapor em machinas motorizes em conjunctos com valvulas para a retenção automatica do escapamento ao vapor com outras valvulas para a utilização do vapor residual", (termo n. 17.734). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

The Dorr Company Inc., "Um processo e aparelho para a digestão de lamas de esgoto", (termo n. 17.735). — Deferido, de accordo com os laudos technicos.

Emilio Taglio, "Uma bomba compressora para fundos de accão thermodynamica", (termo n. 17.731). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

João Pinto Mont-Mór, "dispositivos descarregador automatico do vapor ainda retido nos cylindros de alta pressão das machinas motorizes", (termo n. 17.755). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Ruper Francis Head — "Um dispositivo Combinado, do Governo da alimentação de combustivel e de Gazeificação, para emprego em motores a explosão" — (termo 17.734). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Giulio Ulivi Planta — "Um processo para obter cinematographicos e stereoscopicos na projecção de pelliculas cinematographicas, e pellicula cinematographica resultante desse

processo" (termo 17.828). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Société Nouvelle des Etablissements I. N. D. R. I. — "Revestimento para rolos de impressão e applicação analogas" (termo 17.846). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Oesterreichische Aga-Werke Aktiengesellschaft — "Dispositivo para exercicio de tiro, por meio de ar comprimido, para armas de fogo mecanicas" (termo 17.847). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

José Gonçalves de Araujo — "Novo processo de fabricação de collarinho, peito e punhos não enrugaveis, para camisas de homem" (termo 17.855). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

George Henry Huttaff, Jr. — "Capsula de corôa para garrafas e vasilhas similares" (termo 16.866). — Deferido, como requerido, de accordo com a maioria dos laudos technicos.

Modelos de utilidade

Armardo Sodré — "Uma nova disposição para prender tacos para assoalhos" (termo 17.122). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Alexandre Buffa — "Uma bomba rotativa aspirante e premente para gases e liquidos" (termo 17.571). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

João Teixeira de Carvalho — "Um novo aquecedor de agua para banheiros" (termo 17.756). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Alberti & Stadler — "Um novo typo de marmitta higienica" (termo 17.786). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Antonio Fortes — "Letras de cor lisa com coloração interior de revezamento continuo ou periodico que a ellas se transmite por transparencia" (termo 17.788). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Registros de marcas

Marcel Layolle — BOLDOCHRINOL — classe 3 (termo 41.371). — Registre-se.

José Kerp — KERINIT — classe 8 (termo 42.084). — Registre-se.

Companhia Vinicola da Madeira, Limitada — MADEIRA IZIDORO — B — classe 42 (termo 43.804). — Registre-se.

José Alberto de Luca — AGRIMEL — classe 3 (termo 43.934). — Registre-se.

Arrozeira Brasileira Ltda. — PIEMONTE FINISSIMO — classe 41 (termo 44.011). — Registre-se, considerando-se como distinctiva a forma da representação da marca.

United Water Softeners Limited — ZEROLIT — classe 8 (termo 44.069). — Registre-se.

Granado & Comp. — HELIOS — classe 3 (termo 44.097). — Registre-se, uma vez que a firma depositante já possui a marca 20.712.

Isair de Freitas Marques — CIGARROS PARIS — classe 44 (termo 44.244). — Registre-se.

Plastic Wallplug & Bolt Co., Limited — MISTER PHIL-PLUG — classe 4 (termo 44.692). — Registre-se.

Jospe Pires Oliveira Dias — ENDO-PULMIM — classe 3 (termo 44.842). — Indeferido, de accordo com o art. 80 numero 7 do decreto 16.264, de 1923.

The Liverpool Borax Company Limited — ALGOR — classe 1 (termo 44.927). — Registre-se.

Rossini Albarnaz — ESSENCIOL — classe 3 (termo numero 45.585). — Registre-se.

Companhia Imperial de Industrias Quimicas do Brasil — BULL BRAND — classe 1 (termo 45.736). — Registre-se, tendo em vista a diversidade de productos protegidos.

Galves, Rodrigues & Comp. — G. R. C. — classe 17 (termo 45.751). — Registre-se.
 E. Muench & Comp. — EXCELSIOR — classe 8 (termo 1. 45.821). — Registre-se.
 I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — DECROLIN — classe 1 (termo 45.822). — Registre-se.
 Empresa Mercúrio de Marcas e Patentes Ltda. — EMBLEMA DO MERCURIO — classe 60 (termo 45.855). — Registre-se.
 Soc. Vinicola Suzanense Ltda. Sovis — SOVISBERG — classe 42 (termo 45.885). — Indeferido, de acordo com o artigo 80 n. 7 do decreto 16.264, de 1923.
 R. Altenburg & Comp. — CALSIP — classe 3 (termo 1. 46.081). — Registre-se.
 Valbert, Camargo & Comp. — UNIPOL — classe 42 (termo 46.124). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7 do decreto 16.264, de 1923.
 Oswaldo de Lamare — O L (EMBLEMATICA) — classe 38 (termo 46.182). — Registre-se.
 Caldeira & Comp. — MANGA — classe 23 (termo 46.183). — Registre-se.
 Caldeira & Comp. — JACA — classe 23 (termo 46.184). — Registre-se.
 M. Castro Rodrigues — RESSURREIÇÃO — classe 48 (termo 46.187). — Registre-se.
 João Valentim da Motta — LAPAROTON — classe 3 (termo 46.214). — Registre-se.
 Alfredo Rosado de Brito — KIROU — classe 48 (termo 46.215). — Registre-se.
 Marianna Ferrara — REVISTA DOS CASINOS — classe 11. 60 (termo 46.225). — Registre-se.
 Quimiotherapica Brasileira Ltda. — DALBAN — classe 11. 3 (termo 46.226). — Registre-se.
 Companhia Gessy S. A. — FLUTUANTE — classe 46 (termo 46.233). — Registre-se.
 Weslott & Comp. — A Chimica Bayer — CAPORIT — classe 2 (termo 46.250). — Registre-se.
 Atalas Supply Co. — ACTO — classe 60 (termo 46.271). — Registre-se.
 Armando da Silva Porto — ARQUITETURA E TECHNICA — classe 60 (termo 46.291). — Registre-se.
 Aliança Commercial de Anilinas Ltda. — TOLUYLEN — classe 1 (termo 46.301). — Registre-se.
 Montenegro & Comp. — ALMANACK LEÃO DO NORTE — classe 60 (termo 46.312). — Registre-se.
 A. Luiz Ribeiro & Comp. — CLELIA — classe 48 (termo 46.322). — Registre-se.
 Abbott Laboratories — COFRON ELIXIR — classe 3 (termo 46.323). — Registre-se.
 Abbott Laboratories — CITRO-SODA — classe 3 (termo 46.324). — Registre-se.
 Laboratorios Suarry do Brasil S/A — LENIOL — classe 3 (termo 46.363). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 23.271.
 Laboratorios Suarry do Brasil S/A — ARGOR — classe 3 (termo 46.361). — Registre-se.
 João Piccinini — NALLOSE — classe 3 (termo 42.543). — Registre-se.
 Horace Roderic Hugues — TENAX — classe 17 (termo 45.936). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 6 do decreto n. 16.264, de 1923.
 Wilson Sons & Co. Ltda. — W S — classe 41 (termo 46.958). — Renove-se o registro, de acordo com a certidão de fls. 12 v.

Titulos de estabelecimentos

N. Medawar — OPTICA INGLEZA — classe 8 e 10 (termo 38.291). Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 10 do decreto n. 16.264, de 1923 e o Accordão n. 968 do Conselho de Recursos.
 Instituto de Fisiologia Applicada — BISMONION — classe 3 (termo 38.474 junto ao termo 40.415). — Registre-se.
 Freitas Nunes & Comp. Ltda. — FINANCIARIO — classe 60 (termo 41.309). Registre-se, de acordo com o art. 32 § 1º do decreto n. 24.507, de 1934.
 Sociedade Avicola Brasileira Limitada — AVICOLA — classe 41 (termo 43.708). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.
 Lavanderia Atlantica Limitada — LAVANDERIA ATLANTICA LTDA. — classe 1, 36, e 60 (termo 45.629). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Silio Del Guerra — BAR E CAFE' ALI — classe 41, 42, 43 e 44 (termo 46.150). — Registre-se, de acordo com o artigo 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

J. M. Alves & Pires — CAFE' BAR E LEITERIA BLAIR — classe 41, 42, 43 e 44 (termo 46.154). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Bermudes, Castro & Comp. — CASA GOTTE — classe 12, 16, 23, 29, 32, 36, 37, 41, 46, 48 e 54 (termo 46.178). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Companhia Nacional de Grandes Hotéis — HOTEL GLORIA — classe 41, 42 e 43 (termo 46.211). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Dulphé Pinheiro Machado — PALACETE PIRATININGA — classe 60 (termo 46.280). — Registre-se, de acordo com o art. 32 § 1º do decreto n. 24.507, de 1934.

Rozario Umberto Stamandinoli — EVES — classe 60 (termo 46.327). — Registre-se, de acordo com o art. 32 § 1º do decreto n. 24.507, de 1934.

J. Teixeira & Machado — CAFE' MALTA — classe 41 (termo 46.319). — Registre-se.

Archivamento de processo de marca

Frank A. D. Andrea, Inc. (termo 35.487). — Archive-se o processo.

Caducidade de marca

Abbot Laboratories (26.822/36 — requer a caducidade da marca CHLORONESIA registrada sob o n. 19.134 por G. de Oliveira & Cia.). — Annote-se a caducidade do registro da marca nacional CHLORONESIA — n. 19.134, pertencente a G. de Oliveira & Comp. estabelecidos nesta Capital, para distinguir um producto pharmaceutico (classe 3), de acordo com o art. 115 do dec. 16.264, de 1923 tendo em vista a certidão de fls. 7, expedida pela Directoria de Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica.

Reynaldo Simões de Souza e Augusto Paulino de Brito (16.250/36 — requer a caducidade da marca PILULAS DE SÃO LAZARO registrada sob o n. 22.846 por Carlos Martins Catharino). — Annote-se a caducidade do registro de marca — PILULAS DE SÃO LAZARO — n. 22.846, em nome de Carlos Martins Catharino, para distinguir um producto pharmaceutico (cl. 3), de acordo com o art. 115 do decreto 16.264, de 1923, tendo em vista a certidão de fls. 9, expedida pela Directoria de Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica.

Bernardino Scanapieco (22.177/36 — requer a caducidade da marca BENZOTOL registrada sob o n. 17.701 por Ricardo Joaquim da Cunha Junior). — Annote-se a caducidade do registro da marca BENZOTOL — n. 17.701, em nome do Dr. Ricardo Joaquim da Cunha Junior, para distinguir um producto pharmaceutico, (cl. 3), de acordo com o art. 115, do decreto 16.264, de 1923, tendo em vista a certidão de fl. 8, expedida pela Directoria de Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica.

Romeu Rodrigues (17.686/36 — requer a caducidade da marca BAGON registrada sob o n. 6.366, de São Paulo por Mario Gonçalves Pereira). — Annote-se a caducidade do registro da marca nacional MAGON — n. 6.366, pertencente a Mario Gonçalves Pereira, estabelecido em Santos, São Paulo, para distinguir um producto pharmaceutico (cl. 3), tendo em vista a certidão de fls. 4, expedida pela Directoria de Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica.

Caducidade de marca internacional

Maurice, Charles, Eugene Delaville (12.834/36 — requerendo a caducidade da marca 29.529, de Berne). — Annote-se a caducidade do registro da marca DEROPHEN, depositada no "Bureau", de Berne, sob o n. 29.529, em nome de Farbenfabriken Vorm, Fried Bayer - Co., de Leverkusen, Alemanha, quanto a preparados pharmaceuticos, de acordo com o art. 115 do decreto 16.264, de 1923, tendo em vista a certidão de fl. 3, expedida pela Directoria de Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica.

Raul Libanio Villela (20.700/36 requerendo a caducidade da marca 27.683). — Annote-se a caducidade do registro da marca internacional FARBISOL, depositada no "Bureau", de Berne, sob o n. 27.683, em nome de "Société des Usines Chimiques Rhone Poulenc (S. A.), Paris, França, quanto a preparados pharmaceuticos, de acordo com o art.

tigo 115, do decreto 16.264, de 1923, tendo em vista a certidão de fls. 3, expedida pela Directoria de Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica.

Francisco Macedo da Fonseca Galvão (18.182-36 reque-
rendo a caducidade da marca 69.734). — Annote-se a cadu-
cidade do registro da marca internacional — LACTOVAGAN
— depositada no "Bureau" de Berna, sob o n. 69.734, em nome
de Aktiengesellschaft Für Medizinische Produkte, Tegeler
Strasse, Berlin, Alemanha, quanto a preparados pharmaceu-
ticos, de accordo com o art. 115, do decreto n. 16.264, de
1923, tendo em vista a certidão de folhas 3 expedida pela
Directoria de Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da
Republica.

Transferencia de Patente

Cela Holding S. A. (1.629-37 — transferencia da paten-
te 23.498 de Société des Procédés Ecla para seu nome). —
Annote-se a transferencia.

Cela Holding S. A. (1.630-37 — transferencia da patente
22.653 de Sté Le Filastie para seu nome) — Annote-se a
transferencia.

Exigencias

Manoel Vieira Machado (26.164-36 junto ao processo nu-
mero 16.222-33). — Preste esclarecimentos.

Sergio, Filhos & Cia. Ltda. (27.483-36 junto a marca
5.605 de São Paulo). — Satisfaca a exigencia do art. 98, do
decreto 16.264, de 1923.

João C. Hartenstein (termo 42.454). — Mantenho o des-
pacho anterior. O novo "cliché" contendo apenas como ele-
mento verbal a palavra "transparente", de uso necessario na
industria de meias e tecidos, não reveste a marca de forma
distinctiva sufficiente, de accordo com o que dispõe o art. 79
do decreto n. 16.264, de 1923.

Companhia Nacional de Cimento Portland (termo 44.698).
— Preliminarmente, satisfaca o pagamento da taxa de pro-
gação.

Tercelino Coutinho Tinoco (termo 46.448). — Mantenho
a exigencia quanto á prova do uso da marca.

Diversos

J. Rademaker (2.347-37). — Nada ha que acererir do
acordo com os pareceres.

The L. D. Caulk Company (2.417-37 — termo 45.837).
— Restitua-se o documento, mediante recibo.

Granado & Cia (3.613-37 — junto ao termo 46.362). —
Aguarde-se solução do processo de caducidade da marca
30.325, de Berne.

Expediente do Director da Secção de Privilegios de Invenção

Dias 5 e 6 de março de 1937

Exigencias

Producto de Lavourá Ltda. (3.041-37 junto ao processo
19.476-28). — Satisfaca a exigencia constante da informa-
ção.

Arnaldo Pessina e Rosalino Pessina (1.704-37 junto ao
processo 7.576-32). — Apresente procuração que autorize
pedido de transferencia, reconheça a firma do notario que
subscrive o documento da cessão e prove o nome exacto do
2º outorgado.

Arnaldo Prddina e Rosalino Pessina (935/27 junto ao
proc. 2.457/32). — Cumpram o despacho dado á petição
1.704/37.

Diversos

Frederico Perracini (4.034/37), Irmãos Daud & Comp.
Ltda. (2.847/27), Octacilio Anastacio Ventura (2.981/37),
Pires Fontoura & Comp. (2.985/37), Empresa "Mercurio"
de Marcas e Patentes Ltda. (2.988/37), Miguel Angelo Russo
(3.00L/37), A. Montenegro (3.006/37), Sylvio de Abreu
(3.409/37), Dr. Joaquim Coutinho da Fonseca Vieira
(3.778/37), Alberto Devezas (3.941/37), Martina Brun de
Avila (4.025/37), Dr. José Rodrigues Mendes (4.380/37),
Maximiniano Ferraz de Camargo (4.525/37), Belman Marmak
(4.526/37), Heitor Bertacin (4.536/37), M. da Nobrega
(4.648 e 4.649/37), Aurelio Noce (4.709/37), Llysses Pereira

de Nouchay (4.713/37), Antonio Salviano de Figueiredo
(4.729/37), Plinio Danelon (4.734/37), Antonio de Franco
(5.015/37), C. Buschmann (2.872, 2.874, 3.767, 3.768,
3.769, 3.770, 3.771, 3.772, 3.773, 3.774, e 3.775/37), Arnal-
do e Rosalino Pessina (3.469 e 3.470/37), Lincoln Rodari
(3.467 e 3.468/37), Julio C. Roltgen (3.445 e 3.446 e 3.446/
37), Walter de Campos Birnfeld (3.190, 3.497 e 3.999/37),
Frederico Oberlaender (4.673 e 4.674/37), Elekeiroz S/A
(3.977, 3.978, 3.979, 3.980 e 3.981/37), Stozembach & Comp.
Successores de Leclerc & Comp. (2.804, 3.374, 3.560, 3.561,
3.562, 3.563, 3.564, 3.565, 3.566, 3.567, 3.568, 3.569,
3.570, 3.571, 3.572, 3.573, 3.574, 3.575, 3.576, 3.577, 3.578;
3.579, 3.580, 3.581 e 3.582/37), Momsen & Harris (2.786,
2.787, 2.788, 2.790, 2.791, 2.792, 2.793, 2.794, 2.795,
2.796, 2.797, 3.208, 3.210, 3.211, 3.212, 3.213, 3.214, 3.215,
3.216, 3.217, 3.218, 3.219, 3.220, 3.221, 3.222, 3.223,
3.224, 3.225, 3.226, 3.227, 3.228, 3.229, 3.230, 3.231, 3.232;
3.324, 3.528, 3.530, 531, 3.532, 3.534, 4.087, 0.088, 4.089;
4.090, 4.091, 4.092, 4.093, 4.094, 4.097, 4.088, 4.099,
4.100, 4.101, 4.102, 4.103, 4.104, 4.105, 4.106, 4.107,
4.337, 4.538, 4.570, 4.571, 4.572, 4.573, 4.574, e 4.597/37),
— Deferidos.

Geha-Aktiengesellschaft (termo 18.182). — Junte-se.
Zivi, Kluwe, Muller & Comp. Ltda. (3.525/37 junto ao
termo 16.248). — Junte-se e volte ao Dr. Oliveira Castro.
Johnson & Johnson do Brasil (termo 17.660). — Volte
ao examinador Ildefonso Albano.

Walter Ricahd Stahel (4.013/37 junto ao processo
4.414/31). — Satisfaca, preliminarmente, o pagamento da
4ª annuidade da patente n. 20.435.

Westinghouse Electric & Manufacturing Company (1.891/
37 junto ao processo 70/25). — Junte, preliminarmente, os re-
latorios e desenhos correspondentes á patente 15.532.

Westinghouse Electric & Manufacturing Company (1.892/
37 junto a patente 17.308). — Junte, preliminarmente, os
relatorios e desenhos correspondentes á patente 17.309.

Westinghouse Electric & Manufacturing Company (1.893,
de 1937, junto ao processo n. 5.834, de 1929). — Junte, pre-
liminarmente, o relatório correspondente á patente numero
19.762.

General Foods Corporation (1.856, de 1937, junto ao ter-
mo n. 6.970). — Junte, preliminarmente, os relatorios, e de-
senhos correspondentes á patente n. 18.768.

Comprovação de uso effectivo

Plinio Paes Barreto Cardoso (1.758, de 1937), Corpora-
cion Argentino Americana de Films (4.024, de 1937), Elekei-
roz S. A. (4.488, 4.489 e 4.490, de 1937), Léon Emile Re-
mondy (4.377 e 4.378, de 1937), Carlisa P. Dubbs e Jean
Delattre Seguy (4.375, de 1937), International General Ele-
ctric Company, Incorporated (4.376, de 1937), Bituminous Pipe
Linings Ltd., (4.109, de 1937), The Pure Oil Company (4.108,
de 1937), Frosted Foods Company, Inc. (4.339 e 4.440, de
1937), Brausvick-Balke Collendr Company (4.110, de 1937),
The Westinghouse Air Brake Company (4.699 e 4.755, de
1937), The Gray Process Corporation (4.698), Du Pont Cello-
phane Company, Inc. (4.569, de 1937) e Irving Air Chute of
Great Britam, Aimitid (4.756, de 1937). — Deferidas.

Expediente do Director da Secção de Marcas

Dia 6 de março de 1937

Exigencias

Ananias Ribeiro de Almeida (termo n. 45.480). — Man-
tenho o despacho, á vista da informação.

Luiz Haelvoel (termo n. 44.838). — Apresente pro-
curação.

Carlota Gallet Stapler (termo n. 44.560). — Apresente
procuração.

NOTICIARIO

RECTIFICAÇÃO

A marca "Hellafluxo" da Chimica Industrial Limitada,
depositada para distinguir artigos das classes 1 e 5, tomou os
ns. 49.807 e 49.808 e não como sahiu publicado no *Diario
Official* de 25 de fevereiro de 1937.

AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os requerentes de patentes ou seus procuradores abaixo mencionados são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os artigos 50 letra b, 51 letra a, do decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923. A inobservância do prazo de 30 dias estabelecidos pelo artigo 1º letra b, do decreto n. 22.990, de 1933, importará no arquivamento definitivo do processo.

Termos — Nomes

- 15.283 — Servel Inc.
- 16.010 — Antonio Orsino Miguez.
- 16.967 — Jefin Ravinovich e outros.
- 17.063 — Roberto Flogny.
- 17.066 — William Livsey.
- 17.211 — Roberto Juricic e outro.
- 17.372 — H. H. Robertson Company.
- 17.390 — Simão Espirito Santo Rodrigues.
- 17.420 — Morcate & Comp.
- 17.453 — Alfredo Ludolf.

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPOSITO

Publicação feita de accordo com o art. 44 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aquellas que se julgarem prejudicadas com a concessão da patente requerida.

Termo 18.293, de 6-3-37.

Auto Union Aktiengesellschaft — Allemanna.

Pontos característicos da invenção de "carrocerias, especialmente para vehiculos automoveis" (privilegio de invenção)

1 — Processo de fabricação de carrocerias e demais partes de vehiculos automoveis sob emprego de resina artificial ou material analogo, caracterizado pelo facto das partes essenciais, principalmente as sujeitas a altos esforços, taes como por exemplo as partes lateraes, as partes de popa ou trazeiras e semelhantes, feitas de material de resina artificial em camadas, especialmente de camadas de papel impregnadas de resina artificial, serem comprimidas na conformação desejada.

2 — Processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de todas as partes serem conformadas com alta resistencia, por exemplo, pela compressão ou applicação de perfis, de modo que depois da reunião das partes assim fabricadas entre si se constitua uma carroceria que se sustenta por si mesma.

3 — Processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto das partes isoladas serem reforçadas, nas zonas sujeitas a altos esforços, por meio de nervuras, por exemplo, pela multipla superposição de tiras do mesmo material de construção.

4 — Processo como reivindicado em 1 a 3, caracterizado pelo facto das camadas de reforços serem reunidas no acto da compressão como se fossem caldeadas com material de construção restante, segundo o caso, pelo emprego de calor.

5 — Processo como reivindicado em 1 a 4, caracterizado pelo facto de todas as beiradas das partes a serem ligadas entre si estarem reforçadas, de modo que para a ligação com as partes a se reunirem podem ser aproveitadas cavilhas de rosca ou parafusos usuaes para madeira, especialmente parafusos de aço.

6 — Processo como reivindicado em 3 e 5, caracterizado pelo facto das beiradas ou demais partes sujeitas a altos es-

forços serem reforçadas por meio de applicações de peças metalficas de preferencia travessas metalficas.

7 — Processo como reivindicado em qualquer um dos pontos anteriores, caracterizado pelo facto do soalho ser comprimido em uma só peça e estar munido de beiradas as quaes estão reunidas com as partes lateraes pelos meios usuaes de fixação, por exemplo, parafusos ou arrebites.

8 — Processo como reivindicado em 7, caracterizado pelo facto de estarem previstos como meios addicionaes de fixação cantoneiras de metal ou resina artificial, que ligam o soalho com as demais partes da carroceria.

Finalmente, reivindica os beneficios da Convenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido depositado na Repartição de Patentes da Allemanna em 7 de março de 1936 sob

Termo 18.294, de 6-3-37.

Byington & Comp. — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "novo tipo de mesa com dispositivo especial para fichas" (modelo de utilidade).

1 — O "novo tipo de mesa com dispositivo especial para fichas", contém na superficie superior, um recorte ou secção de formato semi-circular aberto para quem se senta de frente para ella. Esta secção semi-circular tem na periphéria de sua parte frontal uma série de recortes aos quaes correspondem outros tantos receptaculos inclinados em forma de caixa que se destinam a dispor e seleccionar as fichas que se devem manusear.

2 — No "novo tipo de mesa com dispositivo especial para fichas reivindicado ao item acima os receptaculos inclinados são agrupados em dous ou mais, por meio de um envolucro exterior. No fundo deste envolucro está collocada uma lampada que projecta um fecho de luz no interior dos receptaculos, por meio de uma fenda pequena feita na sua parte inferior.

3 — O "novo tipo de mesa com dispositivo especial para fichas", conforme característicos reivindicados nos itens acima, tem, no seu plano superior fixada uma columna porta lampada, com respectivo projector inclinado proporcionalmente, afim de illuminar completamente a sua superficie e os receptaculos.

4 — O "novo tipo de mesa com dispositivo especial para fichas", conforme característicos reivindicados nos itens acima pôde ser transformado numa mesa commum, mediante adaptação de um plano semi-circular movel, com o mesmo perfil da secção feita; tudo conforme foi substancialmente descripto e reivindicado nos itens e segundo os desenhos annexos.

Termo 18.295, de 6-3-37.

Giorgio Navarotto — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "um novo assucareiro sem fundo" (modelo de utilidade).

1 — Um novo assucareiro sem fundo que consiste em ter o seu recipiente, quasi sempre de vidro, feito como uma garrafa sem fundo com duas aberturas: Uma destas aberturas, o lugar onde não existe o fundo, de maior diametro, é para se introduzir o assucar, fechando-se depois a mesma com uma grande e simples tampa preferivelmente metalfica e feita a rosca. Outra abertura de menor diametro, é a bocca, para onde sae o assucar, fechando-se por si por meio de uma tampinha metalfica assegurada externamente no collo do vidro.

2 — Um novo assucareiro como reivindicado no item acima em que o unico motivo de reivindicação consiste na introdução do assucar no recipiente feita para o fundo do qual fecha-se e abre-se por meio de uma tampa a rosca que possa preencher as exigencias hygienicas.

3 — Um novo assucareiro sem fundo como reivindicado nos itens anteriores como substancialmente descripto e representado rigorosamente nos desenhos annexos.

Termo n. 18.296 de 6-3-37.

Waldemiro Marques de Carvalho — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em portinholas" (privilegio de invenção).

1 — Aperfeiçoamentos em portinholas, os quaes consistem em ser a portinhola montada em um caixilho movel, no qual é articulada por um lado, por meio de gonzos, ou dobradiças, sendo o caixilho articulado, por sua vez, pelo lado oposto e por meio de gonzos ou dobradiças, no portal ao qual fôr adaptado a portinhola, de modo que, ao ser aberta, em

um sentido, a portinhola gyra sobre os gonzos ou dobradiças que a articulam no caixilho, deixando este adaptado á abertura e, ao ser aberta, em sentido opposto, tanto a portinhola, como o caixilho gyram sobre os gonzos, que articulam este no portal da dita abertura, trazendo a portinhola comsigo o caixilho, sendo providos de fechos que assegurem, positivamente, a manutenção da portinhola e do caixilho em posição fechada.

2 — As portinholas construidas, dispostas e adaptadas a serem empregadas, substancialmente como aqui descripto e representado no desenho annexo.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de accordo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.364, de 1933)
Paraphrasis unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial,
aqueilles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 49.999, de 5-3-37

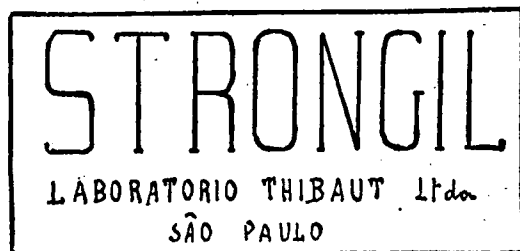
Empresa Brasileira de Productos da Pesca S. A. — São Gonçalo — Est. do Rio



Classe 41 — Peixe em conserva

Termo n. 50.00, de 6-3-37

Laboratorio Thibaut Ltda. — São Paulo



Classe 3ª — Preparado pharmaceutico — São Paulo

Termo n. 50.001, de 6-3-37

Manetti, Pedotti & Comp. Ltda. — Mauá — Estado de S. Paulo



Classe 15 — Louça vidrada para uso caseiro, pratos, chicaras, pires, bules, assucareiros, leiteiras, manteigueiras e demais serviços para mesa; louça para adornos e fins artisticos, vasos, jarros, aparelhos para serviços de lavatórios, adornos, figuras de bichos, paliteiros, estatuetas; louça vidrada para instalações sanitarias, bacias para W. C., lavatorios, bidets, mictorios; louças para fins industriaes, recipientes para productos chimicos e pharmacias.

Termo n. 50.002, de 6-3-37

Sociedade Anonyma Moinho Santista — São Paulo



Classe 41 — Farinha de trigo. (renovação)

Termo n. 50.003, de 6-3-37

Sociedade Anonyma Moinho Santista — São Paulo



Classe 41 — Farinha de trigo, (renovação)

Termo n. 50.004, de 6-3-37

Sociedade Anonyma Moinho Santista — São Paulo



Classe 41 — Farinha de trigo, (renovação)

Termo n. 50.005, de 6-3-37

Sociedade Anonyma Moinho Santista — São Paulo



Classe 41 — Farinha de trigo, (renovação)

TITULOS DE ESTABELECIMENTOS

Termo n. 50.006, de 6-3-37

Industrias Reunidas Mauá Limitada — Capital Federal

INDÚSTRIAS REUNIDAS MAUÁ LTDA.

Classes 1, 14 e 15 — Título

Termo n. 50.007, de 6-3-37

PAN — PRODUCTOS ALIMENTICIOS NACIONAIS LTDA.

Pan-Productos Alimenticios Nacionales Ltda. — São Paulo

Preço do numero de hoje \$400